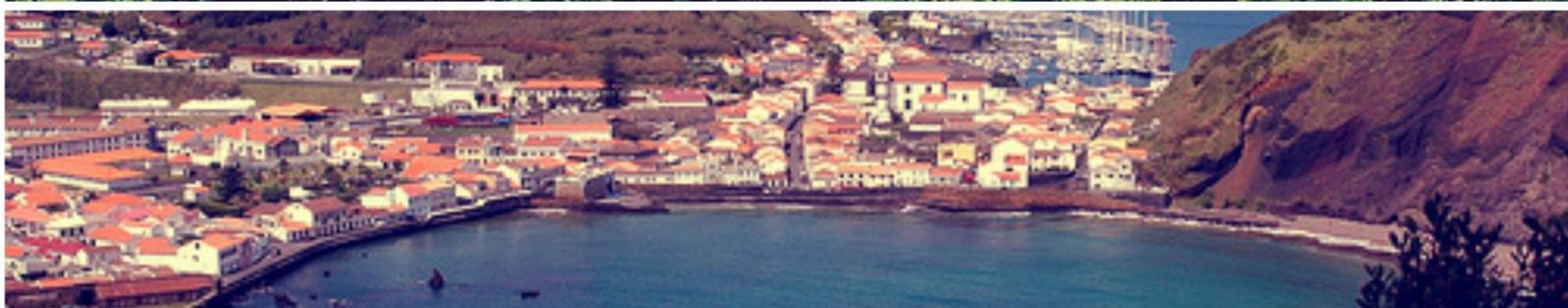
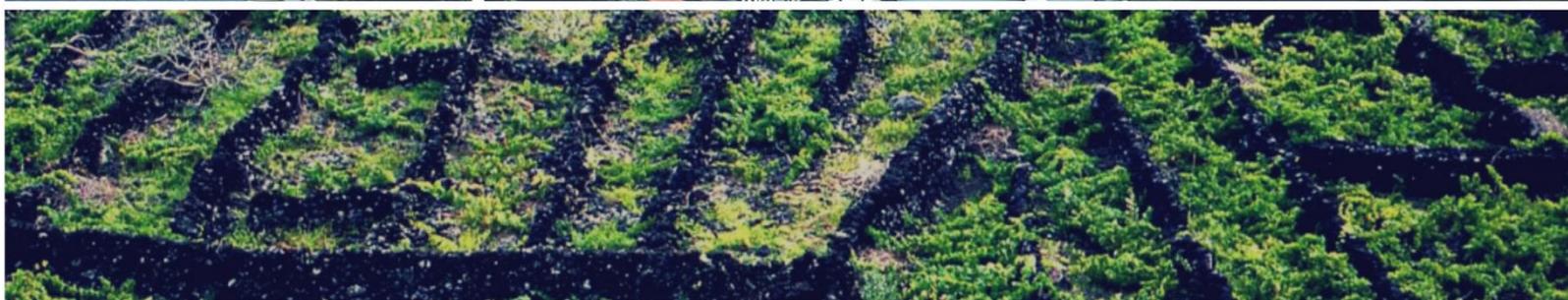


AVALIAÇÃO EX ANTE PROGRAMA OPERACIONAL DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

RELATÓRIO FINAL



OUTUBRO 2014





AVALIAÇÃO EX ANTE PROGRAMA OPERACIONAL AÇORES 2014-2020

RELATÓRIO FINAL

Promotor
Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Autoria
CEDRU – Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano

Coordenação global
Sérgio Barroso

Equipa
Inês Andrade
Heitor Gomes
Luís Carvalho
Sónia Vieira

Consultores
Vitor Escária

OUTUBRO.14



SIGLAS E ACRÓNIMOS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ADC	Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P.
AG	Autoridade de Gestão
AP	Acordo de Parceria
art.	Artigo
C&T	Ciência e Tecnologia
CE	Comissão Europeia
CEDRU	Centro de Estudos e Desenvolvimento Regional e Urbano
cf.	Conforme
CIS	Community Innovation Survey
CO ₂	Dióxido de Carbono
COM	Comissão Europeia
CTC QREN	Comissão Técnica de Coordenação do QREN
DGEEC	Direcção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência
DREQP	Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional
DRPFE	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais
<i>e.g.</i>	<i>exempli gratia</i>
EP	Eixo Prioritário
ERAC	Estratégia Regional para as Alterações Climáticas
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
FEADER	Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural
FEAMP	Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas
FEDER	Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional
FEEI	Fundos Europeus Estruturais e de Investimento
FSE	Fundo Social Europeu
GEE	Gases de Efeito de Estufa
GT ENEI	Grupo de Trabalho da Estratégia Nacional para uma Especialização Inteligente
I&D	Investigação e Desenvolvimento
I&D&I	Investigação, Desenvolvimento e Inovação
I&I	Investigação e Inovação
INE	Instituto Nacional de Estatística
ISCED	International Standard Classification of Education
KWh	Quilowatt-hora
MWh	Megawatt-hora
N.º/n.º	Número
OT	Objetivo Temático
PEFERAA	Plano Estratégico para o Fomento do Empreendedorismo da Região Autónoma dos Açores 2013-2016
PEGRA	Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores
PEMEA	Plano de Mobilidade de Veículos Elétricos
PEPGRA	Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores
PGRH	Plano de Gestão de Região Hidrográfica
PI	Prioridade de Investimento
PIB	Produto Interno Bruto
PME	Pequena e Média Empresa
PO	Programa Operacional
POR	Programa Operacional Regional
QA	Questão de Avaliação
QEC	Quadro Estratégico Comum
QREN	Quadro de Referência Estratégica Nacional
RAA	Região Autónoma dos Açores
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RTE-T	Redes Transeuropeia de Transportes
SEN	Sistema Estatístico Nacional

SQ	Subquestão de Avaliação
SREA	Serviço Regional de Estatística dos Açores
SWOT	Strengths, Weaknesses, Opportunities, and Threats
Tep	Tonelada equivalente de petróleo
TFUE	Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia
TIC	Tecnologias de Informação e Comunicação
UE	União Europeia
UE27	União Europeia a 27
VAB	Valor Acrescentado Bruto



SUMÁRIO EXECUTIVO	11
EXECUTIVE SUMMARY	22
1. NOTA INTRODUTÓRIA	31
2. ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO	35
2.1 OBJETO DE AVALIAÇÃO	37
2.2 OBJETIVOS E CONTEÚDOS PRINCIPAIS DA AVALIAÇÃO <i>EX ANTE</i>	40
2.2 QUESTÕES E SUBQUESTÕES DA AVALIAÇÃO <i>EX ANTE</i>	42
2.3 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO.....	44
2.4 MÉTODOS DE AVALIAÇÃO.....	47
3. RESULTADOS FINAIS DA AVALIAÇÃO	49
3.1. ESTRATÉGIA DO PO AÇORES 2014-2020	51
QA11. A ESTRATÉGIA DEFINIDA NO PO AÇORES É PERTINENTE E ADEQUADA, CONSIDERANDO OS PROBLEMAS E AS OPORTUNIDADES IDENTIFICADOS NAS TEMÁTICAS QUE CONSTITUEM O SEU DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO?.....	51
QA12. O PROGRAMA OPERACIONAL AÇORES APRESENTA COERÊNCIA INTERNA ENTRE OS DIFERENTES EIXOS PRIORITÁRIOS, PRIORIDADES DE INVESTIMENTO, OBJETIVOS ESPECÍFICOS, REALIZAÇÕES E RESULTADOS, CONSIDERANDO OS FINS QUE SE PROPÕE ATINGIR?.....	56
QA13. O PO AÇORES APRESENTA COERÊNCIA EXTERNA COM OUTROS INSTRUMENTOS RELEVANTES DE ÂMBITO COMUNITÁRIO, NACIONAL OU REGIONAL DE APOIO AO INVESTIMENTO PÚBLICO, NO SEU DOMÍNIO DE ATUAÇÃO?	63
3.2. QUALIDADE DOS INDICADORES E DOS DISPOSITIVOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	68
QA21. OS INDICADORES DE REALIZAÇÃO E RESULTADO PREVISTOS PARA O POR APRESENTAM UMA DESIGNAÇÃO INEQUÍVOCA E UMA DEFINIÇÃO CLARA, PROPORCIONANDO UMA INTERPRETAÇÃO NORMATIVA E COBREM DE FORMA ADEQUADA E SUFICIENTE OS SEUS PRINCIPAIS OBJETIVOS E PRIORIDADES TEMÁTICAS, PERMITINDO MEDIR BEM O SEU DESEMPENHO GLOBAL?	69
QA 22. A SITUAÇÃO DE REFERÊNCIA (BASELINES) DEFINIDAS PARA OS INDICADORES E OS VALORES DAS METAS ESTÃO DEVIDAMENTE CALCULADOS E FUNDAMENTADOS, SENDO CLARA E EXPLÍCITA A SUA FORMA DE CÁLCULO, FIÁVEIS E ROBUSTAS AS RESPECTIVAS FONTES DE INFORMAÇÃO E REALISTAS AS METAS DEFINIDAS?.....	71
3.3. COERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS	86
QA31. OS RECURSOS ALOCADOS AO PO AÇORES SÃO COERENTES FACE AOS DESAFIOS E NECESSIDADES IDENTIFICADAS, ASSEGURANDO UMA ADEQUADA CONCENTRAÇÃO DOS MESMOS NAS MAIS RELEVANTES?	86



QA32. OS RECURSOS ALOCADOS AO PO AÇORES SÃO COERENTES COM OS OBJETIVOS E PRIORIDADES SELECIONADAS/FOCADAS?.....	87
QA33. A(S) FORMA(S) DE APOIO PROPOSTA(S) PARA A ALOCAÇÃO DOS RECURSOS (AJUDAS REEMBOLSÁVEIS, NÃO REEMBOLSÁVEIS, INSTRUMENTOS FINANCEIROS, ETC.) SÃO ADEQUADAS FACE AOS OBJETIVOS E PRIORIDADES TEMÁTICAS DEFINIDAS, À LUZ DOS PRINCÍPIOS DA RACIONALIDADE ECONÓMICA, DA SUSTENTABILIDADE E DA MAIS-VALIA DA POLÍTICA PÚBLICA?.....	92
3.4. CONTRIBUIÇÃO PARA A ESTRATÉGIA EUROPA 2020	95
QA41. O PROGRAMA OPERACIONAL DOS AÇORES APRESENTA UM QUADRO LÓGICO ADEQUADO PARA RESPONDER À "ESTRATÉGIA EUROPA 2020"?	95
QA42. DE QUE FORMA É QUE O PROGRAMA OPERACIONAL DOS AÇORES CONTRIBUI PARA A CONCRETIZAÇÃO DA "ESTRATÉGIA EUROPA 2020"?.....	97
QA43. QUAIS OS RESULTADOS ESPERADOS PELO PO AÇORES NA ÓTICA DA "ESTRATÉGIA EUROPA 2020"?	101

4. CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA.....108

5. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES114

5.1. CONCLUSÕES FINAIS DA AVALIAÇÃO <i>EX ANTE</i>	116
5.2. RECOMENDAÇÕES FINAIS DA AVALIAÇÃO <i>EX ANTE</i>	120

ANEXOS126

ANEXO I. ESTRUTURA DO PO AÇORES (VERSÃO AGOSTO 2014)	128
ANEXO II. ANÁLISE DA QUALIDADE DOS INDICADORES E DOS DISPOSITIVOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	132
ANEXO III. ANÁLISE DA COERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS	195

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1. Estrutura do PO Açores	37
Quadro 2. Conteúdos Regulamentares da Avaliação <i>Ex Ante</i>	41
Quadro 3. Questões e Subquestões da Avaliação <i>Ex Ante</i> do PO Açores	42
Quadro 4. Síntese do Processo Interativo da Avaliação <i>Ex Ante</i> do PO Açores	45
Quadro 5. Principais Métodos Utilizados na Avaliação <i>Ex Ante</i> do PO Açores	47
Quadro 6. Quadro Conclusivo da Avaliação <i>Ex Ante</i> do PO Açores	116
Quadro 7. Síntese de Recomendações para o Processo de Programação do PO Açores	121
Quadro 8. Síntese de Recomendações para o Processo de Implementação do PO Açores	123



SUMÁRIO EXECUTIVO

AVALIAÇÃO EX ANTE PROGRAMA OPERACIONAL AÇORES 2014-2020



SUMÁRIO EXECUTIVO

INTRODUÇÃO

1. O presente documento constitui o Sumário Executivo do Relatório Final da Avaliação Ex Ante do Programa Operacional dos Açores 2014-2020.
2. O Relatório foi produzido pela equipa de avaliação do Centro de Estudos de Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda (CEDRU) para a Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional (DREQP), no âmbito da elaboração do "Estudo de Avaliação Ex Ante do Programa Operacional dos Açores 2014-2020", adjudicado na sequência de concurso público para a aquisição de serviços.
3. O relatório constitui o corolário de um processo de avaliação que decorreu entre dezembro de 2013 e outubro de 2014 e que se desenvolveu a par da preparação do Programa Operacional. Assim, o processo foi estruturado pela análise das três versões do Programa Operacional que foram apresentadas à Comissão Europeia (CE), designadamente em dezembro de 2013, em março 2014 e em agosto de 2014. A análise de cada uma destas versões deu origem à produção de um documento específico de avaliação – Relatório Inicial, Relatório Final Preliminar e Relatório Final – que para além de contemplar a resposta às questões de avaliação previstas em Caderno de Encargos, visou a produção de quadros preliminares de recomendações destinados a melhorar a qualidade final do Programa Operacional.
4. As conclusões e as recomendações apresentadas no Relatório Final resultam da análise documental, da auscultação da administração regional e do processo interativo seguido pelas entidades responsáveis pela preparação do PO Açores e a equipa de avaliação. As mesmas não vinculam estas entidades ou qualquer outra que tenha colaborado na sua realização, mas apenas os avaliadores.
5. Suportados no "Guia sobre a Avaliação Ex-ante" dos Programas Operacionais no período 2014-2020, os conteúdos da avaliação *ex ante* foram agrupados em quatro grandes domínios: Estratégia do Programa; Qualidade dos Indicadores e dos Dispositivos de Acompanhamento e Avaliação; Coerência dos Recursos Financeiros; Contribuição para a "Estratégia Europa 2020". A estes foram adicionadas as principais conclusões da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).

OBJETO DE AVALIAÇÃO

6. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, desenvolvido no âmbito do trabalho da Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus e da sua subcomissão especializada, definiu as bases de orientação para a preparação do Acordo de Parceria (AP) e dos respetivos Programas Operacionais (PO). Através desta resolução, foi estabelecido que a estruturação operacional do AP deveria respeitar os quatro domínios temáticos enunciados nos seus pressupostos – competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos –, bem como os dois domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções.
7. Neste contexto, foi configurado o PO Açores 2014 – 2020 cujas prioridades apresentam como principal objetivo superar os estrangulamentos e os bloqueios que se colocam ao desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores (RAA).



8. Tendo como referência a grelha de Objetivos Temáticos e de Prioridades de Investimento relativos ao FEDER e ao FSE previstos no Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, o Programa foi estruturado em 13 Eixos Prioritários, sendo o último relativo à assistência técnica do Programa.

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO *EX ANTE*

Estratégia do PO Açores

9. Ao longo das três versões de elaboração do PO Açores, a componente estratégica e de fundamentação as opções do Programa Operacional sofreu significativos melhoramentos e alterações em resultado: (i) da interação entre as entidades regionais responsáveis pelo processo programação e a equipa de avaliação; (ii) da conclusão e aceitação pela CE do AP, em julho de 2014; (iii) da interação entre as entidades nacionais e a CE no âmbito do processo de elaboração e submissão dos Programas Operacionais Regionais e Temáticos que integram o Portugal 2020.
10. A significativa melhoria verificada no PO Açores, entre a versão inicial, de dezembro de 2013, e a versão de agosto de 2014, é especialmente evidente ao nível de uma melhor fundamentação e clarificação da estratégia do PO Açores e das várias Prioridades de Investimento e dos respetivos Objetivos Específicos.
11. O novo período de programação de fundos comunitários 2014-2020 destaca-se dos antecessores pela grande importância que foi atribuída à concretização dos resultados. A construção de uma abordagem estratégica e operacional que seja geradora de mudanças efetivas exige uma caracterização detalhada, objetiva e atual da situação de partida. Esta exigência nem sempre foi possível de cumprir devido a lacunas de informação relativamente a alguns domínios de política pública. Apesar desta fragilidade os melhoramentos realizados e, por vezes, a explicitação de forma qualitativa da realidade de partida permitiram dotar o Programa de condições adequadas para que o processo de execução se faça de forma eficaz e eficiente.
12. O diagnóstico de suporte à avaliação integra os diversos estudos e documentos de política regional que estiveram na base da tomada de decisão das opções do PO Açores, não se esgotando na fundamentação das Prioridades de Investimento e dos Objetivos Específicos apresentados nas Secções I e II do Programa Operacional. Este diagnóstico revela-se adequado, apresentando uma robusta fundamentação quantitativa e qualitativa e representando fielmente a situação de partida dos diversos domínios e problemáticas de incidência do PO Açores, permitindo oferecer um referencial claro e objetivo dos atuais desafios regionais.
13. Ao nível da arquitetura estratégica do PO Açores, verifica-se que os Objetivos Específicos que estruturam a estratégia de intervenção do Programa estão coerentemente alinhados com os Objetivos Temáticos definidos no âmbito do Quadro Estratégico Comum (QEC) e cobrem de forma homogênea as Prioridades de Investimento selecionadas, assegurando condições de coerência interna adequadas para uma ação eficaz e eficiente.
14. Embora se perspetivem sinergias e articulações operacionais entre os diversos Objetivos Específicos, o PO Açores, o documento não identifica mecanismos para essa efetivação, para além dos que resultam do modelo de governação e da articulação entre Fundos. Todavia, em domínios como a

competitividade, a qualificação do capital humano e a inclusão social, que estão abrangidos por instrumentos de política pública regionais transversais, que serão apoiados pelo Programa, perspetiva-se um aproveitamento eficaz das complementaridades entre os diversos mecanismos financeiros previstos.

15. Ainda ao nível do modelo estratégico, verifica-se que existe uma elevada coerência entre a arquitetura programática do PO Açores (Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos, Realizações e Resultados) e o disposto no Acordo de Parceria, assegurando-se a sua plena integração no quadro de objetivos e prioridades nacionais. A abordagem estratégica seguida pelo PO Açores apresenta também uma elevada coerência com os vários instrumentos de referência de apoio ao investimento público de âmbito comunitário, nacional ou regional, assumindo-se como um instrumento programático capaz de dar prossecução às diversas linhas de política regional no âmbito de um novo ciclo de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.
16. A estruturação e a orientação temática, direta e subjacente, da cadeia de programação do PO Açores evidencia também que os três Princípios Horizontais (Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres, Igualdade de Oportunidades e não Discriminação e Desenvolvimento Sustentável) definidos para o período de programação 2014-2020 no contexto europeu foram tidos em consideração na sua preparação, sendo a abordagem definida adequada para potenciar a concretização das orientações europeias e nacionais nestas matérias.

Qualidade dos Indicadores e dos Dispositivos de Acompanhamento e Avaliação

17. A análise da bateria de indicadores do Programa foi efetuada com base no texto do PO Açores na sua versão de agosto de 2014, no documento de justificação das metas e nas fichas de indicador (e respetivos anexos) entregues à equipa de avaliação até ao dia 7 de Outubro, as quais sofreram atualizações na sequência da interação entre a equipa e a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais. Nos casos em que se verificou uma atualização (face à versão de referência do Programa) da informação sobre os indicadores nos documentos complementares referidos foi considerada para efeitos de avaliação a informação mais atual.
18. A resposta às questões de avaliação foi efetuada com base num conjunto de matrizes que são apresentadas em anexo e que integram a análise de cada um dos indicadores do programa. A leitura das matrizes complementa assim as respostas às questões, onde os comentários são em regra sistematizados por prioridade de investimento.
19. Ao longo das três versões de elaboração do PO Açores verificou-se uma evolução muito positiva na construção e definição do quadro de indicadores do Programa. Esta evolução resultou: (i) da interação entre as entidades regionais responsáveis pelo processo programação e a equipa de avaliação; (ii) do processo de concertação das bases de indicadores ao nível nacional; (iii) da interação entre as entidades nacionais e a CE.
20. A definição de indicadores de realização e de resultado e a quantificação de metas assume uma grande importância no novo período de programação, em resultado da grande focalização na concretização de resultados assumida pela "Estratégia Europa 2020". Esta exigência, que se enquadra numa trajetória de melhoria constante dos mecanismos de acompanhamento e monitorização dos Programas Operacionais que tem vindo a ser seguida ao longo dos vários ciclos da Política de Coesão, nem sempre



foi possível de cumprir devido a lacunas de informação em alguns domínios de política pública, ou à falta de referenciais anteriores em áreas em que o novo ciclo se caracteriza por opções inovadoras.

21. A bateria de indicadores do PO Açores apresenta uma elevada cobertura das realizações e resultados associados às Prioridades de Investimento e respetivos Objetivos Específicos. Globalmente, os indicadores de realização e de resultado são relevantes e pertinentes, existindo contudo margem para melhorar a adequação de alguns indicadores de forma a melhor captarem a dimensão mensurável dos objetivos definidos, nomeadamente através de uma maior focalização nos principais resultados esperados.
22. Por outro lado, a avaliação constatou que os indicadores do PO Açores apresentam designações inequívocas e uma definição clara, proporcionando uma interpretação normativa, robusta e fiável, estando devidamente identificadas as respetivas fontes de dados e unidades de medida.
23. A generalidade dos indicadores mobilizados pelo PO Açores apresenta anos base adequados e desfasamentos temporais reduzidos. Não tendo sido possível identificar junto das fontes indicadas os dados na base do cálculo de um conjunto expressivo de indicadores – e ainda que se reconheça nas fontes indicadas a capacidade para produzir a informação necessária para o cálculo dos indicadores – sublinha-se a necessidade de assegurar a consolidação da metodologia de sistematização e disponibilização regular da informação que permita a posterior monitorização do PO Açores com base na bateria de indicadores.
24. Por outro lado, verificou-se a existência de um conjunto significativo de indicadores de realização e de resultado ainda com metas insuficientemente fundamentadas, por indisponibilidade de informação de suporte. Por esse facto, recomenda-se que na fase inicial de implementação do PO Açores sejam desenvolvidos esforços, preferencialmente articulados entre os Programas Operacionais que mobilizam as mesmas tipologias de ações e Objetivos Específicos, no sentido de confirmar os valores definidos.
25. No que respeita às metas estabelecidas pelo PO Açores para os indicadores selecionados para o quadro de desempenho, verificou que -se cumprem as orientações nacionais e comunitárias sobre esta matéria. Todavia, a análise realizada permitiu verificar que globalmente apresentam valores pouco ambiciosos o que poderá a prazo, comprometer a plena realização das metas físicas e financeiras no final do período de programação, exigindo por isso uma atenta monitorização durante a fase de implementação.
26. Os dispositivos previstos ao nível do Acordo de Parceria para assegurar a monitorização e a avaliação dos Programas Operacionais e, por essa via aplicáveis durante a implementação do PO Açores, revelam-se adequados e têm em consideração a experiência passada e as recomendações das diversas avaliações realizadas no QREN sobre esta matéria.
27. Finalmente, importa considerar desde já que as avaliações de impacto requerem a utilização de metodologias exigentes em termos de informação de suporte, devendo ser assegurado durante a implementação do PO Açores e no quadro dos exercícios avaliativos a realizar até 2020 que os avaliadores dispõem de acesso a micro dados e a informação sobre os resultados das intervenções no universo dos beneficiários e dos potenciais beneficiários.

Coerência dos Recursos Financeiros

28. A repartição dos recursos financeiros prevista pelo PO Açores na versão de agosto de 2014 revela-se adequada para responder aos principais constrangimentos e desafios identificados no diagnóstico prospetivo de suporte à programação. Esta repartição dos recursos financeiros caracteriza-se ainda por contribuir para o cumprimento/cumprimento dos requisitos de concentração e focalização temática previstos nos regulamentos comunitários para o período 2014-2020.
29. A repartição dos recursos financeiros do PO Açores revela-se ainda adequada em relação às Prioridades de Investimento mobilizadas e aos Objetivos Específicos estabelecidos pelo Programa no seu quadro operacional de atuação, bem como relativamente estratégia de desenvolvimento regional 2014-2020.
30. As modalidades de financiamento consideradas pelo PO Açores respeitam na globalidade as diretrizes emanadas do enquadramento comunitário, bem como o especificado no Acordo de Parceria, sendo a subvenção não reembolsável a forma de financiamento privilegiada e bastante limitado o recurso a financiamentos reembolsáveis e/ou instrumentos financeiros, no contexto da alocação dos recursos do Programa.

Contribuição para a Estratégia Europa 2020

31. A construção do PO Açores revela-se adequada para responder à “Estratégia Europa 2020”, criando condições de partida adequadas para que a utilização de fundos estruturais na Região Autónoma dos Açores no período 2014-2020 contribua para a estratégia de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo preconizada para a UE.
32. O encadeado estratégico seguido na elaboração do PO Açores é coerente com os Objetivos Temáticos da “Estratégia Europa 2020”, apresentando o Programa um grau de intensidade muito elevado nas dimensões previstas nesses objetivos, bem como um equilíbrio na resposta às questões do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo
33. O PO Açores apresenta também um contributo potencial muito elevado para a concretização das sete iniciativas emblemáticas da “Estratégia Europa 2020”, revelando-se equilibrado resposta aos desafios europeus e regionais dos crescimentos inteligente, sustentável e inclusivo
34. Por outro lado, as metas de realizações assumidas pelo PO Açores até 2023, em resultado da sua concretização, apresentam um grau de intensidade elevado para a concretização da “Estratégia Europa 2020” e dos diversos Objetivos Temáticos do QEC. Da mesma forma, os resultados quantitativos esperados com a concretização do PO Açores deverão contribuir de forma muito significativa para a concretização dos cinco objetivos da “Estratégia Europa 2020”.
35. Finalmente, os resultados qualitativos esperados com a concretização do PO Açores são globalmente concordantes com a “Estratégia Europa 2020” e com os objetivos definidos no QEC.



RECOMENDAÇÕES FINAIS DA AVALIAÇÃO *EX ANTE*

36. Tendo como base o exercício de avaliação desenvolvido, apresenta-se o quadro síntese de recomendações que deverão ser ponderadas ainda na conclusão do processo de programação, nomeadamente aquando da apresentação da versão final do PO Açores, bem como durante implementação do Programa.

Síntese de Recomendações para o Processo de Programação do PO Açores

#	Recomendação	Objetivo Temático	Estrutura do PO (inserção)	Follow-Up
Domínio de Avaliação 1 – Estratégia do PO Açores				
1. Reforçar a fundamentação da estratégia do PO Açores				
01	Robustecer a caracterização da situação <i>baseline</i> e a lógica de intervenção, ponderando, em função das limitações impostas pelo <i>template</i> , a apresentação de algumas evidências estatísticas e objetivos estratégicos de política regional presentes no Plano de Ação Regional.	1, 2, 3, 4, 8 e 11	Secção I e Secção II	✓
02	Assegurar uma melhor explicitação no que diz respeito às necessidades e desafios regionais, para melhor fundamentar a lógica de intervenção e relevar a adequada concentração/priorização dos recursos de investimento na operacionalização de objetivos de política pública regional.	4		✓
03	Identificar as fontes da informação que sustentam a fundamentação das opções.			✓
04	Referenciar os objetivos estratégicos de política regional e as estratégias territoriais específicas presentes nos exercícios de planeamento regional em desenvolvimento.	5		✓
05	Relevar, sempre que adequado, as diferenças territoriais (desequilíbrios territoriais específicos, nomeadamente entre ilhas) e/ou identificar os setores de apoio prioritário.	4 e 6	Secção I e II	✓
06	Contemplar referências a instrumentos "em elaboração", por um lado, enquanto evidência do cumprimento dos condicionalismos <i>ex ante</i> , por outro lado, num contexto demonstrativo que a estratégia a prosseguir se encontra em fase de consolidação.	7		✓
07	Ponderar a inclusão, na PI 8.3, de referências que sustentem a posterior integração de ações de apoio à simplificação do direito das sociedades e de iniciativas que permitam aos empresários reiniciar a atividade após uma falência, enquanto tipologias de intervenção a priorizar.	8	Secção I e II	↻
08	Ponderar a inclusão, na PI 8.7, de referências que sustentem a posterior integração de ações de apoio à modernização e a consolidação das instituições do mercado de trabalho, enquanto tipologias de intervenção a priorizar.			↻
09	Ponderar a oportunidade de integração de algumas evidências associadas às temáticas na SWOT.	4 e 7	Secção I	✓
10	Reforçar a fundamentação dos Objetivos Específicos definidos para a concretização das PI 10.3, PI 10.4 e PI 10.5.	10	Secção II	✓
2. Aumentar a coerência interna do PO Açores				
11	Conferir uma maior cobertura ao apoio à modernização e à consolidação das instituições do mercado de trabalho, no âmbito da PI 8.7.	8	Secção I e Secção II	↻
12	Evidenciar, de forma mais clara, as articulações entre algumas Prioridades de Investimento	1, 2, 3 e 11		✓
13	Relevar os elevados graus sinérgicos potencialmente existentes entre as Prioridades de Investimento com contributo direto para a temática das alterações climáticas (OT4, OT5 e OT6), com outras Prioridades de Investimento e Objetivos Temáticos, de modo a evidenciar, de forma objetiva, que se atingirá a meta de pelo menos 20% das despesas relacionadas com as questões climáticas (período 2014-2020)	5		✓

Legenda: ✓ Recomendação Acolhida | ↻ Recomendação Ponderada e Abandonada | ▼ A ponderar

Fonte: CEDRU (2014)

#	Recomendação	Objetivo Temático	Estrutura do PO (inserção)	Follow-Up
Domínio de Avaliação 2 – Qualidade dos indicadores e dos dispositivos de acompanhamento e avaliação				
1. Reforçar a coerência e a pertinência do sistema de indicadores				
16	Afinar a definição dos indicadores e delimitar de forma mais precisa, o respetivo âmbito.	8, 9 e 10	Secção II	✓
17	Clarificar o enunciado dos indicadores explicitando na ficha de indicador conceitos técnicos que não são perceptíveis para públicos não especializados.	1, 4, 5, 7 e 9	Secção II	▼
18	Uniformizar o enunciado dos indicadores de realização e resultado no que respeita à variável e à nomenclatura utilizada.	10	Secção II	✓
19	Assegurar coerência entre a designação do indicador e a unidade de medida (PI 7.2 e PI 9.4) e clarificar fórmula de cálculo (PI 9.3).	6, 7 e 9	Secção II	▼
20	Reformular o indicador de realização associado à PI 6.5 no sentido de especificar as principais realizações (com maior representatividade face às ações que se prevê apoiar) associadas às ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento.	6	Secção II	▼
21	Acrescentar indicadores de resultado que cubram melhor os resultados esperados das ações a apoiar, em consonância com os objetivos específicos delineados.	6	Secção II	▼
22	Reformular/substituir indicadores de resultado que cubram melhor os resultados esperados das ações a apoiar, em consonância com os objetivos específicos delineados.	5 e 9	Secção II	▼
23	Utilizar indicadores de resultado mais adequados para medir ganhos em termos de eficiência energética (indicadores de intensidade energética, que ponderam os consumos pelo nível de atividade dos consumidores visados). Tendo em consideração a dificuldade de recolha no sistema estatístico de informação de base para a relativização do indicador de consumo de energia na administração regional e local recomenda-se que seja coligida, ao nível de cada operação, informação de base que permita posteriormente mensurar o contributo do PO Açores para o objetivo de eficiência energética no caso dos edifícios públicos apoiados.	4	Secção II	▼
2. Melhorar a adequação das <i>baselines</i>, da fundamentação das metas e do quadro de desempenho				
24	Atualizar anos base em indicadores de resultado cuja fonte já disponibiliza dados mais recentes.	3, 7 e 10	Secção II	▼
25	Em indicadores de resultado que medem variáveis sujeitas a flutuações em função dos ciclos económicos adotar como valor base a média de um período mais alargado (3 anos como referência podendo ser alargado).	4	Secção II	▼
26	Aos indicadores de resultado devem estar associados valores de base que permitam aferir os progressos em termos de desempenho do indicador. Recomenda-se assim que se defina um valor base a partir dos resultados de políticas idênticas ou comparáveis no período de programação anterior. Em casos excecionais, nomeadamente quando não existir histórico de intervenções de natureza semelhante, pode não existir valor base mas tal facto deverá ser referenciado em vez de adotar um valor "nulo" que se confunde com valores de base que podem efetivamente ter valor "zero".	8, 9 10 e 11	Secção II	▼
27	Aperfeiçoar o processo de fundamentação das metas apresentadas para os indicadores de realização, finalizando, designadamente, o processo de determinação dos custos padrão ou de referência.	Todos	Secção II	▼
28	Disponibilizar a informação necessária à aferição do grau de adequação das metas face aos recursos alocados ou às necessidades, objetivos ou tendências.	Todos	Secção II	▼
29	No quadro de desempenho do PO Açores, rever em alta as metas intermédias (2018) definidas para os indicadores de realização relativos a financiamentos FEDER, de forma a não comprometer o alcance das metas estabelecidas para o final da execução do Programa.	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10	Secção II	▼



2. Melhorar a adequação das *baselines*, da fundamentação das metas e do quadro de desempenho

30	No quadro de desempenho do PO Açores, equacionar a possibilidade de definir, a par com os indicadores de realização, metas intermédias adicionais relativas à "principal etapa de execução", as quais corresponderiam ao indicador de realização aferido pelo número de operações selecionadas (concluídas e em curso),	1, 3, 5, 9, 10	Secção II	▼
31	Consolidar a informação de suporte à fundamentação da seleção dos indicadores do quadro de desempenho e à fixação de metas e objetivos intermédios dos indicadores selecionados	Todos	Secção II	▼

Legenda: ✔ Recomendação Acolhida | 🔄 Recomendação Ponderada e Abandonada | ▼ A ponderar

Fonte: CEDRU (2014)

Síntese de Recomendações para o Processo de Implementação do PO Açores

Domínio de Avaliação 1 – Estratégia do PO Açores

A. Aumentar a coerência interna do PO Açores

#	Recomendação	Destinatário	Forma de Concretização
1	Assegurar, em sede de implementação, um grande alinhamento das ações desenvolvidas no âmbito das Prioridades de Investimento associadas aos Eixos Prioritários 2 e 11	Autoridade de Gestão	Regulamentos Específicos
2	Assegurar, em sede de implementação, um grande alinhamento das ações desenvolvidas no âmbito das Prioridades de Investimento associadas aos Eixos Prioritários 1 e 3,	Autoridade de Gestão	Regulamentos Específicos

Domínio de Avaliação 2 – Qualidade dos indicadores e dos dispositivos de acompanhamento e avaliação

B. Assegurar a qualidade do processo de acompanhamento, monitorização e avaliação do PO

#	Recomendação	Destinatário	Forma de Concretização
3	<p>Progredir no sentido da melhoria dos sistemas de monitorização e avaliação da aplicação de fundos, tendo em vista:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A crescente integração e interoperabilidade entre sistemas de informação, a automatização e agilização dos processos de recolha de informação de base e de partilha e divulgação dos resultados das avaliações; - A crescente articulação e coordenação entre fundos financiadores, bem como com outras entidades com responsabilidade na condução da política pública; - A articulação <i>a priori</i> entre a Autoridade de Auditoria e as entidades envolvidas na certificação de despesa, no quadro da adoção de métodos mais simplificados de certificação de despesa; - A simplificação e clarificação do modelo regulamentar, designadamente ao nível da regulamentação específica; - A institucionalização do debate em torno da prestação de contas sobre a aplicação dos fundos comunitários. 	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
4	Incluir no sistema de monitorização do PO Açores indicadores de resultado associados diretamente às operações apoiadas no âmbito do FEDER (inclusive após a conclusão das mesmas). O acompanhamento dos resultados dos projetos revela-se essencial para a avaliação do	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação

	real contributo do PO Açores para as metas definidas e, quando aplicável, para os compromissos nacionais e internacionais assumidos.		
5	Assegurar a consolidação da metodologia de mensuração e de sistematização e disponibilização regular da informação para acompanhamento do PO Açores.	Autoridade de Gestão e Organismos envolvidos na monitorização	Sistemas de Monitorização e Avaliação
6	Identificar um número reduzido de indicadores que permita, no âmbito do sistema de monitorização, acompanhar (na fase de implementação) as principais realizações das PI 4.3, PI 5.2 e PI 6.2 onde são utilizados ICC que se afiguram mais adequados para medir os resultados das intervenções.	Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
7	Assegurar o acesso a informação do SEN com nível de desagregação adequada para permitir aferir os resultados das intervenções no contexto a que se reportam e no universo dos beneficiários potenciais.	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
8	Assegurar o acesso a micros dados relativos às entidades e indivíduos, fundamentais para desenvolver análises contrafactuais robustas.	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
9	Aprofundar, de forma determinada, a articulação com as entidades do SEN que recolhem a informação de base para a análise de resultados e impactos, no sentido de garantir a disponibilização de informação adequada para a avaliação de políticas públicas (esta articulação deve ser conduzida ao nível nacional pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão).	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
10	Garantir junto dos promotores, nos contratos de concessão do financiamento, o compromisso de reportarem informação sobre os resultados das operações e de colaborarem nos processos de avaliação. Esta obrigação deve, explicitamente, prolongar-se para além da conclusão das operações e prever sanções no caso de incumprimento. Os promotores devem assim estruturar sistemas de monitorização destinados a apurar e recolher a informação de base necessária ao cálculo de indicadores de resultado das operações (por ex. métodos de recolha e tratamento do nº de visitantes das infraestruturas apoiadas, mensuração regular do consumo de energia).	Autoridade de Gestão	Avisos de Concurso e Regulamentos Específicos
11	A existência de um conjunto significativo de indicadores de realização e resultado ainda com metas insuficientemente fundamentadas, por indisponibilidade de informação de suporte, recomenda que na fase inicial de implementação sejam desenvolvidos esforços, preferencialmente articulados entre os PO Açores que mobilizam as mesmas tipologias e objetivos específicos, no sentido de confirmar os valores definidos.	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação

Domínio 3 – Coerência dos Recursos Financeiros do PO

#	Recomendação	Destinatário	Forma de Concretização
12	Tendo por base os resultados da avaliação <i>ex ante</i> dos instrumentos financeiros a realizar, equacionar a possibilidade de ampliar o recurso a esta forma de financiamento - em termos de volume e de domínios em que possam ser aplicados - de modo a maximizar a aplicação e o impacto dos fundos alocados ao PO Açores. Tal possibilidade deverá, porém, ter em conta a relativa fragilidade do tecido económico regional, bem como a adesão da procura a este tipo de financiamento ao longo do período de implementação do Programa.	Autoridade de Gestão	Avisos de Concurso e Regulamentos Específicos

Fonte: CEDRU (2014)



EXECUTIVE SUMMARY

INTRODUCTION

37. This document is the Executive Summary of the Final Report of the Ex Ante Evaluation of the Azores 2014-2020 Operational Programme.
38. The Report was produced by the evaluation team of the Centro de Estudos de Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda. (CEDRU), for the Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional (DREQP) (Regional Directorate of Employment and Vocational Training), under the preparation of the "Ex Ante Evaluation Study of the Azores 2014-2020 Operational Programme", which was awarded after a public call for tender for services procurement.
39. The Report emerges as the culmination of an evaluation process held between December 2013 and October 2014 and developed alongside the preparation of the Operational Programme. Thus, the process was structured by the analysis of the Operational Programme three versions that have been submitted to the European Commission (EC), specifically in December 2013, March 2014, and August 2014. The analysis of each version gave rise to the production of a specific evaluation document - Initial Report, Preliminary Final Report and Final Report – which, in addition to envisage the answer to the evaluation questions set out in the Specifications, aimed at the production of preliminary tables of recommendations headed to improve the final quality of the Operational Programme.
40. The conclusions and recommendations presented in the Final Report result from documentary analysis, consultation to the regional administration and the interactive process followed by the responsible entities for preparing the Azores OP, and the evaluation team. They do not bind these entities or any other that had contributed to its realization, but only the evaluators.
41. Supported in the "Guide for the *Ex-ante* Evaluation" of the Operational Programmes for the period 2014-2020, four major areas provide the contents for the *ex ante* evaluation: Programme Strategy; Quality of Indicators and Mechanisms for Monitoring and Evaluating; Consistency of Financial Resources; Contribution to the "Europe 2020 Strategy", in addition to the key findings of the Strategic Environmental Assessment (SEA).

EVALUATION OBJECT

42. The Resolution of the Council of Ministers No. 33/2013, developed under the work of the Interministerial Committee for European Affairs and its specialized subcommittee, laid down the guidance basis for the preparation of the Partnership Agreement (PA) and related Operational Programmes (OPs). Through this resolution, it was established that the PA operational structure should respect the four thematic areas outlined in their assumptions - internationalization and competitiveness, social inclusion and employment, human capital, sustainability and efficient use of resources - as well as the two cross-cutting areas concerning the reform of Public Administration and interventions territorialisation.
43. This context provided the configuration for the Azores 2014-2020 OP, whose priorities have as main objective to overcome the bottlenecks and obstacles facing the development of the Autonomous Region of the Azores (RAA).

44. Based on the grid of Thematic Objectives and Investment Priorities concerning the ERDF and ESF under Regulation (EU) No 1303/2013 of the European Parliament and of the Council of December 17, 2013, the Programme was structured into 13 Priority Axes, the latter for Programme's technical assistance.

EX ANTE EVALUATION RESULTS

Strategy of the Azores OP

45. Throughout the three versions of the Azores OP preparation, the strategic component and rationale for the Operational Programme options has undergone significant improvements and changes from: (i) the interaction between regional entities responsible for the programming process and the evaluation team; (ii) the completion and acceptance of the PA by the EC, in July 2014; (iii) the interaction between national authorities and the EC under the preparation and submission process of the Regional and Thematic Operational Programmes integrating Portugal 2020.
46. The significant improvement of the Azores OP, between the initial version, December 2013, and the version of August 2014, appears particularly evident in terms of better substantiating and clarifying the Azores OP strategy and the several Investment Priorities, and related Specific Objectives.
47. The new programming period of EU funds 2014-2020 stands out of its predecessors by the greater importance attributed to the achievement of results. Building a strategic and operational approach generating effective changes requires a detailed, objective and real baseline characterization. This requirement was not always possible to fulfil owing to information gaps regarding some public policy areas. Despite this weakness, the improvements made, and sometimes the baseline qualitative explanation, allowed to give the Programme the right conditions for the implementing process to be effectively and efficiently done.
48. The diagnosis supporting the evaluation integrates the various regional policy studies and documents that led to the decision making of the options for the Azores OP, not confined to the grounds of the Investment Priorities and Specific Objectives presented in Section I and II of the Operational Programme. This diagnosis proves to be adequate, with a sound quantitative and qualitative reasoning, and faithfully representing the baseline of various fields and issues of incidence of the Azores OP, which provides a clear and objective framework of the current, regional challenges.
49. At the level of the Azores OP strategic architecture, it is found that the Specific Objectives structuring the Programme's intervention strategy emerge coherently aligned with the Thematic Objectives set out within the Common Strategic Framework (CSF) and cover evenly the Priorities Investment selected, ensuring adequate internal consistency conditions for effective and efficient action.
50. Although synergies and operational links are expected between the various Specific Objectives, the document does not identify mechanisms for that activation, besides those resulting from the governance model and the coordination between Funds. However, in areas such as competitiveness, human capital qualification and social inclusion, which are covered by cross-cutting regional policy instruments, which will be supported by the Programme, it is expected an effective use of complementarities between the various financial mechanisms provided.

51. Yet at the strategic model level, it appears that there is a high consistency between the Azores OP programmatic architecture (Investment Priorities, Specific Objectives, Achievements and Outcomes) and the provisions of the Partnership Agreement, ensuring their full integration in national goals and priorities. The strategic approach taken by the Azores OP also has a high consistency with the various reference instruments that support public investment, whether community, national or regional in scope, assumed as a programmatic tool for meeting the diverse regional policy lines within a new cycle of smart, sustainable and inclusive growth.
52. The structure and the thematic, direct and underlying guidance regarding the OP Azores programming chain also shows that the three Horizontal Principles (Equal Opportunities between Men and Women, Equal Opportunities and non-Discrimination, and Sustainable Development) defined for the programming period 2014-2020, in the European context, were taken into account during its preparation. Therefore, the defined approach appears adequate for enhancing the European and national guidelines implementation, in these matters.

Quality of Indicators and Mechanisms for Monitoring and Evaluating

53. The analysis of the Programme's battery of indicators was made based on the Azores OP text, in the version of August 2014, in the substantiation document of goals and in the indicator sheets (and related annexes) delivered to the evaluation team to the October 7, which suffered updates after the interaction between the team and the Regional Directorate for Planning and Structural Funds. In cases subjected to information update (compared to the Programme's reference version) on the indicators in the additional documents referred, the most current information was the one considered in terms of evaluation.
54. The answer to the evaluation questions was based on a set of matrices, which are annexed and integrate the analysis of each of the programme's indicators. Thus, the reading of these matrices complements the answers to the questions, where comments are generally systematized by investment priority.
55. Over the three versions of preparing the Azores OP, there was a very positive development in the construction and definition of the Programme's indicator framework. This was the result from: (i) the interaction between regional entities responsible for the programming process and the evaluation team; (ii) the consultation process of the bases of indicators at the national level; (iii) the interaction between national authorities and the EC.
56. The definition of achievement and outcome indicators and the quantification of goals assume great importance in the new programming period, as a result of great focus on achieving the results assumed by the "Europe 2020 Strategy". This requirement, which falls on a path of constant improvement of following up and monitoring the Operational Programmes, that has been followed over several cycles of Cohesion Policy, was not always possible to fulfil, owing to information gaps in some public policy areas, or to the lack of previous references in areas where innovative options provide the features for the new cycle.
57. The Azores OP battery of indicators shows a high coverage of the achievements and outcomes associated with the Investment Priorities and related Specific Objectives. Overall, achievement and outcome indicators are relevant and pertinent, however there is scope to improve the suitability of some indicators to better capture the measurable dimension of defined objectives, namely through a greater focus on the main expected outcomes.

58. On the other hand, the evaluation found that the Azores OP indicators reveal unambiguous assignments and a clear definition, providing a normative, sound and reliable interpretation, being duly identified the respective data sources and measurement units.
59. Most of the indicators mobilized by the Azores OP show suitable base years and reduced time lags. It was not possible to identify from the sources listed the data for the calculation basis of a significant set of indicators - although it is acknowledged that the indicated sources have the ability to produce the information needed to calculate the indicators – it is necessary to ensure the consolidation of the methodology for regularly systematizing and providing the information that enables subsequent monitoring of the Azores OP, based on the indicator battery.
60. On the other hand, the existence of a significant number of achievement and outcome indicators still with unsubstantiated targets, owing to the lack of supportive information, leads to the recommendation of developing efforts, in the Azores OP initial phase of implementation, preferably articulated among the Operational Programmes that mobilize the same typologies of actions and Specific Goals, in order to confirm the values set.
61. With regard to the targets set by the Azores OP to the selected indicators for the performance framework, these ones meet the national and Eu guidelines on this matter. Nevertheless, the analysis has shown that generally they present little ambitious values, which may compromise over time the fully completion of the physical and financial goals in the end of the programming period, thus requiring attentive monitoring during the implementation phase.
62. The mechanisms provided at the Partnership level to ensure Operational Programmes monitoring and evaluation and, in this way, applicable during the Azores OP implementation, prove to be appropriate and take into account past experience and the recommendations of the evaluations carried out in the NSRF on this matter.
63. Finally, it must be considered that impact assessments require the use of demanding methodologies in terms of supportive information. Therefore, it should be ensured, during the Azores OP implementation and in the context of evaluative exercises to conduct by 2020, that evaluators have access to micro data and information on the interventions results in the universe of beneficiaries and potential beneficiaries.

Consistency of Financial Resources

64. The allocation of financial resources provided by the Azores OP in the August 2014 version proves to be adequate to address the key constraints and challenges identified in the prospective diagnosis supporting programming. This allocation of financial resources is still characterized by helping to meet the requirements of thematic focus and concentration set out in Community Regulations for 2014-2020 period.
65. The allocation of financial resources of the Azores PO proves to be also adequate in relation to the mobilized Investment Priorities and Specific Objectives established by the Programme in its operational framework of action, as well as to the regional development strategy 2014-2020.
66. The arrangements for funding considered by the Azores OP respect the whole guidelines issued by the Community framework, as well as specified in the Partnership Agreement. The non-refundable grant



emerges as the privileged financing form and the use of refundable grants and/or financing instruments very limited in the context of the Programme's resource allocation.

Contribution for the Europe 2020 Strategy

67. The preparation of the Azores Op proves to be adequate to respond to the "Europe 2020 Strategy", creating suitable starting conditions for the use of Structural Funds in the Autonomous Region of the Azores in the 2014-2020 period to contribute to the strategy of smart, sustainable and inclusive growth advocated for the EU.
68. The strategy followed in the preparation of the Azores OP is consistent with "Europe 2020 Strategy" Thematic Objectives and the Programme presents a very high level of intensity in the dimensions provided in these objectives, as well as a balance in addressing the issues of smart, sustainable and inclusive growth.
69. The Azores OP also has a very high potential contribution to the achievement of the seven emblematic initiatives of the "Europe 2020 Strategy", revealing balanced response to European and regional challenges of smart, sustainable and inclusive growth.
70. On the other hand, the achievements targets assumed by the Azores OP until 2023, as a result of its full implementation, have a high level of intensity for the implementation of "Europe 2020 Strategy" and the various Thematic Objectives of the CSF. Likewise, the quantitative results expected with the implementation of the Azores OP should contribute very significantly to the achievement of "Europe 2020 Strategy" five objectives.
71. Finally, the qualitative results expected with the Azores OP implementation are broadly consistent with the "Europe 2020 Strategy" and with the objectives set out in the CSF.

EX ANTE EVALUATION FINAL RECOMMENDATIONS

72. Based on the evaluation exercise developed, comes up next the final table of recommendations that should be considered further in the programming process conclusion, particularly when submitting the OP final version, as well as in the Programme's implementation phase.

Synthesis of Recommendations for the Azores OP Programming Process

#	Recommendation	Thematic Objective	OP structure (insertion)	Follow-Up
Evaluation Area 1 – Azores OP Strategy				
1. Strengthening the Azores OP strategy rationale				
01	Strengthening the baseline situation characterization and the intervention logic, considering, subject to the constraints imposed by the template, the presentation of some statistical evidence and strategic objectives of regional policy present in the Regional Action Plan.	1, 2, 3, 4, 8 and 11	Section I and Section II	✓

02	Ensuring a better explanation with regard to regional needs and challenges, to better support the intervention logic and validate the appropriate concentration/prioritization of investment resources in the regional policy objectives implementation.	4		✓
03	Identifying the information sources that support the rationale for options.			✓
04	Referring the strategic objectives of regional policy and territorial specific strategies present in regional planning exercises under development.	5		✓
05	Outlining, where appropriate, the territorial differences (specific territorial imbalances, particularly between islands) and/or identifying areas of priority support.	4 and 6	Section I and II	✓
06	Contemplating references to instruments "in process", on the one hand as evidence on the compliance with <i>ex ante</i> constraints, and on the other hand, in a context stating that the strategy to pursue is in consolidation phase.	7		✓
07	Considering the inclusion, in IP 8.3, of references that support further integration of supportive actions to the simplification on the rights of society and initiatives allowing entrepreneurs to restart activity after a bankruptcy, as intervention types to be prioritized.	8	Section I and II	↻
08	Considering the inclusion, in IP 8.7, of references that support further integration of supportive actions to modernization and consolidation of labour market institutions, as intervention types to be prioritized.			↻
09	Considering the opportunity to integrate some evidence related to the themes in the SWOT analysis.	4 and 7	Section I	✓
10	Strengthening the substantiation of the Specific Objectives set for the achievement of IP 10.3, IP 10.4 and IP 10.5.	10	Section II	✓

2. Increasing the Azores OP internal consistency

11	Giving greater coverage to the support on modernization and consolidation of labour market institutions within IP 8.7.	8	Section I and Section II	↻
12	Showing, more clearly, the linkages between some Investment Priorities.	1, 2, 3 and 11		✓
13	Outlining the high potential existing synergistic levels between the Investment Priorities with direct contribution to the climate change subject (TO4, TO5 and TO6), with other Investment Priorities and Thematic Objectives, in order to demonstrate objectively that the goal of at least 20% of costs related to climate issues (2014-2020) will be reached.	5		✓

Subtitle: ✓ Recommendation Accepted | ↻ Recommendation Considered and Abandoned | ▼ To be considered

Source: CEDRU (2014)

#	Recommendation	Thematic Objective	OP structure (insertion)	Follow-Up
Evaluation Area 2 – Quality of indicators and mechanisms for monitoring and evaluating				
1. Strengthening the indicator system consistency and relevance				
16	Refining the definition of indicators and defining more precisely the respective scope.	8, 9 and 10	Section II	✓
17	Clarifying the wording of the indicators explaining in the indicator sheet those technical concepts that are not clear to unspecialized audiences.	1, 4, 5, 7 and 9	Section II	▼
18	Standardizing the wording of achievement and outcome indicators regarding the variable and nomenclature used.	10	Section II	✓
19	Ensuring consistency between the description of the indicator and the measurement unit (IP 7.2 and IP 9.4) and clarifying the calculation formula (IP 9.3).	6, 7 and 9	Section II	▼
20	Reformulating the achievement indicator associated with IP 6.5 in order to specify the main achievements (with the largest representation against the expected actions to be supported) associated with actions to be supported under the Investment Priority.	6	Section II	▼

21	Adding outcome indicators that best cover the expected results of the actions to be supported, in line with the outlined specific objectives.	6	Section II	▼
22	Reworking/replacing outcome indicators that best cover the expected results of the actions to be supported, in line with the outlined specific objectives.	5 and 9	Section II	▼
23	Using more appropriate outcome indicators for measuring gains in energy efficiency (energy intensity indicators that weight consumption by target consumer's activity level). Considering the difficulty of collecting, from the statistical system, background information for comparing the energy consumption indicator in regional and local administration, it is recommended to collect at the level of each operation, basic information that enables further measurement of the Azores OP contribution to the goal of energy efficiency in the case of supported public buildings.	4	Section II	▼

2. Improving the adequacy of baselines, substantiation of goals and performance framework

24	Updating base years in outcome indicators whose source already provides most recent data.	3, 7 and 10	Section II	▼
25	In outcome indicators that measure variables subject to fluctuations due to economic cycles, adopting as a baseline the averaged over a longer period (3 years as a reference and may be extended).	4	Section II	▼
26	To outcome indicators should be associated baselines that allow to measure progress in terms of indicator performance. Thus, it is recommended a definition of a baseline from the results of identical or comparable policies in the previous programming period. In exceptional cases, particularly in the absence of interventions of such similar nature, a baseline value may not exist but this should be referenced instead of adopting a "zero" value that merges with baseline values that might effectively be "zero".	8, 9 10 and 11	Section II	▼
27	Improving the reasoning process of the presented goals for achievement indicators, finishing, specifically, the process of determining standard or reference costs.	All	Section II	▼
28	Providing the necessary information for assessing goals adequacy level against the allocated resources or needs, objectives or trends.	All	Section II	▼
29	In the Azores OP performance framework, revising upwards the intermediate goals (2018) defined for achievement indicators relating to ERDF funding, so as not to compromise the achievement of the targets set for the end of the Programme's implementation.	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 and 10	Section II	▼

2. Improving the adequacy of baselines, substantiation of goals and performance framework

30	In the Azores OP performance framework, considering the possibility of defining, together with achievement indicators, additional intermediate goals concerning the "major step execution", which would correspond to the achievement indicator measured by the number of selected operations (completed and ongoing).	1, 3, 5, 9, 10	Section II	▼
31	Consolidating the information supporting the rationale for the performance framework indicators selection, and for setting the goals and intermediate objectives of selected indicators.	All	Section II	▼

Subtitle: ✓ Recommendation Accepted | ⚪ Recommendation Considered and Abandoned | ▼ To be considered

Source: CEDRU (2014)

Synthesis of Recommendations for the Azores OP Implementing Process

Evaluation Area 1 – Azores OP strategy

A. Increasing the Azores OP internal consistency

#	Recommendation	Recipient	Implementing Form
1	Ensuring, under the implementation, a large alignment of the actions undertaken within the scope of Investment Priorities associated with Priority Axes 2 and 11.	Managing Authority	Specific Regulations
2	Ensuring, under the implementation, a large alignment of the actions undertaken within the scope of Investment Priorities associated with Priority Axes 1 and 3.	Managing Authority	Specific Regulations

Evaluation Area 2 – Quality of indicators and mechanisms for monitoring and evaluating

B. Ensuring the quality of the process for the OP follow up, monitoring and evaluation

#	Recommendation	Recipient	Implementing Form
3	Progressing towards improved monitoring and evaluation systems on the funds implementation, considering: <ul style="list-style-type: none"> - The increasing integration and interoperability between information systems, automation and streamlining of processes for collecting background information and sharing and disseminating evaluation results; - The increasing articulation and coordination between financier funds and other entities with responsibility for conducting public policy; - <i>A priori</i> coordination between the Audit Authority and the entities involved in expenditure certification, in the context of adopting more simplified methods for certifying expenditure; - Simplification and clarification of the regulatory model, namely at the level of specific regulations; - The institutionalization of discussion over accountability regarding the implementation of EU funds. 	ADC (Agency for Development and Cohesion) and Managing Authority	Systems for Monitoring and Evaluation
4	Including, in the Azores OP monitoring system, outcome indicators directly associated with the operations supported under the ERDF (including after their completion). Monitoring the results of the projects appears essential to assess the OP real contribution for the defined goals and, where applicable, for national and international commitments assumed.	ADC and Managing Authority	Systems for Monitoring and Evaluation
5	Ensuring consolidation of measurement and systematizing methodology and regular provision of information to monitor the Azores OP.	Managing Authority and Bodies involved in monitoring	Systems for Monitoring and Evaluation
6	Identifying a small number of indicators that allow, under the monitoring system, to follow up (in the implementation phase) the main achievements of IP 4.3, IP 5.2 and IP 6.2, where those most appropriate CCI to measure interventions outcomes are used.	Managing Authority	Systems for Monitoring and Evaluation
7	Ensuring access to the National Statistical Service (NSS) information with adequate level of disaggregation to allow to assess interventions outcomes in the context to which they relate and in the universe of potential beneficiaries.	ADC and Managing Authority	Systems for Monitoring and Evaluation
8	Ensuring access to micro data on individuals and entities, which is essential to develop sound counterfactual analysis.	ADC and Managing Authority	Systems for Monitoring and Evaluation
9	Deepening the coordination with the NSS entities that collect background information for the analysis of outcomes and impacts, to	ADC and Managing Authority	Systems for Monitoring and Evaluation



	ensure the provision of adequate information for the evaluation of public policies (this coordination must be conducted at the national level by the Agency for Development and Cohesion).		
10	Ensuring among promoters, in the contracts of financing concession, the commitment to reporting information on the operations outcomes, and collaboration in the evaluation processes. This obligation should explicitly extend beyond the termination of operations and provide for penalties in case of default. Promoters should then well structure monitoring systems aimed at collecting and assessing the basic information needed to calculate operations outcome indicators (e.g., methods for collecting and processing the number of visitors of the supported infrastructure, regular measurement of energy consumption).	Managing Authority	Call for Tender and Specific Regulations
11	The existence of a significant number of achievement and outcome indicators still presenting unsubstantiated goals, due to lack of supporting information, recommends, in the initial phase of implementation, efforts to be developed, preferably articulated between the Azores Ops mobilizing the same types and specific goals, in order to confirm the defined values .	ADC and Managing Authority	Systems for Monitoring and Evaluation

Evaluation Area 3 – Consistency of the OP Financial Resources

#	Recommendation	Recipient	Implementing Form
12	Based on the results of the <i>ex ante</i> evaluation of the financial instruments to hold, the recommendation goes for considering the possibility of extending the use of this financing form - in terms of volume and fields that they can be applied - in order to maximize the application and impact of the funds allocated to the Azores OP. Nonetheless, such possibility shall consider the relative weakness of the regional economic fabric as well as the potential increased demand for this kind of funding over the Programme´s implementation period.	Managing Authority	Call for Tender and Specific Regulations

Source: CEDRU (2014)

1. NOTA INTRODUTÓRIA

AVALIAÇÃO EX ANTE PROGRAMA OPERACIONAL AÇORES 2014-2020



1. NOTA INTRODUTÓRIA

1. O presente documento constitui o Relatório Final da Avaliação *Ex Ante* do Programa Operacional dos Açores 2014-2020.
2. Este documento foi produzido pela equipa de avaliação do Centro de Estudos de Desenvolvimento Regional e Urbano, Lda (CEDRU) para a Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional (DREQP), no âmbito do "Estudo de Avaliação *Ex Ante* do Programa Operacional dos Açores 2014-2020", adjudicado na sequência de concurso público para a aquisição de serviços.
3. O relatório constitui o corolário de um processo de avaliação que decorreu entre dezembro de 2013 e outubro de 2014 e que acompanhou a preparação do Programa Operacional. O processo foi por isso estruturado pela análise das três versões do PO Açores que foram apresentadas à Comissão Europeia (CE) em dezembro de 2013, em março 2014 e em agosto de 2014.
4. A análise de cada uma destas versões deu origem à produção de um documento específico de avaliação – Relatório Inicial, Relatório Final Preliminar e Relatório Final – que para além de contemplar a resposta às questões de avaliação previstas em Caderno de Encargos, visou a produção de quadros preliminares de recomendações destinados a melhorar a qualidade final do Programa Operacional.
5. Estas recomendações constituíram a base da interação entre a Equipa de Avaliação e a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE) e a Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional (DREQP), conforme preconizado pela CE no "The Programming Period 2014-2020. Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy – Guidance document on ex-ante evaluation", nomeadamente ao referir-se que as avaliações *ex ante* "*devem acompanhar a conceção dos programas e avaliar as suas diferentes componentes desde a seleção dos Objetivos Temáticos*".
6. Ao longo dos vários ciclos de programação de fundos comunitários, a realização de avaliações *ex ante* dos programas a cofinanciar tem sido uma obrigação formal dos Estados-Membros e das Regiões, acompanhando os processos de preparação dos novos Programas Operacionais.
7. A avaliação *ex ante* tem constituído, assim, uma responsabilidade das autoridades competentes pela elaboração dos programas, realizando-se a par da preparação Programas, assumindo-se como um processo bidirecional destinado a fornecer recomendações que permitam melhorar e reforçar a qualidade final dos Programas.
8. Esta prática foi reforçada no presente período de programação, atendendo a que a focalização da "Estratégia Europa 2020" na concretização de resultados exigem o reforço da qualidade da programação da Política de Coesão o que tem implicações num significativo aumento de exigência sobre os processos de avaliação *ex ante*.
9. O conteúdo previsto no Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro reflete este acréscimo de exigência, com relevo para uma maior preocupação na verificação prévia da eficácia estratégica e operacional do racional seguido pelo Programa Operacional e na apreciação da qualidade dos mecanismos de execução e de monitorização desse desempenho, essenciais para a continuação de um processo de monitorização e de avaliação intermédia e final credível.

10. Assim, em paralelo com a verificação da pertinência e da coerência interna externa da estratégia, que já estavam presentes em anteriores exercícios, as avaliações *ex ante* no período 2014-2020 devem apreciar também a qualidade da resposta dos Programas à “Estratégia Europa 2020” e analisar preliminarmente se as mudanças que os Programas pretendem gerar são possíveis de alcançar e se o grau de impactes previsto é credível.
11. Para além desta nota introdutória, este documento está organizado em cinco pontos principais:
 - No primeiro é feito o enquadramento do exercício de avaliação e apresentado o objeto do estudo, designadamente os objetivos e principais linhas de estruturação do PO Açores, é apresentada a metodologia de avaliação, nomeadamente os seus referenciais conceptuais, as questões de avaliação a que estudo deverá responder, a forma de interação entre o processo de programação e de avaliação, e as várias iterações que substanciam o documento;
 - No segundo ponto, apresentam-se as respostas às questões de avaliação organizadas pelos quatros domínios de análise, designadamente: Domínio 1 – Estratégia do Programa; Domínio 2 – Qualidade dos indicadores e dos dispositivos de acompanhamento e avaliação; Domínio 3 – Coerência dos recursos financeiros; e Domínio 4 – Contributo para a Estratégia Europa 2020;
 - No terceiro ponto são apresentadas as diretrizes para seguimento e as conclusões da Avaliação Ambiental Estratégica do Programa Operacional (que incorporam os resultados do processo de consulta pública);
 - No quarto ponto, são apresentadas as principais conclusões e recomendações, resultantes do processo avaliativo desenvolvido;
 - Finalmente, no quinto ponto apresentam-se as referências bibliográficas e eletrónicas que apoiaram a elaboração do estudo.
12. Em anexo a este documento apresenta-se informação essencial de apoio ao exercício de avaliação, designadamente as lista das entidades auscultadas, a lista da documentação consultada, a estrutura do Programa Operacional Regional dos Açores 2014-2020 e a lista das questões e subquestões de Avaliação.
13. As conclusões e recomendações formuladas neste documento resultam da análise da versão de agosto do Programa Operacional, e apenas vinculam a equipa de avaliação, que agradece às diversas Direções Regionais que contribuíram para a prossecução deste estudo de avaliação com o fornecimento de informação e a prestação de esclarecimentos essenciais para o processo avaliativo.



2. ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO EX ANTE PROGRAMA OPERACIONAL AÇORES 2014-2020



2. ENQUADRAMENTO DA AVALIAÇÃO

2.1 OBJETO DE AVALIAÇÃO

14. A Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, desenvolvido no âmbito do trabalho da Comissão Interministerial para os Assuntos Europeus e da sua subcomissão especializada, definiu as bases de orientação para a preparação do Acordo de Parceria (AP) e dos respetivos Programas Operacionais (PO).
15. Através desta resolução, foi estabelecido que a estruturação operacional do AP deve respeitar os quatro domínios temáticos enunciados nos seus pressupostos – competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos –, bem como os dois domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções.
16. Neste contexto, foi configurado o PO Açores 2014–2020 cujas prioridades apresentam como principal objetivo superar os estrangulamentos e os bloqueios que se colocam ao desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores (RAA). Tendo como referência a grelha de Objetivos Temáticos e de Prioridades de Investimento relativos ao FEDER e ao FSE previstos no Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, o Programa foi estruturado em 13 Eixos Prioritários, sendo o último relativo à assistência técnica do Programa.
17. O quadro seguinte apresenta de forma sistematizada a estrutura do Programa Operacional Açores 2014-2020, conforme estabelecido na versão de agosto de 2014.

Quadro 1. Estrutura do PO Açores

Eixo Prioritário	Objetivo Temático Selecionado	Prioridade de Investimento Selecionadas
EP1 – Investigação, o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	<p>1.1. O reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu</p> <p>1.2. A promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na ecoinovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral</p>
EP2 – Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	2. Melhorar o acesso às TIC	2.3. O reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha

Eixo Prioritário	Objetivo Temático Selecionado	Prioridade de Investimento Selecionadas
<p>EP3 – Competitividade das Empresas Regionais</p>	<p>3. Reforçar a competitividade e das PME</p>	<p>3.1. A promoção do espírito empresarial, nomeadamente facilitando a exploração económica de ideias novas e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas</p> <p>3.2. O desenvolvimento e a aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização</p> <p>3.3. A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços</p> <p>3.4. A concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação</p>
<p>EP4 – Economia de Baixo Carbono</p>	<p>4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores</p>	<p>4.1. A promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis</p> <p>4.2. A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas</p> <p>4.3. A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação</p> <p>4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação</p>
<p>EP5 – Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos</p>	<p>5. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos</p>	<p>5.1. A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas</p> <p>5.2. A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes</p>
<p>EP6 – Ambiente e Eficiência nos Recursos</p>	<p>6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos</p>	<p>6.1. Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos.</p> <p>6.2. Investimentos no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos</p> <p>6.3. A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural</p> <p>6.4. A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes</p> <p>6.5. A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído</p>
<p>EP7 – Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas</p>	<p>7. Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes</p>	<p>7.2. A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais</p> <p>7.3. O desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transporte ecológicos (nomeadamente de baixo ruído) e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos, as ligações multimodais e as infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável</p>

Eixo Prioritário	Objetivo Temático Selecionado	Prioridade de Investimento Selecionadas
EP8 – Emprego e mobilidade territorial	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	<p>8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores</p> <p>8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras</p> <p>8.4. A igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional privada e da promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual</p> <p>8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança</p> <p>8.7. A modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes</p>
EP9 – Inclusão Social e Combate à Pobreza	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação e a discriminação	<p>9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade</p> <p>9.3. A luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades</p> <p>9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral</p> <p>9.5. A promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego</p> <p>9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária</p> <p>9.9. Concessão de apoios a empresas sociais</p>
EP10 – Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	10. Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	<p>10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação</p> <p>10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente, e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para os grupos desfavorecidos</p> <p>10.3. A melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas</p> <p>10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitação a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem</p> <p>10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativa</p>

Eixo Prioritário	Objetivo Temático Selecionado	Prioridade de Investimento Selecionadas
EP11 – Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	11. Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública	11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem 11.2. Criação de capacidades para todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local
EP12 – Alocação Específica para a Ultraperiferia	-	-
EP13 – Assistência Técnica	-	-

Fonte: PO Açores 2014-2020 (versão agosto 2014)

2.2. OBJETIVOS E CONTEÚDOS PRINCIPAIS DA AVALIAÇÃO EX ANTE

18. Ao longo dos vários ciclos de programação de fundos comunitários, a realização de avaliações *ex ante* dos programas cofinanciados tem sido uma obrigação formal dos Estados-Membros e das Regiões, acompanhando os processos de preparação dos novos Programas Operacionais. A avaliação *ex ante* tem constituído, assim, uma responsabilidade das autoridades competentes pela elaboração dos programas comunitários, sendo realizada durante a elaboração dos Programas. Tem constituído, por isso, um processo bidirecional fornecendo recomendações que permitem melhorar e reforçar a qualidade final dos Programas.
19. Esta prática na preparação dos instrumentos de implementação das políticas públicas foi reforçada no presente período de programação. A principal prioridade da atual Política de Coesão – atingir os objetivos da “Estratégia Europa 2020” para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo – e a focalização na concretização dos resultados exigem um reforço da qualidade da programação o que tem implicações num significativo aumento de exigência sobre os processos de avaliação *ex ante*.
20. O conteúdo previsto na regulamentação de fundos para o presente período reflete esse acréscimo de exigência, com relevo para uma maior preocupação na verificação prévia da eficácia estratégica e operacional do racional seguido pelo Programa Operacional e na apreciação da qualidade dos mecanismos de execução e de monitorização desse desempenho, essenciais para a prossecução de um processo de monitorização e de avaliação intermédia e final credível.
21. Assim, em paralelo com a verificação da pertinência e da coerência interna externa da estratégia, que já estavam presentes em anteriores exercícios de avaliação, as avaliações *ex ante* devem apreciar a qualidade no Programa na resposta à “Estratégia Europa 2020”, nas diversas dimensões, e analisar

preliminarmente se as mudanças que o Programa pretende gerar são possíveis com a abordagem definida e se o grau de impactos previsto é credível.

22. O reforço da focalização da avaliação na verificação do sucesso do Programa é extremamente evidente nos elementos que obrigatoriamente constituem a avaliação *ex ante*, nos termos do Artigo 55º, do Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, apresentadas no quadro seguinte.

Quadro 2. Conteúdos Regulamentares da Avaliação *Ex Ante*

Designação do Domínio	Conteúdos da Avaliação <i>Ex Ante</i> (Artigo 55º Regulamento (UE) N° 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013)
Domínio 1: Estratégia do Programa	<p>a) <i>O contributo para a estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, tendo em conta determinados objetivos temáticos e prioridades, bem como as necessidades nacionais e regionais e o potencial de desenvolvimento, bem como os ensinamentos tirados de períodos de programação anteriores;</i></p> <p>b) <i>A coerência interna do programa ou atividade proposto e a sua relação com outros instrumentos relevantes;</i></p> <p>d) <i>A coerência dos objetivos temáticos, prioridades e objetivos correspondentes dos programas com o QEC, o acordo de parceria e as recomendações específicas pertinentes por país, adotadas em conformidade com o artigo 121.º, n.º 2, do TFUE, e, quando adequado ao nível nacional, o programa nacional de reformas;</i></p> <p>l) <i>A adequação das medidas previstas para promover a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e evitar a discriminação, particularmente no que toca à acessibilidade das pessoas com deficiência;</i></p> <p>m) <i>A adequação das medidas previstas para promover o desenvolvimento sustentável;</i></p>
Domínio 2: Qualidade dos Indicadores e dos Dispositivos de Acompanhamento e Avaliação	<p>e) <i>A relevância e clareza dos indicadores propostos para o programa;</i></p> <p>g) <i>Se as metas quantificadas dos indicadores são realistas, tendo em conta o apoio previsto dos FEEI;</i></p> <p>i) <i>A adequação dos recursos humanos e a capacidade administrativa para gerir o programa;</i></p> <p>j) <i>A adequação dos procedimentos de monitorização do programa e de recolha dos dados necessários para efetuar as avaliações;</i></p> <p>f) <i>O contributo das realizações esperadas para os resultados;</i></p> <p>k) <i>A adequação dos objetivos intermédios selecionados para o quadro de desempenho;</i></p>
Domínio 3: Coerência dos Recursos Financeiros	<p>c) <i>A coerência da afetação dos recursos orçamentais com os objetivos do programa;</i></p> <p>h) <i>A justificação da forma de apoio proposta;</i></p> <p>n) <i>As medidas previstas para reduzir os encargos administrativos dos beneficiários.</i></p>
Domínio 4: Contribuição para a Estratégia Europa 2020	<p>a) <i>O contributo para a estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, tendo em conta determinados objetivos temáticos e prioridades, bem como as necessidades nacionais e regionais e o potencial de desenvolvimento, bem como os ensinamentos tirados de períodos de programação anteriores.</i></p>

Fonte: CEDRU (2014)

23. Tal como aponta o documento “The Programming Period 2014-2020. Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy – Guidance document on ex-ante evaluation”, os conteúdos da avaliação *ex ante* podem ser agrupados em quatro grandes domínios de avaliação, designadamente: a estratégia do Programa; a qualidade dos indicadores e dos dispositivos de acompanhamento e avaliação; a



coerência dos recursos financeiros; a contribuição para a “Estratégia Europa 2020”. A estes deverá juntar-se as conclusões e recomendações da Avaliação Ambiental Estratégica (AAE).

2.2 QUESTÕES E SUBQUESTÕES DA AVALIAÇÃO EX ANTE

24. As questões de avaliação têm como função nos exercícios avaliativos clarificar o seu propósito e precisar os aspetos do desempenho que se pretendem analisar. Tendo por referência os objetivos da avaliação *ex ante* e os seus conteúdos regulamentares, foram definidas em sede de Caderno de Encargos um conjunto preliminar de questões, para cada um dos quatro grandes domínios de avaliação. Estas questões foram posteriormente aprofundadas e organizadas em subquestões, conforme se apresenta no Quadro 3.
25. Estas subquestões estruturaram a avaliação *ex ante* e a leitura que a Equipa de Avaliação fez do Programa Operacional dos Açores 2014-2020. A sua resposta foi sendo produzida à medida que os conteúdos de base foram sendo produzidos pelas entidades responsáveis pela preparação do Programa Operacional, sendo posteriormente revistas à luz das revisões a que os documentos foram sujeitos em resultado da incorporação das recomendações propostas e dos comentários da CE.

Quadro 3. Questões e Subquestões da Avaliação *Ex Ante* do PO Açores

Questão de Avaliação	Subquestão de Avaliação
Domínio 1: Estratégia do PO Açores 2014-2020	
QA11. A estratégia definida no PO Açores é pertinente e adequada, considerando os problemas e as oportunidades identificados nas temáticas que constituem o seu domínio de intervenção?	SQ111. O diagnóstico está devidamente fundamentado, estando suportado em fontes de informação fiáveis e atualizadas? SQ112. As prioridades de investimento, os objetivos específicos, as realizações e resultados esperados são coerentes com o diagnóstico e estão adequadamente fundamentados?
QA12. O PO Açores apresenta coerência interna entre os diferentes Eixos Prioritários, Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos, Realizações e Resultados, considerando os fins que se propõe atingir?	SQ121. Os Objetivos Específicos adequam-se ao cumprimento dos Objetivos Temáticos e das Prioridades de Investimento selecionadas? Cobrem homogeneamente as Prioridades ou haveria outros Objetivos Específicos cujas Realizações e Resultados conduziram de forma mais eficaz ao alcance dos Objetivos? SQ122. Os Objetivos Específicos escolhidos e as Prioridades de Investimento selecionadas são consistentes entre si revelando a existência de sinergias? SQ123. Em que medida as Realizações e os Grandes Projetos previstos contribuem para o efetivo alcance dos Objetivos Específicos?
QA13. O PO Açores apresenta coerência externa com outros instrumentos relevantes de âmbito comunitário, nacional ou regional de apoio ao investimento público, no seu domínio de atuação?	SQ131. As Prioridades de Investimento, os Objetivos Específicos, as Realizações e Resultados esperados são coerentes com o disposto no Acordo de Parceria? SQ132. As Prioridades de Investimento, os Objetivos Específicos, as Realizações e Resultados esperados são coerentes com a concretização de outros instrumentos relevantes de âmbito comunitário, nacional ou regional de apoio ao investimento público? SQ133. De que forma é que a preparação do Programa Operacional teve em consideração os Princípios Horizontais? As Prioridades de Investimento, os Objetivos Específicos e as Realizações são adequadas para assegurar o respeito pelos Princípios Horizontais consagrados, designadamente a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e evitar a discriminação, particularmente no que toca à acessibilidade das pessoas com deficiência? As Prioridades de

Questão de Avaliação	Subquestão de Avaliação
Investimento, os Objetivos Específicos e as Realizações são adequadas para promover o desenvolvimento sustentável?	
Domínio 2 - Qualidade dos Indicadores e dos Dispositivos de Acompanhamento e Avaliação	
<p>QA21. Os indicadores de realização e resultado previstos para o PO Açores apresentam uma designação inequívoca e uma definição clara, proporcionando uma interpretação normativa e cobrem de forma adequada e suficiente os seus principais objetivos e prioridades temáticas, permitindo medir bem o seu desempenho global?</p>	<p>SQ211. Os indicadores incluídos no PO Açores são relevantes e pertinentes em relação aos objetivos e prioridades temáticas do Programa, permitindo aferir os progressos na concretização dos objetivos para o grupo, território, setor ou outra finalidade?</p> <p>SQ212. Os indicadores apresentam uma designação inequívoca e uma definição clara proporcionando uma interpretação normativa, robusta e fiável, estando devidamente enunciada a sua forma de cálculo e as fontes de dados para o estabelecimento dos pontos de partida e para os valores das metas?</p>
<p>QA22. A situação de referência (<i>baselines</i>) definidas para os indicadores e os valores das metas estão devidamente calculados e fundamentados, sendo clara e explícita a sua forma de cálculo, fiáveis e robustas as respetivas fontes de informação e realistas as metas definidas?</p>	<p>SQ221. Os valores de partida (<i>baseline</i>) e os valores das metas estão devidamente calculados?</p> <p>SQ222. Os valores definidos para as metas revelam-se adequados e realistas?</p>
<p>QA23. As metas propostas no âmbito do quadro de performance, incluindo as metas ou objetivos intermédios (<i>milestones</i>), são realistas e adequadas face aos objetivos e prioridades do PO Açores?</p>	<p>SQ231. As metas propostas no âmbito do quadro de performance, incluindo as metas ou objetivos intermédios (<i>milestones</i>), são realistas e adequadas face aos objetivos e prioridades do Programa Operacional?</p>
<p>QA24. Os dispositivos previstos para assegurar a monitorização e a avaliação do PO Açores revelam-se adequados estando previstos os recursos e a capacidade administrativa necessária e suficiente para a sua efetiva concretização?</p>	<p>SQ241. Os dispositivos previstos para assegurar a monitorização e a avaliação levam em consideração a experiência de anteriores períodos de programação e o contexto institucional do país (coordenação entre fundos, sistema de informação de suporte e de avaliação, capacitação institucional e simplificação administrativa) e têm em conta os objetivos de simplificação para beneficiários e responsáveis do PO Açores? Os recursos previstos para esse efeito são os adequados (em quantidade e qualidade), no quadro das restrições existentes?</p> <p>SQ242. Que avaliações devem ser promovidas para aferir, designadamente, os impactos do Programa Operacional face aos objetivos e prioridades definidas? Que requisitos devem ser assegurados em matéria de informação de suporte, para permitir ou facilitar a realização dessas avaliações?</p>
Domínio 3 - Coerência dos Recursos Financeiros	
<p>QA31. Os recursos alocados ao PO Açores são coerentes face aos desafios e necessidades identificadas, assegurando uma adequada concentração dos mesmos nas mais relevantes?</p>	<p>SQ311. A repartição dos recursos financeiros revela-se adequada para responder aos principais constrangimentos e desafios estabelecidos no diagnóstico prospetivo?</p>
<p>QA31. Os recursos alocados ao PO Açores são coerentes face aos desafios e necessidades identificadas, assegurando uma</p>	<p>SQ311. A repartição dos recursos financeiros revela-se adequada para responder aos principais constrangimentos e desafios estabelecidos no diagnóstico prospetivo?</p>

Questão de Avaliação	Subquestão de Avaliação
adequada concentração dos mesmos nas mais relevantes?	
QA32. Os recursos alocados ao PO Açores são coerentes com os objetivos e prioridades selecionadas/focadas?	SQ321. A repartição dos recursos financeiros cumpre os requisitos de concentração e focalização temática previstos nos regulamentos comunitários? SQA322. A repartição dos recursos financeiros revela-se adequada com a hierarquização dos objetivos e prioridades estabelecida?
QA33. A(s) forma(s) de apoio proposta(s) para a alocação dos recursos (ajudas reembolsáveis, não reembolsáveis, instrumentos financeiros, etc) são adequadas face aos objetivos e prioridades temáticas definidas, à luz dos princípios da racionalidade económica, da sustentabilidade e da mais-valia da política pública?	SQ331. As formas de apoio revelam-se adequadas em relação às prioridades e objetivos específicos estabelecidos?
Domínio 4 - Contribuição para a Estratégia Europa 2020	
QA41. O PO Açores apresenta um quadro lógico adequado para responder à Estratégia Europa 2020?	SQ411. O Programa Operacional apresenta um quadro lógico adequado para contribuir para a estratégia da UE para o Crescimento Inteligente, Sustentável e Inclusivo?
QA42. De que forma é que o PO Açores contribui para a concretização da Estratégia Europa 2020?	SQ421. Qual o grau de cobertura e o grau de intensidade de concretização dos diversos Objetivos Temáticos da "Estratégia Europa 2020"? SQ422. Qual o grau de contributo do Programa Operacional para as sete iniciativas emblemáticas da "Estratégia Europa 2020"? SQ423. Qual o grau de intensidade das realizações previstas no Programa Operacional para a concretização da "Estratégia Europa 2020"?
QA43. Quais os resultados esperados pelo PO Açores na ótica da Estratégia Europa 2020?	SQ431. Qual o contributo do Programa Operacional para cada um dos cinco objetivos da "Estratégia Europa 2020"? SQ432. Qual o contributo do Programa Operacional para as prioridades estratégicas da "Estratégia Europa 2020"?

Fonte: CEDRU (2014)

2.3. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

26. O Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, prevê que *"a fim de melhorar a qualidade e a conceção de cada programa, e verificar se os objetivos e as metas podem ser alcançados, deverá ser realizada uma avaliação ex ante de cada programa"*. A melhoria da qualidade final do Programa Operacional exige uma elevada interatividade entre os processos de programação e de avaliação, sabendo-se que a elaboração de um Programa Operacional é resultado de várias etapas.
27. Esta articulação entre processos está prevista no "The Programming Period 2014-2020. Monitoring and Evaluation of European Cohesion Policy – Guidance document on ex-ante evaluation", o qual refere que as avaliações *ex ante* *"devem acompanhar a conceção dos programas e avaliar as suas diferentes componentes desde a seleção dos Objetivos Temáticos"*, referindo que tal só é *"possível se as avaliações ex ante forem incorporados na conceção dos programas"*.

28. Considerando esta indispensável articulação, a avaliação *ex ante* do PO Açores 2014-2020 foi realizada tendo por base um modelo interativo e iterativo. Este modelo foi definido pela disponibilização regular pela Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE) e pela Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional (DREQP) das diversas versões do Programa Operacional. Estas foram, posteriormente, objeto de análise pela Equipa de Avaliação. Daí resultaram quadro de recomendações intercalares, sujeitas a verificação nas versões posteriores, numa lógica de *follow-up*.
29. A interação entre os processos foi assim estruturada pelas várias fases de elaboração do PO Açores. Assim, tendo por base a versão do PO de novembro de 2013 foi elaborado o Relatório Inicial. Posteriormente, com a disponibilização da versão de fevereiro de 2014 a equipa de avaliação elaborou a versão Final Preliminar da avaliação *ex ante*. Finalmente, com a disponibilização de uma nova versão de agosto de 2014, que considerou os comentários da CE à versão de março de 2014, foi produzido o presente Relatório Final.
30. Com a produção regular de novas versões mais completas (considerando o *layout* definido pela CE) e amadurecidas do PO Açores, a Equipa de Avaliação foi gradativamente dispoñho de condições para poder responder à globalidade das questões e subquestões de avaliação.
31. O quadro seguinte sistematiza o processo iterativo e interativo que caracterizou a elaboração da avaliação *ex ante* e do PO Açores e a articulação entre estes dois processos.

Quadro 4. Síntese do Processo Interativo da Avaliação *Ex Ante* do PO Açores

Questão de Avaliação	Sub-questão	Tipologia de Resposta		
		Relatório Inicial (análise do PO Açores versão de novembro de 2013)	Relatório Final Preliminar (análise do PO Açores versão de fevereiro de 2014)	Relatório Final (análise do PO Açores versão de agosto de 2014)
Domínio 1 - Estratégia do Programa				
QA11. A estratégia definida no PO Açores é pertinente e adequada, considerando os problemas e as oportunidades identificados nas temáticas que constituem o seu domínio de intervenção?	SQ111.	○	● + ▶	▶
	SQ112.	○	● + ▶	▶
QA12. O PO Açores apresenta coerência interna entre os diferentes Eixos Prioritários, Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos, Realizações e Resultados, considerando os fins que se propõe atingir?	SQ121.	○	● + ▶	▶
	SQ122.	○	● + ▶	▶
	SQ123.	○	●	▶
QA13. O PO Açores apresenta coerência externa com outros instrumentos relevantes de âmbito comunitário, nacional ou regional de apoio ao investimento público, no seu domínio de atuação?	SQ131.	○	● + ▶	▶
	SQ132.	○	● + ▶	▶
	SQ133.	○	● + ▶	▶

Questão de Avaliação	Sub-questão	Tipologia de Resposta		
		Relatório Inicial (apoiado na versão de Novembro de 2013 do PO)	Relatório Final Preliminar (apoiado na versão de fevereiro de 2014 do PO)	Relatório Final (apoiado na versão de agosto de 2014 do PO)
Domínio 2 - Qualidade dos Indicadores e dos Dispositivos de Acompanhamento e Avaliação				
QA21. Os indicadores de realização e resultado previstos para o Programa Operacional apresentam uma designação inequívoca e uma definição clara, proporcionando uma interpretação normativa e cobrem de forma adequada e suficiente os seus principais objetivos e prioridades temáticas, permitindo medir bem o seu desempenho global?	SQ211.	○	●	▶
	SQ212.	○	●	▶
Domínio 2 - Qualidade dos Indicadores e dos Dispositivos de Acompanhamento e Avaliação				
QA22. A situação de referência (<i>baselines</i>) definidas para os indicadores e os valores das metas estão devidamente calculados e fundamentados, sendo clara e explícita a sua forma de cálculo, fiáveis e robustas as respetivas fontes de informação e realistas as metas definidas?	SQ221.	○	●	▶
	SQ222.	○	●	▶
QA23. As metas propostas no âmbito do quadro de performance, incluindo as metas ou objetivos intermédios (<i>milestones</i>), são realistas e adequadas face aos objetivos e prioridades do PO Açores?	SQ231.	○	●	▶
QA24. Os dispositivos previstos para assegurar a monitorização e a avaliação do PO Açores revelam-se adequados estando previstos os recursos e a capacidade administrativa necessária e suficiente para a sua efetiva concretização?	SQ241	○	●	▶
	SQ242	○	●	▶
Domínio 3 - Coerência dos Recursos Financeiros				
QA31. Os recursos alocados ao PO Açores são coerentes face aos desafios e necessidades identificadas, assegurando uma adequada concentração dos mesmos nas mais relevantes?	SQ311	○	●	▶
QA32. Os recursos alocados ao PO Açores são coerentes com os objetivos e prioridades selecionadas/focadas?	SQ321	○	●	▶
	SQ322	○	●	▶
QA33. A(s) forma(s) de apoio proposta(s) para a alocação dos recursos (ajudas reembolsáveis, não reembolsáveis, instrumentos financeiros, etc) são adequadas face aos objetivos e prioridades temáticas definidas, à luz dos princípios da racionalidade económica, da sustentabilidade e da mais-valia da política pública?	SQ331	◐	● + ▶	▶
Domínio 4 - Contribuição Para a Estratégia Europa 2020				
QA41. O PO Açores apresenta um quadro lógico adequado para responder à "Estratégia Europa 2020"?	SQ411	◐	● + ▶	▶
QA42. De que forma é que o PO Açores contribui para a concretização da "Estratégia Europa 2020"?	SQ421	◐	● + ▶	▶
	SQ422	◐	● + ▶	▶
	SQ423	○	●	▶
QA43. Quais os resultados esperados pelo PO Açores na ótica da "Estratégia Europa 2020"?	SQ431	○	●	▶
	SQ432	○	●	▶

Fonte: CEDRU (2014)

Legenda: ○ Sem Resposta | ◐ Resposta Parcial | ● Resposta Final | ▶ Follow-up das Recomendações

2.4 MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

32. Atendendo aos objetivos da presente avaliação e à sua complexidade, foi seguida uma abordagem metodológica multimétodo, em consonância com o estabelecido no Caderno de Encargos. Esta abordagem foi construída através de uma grelha abrangente e articulada de métodos implementados nas etapas de recolha, tratamento e análise da informação.
33. Os instrumentos metodológicos a utilizados visaram a triangulação da informação recolhida. Neste contexto, a abordagem seguida pretendeu ser integrada e pluralista e baseou-se no reconhecimento da diversidade de sistemas de valores e opiniões coexistentes sobre as várias dimensões da avaliação *ex ante*. Valorizou-se o diálogo e a participação ativa dos atores estratégicos nas diferentes fases e a utilidade das recomendações, atendendo à particularidade do estudo.
34. Em traços gerais a avaliação está suportada na recolha de informação documental, nas entrevistas semiestruturadas realizadas às entidades responsáveis pela preparação do Programa Operacional e na realização de três reuniões que mobilizaram a globalidade das direções regionais.

Quadro 5. Principais Métodos Utilizados na Avaliação *Ex Ante* do PO Açores

Designação	Descrição
Recolha e Análise Documental	<ul style="list-style-type: none"> Este trabalho de <i>backoffice</i> consistiu na identificação, seleção e recolha dos documentos mais relevantes para o processo de avaliação, designadamente: as várias versões do PO Açores, os estudos de suporte como diagnósticos setoriais e regionais e outros estudos e relatórios com planos e programas que enquadram as políticas públicas regionais. Foram também recolhidos os documentos legislativos e estratégicos produzidos pela CE, pela ADC e pelo Governo Regional dos Açores, bem como avaliações respeitantes ao período 2007-2013. Posteriormente, procedeu-se à análise das fontes documentais recolhidas, procurando filtrar, sintetizar e sistematizar a informação mais relevante nelas contida.
Entrevistas Individuais Semiestruturadas	<ul style="list-style-type: none"> Traduziu-se na realização de entrevistas às entidades responsáveis pela elaboração do PO Açores, nomeadamente a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais (DRPFE) e a Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional (DREQP). O modelo de funcionamento desta metodologia consistiu na realização de reuniões, segundo um modelo semiestruturado, tendo por base um guião de questões pré-definido, mas suficiente aberto e flexível à incorporação de outras questões consideradas relevantes. Este método foi implementado numa fase inicial da avaliação.
Reuniões-Entrevista	<ul style="list-style-type: none"> As reuniões realizadas visaram recolher informação qualitativa de forma expedita. Contemplaram duas abordagens distintas: a realização de três reuniões temáticas com as diversas Direções Regionais com vista a conhecer as estratégias, objetivos e prioridades das políticas regionais a apoiar pelo PO Açores; reuniões regulares com as entidades responsáveis pelo processo de programação para acompanhar esse processo e apresentar e discutir recomendações.

Fonte: CEDRU (2014)



3. RESULTADOS FINAIS DA AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO EX ANTE PROGRAMA OPERACIONAL AÇORES 2014-2020



3. RESULTADOS FINAIS DA AVALIAÇÃO

3.1. ESTRATÉGIA DO PO AÇORES 2014-2020

35. Ao longo das três versões de elaboração do PO Açores, a componente estratégica e de fundamentação as opções do PO Açores sofreu significativos melhoramentos e alterações em resultado: (i) da interação entre as entidades regionais responsáveis pelo processo programação e a equipa de avaliação; (ii) da conclusão e aceitação pela CE do AP, em julho de 2014; (iii) da interação entre as entidades nacionais e a CE no âmbito do processo de elaboração e submissão dos Programas Operacionais Regionais e Temáticos que integram o Portugal 2020.
36. A significativa melhoria verificada no PO Açores, entre a versão inicial de dezembro de 2013 e a versão de agosto de 2014, é especialmente evidente ao nível de uma melhor fundamentação e clarificação da estratégia do PO Açores e das várias Prioridades de Investimento e dos respetivos Objetivos Específicos.
37. O novo período de programação de fundos comunitários 2014-2020 destaca-se dos antecessores pela grande importância que foi atribuída à concretização dos resultados. A construção de uma abordagem estratégica e operacional que seja geradora de mudanças efetivas exige uma caracterização detalhada, objetiva e atual da situação de partida. Esta exigência nem sempre é possível de cumprir devido a lacunas de informação relativamente a alguns domínios de política pública a que a "Estratégia Europa 2020" atribuiu grande centralidade e em que são reconhecidas fragilidades regionais. A pesar desta fragilidade os melhoramentos realizados e, por vezes, a explicitação de forma qualitativa da realidade de partida permitiram dotar o Programa de condições adequadas para que o processo de execução se faça de forma eficaz e eficiente.

QA11. A estratégia definida no PO Açores é pertinente e adequada, considerando os problemas e as oportunidades identificados nas temáticas que constituem o seu domínio de intervenção?

O diagnóstico realizado mostra-se adequado, encontrando-se devidamente fundamentado, apresentando uma robusta fundamentação quantitativa e qualitativa, representando fielmente a situação de partida em termos dos desafios regionais.

38. O diagnóstico de suporte à estratégia de programação para a RAA para o período 2014-2020 está devidamente fundamentado e bem estruturado em termos analíticos.
39. Recorde-se, a este respeito, que dadas as limitações impostas pelo "Draft Guidelines for the Content of the Operational Programme" (CE, 2014), a fundamentação das opções de programação deve considerar não apenas as componentes descritivas de fundamentação das opções ao longo do documento de programação (Secção I e Secção II), como nos estudos e diagnósticos complementares que suportaram este exercício, produzidos pelas entidades responsáveis pela programação com a finalidade de apoiar a construção da estratégia.
40. Por sua vez, as fontes de informação que sustentaram o diagnóstico de base ao PO Açores são rigorosas e revelam fiabilidade e atualidade, mesmo em domínios que sofreram recentes transformações (e.g., as

temáticas do emprego). Assim, o diagnóstico mostra-se globalmente adequado, retratando devidamente o contexto atual e os constrangimentos, desafios e oportunidades da Região.

41. O diagnóstico realizado no domínio da I&D&I, e que suporta a abordagem definida no âmbito do Eixo Prioritário 1 (OT1 Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação) apresenta uma situação de referência apoiada em informação estatística recente, embora pontualmente em alguns domínios-chave se pudessem dispor de informação quantificada em maior volume. A informação estatística mobilizada provém de fontes oficiais e credíveis, designadamente dos inquéritos da DGEEC (2012) e de outros instrumentos europeus como o CIS, contemplando igualmente a evolução regional recente. A análise realizada poderia ter sido enriquecida com alguns indicadores adicionais, nomeadamente no domínio da I&D&I empresarial, suas formas e principais resultados.
42. A programação do Eixo Prioritário 1 revela-se globalmente coerente com o diagnóstico realizado e com o quadro de fragilidades que atualmente a Região apresenta, revelando-se a estratégia seguida adequadamente fundamentada e pertinente para contribuir para a superação dos problemas apresentados no domínio do I&D&I.
43. A programação do Eixo Prioritário 1, nomeadamente as duas Prioridades de Investimento (PI 1.1 e PI 1.2) mobilizadas e os respetivos Objetivos Específicos, revela ainda uma elevada coerência com os diagnósticos da Região, que apresentam os constrangimentos e as potencialidades dos Açores nas dimensões mais relevantes do domínio da I&D&I, apresentando-se pertinente e adequada para a superação dos problemas apresentados.
44. A construção do Eixo Prioritário 1, nas suas diferentes vertentes – Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos, realizações e resultados esperados – foi suportada numa análise adequada da realidade regional.
45. No que respeita às Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), sobre as quais incide o Eixo Prioritário 2, bem como à Sua Utilização e Qualidade (OT2 Melhorar o acesso às TIC), o diagnóstico apresenta uma situação de referência suportada em informação estatística recente, recolhida nos inquéritos do Instituto Nacional de Estatística (INE).
46. Por outro lado, a programação do Eixo Prioritário 2 é coerente com o diagnóstico, encontra-se fundamentada e revela-se pertinente para responder à superação dos problemas apresentados no domínio do acesso às TIC para que os Açores se tornem um verdadeiro arquipélago inteligente ("smart islands") que tire partido dos desenvolvimentos tecnológicos, aplicando-os na promoção da competitividade das empresas e na eficiência das administrações públicas, contribuindo para minimizar os efeitos do isolamento e da e perifericidade das ilhas.
47. A programação do Eixo Prioritário 2 apresenta-se assim coerente com os diagnósticos elaborados e com os constrangimentos e as potencialidades dos Açores nas dimensões mais relevantes do domínio do acesso às TIC, sendo evidente a necessidade de prosseguir com o aumento da oferta de serviços em linha e de promover uma utilização em maior escala das tecnologias de informação e comunicação.
48. O diagnóstico realizado no domínio da competitividade das empresas regionais, que obtém resposta no âmbito do Eixo Prioritário 3 (OT3 Reforçar a competitividade das PME), apresenta uma situação de referência suportada em informação estatística recente, designadamente a recolhida pelo INE ou Serviço Regional de Estatística dos Açores (SREA), contemplando igualmente a evolução regional recente. Pontualmente, a análise de base poderia ter sido enriquecida com indicadores adicionais,

nomeadamente no domínio das PI 3.3 e 3.4, desenvolvendo-se o diagnóstico através de uma apreciação maioritariamente qualitativa.

49. A programação do Eixo Prioritário 3 e a seleção das Prioridades de Investimento que a integram é coerente com a matriz de problemáticas regionais, designadamente as necessidades: de promover uma mentalidade mais empreendedora e mais aberta à assunção de riscos, em prol do fomento e desenvolvimento do espírito empresarial; de reforçar a capacitação empresarial, com o objetivo de reorientar a produção económica regional para produtos e serviços transacionáveis; promover alterações na cultura empresarial e nas competências das empresas; colmatar as dificuldades inerentes ao quadro territorial específico dos Açores, nomeadamente a sua situação de ultraperifricidade e de dispersão do território.
50. O diagnóstico de suporte ao Eixos Prioritários que concorrem para o crescimento sustentável é globalmente adequado enquanto elemento de fundamentação das opções estando não só apoiado em informação estatística provenientes de fontes oficiais, como o INE e a SREA, como teve em conta estudos e planos sectoriais que a Região dispõe.
51. Assim, o diagnóstico do Eixo Prioritário 4 (OT4. Apoiar a Transição para uma Economia de Baixo Teor de Carbono em Todos os Setores) teve como referência o “Plano Estratégico para a Energia nos Açores”, o Eixo Prioritário 5 (OT5 Promover a Adaptação às Alterações Climáticas e a Prevenção e Gestão de Riscos) suporta-se na “Estratégia Regional para as Alterações Climáticas” (ERAC), o Eixo Prioritário 6 (OT6 Preservar e Proteger o Ambiente e Promover a Utilização Eficiente dos Recursos) teve como referência o “Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores” (PEGRA), o “Plano Estratégico de Prevenção e Gestão de Resíduos dos Açores” (PEPGRA) e o Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores (PGRH-Açores) e, finalmente o Eixo Prioritário 7 (OT7 Promover Transportes Sustentáveis e Eliminar os Estrangulamentos nas Principais Infraestruturas das Redes) no “Plano Integrado dos Transportes nos Açores”.
52. Em suma, a fundamentação apresentada no âmbito destes Eixos revela-se adequada e robusta, disponibilizando, na maioria dos casos, dados estatísticos necessários para transmitir uma imagem clara e objetiva da situação de partida e da lógica de intervenção no quadro das necessidades e desafios que emergem no domínio em causa e, posteriormente, avaliar a qualidade dos resultados que o PO pretende alcançar.
53. A opção por colocar informação atualizada (2011 e 2012), sobretudo na justificação da seleção das PI (particularmente evidente nas PI 4.1, PI 4.2, PI 4.3, PI 4.5, PI 6.1, PI 6.4 e PI 7.3), afigura-se de especial pertinência e utilidade para a apresentação de um retrato fiel da realidade regional nos domínios em causa. No caso dos Eixos Prioritários 5 e 7, a referência a instrumentos “em elaboração” afigura-se relevante dado que evidencia o cumprimento dos condicionalismos *ex ante* e demonstra que a estratégia a prosseguir se encontra em fase de consolidação.
54. O diagnóstico realizado no âmbito dos domínios de intervenção do Eixo Prioritário 8 (OT8. 8. Promover a Sustentabilidade e a Qualidade do Emprego e Apoiar a Mobilidade dos Trabalhadores) apresenta uma situação de referência suportada em informação estatística adequada, completa e fundamentada. Os dados de suporte caracterizam-se pela sua diversidade e atualidade, sendo globalmente posteriores a 2011 e permitindo uma global compreensão dos desafios atuais do mercado de emprego na RAA.

55. Como aspetos mais positivos do diagnóstico de apoio à estratégia deste Eixo Prioritário destaca-se a preocupação em apresentar dados comparativos entre a Região e a média nacional, potenciando uma melhor compreensão do contexto regional. Por outro lado, verifica-se uma preocupação em fundamentar com recurso a dados estatísticos as múltiplas problemáticas subjacentes a cada uma das Prioridades de Investimento. Esta situação é especialmente evidente na PI 8.4 onde são apresentados dados estatísticos para as várias dimensões da desigualdade de género na Região, designadamente, dados para a taxa de atividade feminina, dados para o número de mulheres beneficiárias de RSI, de mulheres com filhos nas casas de abrigo e vítimas de violência doméstica. Apenas no âmbito da PI 8.7. se assinala a ausência de dados estatísticos de fundamentação do diagnóstico, o que resulta da fraca sistematização de dados estatísticos alusivos à mobilidade internacional de trabalhadores que possibilite uma adequada e pertinente fundamentação estatística desta Prioridade.
56. A programação do Eixo Prioritário 8, mobilizando seis Prioridades de Investimento (PI 8.1, PI 8.2, PI 8.3, PI 8.4, PI 8.5 e PI 8.7) e definindo seis Objetivos Específicos, apresenta-se coerente com o diagnóstico das potencialidades e dos constrangimentos regionais que se colocam ao mercado emprego e à mobilidade laboral nos Açores e, por isso, adequada para responder à superação das problemáticas sociais mais relevantes.
57. As Prioridades de Investimento e os Objetivos Específicos retratam de forma adequada e direta as principais problemáticas identificadas em sede de diagnósticos e como tal são adequadas à promoção de respostas integradas às problemáticas sociais identificadas. No caso das realizações importa destacar dois aspetos:
- Assinala-se uma diversidade de realizações selecionadas para responder à superação dos múltiplos problemas com que se depara um domínio de análise, veja-se o caso da PI 8.4 centrada nas desigualdades de género, para as quais são propostas realizações que atuam na formação para o empreendedorismo feminino, em campanhas de divulgação e de sensibilização e na proteção à maternidade;
 - Verifica-se uma forte orientação para as especificidades das problemáticas sociais à escala regional, aspeto da maior relevância por se constituir como crucial numa estratégia de promoção do emprego. Ilustrativo de tal é, por exemplo, a PI 8.2 em que se identificam realizações de âmbito genérico como se orientadas para a realidade regional, nomeadamente, os estágios de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras, materializando a importância que os sectores em reconversão são essenciais para o desenvolvimento regional com destaque para os sectores agrícola e industrial.
58. O diagnóstico realizado no Eixo Prioritário 9 (OT9. Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza e a Discriminação) apresenta globalmente uma situação de referência suportada em informação estatística adequada, completa e fundamentada. Conclui-se que o diagnóstico desenvolvido neste Eixo Prioritário apresenta uma situação de referência suportada em informação estatística objetiva recente, assinalando-se o recurso a múltiplos dados estatísticos, conducente a uma adequada fundamentação do diagnóstico em matéria de inclusão social e combate à pobreza.
59. Da avaliação desenvolvida destacam-se os seguintes aspetos mais positivos:
- A preocupação em apresentar dados comparativos entre a RAA e a média nacional, permitindo uma leitura contextualizada da situação em termos de divergência regional;

- A apresentação de dados estatísticos relativamente a domínios de análise com menor presença estatística, como é o caso da PI 9.5;
 - A preocupação em fundamentar com recurso a dados estatísticos as múltiplas problemáticas sociais subjacentes a uma única Prioridade de Investimento, como por exemplo, PI 9.3, embora a temática da luta contra as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades se apresenta bastante ampla
60. A ausência de evidências estatísticas de fundamentação do diagnóstico nas PI 9.4, PI 9.7 e PI 9.9 constitui uma fragilidade, embora se reconheça que se trata de uma dificuldade intransponível em sede de programação, atendendo à impossibilidade de obter para as suas temáticas dados estatísticos sistematizados e atuais.
61. A programação deste Eixo Prioritário apresenta-se adequada e coerente com o diagnóstico das potencialidades e dos constrangimentos que se colocam à inclusão social e ao combate à pobreza e, por isso, adequada para responder à superação das problemáticas sociais mais relevantes. Assinala-se uma estreita articulação entre os problemas mais relevantes explicitados no diagnóstico e as Prioridade de Investimento e Objetivos Específicos selecionados.
62. Por exemplo, no caso da PI 9.1. verifica-se que no âmbito das problemáticas sociais mais genéricas de inclusão ativa, promoção da igualdade de oportunidades e melhoria da empregabilidade, o seu Objetivo Específico 9.1.1 está diretamente orientado para responder às problemáticas e dimensões mais relevantes, designadamente, a promoção do acesso de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho e dotação de competências de base mínimas que facilitem a sua inserção social e profissional.
63. As realizações apresentadas em de cada Objetivo Específico são pertinentes para responder aos problemas apresentados em sede de diagnóstico, como no seu conjunto potenciam a superação das problemáticas identificadas em múltiplas frentes.
64. O diagnóstico realizado no domínio do capital humano, que suporta as opções estratégicas relativas ao Eixo Prioritário 10 (OT10 Investir na Educação, na Formação e na Formação Profissional para a Aquisição de Competências e a Aprendizagem ao Longo da Vida), apresenta uma situação de referência suportada em informação estatística recente, embora alguns domínios-chave não apresentem informação quantificada, essencialmente em resultado dos problemas específicos sobre os quais se pretende intervir terem em geral uma natureza qualitativa.
65. As diversas áreas de atuação neste domínio dispõem de uma situação de referência suportada em informação estatística recente, designadamente a recolhida nos Censos Populacionais de 2011 (INE), bem como no Anuário Estatístico Regional (2012), contemplando igualmente a evolução regional no último decénio ou, em alguns casos, quando pertinente e relevante, nos dois últimos decénios.
66. A programação do Eixo Prioritário 10 revela-se coerente com os principais documentos orientadores regionais, apresentando de forma estruturada os constrangimentos e as potencialidades dos Açores nas dimensões mais relevantes do domínio do capital humano, apresentando-se pertinente e adequada para responder à superação dos problemas apresentados.
67. A construção deste Eixo Prioritário, nas suas diferentes vertentes – Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos, realizações e resultados esperados – está suportada numa análise da realidade regional e considerou os principais documentos de orientação estratégica no domínio do capital



humano, nomeadamente: a "Agenda Açoriana para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial"; o "Programa para a Estabilização do Emprego"; e, o "Plano Estratégico para Fomento do Empreendedorismo".

68. Destaque-se ainda, no caso da PI 10.5, o facto de o PO apresentar na sua fundamentação a identificação dos equipamentos com maiores necessidades de intervenção e da análise de partida estar suportada na "Carta Escolar dos Açores", o que permite um quadro estratégico de atuação robusto e claro.
69. A programação do Eixo Prioritário 11 (OT 11 Reforçar a Capacidade Institucional das Autoridades Públicas e das Partes Interessadas e a Eficiência da Administração Pública) revela uma elevada coerência com os diagnósticos elaborados na RAA, que apresentam os constrangimentos e as potencialidades dos Açores nas dimensões mais relevantes do domínio da capacitação institucional e da eficiência da administração pública, revelando-se pertinente e globalmente adequada para contribuir para a superação dos problemas apresentados.
70. Em síntese, da matriz de coerência entre a estratégia do PO Açores (Objetivos Temáticos e Prioridades de Investimento selecionados, e Objetivos Específicos, realizações e resultados esperados) e o diagnóstico que serve de base ao Programa Operacional, releva que a totalidade de Objetivos Temáticos e Prioridades de Investimento selecionados e de Objetivos Específicos definidos se encontram plenamente alinhados com o diagnóstico, uma vez que este retrata a situação de partida.

QA12. O Programa Operacional Açores apresenta coerência interna entre os diferentes Eixos Prioritários, Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos, realizações e resultados, considerando os fins que se propõe atingir?

Os Objetivos Específicos que estruturam a estratégia de intervenção do PO Açores estão coerentemente alinhados com os Objetivos Temáticos priorizados e cobrem de forma homogénea as Prioridades de Investimento selecionadas, assegurando condições de coerência interna adequadas para uma ação eficaz e eficiente.

71. O elevado grau de coerência e interna apresentado pelo PO Açores permite assegurar que o processo de programação permitiu conceber um instrumento operacional com elevada consistência estratégica, apresentando-se os Objetivos Específicos assumidos pela Região apropriados para o cumprimento dos Objetivos Temáticos e das Prioridades de Investimento.
72. Neste quadro, os Objetivos Específicos cobrem a maioria das áreas de resultado associadas às Prioridades de Investimento, concorrendo para a sua concretização. Assim, não se verifica a existência de desvios que possam colocar em causa o alcance dos Objetivos Temáticos e das Prioridades de Investimento e, por conseguinte, de impedir o contributo para a "Estratégia Europa 2020" em alguma das suas dimensões fundamentais na Região.
73. Da análise do grau de articulação entre os Objetivos Temáticos, as Prioridades de Investimento e os Objetivos Específicos, não se observaram assimetrias de articulação na abordagem do PO Açores, concluindo-se que existe uma cobertura adequada e homogénea de todas as prioridades temáticas selecionadas. Por outro lado, não se identificam Objetivos Específicos redundantes ou menos pertinentes, garantindo-se que são as melhores apostas para alcançar de forma mais eficaz os Objetivos Temáticos e as Prioridades de Investimento selecionadas.

74. Em termos específico, os dois Objetivos Específicos definidos para o Eixo Prioritário 1 revelam-se adequados ao cumprimento do OT1 e das duas Prioridades de Investimento selecionadas (PI 1.1 e PI 1.2), atendendo ao diagnóstico realizado no domínio do crescimento inteligente.
75. A programação definida pelo PO Açores neste Eixo Prioritário centrou-se na necessidade de aumentar as capacidades de I&D, adequando-as à dimensão e ao potencial da Região e estimular as iniciativas de I&D de contexto empresarial. Neste âmbito, os objetivos específicos apresentam uma cobertura homogénea das Prioridades de Investimento, incidindo nas questões fundamentais para reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação.
76. O único Objetivo Específico definido para o Eixo Prioritário 2 está alinhado com a PI 2.3 e tem como objetivo reforçar a disponibilidade e fomentar a utilização de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos, potenciando a interação da administração com os cidadão e com os agentes económicos. A programação deste Eixo está assim centrada na necessidade regional de promover uma utilização em larga escala das tecnologias de informação e comunicação, aumentando, por outro lado, a disponibilidade de serviços em linha. Neste contexto, o Objetivo Específico definido apresenta uma cobertura homogénea da Prioridades de Investimento, incidindo nas questões fundamentais para melhorar o acesso às TIC.
77. No que respeita ao Eixo Prioritário 3 os quatro Objetivos Específicos apresentados pelo PO Açores revelam-se adequados para, em primeiro lugar, assegurar o cumprimento do OT3, designadamente para apoiar o aumento de competitividade do tecido empresarial de pequena e média dimensão da RAA, e, em segundo lugar, concretizar as quatro PI selecionadas (PI 3.1, PI 3.2, PI 3.3 e PI 3.4), considerando o diagnóstico realizado no domínio do crescimento inteligente.
78. As apostas no reforço do espírito empresarial, na capacitação, na promoção de uma cultura empresarial qualificada e na criação de condições para a expansão e modernização das PME são aspetos essenciais para ajudar as empresas da RAA a superar o quadro estrutural de dificuldades inerentes à sua condição territorial, nomeadamente a sua situação de ultraperifricidade, reduzida dimensão do mercado e de dispersão física.
79. A programação deste Eixo Prioritário centra-se na necessidade de promover uma mentalidade mais empreendedora e mais aberta à assunção de riscos, de reforçar a capacitação empresarial, com o objetivo de reorientar a produção económica regional para produtos e serviços transacionáveis, bem como aumentar a presença do destino Açores nos mercados internacionais geradores de fluxos turísticos, de promover alterações ao nível da cultura empresarial e das competências das empresas regionais e de criar condições para a expansão e a modernização das micro e PME em todas as ilhas dos Açores. Neste contexto, os Objetivos Específicos definidos apresentam uma cobertura homogénea das Prioridades de Investimento, incidindo sobre as questões fundamentais para reforçar a competitividade das empresas.
80. No caso da cadeia de programação associada ao objetivo da “Estratégia Europa 2020” de crescimento sustentável e que integra os Eixos Prioritários 4, 5 e 6, os Objetivos Específicos adequam-se ao cumprimento dos Objetivos Temáticos e das Prioridades de Investimento selecionadas, cobrindo de forma homogénea as Prioridades.
81. No Eixo Prioritário 4 o PO Açores dá especial destaque à transição para uma economia de baixo carbono, nas suas múltiplas dimensões, de modo a concorrer para a melhoria da autonomia energética

regional e a utilização racional da energia, sendo os quatro Objetivos Específicos delineados para responder a estes desafios.

82. A cadeia de programação encontra-se estruturada com o objetivo de aumentar a penetração das energias renováveis, aumentar a eficiência energética nas empresas, na administração pública, no setor residencial e nos transportes, e os Objetivos Específicos assumidos pelo PO Açores cobrem total e homoganeamente as principais áreas de resultado que sustentam as Prioridades de Investimento.
83. No que respeita ao Eixo Prioritário 5, que está focado mitigação das ameaças resultantes das alterações climáticas e dos seus impactes agravados no território insular, emerge a necessidade de promover uma maior adaptação e uma melhor e mais eficaz prevenção e gestão do risco. Os dois Objetivos Específicos assumidos pelo Programa visam, por um lado, reforçar o conhecimento dos riscos e consequentemente da capacidade de adaptação às alterações climáticas e, por outro lado, aumentar a capacidade de resiliência a situações de catástrofes. Esta abordagem estratégica é plenamente coerente com as vulnerabilidades regionais e com os objetivos fixados na "Estratégia Europa 2020".
84. O Eixo Prioritário 6 integra as diversas dimensões relacionadas com o ambiente e a eficiência dos recursos, procurando criar condições para um modelo de desenvolvimento sustentável da Região em que a preservação e valorização dos recursos territoriais distintivos seja uma prioridade.
85. Os três Objetivos Específicos selecionados neste Eixo concorrem para essa ambição regional, estando focados na consolidação dos ciclos de cobertura e na fiabilidade dos serviços ambientais (água e resíduos), na proteção, conservação e valorização da biodiversidade e dos valores patrimoniais construídos e na melhoria da qualidade do ambiente urbano.
86. Neste quadro, dada a elevada cobertura dos Objetivos Específicos selecionados face às principais dimensões estruturantes a potenciar na Região neste domínio, e o seu alinhamento com as áreas de resultado que emergem das Prioridades de Investimento que compõem o OT6, conclui-se que existe uma adequada cobertura das Prioridades de Investimento pelos Objetivos Específicos definidos. No entanto, importa relevar que os Objetivos Específicos por vezes assumem uma expressão estratégica relativamente ampla, que ultrapassa a focalização posteriormente assumida pelos resultados previstos e pelas tipologias de realizações programadas. Esta situação é especialmente evidente no âmbito das PI 6.4 e PI 6.5.
87. No Eixo Prioritário 7, os dois Objetivos Específicos definidos revelam-se plenamente adequados ao cumprimento do OT7 e das duas Prioridades de Investimento selecionadas (PI 7.2 e PI 7.3), atendendo ao diagnóstico realizado e aos desafios em presença, nomeadamente melhorar os níveis de eficiência do transporte marítimo, a mobilidade aérea e a qualificação das acessibilidades, enquanto fator de competitividade económica.
88. A cadeia de programação deste Eixo foi estruturada na necessidade de promover o fomento das acessibilidades, seja através da promoção das acessibilidades rodoviárias, de modo a assegurar uma maior eficácia no funcionamento do sistema logístico e económico, seja através do desenvolvimento e melhoria dos sistemas marítimos e aéreos, nomeadamente incrementando a sua eficiência e reforçando o seu papel no contexto da coesão territorial. Neste contexto, os Objetivos Específicos definidos apresentam uma elevada cobertura e homogeneidade das Prioridades de Investimento, refletindo as principais necessidades, desafios e oportunidades na melhoria das acessibilidades e mobilidade regional.

89. Por sua vez, os seis Objetivos Específicos definidos no âmbito do Eixo Prioritário 8 revelam-se adequados ao cumprimento do OT8 e de cada uma das seis Prioridades de Investimento, atendendo ao diagnóstico realizado no contexto do presente Eixo Prioritário. Os Objetivos Específicos definidos em termos de emprego e mobilidade laboral e as respetivas realizações e resultados revelam-se capazes de conduzir de forma eficaz à concretização do Objetivo Temático, atendendo à forma como estão delineados para responder à especificidade do mercado de emprego regional. Considerando a crise os impactes da crise económica e financeira na nacional no mercado de emprego regional, a resposta configurada pelo Programa Operacional revela-se adequada, respondendo às necessidades de reforço da empregabilidade dos grupos alvo mais afetados pelo desemprego, como os desempregados de longa duração e com baixos níveis de qualificação e os jovens à procura de primeiro ou de novo emprego.
90. Por sua vez, os seis Objetivos Específicos definidos no âmbito do Eixo Prioritário 9 revelam-se adequados ao cumprimento do OT9, atendendo ao diagnóstico realizado e aos desafios regionais em termos de inclusão social e de combate à pobreza. Os Objetivos Específicos adequam-se plenamente aos Objetivos Temáticos e às Prioridades de Investimento selecionadas e cobrem homogeneamente as seis Prioridades de Investimento selecionadas para o OT9, respondendo de forma assertiva às problemáticas sociais mais relevantes subjacente em cada Prioridade de Investimento.
91. Esta adequação pode ser evidenciada pela PI 9.3, centrada na luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades, em que o Objetivo Específico tem como finalidade prevenir e combater em geral as discriminações múltiplas, conferindo particular ênfase a duas problemáticas sociais relevantes na RAA, designadamente, a violência doméstica e as amplas necessidades de promoção da igualdade de oportunidades a pessoas com deficiência.
92. Os Objetivos Específicos definidos para o Eixo Prioritário 10, focados nas dimensões do ensino e da aprendizagem ao longo da vida, revelam-se adequados ao cumprimento do OT10 e das cinco Prioridades de Investimento selecionadas, atendendo ao diagnóstico realizado.
93. A programação definida para este Eixo Prioritário focalizou-se na identificação das necessidades dos Açores e no desenho da estratégia regional para responder aos desafios definidos pela CE no OT10, designadamente no investimento na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida. Neste contexto, os seis Objetivos Específicos definidos respondem adequadamente a cada uma das Prioridades de Investimento, ao mesmo tempo que respondem às questões fundamentais para o desenvolvimento do capital humano da Região, com relevo para o combate ao abandono escolar precoce, o aumento do número de diplomados no ensino superior e o aumento da empregabilidade dos licenciados e dos que dispõem de baixos níveis de qualificação.
94. Os dois Objetivos Específicos definidos para o Eixo Prioritário 11 revelam-se adequados ao cumprimento do OT11 e das duas Prioridades de Investimento selecionadas, tendo como base se referência o diagnóstico realizado de suporte à programação. A estruturação deste Eixo Prioritário foi centrada na necessidade de melhorar as competências dos recursos humanos da administração pública e de aumentar a eficiência nos processos e medidas resultantes da articulação da ação dos sistemas de emprego, solidariedade social e educação. Neste contexto, os Objetivos Específicos definidos respondem adequadamente às Prioridades de Investimento, incidindo nas questões fundamentais para reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública.



Embora se perspetivem sinergias e articulações operacionais entre os Objetivos Específicos o PO Açores não identifica mecanismos para essa efetivação, para além dos que resultam do modelo de governação e da articulação entre Fundos. Todavia, em domínios como a competitividade, a qualificação do capital humano e a inclusão social, que estão abrangidos por instrumentos de política pública regionais transversais, a apoiar pelo Programa, perspetiva-se um aproveitamento eficaz das complementaridades.

95. Os Objetivos Específicos assumidos pelo PO Açores são suficientemente precisos para contribuir para a "Estratégia Europa 2020" e concorrer para resposta às necessidades da Região e para as mudanças apontadas pelas diversas Prioridades de Investimento selecionadas, sendo a estratégia do Programa plenamente apropriada aos contextos territorial e sectoriais da RAA.
96. Por outro lado, a maioria dos Objetivos Específicos apresenta, potencialmente, fortes articulações sinérgicas e/ou complementaridade com outros Objetivos Específicos. Esta articulação potencial não foi explorada na arquitetura do Programa, nomeadamente no desenho dos Eixos Prioritários que se revela relativamente conservador, privilegiando-se um claro alinhamento com o desenho de Objetivos Temáticos e de Prioridades de Investimento que o QEC põe à disposição das Regiões.
97. Uma leitura mais fina das articulações potenciais, permite verificar que as Prioridades de Investimento selecionadas e os Objetivos Específicos definidos para o Eixo Prioritário 1 evidenciam elevado potencial para o estabelecimento de relações de sinergia. Os Objetivos Específicos do Eixo Prioritário 1 apresentam, potencialmente, fortes articulações com outros Objetivos Específicos do Programa Operacional, designadamente dos propostos no âmbito das PI 3.1 a PI 3.4, podendo contribuir, em conjunto, para o aumento da competitividade das empresas regionais e para a superação dos principais estrangulamentos que afetam a base económica dos Açores.
98. Será necessário assegurar, durante a implementação do PO Açores, um grande alinhamento das ações desenvolvidas no âmbito Objetivos Específicos associadas aos Eixos Prioritários 1 e 3, sendo que todas devem ter uma concentração nas áreas identificadas como a base Estratégia de Investigação e Inovação para a Especialização Inteligente da Região Autónoma dos Açores – RIS3 Açores.
99. Por outro lado, os Objetivos Específicos do Eixo Prioritário 2 apresentam, potencialmente, forte articulação e complementaridade com outros Objetivos Específicos, designadamente dos propostos no âmbito da PI 11.1 e PI 11.2, podendo contribuir, em conjunto, para a modernização e melhoria da eficiência e eficácia da administração pública, originando, de forma indireta, a melhoria da eficácia das políticas públicas, melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e o aumento da competitividade das empresas regionais. Será, por isso, necessário assegurar, em sede de implementação, um grande alinhamento das ações desenvolvidas no âmbito das Prioridades de Investimento associadas aos Eixos Prioritários 2 e 11.
100. Os Objetivos Específicos que concorrem diretamente para os objetivos de crescimento sustentável definido na "Estratégia Europa 2020" apresentam, potencialmente, fortes articulações sinérgicas e/ou complementaridade com outros Objetivos Específicos evidenciadas pelo PO Açores, nomeadamente daqueles que concorrem para o aumento da competitividade das empresas regionais.
101. Os Objetivos Específicos definidos no âmbito do Eixo Prioritário 4 são consistentes entre si relevando, igualmente, o estabelecimento de potenciais sinergias. Esta consistência assume uma dupla dimensão:

- Direta, entre os vários Objetivos Específicos que estruturam as Prioridades de Investimento do OT4, na medida em que a generalidade dos Objetivos Específicos concorre para a autonomia e eficiência energética, embora focados em diferentes públicos-alvo;
 - Induzida, identificando-se potenciais articulações entre os Objetivos Específicos do Eixo Prioritário com outros Objetivos Específicos e Prioridades de Investimento dos restantes Eixos Prioritários do PO Açores. Assim, releva-se, sobretudo, o potencial de articulação e integração das Prioridades de Investimento do OT4 com as Prioridades de Investimento que integram o OT1, OT3 e OT8.
102. O Eixo Prioritário 5 centra a sua abordagem programática num conjunto de Objetivos Específicos consistentes entre si e com forte potencial sinérgico. Esta consistência afigura-se relevante a dois níveis:
- Direto, entre os vários Objetivos Específicos que estruturam as Prioridades de Investimento do OT5, na medida em que todos contribuem para uma maior resiliência territorial face a diferentes riscos, embora focados em diferentes públicos-alvo;
 - Induzida, identificando-se potenciais articulações entre os Objetivos Específicos do Eixo Prioritário 5 com outros Objetivos Específicos e Prioridades de Investimento que estruturam o PO Açores. Sendo a promoção da adaptação às alterações climáticas um dos grandes desafios e prioridades regionais, existindo na Região atores reconhecidos e relevantes no estudo de fenómenos extremos e riscos naturais (profundo conhecimento científico nestes domínios), existem potenciais sinergias e complementaridades com outros Objetivos Específicos. Assim, releva-se, sobretudo, o potencial de articulação e integração das Prioridades de Investimento deste Eixo Prioritário com as Prioridades de Investimento que integram o OT1 e o OT8.
103. Relativamente ao Eixo Prioritário 6, focado no ambiente e a na eficiência dos recursos, os Objetivos Específicos selecionados corporizam temáticas onde o potencial sinérgico e de complementaridade com outros domínios é relevante, incluindo, também, uma importante consistência interna. Por um lado, os diversos Objetivos Específicos que estruturam as Prioridades de Investimento do OT6, são coerentes e consistentes entre si, concorrendo para a promoção de um território e de vivências distintas, robustecidos por uma estratégia integrada, multidimensional. Por outro lado, identificam-se potenciais articulações entre estes Objetivos Específicos com outros Objetivos Específicos e Prioridades de Investimento que estruturam o Programa, nomeadamente com as Prioridades que integram os OT1 e o OT3, nomeadamente entre as linhas de investigação associadas à proteção da biodiversidade, da conservação do património natural e os negócios ligados ao turismo de natureza e cultural.
104. O Eixo Prioritário 7 foca a sua abordagem programática em Objetivos Específicos consistentes entre si e com forte potencial sinérgico, no quadro da promoção da coesão territorial e do fomento da competitividade económica regional. Esta consistência afigura-se igualmente relevante ao nível interno ao Eixo e com outros Eixos Prioritários.
105. Ao nível interno importa relevar as sinergias que poderão ser estabelecidas entre os Objetivos Específicos que compõem as Prioridades de Investimento do OT7, na medida em que concorrem para promover a conectividade, mobilidade e logística enquanto fator de competitividade empresarial e de coesão.
106. Por sua vez, em termos instrumentais, identificando-se potenciais articulações entre estes Objetivos Específicos e os que integram o OT3 e OT6, no quadro da promoção da criação de empresas e do

crescimento do emprego, através de uma aposta forte e consistente na atividade turística e noutras atividades estruturadoras da base económica regional (exportadoras) e para as quais a eficiência do sistema de transportes assume um papel central e indutor dessa estratégia.

107. No âmbito do Eixo Prioritário 8 identificam-se igualmente consistências entre os vários Objetivos Específicos escolhidos das várias Prioridades de Investimento do OT8, pois transversalmente todos os Objetivos Específicos concorrem para a criação de emprego sustentável na Região, ainda que cada um deles direcionado para públicos-alvo e vertentes do mercado de trabalho específicos.
108. Identificam-se inúmeras consistências entre os vários Objetivos Específicos escolhidos das várias Prioridades de Investimento do Eixo Prioritário 8 com os outros Objetivos Específicos e Prioridades de Investimento dos restantes Eixos Prioritários do PO Açores. Por exemplo, o Objetivo Específico “Aumentar o acesso de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho e as competências de grupos em situação de particular desfavorecimento para a sua integração no mercado de trabalho, bem como dotá-los de competências de base mínimas que facilitem a sua inserção social e profissional” da PI 9.1 é fortemente consistente com a generalidade dos Objetivos Específicos do Eixo Prioritário 8 e, em particular, com o Objetivo Específico “Integrar desempregados no mercado de trabalho” da PI 8.1.
109. A mesma consistência é observada ao nível das Prioridades de Investimento, evidenciado um desenho da arquitetura programática do PO Açores ajustado e devidamente articulado. Assim, considera-se que a consistência observada é potenciadora de sinergias diversas e de um efeito de escala ao nível da estrutura programática.
110. Os Objetivos Específicos escolhidos no âmbito do Eixo Prioritário 9 revelam, desde logo, consistência estratégica entre si. De um modo geral, a maioria dos seis Objetivos Específicos visa qualificar e aumentar a oferta de serviços e respostas/empresas sociais e de saúde (PI 9.4, PI 9.5, PI 9.7 e PI 9.9) e todos eles se apresentam cruciais na qualificação dos quadros de vida das populações da RAA, assim como na estratégia de combate às múltiplas formas de discriminação e de promoção da inclusão (PI 9.1 e PI 9.3),
111. Identificam-se inúmeras consistências entre os vários Objetivos Específicos escolhidos das várias Prioridades de Investimento do Eixo Prioritário 9 com os outros Objetivos Específicos e Prioridades de Investimento dos restantes Eixos Prioritários do PO Açores. Por exemplo, o Objetivo Específico do Eixo Prioritário 9, centrado na inclusão ativa (PI 9.1), encontra-se fortemente articulado com os Objetivos Específicos do Eixo Prioritário 8 que têm como finalidade a promoção do emprego (PI 8.1, PI 8.2, PI 8.3, PI 8.4 e PI 8.5). Do mesmo modo que o Objetivo Específicos Prevenir e combater as discriminações múltiplas, a violência doméstica e a promoção da igualdade de oportunidades (PI 9.3) apresenta uma coerência muito com o Objetivos Específicos Aumentar a participação das mulheres na economia regional (PI 8.4).
112. Os Objetivos Específicos do Eixo Prioritário 10 apresentam, potencialmente, fortes articulações com outros Objetivos Específicos do PO Açores, designadamente dos propostos no âmbito da PI 10.3 e da PI 10.4 – centrados no aumento da empregabilidade e melhoria da qualidade dos sistemas de ensino e formação – com os que concorrem para o aumento da competitividade das empresas regionais (Eixo Prioritário 3), em particular no que se refere à promoção do empreendedorismo qualificado e criativo, enquanto potencial de inovação e regeneração dos tecidos económicos setoriais e regionais. Releve-se também a existência de ações propostas no Eixo Prioritário 10 para abordar as necessidades

específicas das zonas geográficas mais afetadas pela pobreza/dos grupo-alvo expostos a um maior risco de discriminação ou exclusão social, designadamente no âmbito das PI 10.1, PI 10.2 e PI 10.3.

113. Os Objetivos Específicos do Eixo Prioritário 11 apresentam, potencialmente, forte articulação sinérgica com outros Objetivos Específicos do PO Açores, designadamente dos propostos no âmbito das PI 2.3, podendo contribuir, em conjunto, para a modernização e melhoria da eficiência e eficácia da administração pública, contribuindo assim, de forma indireta, para a melhoria da eficácia das políticas públicas, melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e competitividade das empresas regionais. Será necessário assegurar, em sede de implementação, um grande alinhamento das ações desenvolvidas no âmbito das Prioridades de Investimento associadas aos Eixos Prioritários 2 e 11.

QA13. O PO Açores apresenta coerência externa com outros instrumentos relevantes de âmbito comunitário, nacional ou regional de apoio ao investimento público, no seu domínio de atuação?

Verifica-se uma elevada coerência entre a arquitetura programática do PO Açores (Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos, Realizações e Resultados) e o disposto no Acordo de Parceria, assegurando-se a sua plena integração no quadro de objetivos e prioridades nacionais.

114. No que se refere aos Eixos Prioritários 1. Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, 2. Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade, 3. Competitividade das Empresas Regionais e 11. Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente, a cadeia de programação desenhada é totalmente adequada com o diagnóstico e as opções estratégicas definidas no Acordo de Parceria, respondendo as Prioridades de Investimento, os Objetivos Específicos e as intervenções previstas no PO Açores aos constrangimentos identificados relacionados com o facto da especialização produtiva assentar em atividades de reduzido valor acrescentado e de baixa intensidade tecnológica e de conhecimento; das fracas competências e estratégias das empresas, inerentes às fragilidades da qualificação dos empregadores e empregados e à sua reduzida propensão para estratégias de negócio mais sofisticadas; e das condições difíceis de contexto da atividade empresarial, nomeadamente as condições de financiamento das empresas.
115. Por outro lado, observa-se uma elevada coerência com os principais objetivos e resultados esperados identificados no Acordo de Parceria, englobando o PO Açores a generalidade dos exemplos das principais ações identificadas neste documento
116. A metodologia de trabalho adotada, enquanto resposta à Resolução do Conselho de Ministros n.º 33/2013, de 20 de maio, para a elaboração dos exercícios de programação contribuiu para uma elevada coerência do PO Açores com o disposto no Acordo de Parceria, no que respeita aos Objetivos Temáticos e às Prioridades de Investimento que concorrem para o Crescimento Sustentável.
117. A interação entre os diferentes organismos da administração pública regional concorreu para adaptar e consolidar o exercício programático ao enquadramento que lhe foi conferido pelo Acordo de Parceria, em cada um dos domínios temáticos considerados no crescimento sustentável. Este enquadramento, que foi possível compatibilizar com a estratégia de desenvolvimento regional, permite garantir que as Prioridades de Investimento e Objetivos Específicos são coerentes com o disposto no Acordo de Parceria e, conseqüentemente, assegura a sua total integração nos objetivos e prioridades definidas para o país. Assim, no caso dos OT4, OT5, OT6 e OT7 a cadeia de programação é coerente e totalmente adequado com o disposto no Acordo de Parceria. As Prioridades de Investimento, os



Objetivos Específicos, as Realizações e os Resultados esperados são totalmente adequados com o diagnóstico e com as opções estratégicas definidas no Acordo de Parceria.

118. A estrutura de programação do Eixo Prioritário 8 apresenta-se igualmente coerente com o disposto no Acordo de Parceria. A totalidade da estrutura de programação deste Eixo Prioritário apresenta-se adequada com o diagnóstico efetuado em matéria de emprego e de mobilidade laboral na RAA e com as opções estratégicas assumidas, com vista à promoção desta temática, definidas no Acordo de Parceria. Tendo como base o Quadro 24 do Acordo de Parceria, assinala-se que os principais objetivos das intervenções e exemplos das principais ações aí identificados estão devidamente vertidos e adaptados à realidade dos Açores, tendo por base a avaliação das realizações expostas no PO Açores.
119. No âmbito do Eixo Prioritário 9 verifica-se que a programação proposta é coerente com o disposto no Acordo de Parceria. A cadeia de programação do Eixo Prioritário apresenta-se adequada com o diagnóstico efetuado em matéria de promoção de uma sociedade mais inclusiva e de combate ao flagelo da pobreza e com as opções estratégicas estabelecidas no Acordo de Parceria. Tendo como base o Quadro 28 do Acordo de Parceria, assinala-se que os principais objetivos das intervenções e exemplos das principais ações foram devidamente vertidos e adaptados à realidade regional, tendo por base a avaliação das suas realizações expostas no PO Açores.
120. No que se refere ao Eixo Prioritário 10, a cadeia de programação desenhada é totalmente adequada com o diagnóstico e as opções estratégicas definidas no Acordo de Parceria. Com efeito, o PO Açores cobre as várias dimensões inscritas neste documento no domínio do capital humano, ou seja, nos três grandes domínios de estrangimentos identificados: o nível médio das qualificações da população adulta e jovem; a qualidade e eficiência do sistema de educação/formação; o ajustamento entre as qualificações produzidas e as procuradas pelo mercado de trabalho. Por outro lado, observa-se uma elevada coerência com os principais objetivos e resultados esperados identificados no Quadro 30 do Acordo de Parceria, englobando o PO Açores a generalidade dos exemplos das principais ações identificadas neste documento.

A abordagem estratégica seguida pelo Programa Operacional dos Açores apresenta uma elevada coerência com os vários instrumentos de referência de apoio ao investimento público de âmbito comunitário, nacional ou regional.

121. A existência de diversos instrumentos de planeamento de políticas públicas regionais, desenvolvidos nos últimos anos, permite possuir, para algumas dimensões-chave da cadeia de programação, referenciais estratégicos e programáticos de orientação sobre as necessidades, desafios e oportunidades a prosseguir no território regional e cuja operacionalização/concretização deriva da melhor prossecução e aproveitamento dos apoios comunitários.
122. No caso do Eixo Prioritário 1, existe uma elevada coerência das Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos, realizações e resultados esperados com os vários instrumentos de referência de apoio ao investimento público, de âmbito comunitário, nacional e regional.
123. Assinala-se, em particular, a elevada coerência com a “Estratégia Europa 2020” e a iniciativa emblemática União da Inovação. No contexto nacional, destaque-se a coerência alcançada com os instrumentos de âmbito regional no domínio da competitividade (“Orientações de Médio Prazo do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores”, “Agenda Açoriana para a Criação de Emprego

e Competitividade Empresarial", "Agenda Digital e Tecnológica dos Açores" e "Plano Estratégico para Fomento do Empreendedorismo").

124. Relativamente ao Eixo Prioritário 2, existe uma elevada coerência das Prioridades de Investimento, entre o quadro de objetivos específicos, tipologias de realizações e resultados esperados com os vários instrumentos de referência de apoio ao investimento público, de âmbito comunitário, nacional e regional. A análise permite concluir que existe uma elevada consistência do Eixo Prioritário 2 face aos objetivos e metas apontados nos documentos de orientação estratégica e de planeamento analisados, assinalando-se, em particular, uma elevada coerência com a "Estratégia Europa 2020" e com a iniciativa emblemática "Agenda Digital para a Europa". Regista-se também uma elevada coerência com os instrumentos de âmbito regional, nomeadamente as "Orientações de Médio Prazo do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores" e com a "Agenda Digital e Tecnológica dos Açores".
125. No que respeita ao Eixo Prioritário 3, também se observa uma elevada coerência das quatro Prioridades de Investimento mobilizadas e dos respetivos Objetivos Específicos com os instrumentos de referência de apoio à competitividade das empresas.
126. À escala europeia importa relevar que a abordagem definida se encontra perfeitamente alinhada com a "Estratégia Europa 2020" e com as iniciativas emblemáticas "União da Inovação, Política Industrial para a Era da Globalização" e com a "Agenda para Novas Competências e Empregos". Por sua vez, no contexto regional é de destacar a elevada coerência com as "Orientações de Médio Prazo do Governo Regional da Região Autónoma dos Açores", com a "Agenda Açoriana para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial", com a "Agenda Digital e Tecnológica dos Açores" e com o "Plano Estratégico para Fomento do Empreendedorismo".
127. No caso do Eixo Prioritário 4 importa destacar que a programação proposta está suportada em diversos instrumentos estratégicos e de planeamento aprovados no domínio da energia, como o "Plano Estratégico para a Energia nos Açores" e o "Plano de Mobilidade de Veículos Elétricos" (PEMEA).
128. No Eixo Prioritário 5 a abordagem às alterações climáticas e à prevenção e gestão de riscos procura concretizar as orientações regionais inscritas na "Estratégia Regional para as Alterações Climáticas", no "Plano Regional para as Alterações Climáticas" e nos "Planos Especiais de Emergência Municipais, constituindo o PO Açores um instrumento decisivo para responder às vulnerabilidades que a Região apresenta nestes domínios.
129. No caso do Eixo Prioritário 6 emergem como principais referenciais estratégicos regionais o "Plano de Gestão de Região Hidrográfica dos Açores", os "Planos de Ordenamento de Bacias Hidrográficas de Lagoas", o "Plano Estratégico de Gestão de Resíduos dos Açores" (PEGRA), o "Plano de Ordenamento Turístico da Região Autónoma dos Açores" e o "Plano Sectorial da Rede Natura 2000". O PO Açores não só identifica este alinhamento, como as realizações e resultados apresentados evidenciam grande coerência estratégica com estas opções.
130. A cadeia de programação do Eixo Prioritário 8 é coerente com os principais instrumentos relevantes do quadro estratégico de referência atual à escala regional, nacional e comunitária. Destaca-se como aspeto muito positivo a forte coerência entre o PO dos Açores e os instrumentos de referência em matéria de emprego no contexto regional, designadamente, o "Plano Estratégico para o Fomento do Empreendedorismo da Região Autónoma dos Açores 2013-2016" (PEFERAA) e o "Plano Regional de Emprego 2010-2015".
131. A cadeia de programação do Eixo Prioritário 9 é coerente com os principais instrumentos relevantes do quadro estratégico de referência atual à escala regional, nacional e comunitária. Destaca-se como aspeto muito positivo a preocupação manifestada no PO Açores de articulação com os instrumentos de



referência em matéria de emprego, designadamente, o “Plano Estratégico para o Fomento do Empreendedorismo da Região Autónoma dos Açores 2013-2016” (PEFERAA) e o “Plano Regional de Emprego 2010-2015”, na medida em que o reforço e dotação de competências de indivíduos em situação de vulnerabilidade e subsequente inserção no mercado de trabalho se consolida como uma estratégia efetiva de promoção de quadros inclusivos na sociedade e de combate à pobreza. Do mesmo modo, assinala-se uma procura de concertação com o “Plano Regional de Saúde 2014-2016” materializado nas PI 9.4 e PI 9.7.

132. Também se observa uma elevada coerência do Eixo Prioritário 10 com os vários instrumentos de referência de apoio ao investimento público, de âmbito comunitário, nacional e regional. Conclui-se que existe uma elevada consistência deste Eixo Prioritário face aos objetivos e metas apontados nos documentos de orientação estratégica e de planeamento analisados. Assinala-se, em particular, a elevada coerência com a “Estratégia Europa 2020” e com duas iniciativas emblemáticas, com destaque para a “Agenda para Novas Competências e Empregos e Plataforma Europeia contra a Pobreza”. No contexto nacional, destaque-se a elevada coerência com o Acordo de Parceria, mas também com os instrumentos de âmbito regional no domínio do capital humano: “Agenda Açoriana para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial”, “Programa para a Estabilização do Emprego”, “Plano Estratégico para Fomento do Empreendedorismo” e “Carta Escolar Regional”.
133. Finalmente, releva-se a elevada coerência das prioridades de investimento, objetivos específicos, realizações e resultados esperados no âmbito do Eixo Prioritário 11 com os vários instrumentos de referência de capacitação da administração pública. Com efeito, existe uma elevada consistência deste Eixo face aos objetivos e metas apontados nos documentos de orientação estratégica e de planeamento analisados. Assinala-se, em particular, a elevada coerência com a iniciativa emblemática “Agenda Digital para a Europa”. No contexto nacional é de destacar a elevada coerência com o Acordo de Parceria e com a “Agenda Digital e Tecnológica dos Açores” embora se deva destacar que de acordo com o previsto no PO Açores as ações a desenvolver sejam centradas numa área específica da atuação da administração pública.

A estruturação e orientação temática, direta e subjacente, da cadeia de programação do PO Açores evidenciam que os três Princípios Horizontais (Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres, Igualdade de Oportunidades e não Discriminação e Desenvolvimento Sustentável), definidos para o período de programação 2014-2020 no contexto europeu, foram tidos em consideração aquando da sua preparação, sendo a abordagem definida adequada para potenciar a concretização das orientações europeias e nacionais.

134. A avaliação da cadeia de programação do PO Açores permite evidenciar que existe uma resposta adequada aos Princípios Horizontais estabelecidos para o horizonte de programação 2014-2020 (Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres, Igualdade de Oportunidades e não Discriminação e Desenvolvimento Sustentável). Essa adequação emerge da preocupação conferida pelo instrumento de programação a estas temáticas e às suas orientações comunitárias, seja de forma direta, como indireta.
135. Contudo, uma análise mais detalhada do PO Açores permite verificar a existência de assimetrias de resposta entre os vários Eixos Prioritários e entre as suas Prioridades de Investimento e respetivos Objetivos Específicos. Esta situação resulta, da diversidade temática de cada uma destas linhas de atuação e dos diferentes graus de relacionamento que estabelecem com os Princípios Horizontais.

136. O Princípio Horizontal da Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres é uma questão amplamente tida em conta no contexto de programação, sobretudo, em três Eixos Prioritários. No Eixo Prioritário 8, através dos Objetivos Específicos que respondem às PI 8.4 e PI 8.5, no Eixo Prioritário 9, na abordagem às PI 9.1, PI 9.3, PI 9.4, PI 9.7 e PI 9.9 e, por fim, no Eixo Prioritário 10, em quatro das suas seis Prioridades de Investimento, nomeadamente, nas PI 10.1, PI 10.2, PI 10.4 e PI 10.5.
137. A forte expressão que o Princípio Horizontal da Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres assume nestes Eixos Prioritários resulta de quatro grandes domínios de intervenção adotados no PO Açores e, em particular, vertidos nestes Eixos Prioritários que são: a melhoria do quadro de vida no sentido de responder mais eficazmente às necessidades das mulheres; o aumento da acessibilidade das mulheres ao mercado de emprego; a melhoria da situação das mulheres no emprego; e a promoção da participação das mulheres na criação de atividades económicas.
138. Contudo, exceção feita aos Eixos Prioritários 4, 5, 6 e 7, que materializam outra tipologia de preocupações e Princípios Horizontais e, por essa razão, se apresentam globalmente pouco adequados à promoção de um quadro de Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres, os restantes Eixos Prioritários apresentam-se, em geral, muito adequados para responder às exigências da operacionalização e concretização deste Princípio Horizontal, mesmo que a sua resposta se faça apenas de forma indireta.
139. De igual modo, o Princípio Horizontal da Igualdade de Oportunidades e não Discriminação encontra-se bem patente e vertido na programação e estruturação do PO dos Açores.
140. Neste domínio, verifica-se uma elevada amplitude de tratamento, uma vez que se assinala a preocupação em prevenir e combater as múltiplas discriminações a violência doméstica e a promoção da igualdade de oportunidades com especial relevância para as pessoas com deficiência. De igual modo, identifica-se um entendimento dos investimentos nas redes de equipamentos coletivos, designadamente, de saúde e sociais, que se estendem para lá do âmbito meramente das infraestruturas, reconhecendo-se a estas ações uma importância notável na qualificação dos quadros de vida das populações e uma forma de garantir uma melhor e mais célere resposta às necessidades de suporte social e de inclusão das pessoas e famílias.
141. Embora se assinalando um contributo transversal ao PO dos Açores, alguns Eixos Prioritários apresentam uma adequação mais significativa na resposta aos desafios previstos nestes Princípio Horizontal. É o caso dos Eixos Prioritários 8, 9 e 10, uma vez que a maioria das Prioridades de Investimento e da estratégia definida se apresentam totalmente adequadas à boa concretização do Princípio.
142. A elevada adequação ocorrida nestes Eixos Prioritários resulta destes estarem orientados para objetivos de promoção do emprego, combate à pobreza e à exclusão social e promoção da qualificação e das competências dos indivíduos o que constitui áreas-chave nas quais se pode combater as múltiplas formas de discriminação e desigualdades motivadas pelo género, raça, religião, deficiência ou orientação sexual.
143. Em determinados Eixos Prioritários do PO Açores verifica-se um fraco ou nulo contributo para este Princípio Horizontal. É o caso dos Eixos Prioritários 3, 4, 5, e 6. Estes Eixos Prioritários inserem-se no âmbito das prioridades do crescimento inteligente e do crescimento sustentável e, como tal, as suas Prioridades de Investimento e respetivos Objetivos temáticos encontram-se tendencialmente orientados para estes domínios, não sendo possível integrar os Princípios da Igualdade de Oportunidades e não



Discriminação. De qualquer modo, sempre que se revela oportuno, verifica-se que o Princípio foi tido em conta, daí a que se possam identificar alguns Objetivos Específicos no âmbito destes Eixos Prioritários com um contributo classificado de “Muito Adequado”.

144. Tendo por base um entendimento amplo do conceito de desenvolvimento sustentável, enquanto capacidade de responder às necessidades do presente sem comprometer as gerações vindouras, considera-se que o Princípio Horizontal do Desenvolvimento Sustentável se encontra amplamente presente na estruturação programática do PO Açores, com o desenho da sua arquitetura estratégica definida pelos Eixos Prioritários, Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos a adequar-se plenamente à concretização do Princípio.
145. Com efeito, este configurará o Princípio Horizontal a que o PO Açores melhor se adequa, visto que nenhuma Prioridade de Investimento ou Objetivo Específico apresenta uma fraca adequação ao Princípio Horizontal. Nem mesmo os Objetivos Específicos que se encontram orientados para a redefinição de modelos de gestão do tipo empresarial, uma vez que mesmo estes se pretende que ofereçam garantias de funcionamento dos sistemas e assegurem a sua autossustentabilidade.
146. As Prioridades de Investimento que se apresentam muito adequadas ao Princípio do Desenvolvimento Sustentável são a totalidade das Prioridades de Investimento do Eixo Prioritário 4, do Eixo Prioritário 5 e do Eixo Prioritário 7. Contudo, no Eixo Prioritário 6 também as PI 6.1 e PI 6.5 se adequam totalmente ao Princípio do Desenvolvimento Sustentável. A elevada adequação destes Eixos Prioritários resulta em larga medida da importância ambiental que é prosseguida pelos Objetivos Específicos que a integram.

3.2. QUALIDADE DOS INDICADORES E DOS DISPOSITIVOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

147. A análise da bateria de indicadores do Programa foi efetuada com base no texto do PO Açores na sua versão de agosto de 2014, no documento de justificação das metas e nas fichas de indicador (e respetivos anexos) entregues à equipa de avaliação até ao dia 7 de Outubro, as quais sofreram atualizações na sequência da interação entre a equipa e a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais. Nos casos em que se verificou uma atualização (face à versão de referência do PO) da informação sobre os indicadores nos documentos complementares referidos foi considerada para efeitos de avaliação a informação mais atual.
148. A resposta às questões de avaliação foi efetuada com base num conjunto de matrizes que são apresentadas em anexo e que integram a análise de cada um dos indicadores do programa. A leitura das matrizes complementa assim as respostas às questões, onde os comentários são em regra sistematizados por prioridade de investimento.
149. Ao longo das três versões de elaboração do PO Açores verificou-se uma evolução muito positiva na construção e definição do quadro de indicadores do PO Açores. Esta evolução resultou: (i) da interação entre as entidades regionais responsáveis pelo processo programação e a equipa de avaliação; (ii) do processo de concertação das bases de indicadores ao nível nacional; (iii) da interação entre as entidades nacionais e a CE.

150. A definição de indicadores de realização e de resultado e a quantificação de metas assume uma grande importância no novo período de programação, em resultado da grande focalização na concretização de resultados assumida pela "Estratégia Europa 2020". Esta exigência, que se enquadra numa trajetória de melhoria constante dos mecanismos de acompanhamento e monitorização dos Programas Operacionais que tem vindo a ser seguida ao longo dos vários ciclos da Política de Coesão, nem sempre foi possível de cumprir devido a lacunas de informação em alguns domínios de política pública, ou à falta de referenciais anteriores em áreas em que o novo ciclo se caracteriza por opções inovadoras.

QA21. Os indicadores de realização e resultado previstos para o POR apresentam uma designação inequívoca e uma definição clara, proporcionando uma interpretação normativa e cobrem de forma adequada e suficiente os seus principais objetivos e prioridades temáticas, permitindo medir bem o seu desempenho global?

A bateria de indicadores do PO Açores apresenta uma elevada cobertura das realizações e dos resultados associados às prioridades de investimento e aos respetivos Objetivos Específicos. Globalmente, os indicadores de realização e de resultado são relevantes e pertinentes, existindo contudo margem para melhorar a adequação de alguns indicadores para melhorar a sua capacidade de captação da dimensão mensurável dos objetivos definidos, nomeadamente através de uma maior focalização nos principais resultados esperados.

151. Os indicadores de realização e resultado são relevantes e pertinentes em relação às prioridades de investimento e respetivos objetivos específicos. Existe contudo, sobretudo nas prioridades a que estão associados objetivos de eficiência energética.
152. A filosofia da orientação para os resultados e a estrutura definida para os PO neste período de programação, com Prioridades de Investimento às quais estão associadas realizações e Objetivos Específicos aos quais estão associados resultados, constitui uma linha orientadora para a seleção dos indicadores de realização e resultado incorporados nos PO.
153. Em consonância com os requisitos regulamentares em matéria de indicadores no que respeita à sua articulação com as Prioridades de Investimento e os Objetivos Específicos e a nota técnica "Princípios orientadores para indicadores e quadro de desempenho na programação 2014-2020", elaborada pela ADC, devem existir um ou, no máximo, dois indicadores de resultado por cada objetivo e os indicadores de realização devem também, preferencialmente, assumir o mesmo número e deixar clara a relação entre realizações e resultados.
154. Estes princípios conduzem a que se admita, no plano teórico, situações em que para cada Prioridades de Investimento ou para cada Objetivo Específico seja adequada e pertinente a seleção de um único indicador de realização ou resultado, respetivamente. A existência de Prioridades de Investimento com ampla abrangência no que se refere à tipologia de ações e/ou tipologia de beneficiários a apoiar, tal como a abrangência dos resultados que se espera alcançar nalguns Objetivos Específicos exige que se ponderem diferentes tipos de situações:
- Selecionar indicadores genéricos que cubram a generalidade das realizações ou uma parte importante dos recursos financeiros associados à Prioridades de Investimento / Objetivos Específicos;



- Selecionar indicadores mais focalizados, de forma a garantir a cobertura das principais realizações e dos principais resultados esperados;
 - Adotar um compromisso entre as duas situações anteriores, tendo em consideração a parcimónia desejada na seleção do número de indicadores constantes do PO Açores, optando por selecionar um indicador de natureza mais abrangente e outro(s) indicador(es) associado(s) à(s) intervenção(ões) mais relevante(s) para o alcance dos objetivos visados.
155. A seleção dos indicadores deverá ainda ser orientada pela necessidade de proceder a alguma harmonização entre os diferentes Programas Operacionais que mobilizam as mesmas prioridades, como forma de permitir a agregação de indicadores de acompanhamento do Acordo de Parceria e de estratégias nacionais que enquadram as intervenções a financiar pelos FEEL.
156. A análise da relevância e pertinência dos indicadores incluídos no Programa em relação aos objetivos e prioridades temáticas é nesta subquestão efetuada tendo em consideração, por um lado, a adequação de cada um dos indicadores para medir realizações e resultados e, por outro lado, a pertinência dos indicadores de realização para mensurar a maioria das realizações associadas às intervenções apoiadas na Prioridades de Investimento respetiva e a dos indicadores de resultado para mensurar o essencial dos resultados associados ao respetivo Objetivo Específico.
157. O PO Açores contempla 40 Prioridades de Investimento a que correspondem 73 indicadores de realização: à maioria das Prioridades de Investimento (23) correspondem 2 ou mais indicadores de realização. As 40 Prioridades de Investimento desdobram-se em 41 Objetivos Específicos, cobertos por 55 indicadores de resultado. A maioria dos Objetivos Específicos (28) é coberta por um indicador de resultado, identificando-se apenas um Objetivos Específicos (PI 8.5) a que correspondem 3 indicadores.
158. Considerando os 73 indicadores de realização selecionados, a maioria são considerados totalmente pertinentes (18 indicadores cobrem o essencial das realizações associadas a estas Prioridades de Investimento e o respetivo público alvo) ou muito pertinentes (54 indicadores cobrem parcialmente as realizações associadas à Prioridade de Investimento e parcialmente o respetivo público alvo). A exceção é o indicador de realização "Projetos apoiados" (PI 6.5) que carece de maior especificação das realizações em causa, recomendando-se a sua substituição por outro(s) mais específico(s).
159. A avaliação da adequação dos indicadores de realização é também positiva e verificaram-se evoluções muito positivas ao longo do processo de programação. Por outro lado, considerando os 55 indicadores de resultado, a totalidade são totalmente pertinentes (14) ou muito pertinentes (41). A avaliação da adequação da bateria de indicadores de resultado é também globalmente positiva.
160. A bateria de indicadores selecionados permite medir uma ampla diversidade de realizações e resultados, cobrindo a maioria das tipologias de ação e grupos-alvo. Identificam-se casos em o indicador apenas cobre parcialmente as realizações ou resultados associadas às Prioridades de Investimento, mas a existência de vários indicadores, por Prioridade de Investimento garante uma cobertura significativa.
161. A principal exceção é a PI 6.5, ainda que o indicador de resultado selecionado (Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros) reflita a preocupação do Programador em tornar mais atrativos para os turistas os locais a visitar, recomenda-se a introdução de outro(s) que reflitam os resultados associados à melhoria do ambiente urbano em termos globais (incluindo residentes que também são destinatários).

Os indicadores de realização e de resultado, definidos no âmbito do PO Açores, apresentam designações inequívocas e uma definição clara, proporcionando uma interpretação normativa robusta e fiável, estando devidamente identificadas as respetivas fontes de dados e as unidades de medida.

162. Os indicadores de realização e resultado selecionados são em geral claros na sua definição e permitem uma interpretação normativa, estando também devidamente identificadas as respetivas unidades de medida e fontes de dados. Na generalidade dos casos a designação do indicador torna perceptível a forma de cálculo (nomeadamente quando se tratam de simples contagens) e nos restantes a ficha de meta informação esclarece as principais dúvidas.
163. No caso dos indicadores de realização, a grande maioria é considerada clara, ou seja, a designação do indicador permite compreender as variáveis envolvidas e a forma de cálculo implícita. Identifica-se apenas um indicador (PI 6.5) cuja designação que não permite perceber de forma precisa os contornos das variáveis envolvidas e a forma de cálculo associada. Os indicadores proporcionam uma interpretação normativa e em todos os casos é indicada a unidade de medida associada, auxiliando na correta leitura dos indicadores.
164. A avaliação da clareza dos indicadores de resultado é também globalmente positiva, mas identificam-se 11 indicadores (num total de 55) cuja designação é apenas perceptível: trata-se de indicadores cujo carácter técnico e a respetiva utilização de conceitos não imediatamente reconhecidos por públicos não especializados justificam um cuidado particular na sua explicitação, nomeadamente pela especificação, nas fichas de indicador, das variáveis utilizadas. Os indicadores proporcionam uma interpretação normativa e em todos os casos é indicada a unidade de medida associada, auxiliando na correta leitura dos indicadores. Nalguns indicadores recomenda-se a revisão da coerência entre a designação adotada e a unidade do indicador e das metas.
165. O Programa Operacional recorre de forma significativa aos indicadores de realização e resultados referidos no artigo 6º do Regulamento UE n.º 1301/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013 (prioridades de investimento e objetivos específicos do FEDER) e no artigo 6º do Regulamento UE n.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013 (prioridades de investimento e objetivos específicos do FEDER). No conjunto dos 128 indicadores de realização e resultado 24 constam das listas de indicadores comuns e 41 são adaptáveis às mesmas.

QA 22. A situação de referência (baselines) definidas para os indicadores e os valores das metas estão devidamente calculados e fundamentados, sendo clara e explícita a sua forma de cálculo, fiáveis e robustas as respetivas fontes de informação e realistas as metas definidas?

A generalidade dos indicadores apresenta anos base adequados e defasamentos temporais reduzidos. Não tendo sido possível identificar junto das fontes indicadas os dados que estiveram na base do cálculo de um conjunto expressivo de indicadores – e ainda que se reconheça nas fontes indicadas a capacidade para produzir a informação necessária para o cálculo dos indicadores – sublinha-se a necessidade de assegurar a consolidação da metodologia de sistematização e disponibilização regular da informação que permita a posterior monitorização do PO Açores com base na bateria de indicadores.

166. A análise da situação de referência divide-se em quatro componentes: a explicitação do valor e o ano de partida (*baseline*); a atualidade do valor base, tendo em conta os dados disponibilizados pela fonte associada ao indicador; a adequação do ano base, isto é, a natureza mais ou menos circunstancial do ano/valor base face à evolução no período anterior; e a adequação do desfasamento temporal entre o momento de disponibilização pública do indicador e o período a que o indicador se refere. A análise destas componentes exigiu consulta da fonte indicada, sendo que sempre que não foi possível identificar exatamente o indicador mas sim os dados na base do respetivo cálculo assumiu-se que a fonte tem capacidade para produzir o indicador nas mesmas circunstâncias em que produziu a informação base, nomeadamente, com o mesma periodicidade o desfasamento temporal. Da mesma forma, sempre que a fonte é o Sistema de Informação do PO assumiu-se que existirão condições para produção do indicador com um desfasamento adequado. As matrizes que suportaram esta análise encontram-se em anexo.
167. A totalidade dos indicadores de realização apresenta meta final e um desfasamento temporal adequado. Nos casos dos indicadores das PI 4.1, PI 4.2 e PI 4.3, e ainda que se reconheça nas fontes indicadas a capacidade para produzir a informação necessária para o cálculo dos indicadores, sublinha-se a necessidade de assegurar a consolidação da metodologia de sistematização e disponibilização regular da informação.
168. Considerando os 55 indicadores de resultado, o indicador “Publicações científicas em revistas de “top” (em domínios científicos enquadráveis nas estratégias de especialização inteligente) ” (PI 1.1) é o único sem valor base e sem meta identificada, sendo que, de acordo com a ficha de indicador, o método de cálculo do indicador está a ser desenvolvido pelo GT ENEI. Considerando os indicadores com meta final, 37 apresentam um valor base, dos quais 23 são atuais e adequados. No caso do indicador “Consumo de energia primária nas empresas”, dado que a diminuição do consumo de energia primária pode estar associada à contração da atividade económica, recomenda-se que o valor base seja calculado com base numa média de um período temporal mais alargado. Os OT3 e OT10 concentram o maior número de indicadores (7) em que a informação pública sugere a possibilidade de atualização do ano e valor base.
169. Os restantes indicadores apresentam valor base nulo, recomendando-se a distinção entre os casos em que o valor base é efetivamente “zero”, os casos em que não existe informação disponível para calcular um valor base e aqueles em que, excecionalmente, não existe um valor de referência pelo carácter inovador das intervenções em causa. Dado que a existência de indicadores sem valor base levanta dificuldades acrescidas na monitorização dos resultados, recomenda-se que sempre que exista histórico, seja definido um valor base a partir dos resultados de políticas idênticas ou comparáveis no período de programação anterior.
170. No que respeita ao desfasamento temporal destes indicadores, ainda que a maioria apresente um desfasamento temporal adequado, identificam-se 12 indicadores de resultado com um desfasamento elevado (OT1, OT3, OT4 e OT6), o qual deve ser lido à luz da complexidade dos processos de recolha de informação e cálculo dos indicadores, principalmente em áreas de atuação que ganham neste período de programação uma maior preponderância estratégica, exigindo das fontes a adoção de um conjunto de metodologias adequadas para o efeito.

A existência de um conjunto significativo de indicadores de realização e de resultado ainda com metas insuficientemente fundamentadas, por indisponibilidade de informação de suporte, recomenda que na fase inicial de implementação do Programa Operacional sejam desenvolvidos esforços,

preferencialmente articulados entre os Programas Operacionais que mobilizem as mesmas tipologias de ações e Objetivos Específicos idênticos, no sentido de confirmar os valores definidos.

171. A avaliação dos valores definidos para as metas deve ser ponderada em função do tipo de indicador (realização ou resultado) e da forma como a respetiva fundamentação é efetuada. Deste modo, no contexto da presente questão de avaliação, optou-se por realizar, previamente à análise da adequação da meta, a respetiva classificação do indicador quanto ao tipo de fundamentação apresentado.
172. A fundamentação efetuada na definição das metas, encontrada nas justificações apresentadas para o conjunto dos indicadores dos programas operacionais, obedece a duas lógicas claramente distintas. A primeira, parte da dotação financeira definida para a tipologia de ações cobertas pelo indicador e, de seguida, normalmente com recurso a custos padrão e à dimensão média das intervenções, quantifica-se o cabimento de realizações dentro da disponibilidade financeira pré-definida. A segunda lógica de fundamentação encontrada na justificação das metas dos programas operacionais tem por base a quantificação das necessidades, dos objetivos ou das tendências de evolução que se pretendem atingir.
173. Tendo em conta os objetivos pretendidos e as questões de avaliação definidas, a análise da adequação das metas deverá ser efetuada considerando as duas vias de fundamentação de forma complementar e não como dois modos alternativos de justificar a respetiva adequação. No entanto, as limitações de informação disponível conduzem, na generalidade das situações, a uma simplificação de procedimentos, de que resulta:
 - A fundamentação das metas dos indicadores de realização utilizando preferencialmente a via da análise com base na dotação financeira, remetendo para o domínio da coerência dos recursos financeiros a justificação e articulação entre as realizações e a obtenção de resultados pelo programa;
 - A fundamentação das metas dos indicadores de resultado utilizando a avaliação das necessidades, dos objetivos ou das tendências de evolução que se pretendem atingir, permitindo, neste caso, uma ligação direta entre os grandes objetivos e prioridades definidas e os correspondentes resultados e evolução do contexto da intervenção.
174. A resposta à adequação das metas dos indicadores de realização e resultado do programa baseia-se nas fichas de indicadores disponibilizadas e é apresentada em anexo, contendo as observações e recomendações para cada uma das metas dos indicadores de realização e resultado.
175. De um modo geral, assinala-se a evidente preocupação em articular os indicadores de realização com os de resultado na conceção do Programa facilitando a compreensão da transformação das realizações em resultados e, por essa via, a análise conjunta e cruzada da adequação das metas.
176. A análise do conjunto dos 72 indicadores de realização previstos no PO Açores, permite evidenciar que:
 - Um conjunto de 18 indicadores apresentam um processo de fundamentação para o cálculo da meta quer em termos de recursos financeiros alocados, quer em termos de tendências, objetivos ou necessidades identificadas. Neste conjunto, verifica-se que em 9 indicadores as metas revelam-se ajustadas para as duas lógicas de fundamentação. Para três indicadores a meta revela-se apenas ajustada no caso da fundamentação em termos de objetivos / necessidades e,



ao contrário, para um indicador, a meta revela-se apenas adequado na lógica dos recursos financeiros alocados.

- Para os indicadores de realização apenas fundamentado numa lógica de objetivos / necessidades / tendências de evolução (46 indicadores) apenas em 8 casos é possível concluir pela adequação da meta, verificando-se nas restantes situações uma insuficiente explicitação da meta proposta;
- Em dois indicadores apenas é efetuada a justificação com base nos recursos financeiros alocados;
- Finalmente, em 6 indicadores não é apresentada de forma explícita a lógica de fundamentação da meta.

177. No que concerne especificamente aos 54 indicadores de resultado previstos no programa, da análise desenvolvida é possível concluir que:

- A quase totalidade das metas dos indicadores é estabelecida com base nos objetivos ou nas tendências de evolução que se pretendem atingir e que se encontram expressos em documentos de estratégia e planeamento globais, ou temáticos da Região (o que se revela ajustado); apenas em dois indicadores (das prioridades PI 1.1 e PI 9.3) a meta não se encontra ainda definida ou a sua explicitação não é suficientemente clara;
- Em 27% dos casos (14 indicadores de resultados) a meta revela-se ajustada decorrendo de objetivos definidos nos documentos de estratégia e planeamento da Região. Encontram-se nesta situação os indicadores das prioridades de investimento (PI 1.2, PI 2.3, PI 3.1, PI 3.2, PI 3.3, PI 5.1, PI 5.2, PI 6.2, PI 6.4, PI 9.7, PI 9.7 e PI 10.5).
- Em 6% dos casos (4 indicadores), as metas revelam-se pouco ambiciosas, nomeadamente em indicadores associados às prioridades de investimento PI 4.5, PI 6.1, PI 6.3 e PI 6.4;
- Em 6 indicadores de resultados estão em causa intervenções novas, sem histórico de monitorização, tendo sido estimadas por aproximação ao comportamento dos resultados de outras ações que têm objetivos semelhantes. Nestes casos, não é apresentada a metodologia de cálculo da meta, recomendando-se que sejam desenvolvidos esforços, no início da fase de implementação, preferencialmente articulados entre os PO que mobilizam as mesmas tipologias e objetivos específicos, no sentido de confirmar os valores definidos;
- Para os restantes indicadores de resultados a meta ainda não se encontra suficientemente explicitada ou fundamentada, sendo desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional.

QA23. As metas propostas no âmbito do quadro de performance, incluindo as metas ou objetivos intermédios (*milestones*), são realistas e adequadas face aos objetivos e prioridades do Programa Operacional?

As metas definidas para os indicadores selecionados para o quadro de desempenho do PO Açores cumprem as orientações nacionais e comunitárias definidas sobre esta matéria, mas apresentam globalmente valores pouco ambiciosos que podem comprometer a plena realização das metas físicas e financeiras no final do período de programação.

178. A análise da adequação dos indicadores e das metas utilizados e definidos no âmbito do quadro de desempenho do Programa Operacional, a considerar no ano de 2018, deve contemplar os seguintes aspetos:

- Um subconjunto dos indicadores de realização que garanta a cobertura de mais de 50% do montante de fundo comunitário do respetivo Eixo Prioritário do Programa¹;
- Indicadores financeiros, definindo um objetivo para execução de despesa certificada que verifique o cumprimento da regra $n+3/n+2$;
- Principais etapas de execução - no caso dos fundos em que o universo de aferição das metas intermédias dos indicadores de realização se refere a operações concluídas deve-se, sempre que seja expectável a existência em 2018 de uma diferença muito significativa entre o volume de operações aprovadas e o volume de operações concluídas, fixar uma meta formulada como "principal etapa de execução" que corresponde ao indicador de realização considerando o conjunto das operações concluídas e aprovadas.

179. As conclusões sobre a avaliação dos três aspetos acima referidos são apresentadas nos parágrafos seguintes e têm como base o quadro de desempenho do PO Açores.

180. A proposta de texto base do Programa considera que o conjunto dos indicadores de realização selecionados para o quadro de desempenho do PO Açores garantem a cobertura de mais de 50% do montante de fundo comunitário dos correspondentes Eixos Prioritários do Programa. Tendo por base a informação complementar que foi disponibilizada à equipa de avaliação pela entidade responsável pela preparação do Programa, designadamente a dotação financeira alocada às tipologias de intervenção que alimentam os indicadores selecionados para o quadro de desempenho, é possível confirmar o cumprimento deste requisito.

181. No que concerne à verificação dos critérios de natureza financeira, as metas definidas para a despesa certificada até ao final de 2018 correspondem, em média, a cerca de 28% da dotação dos respetivos Eixos Prioritários, observando, assim, a regra $n+3$, ou seja, o valor acumulado das dotações alocadas aos anos 2014 e 2015 (assumindo-se, naturalmente, uma repartição por Eixo Prioritário similar à considerada para o total do Programa).

182. No que concerne aos valores definidos para as metas dos indicadores selecionados, as metas intercalares/objetivos intermédios para 2018 considerados para os Eixos Prioritários exclusivamente financiados pelo FEDER (Eixos Prioritários 1 a 7) afiguram-se relativamente modestas, quando comparadas com os valores visados para o final da intervenção comunitária (2023). Na sua grande maioria, as metas consideradas para 2018 representam entre 20% e 30% da meta final para 2023.

¹ Conforme referido na nota técnica elaborada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão, "por opção nacional, os indicadores de resultado não devem ser considerados para efeitos do quadro de desempenho previsto nos regulamentos comunitários".



183. Ainda que seja expectável a aceleração do ritmo de execução na fase cruzeiro do Programa, aquela consideração tem designadamente em conta o facto de, até ao final de 2018, se encontrar decorrido cerca de metade do período de vigência do Programa e se encontrar prevista a absorção de cerca de 70% da respetiva dotação financeira total, o que compara com metas definidas para 2018 que representam cerca de um terço dos valores previstos para 2023. Muito embora os níveis definidos se encontrem alinhados com as orientações nacionais sobre a matéria, os mesmos poderão vir a comprometer o alcance das metas estabelecidas para o final da execução do Programa, pelo que se recomenda a sua revisão em alta.
184. A aferição do requisito relativo a principais metas de execução pressupõe que, sendo, no caso das operações financiadas pelo FEDER, os indicadores de realização aferidos no universo das operações concluídas, a existência de tipologias de operações com prazos de execução longos conduz à definição de metas intercalares associadas a níveis de execução mais modestos. O quadro de desempenho do PO Açores considera apenas duas metas intermédias formuladas sob a forma de "principal etapa de execução", a qual deveria corresponder ao indicador de realização aferido pelo número de operações selecionadas (concluídas e em curso): tais metas correspondem aos indicadores relativos a navios adquiridos (Eixo Prioritário 7) e contratos de obrigações de serviço público apoiadas (Eixo Prioritário 12). A consideração de principais etapas de execução poderia, de igual modo, ser equacionada para outros indicadores que quantificam projetos com prazos de execução dilatados (como, por exemplo, unidades de infraestruturas de proteção civil apoiadas). Considera-se, assim, que com o intuito de melhor explicitar o hiato entre as metas intermédias e as finais, deveria equacionar-se a oportunidade de definir, a par com os indicadores de realização selecionados, metas intermédias adicionais relativas à "principal etapa de execução".
185. Finalmente, alerta-se para a necessidade de se disponibilizar informação de suporte à fundamentação da seleção dos indicadores do quadro de desempenho e à fixação de metas e objetivos intermédios dos indicadores selecionados, de acordo com o estipulado no art. 4.º do Regulamento de Execução (UE) N.º 215/2014 da Comissão, de 7 de março de 2014.

QA24. Os dispositivos previstos para assegurar a monitorização e a avaliação do Programa Operacional revelam-se adequados estando previstos os recursos e a capacidade administrativa necessária e suficiente para a sua efetiva concretização?

Os dispositivos previstos ao nível do Acordo de Parceria para assegurar a monitorização e a avaliação dos Programas Operacionais e, por essa via, aplicáveis durante a implementação do PO Açores, revelam-se adequados e têm em consideração a experiência passada e as recomendações das diversas avaliações realizadas no QREN sobre esta matéria.

186. A cultura de monitorização e avaliação dos fundos comunitários constitui uma boa prática de governação, desempenhando um papel crucial na responsabilidade da Política de Coesão no que respeita à necessária *accountability*/prestação de contas da aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI).
187. O *template* da avaliação *ex ante* dos Programas Operacionais não comporta uma secção específica sobre os mecanismos previstos para assegurar a respetiva monitorização e avaliação, estando a alusão a tais mecanismos dispersa (excetua-se o caso da redução da carga administrativa para os

beneficiários, na Seção X) e, no caso do PO Açores, totalmente alinhada com o previsto a nível nacional no Acordo de Parceria, pelo que será sobre os mecanismos previstos neste Acordo que recairá o essencial da análise à presente questão.

188. O Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013², prevê que cada prioridade estabeleça os indicadores e as metas correspondentes, expressos em termos qualitativos ou quantitativos, em conformidade com as regras específicas dos Fundos, para avaliar os progressos registados na execução do programa em termos de cumprimento dos objetivos que servem de base para a monitorização, avaliação e revisão do desempenho. O mesmo Regulamento atribui à AG do PO a responsabilidade pela criação de *“um sistema de registo e arquivo eletrónico dos dados sobre cada operação que sejam necessários para os exercícios de monitorização, avaliação, gestão financeira, verificação e auditoria, incluindo, se for caso disso, os dados sobre os participantes individuais nas operações”*. Ficam também regulamentarmente definidos³ os dados a registar e armazenar em formato eletrónico sobre cada operação (e seus participantes), devendo ser possível a sua agregação de forma cumulativa para todo o período de programação.
189. A qualidade e a credibilidade dos sistemas de monitorização encontram-se, assim, reforçadas no contexto de uma Política de Coesão mais orientada para os resultados. A CE reconhece que, em termos globais e até à data, o reporte sobre os progressos dos PO não tem sido suficientemente fiável e que se tem essencialmente baseado na análise de despesa. A regulamentação comunitária para o período 2014-2020 considera, inclusivamente, que a existência de uma deficiência grave na qualidade e fiabilidade do sistema de monitorização é uma das condições que poderão levar à suspensão de pagamentos intercalares.
190. Neste contexto, os relatórios de execução anual constituem um elemento-chave da função de reporte da aplicação de fundos, devendo conter as principais informações sobre a execução do Programa e das suas prioridades. O seu conteúdo tenderá a evoluir ao longo do período de vigência do Programa: o relatório relativo a 2016 deverá abordar a fase inicial de implementação, bem como incluir o reporte de dados financeiros e a quantificação dos indicadores comuns ou específicos, devendo os relatórios subsequentes analisar o progresso relativamente ao alcance dos objetivos e a sua contribuição para a alteração dos indicadores de resultado. O sistema de monitorização deverá, assim, estar preparado para fornecer a informação sobre os progressos nos resultados e, no caso específico do FSE, a quantificação dos indicadores de resultado de longo prazo poderá recorrer a outros instrumentos, para além dos procedimentos de monitorização regular, como, por exemplo, a realização de inquéritos tendo por base uma amostra representativa de participantes.
191. Na vertente avaliação, tratada de forma particular na subquestão de avaliação 242, o mesmo regulamento comunitário estipula que deve ser promovida a realização de avaliações *“com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas, e avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto”*. As avaliações a realizar deverão estar enquadradas num plano de avaliação e *“compete aos Estados-Membros garantir os recursos necessários para efetuar as avaliações, bem como os procedimentos a aplicar para a produção e recolha dos dados necessários a essas avaliações, incluindo*

² Estabelece as disposições comuns relativas ao FEDER, ao FSE, ao Fundo de Coesão, ao FEADER e ao FEAMP, e as disposições gerais relativas ao FEDER, ao FSE, ao Fundo de Coesão e ao FEAMP.

³ Cf. Regulamento Delegado (UE) n.º 480/2014 da Comissão de 3 de março de 2014 que completa o Regulamento (UE) n.º. 1303/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho (Artigo 24.º. e Anexo III).

os dados relativos aos indicadores comuns e, quando apropriado, aos indicadores específicos dos programas", ao mesmo tempo que impõe a obrigatoriedade de divulgar publicamente as avaliações.

192. No período de programação 2007-2013 experienciaram-se claros progressos ao nível da monitorização da aplicação de fundos comunitários, em grande medida decorrentes de iniciativas de integração de informação e reporte, quer por parte das AG, quer por parte das entidades de gestão e coordenação global e, em particular, da Comissão Técnica de Coordenação do QREN (CTC QREN). Uma melhoria clara prendeu-se com o facto de se ter passado a elaborar um reporte sistemático e público dos principais indicadores de monitorização física e financeira, quer a nível agregado (sob a iniciativa da CTC QREN), quer para cada programa financiador.
193. Dando continuidade aos progressos alcançados até à data nas vertentes de monitorização e avaliação de fundos comunitários, o Acordo de Parceria 2014-2020 considera, a este propósito, a simplificação do acesso dos beneficiários ao financiamento e a redução dos respetivos custos administrativos como um dos objetivos estruturantes do modelo de governação a aplicar, ao especificar que *"a redução dos encargos administrativos para os beneficiários dos FEEI enquadra-se e constitui um resultado importante do processo de reforma da administração em curso em Portugal, designadamente no que respeita à desburocratização e simplificação dos procedimentos (salvaguardando a indispensável regularidade e segurança dos sistemas de gestão e controlo) e, sobretudo, ao desenvolvimento da Administração online – focalizada, no contexto dos FEEI, na melhoria dos sistemas de informação, na interoperabilidade (incluindo entre os sistemas de gestão dos fundos e o sistema de gestão orçamental) "*.
194. O desenvolvimento da administração em linha traduz-se, na prática, na melhoria dos sistemas de informação e da sua interoperabilidade, área em que a Agência para o Desenvolvimento e Coesão deverá desempenhar um papel fundamental. É assumido, no contexto do Acordo de Parceria, que *"os sistemas de informação e de comunicação no período de programação 2014-2020 prosseguem o processo de aperfeiçoamento e consolidação desenvolvido nesta matéria no passado, que se têm traduzido numa melhoria significativa da respetiva eficácia e eficiência, na desmaterialização de processos, na segurança da informação, na integração de dados e comunicação com a Comissão e na modularidade da sua arquitetura (que compreende todo o ciclo de vida dos projetos – desde a submissão de candidaturas até ao encerramento) "*.
195. Esta linha de orientação é claramente assumida no seio do PO Açores, onde se reconhece que o desenvolvimento da administração *online* constitui um dos maiores desafios do período de programação. A propósito do processo de simplificação, na proposta de Programa Operacional advoga-se a necessidade de, designadamente:
- Fazer um recurso acrescido a métodos simplificados de cálculo dos custos na fundamentação da despesa cofinanciada;
 - Aplicar uma lógica de proporcionalidade das regras de gestão em função da dimensão financeira do projeto;
 - Criar um balcão de candidatura e uma base de promotores;
 - Criar um mecanismo eletrónico de transmissão de dados entre os beneficiários e a AG;
 - Estabilizar as regras de gestão ao longo do período de programação.

196. É por esta via afirmado o objetivo de “*aproximar o utente da ação pública*”, dando, assim, seguimento e intensificando os esforços de desmaterialização e simplificação administrativa que têm sido desenvolvidos até à data.
197. Na disponibilização de ferramentas de apoio aos beneficiários e outros serviços a nível nacional, três iniciativas merecem particular destaque no que concerne à visada simplificação processual e à promoção da facilidade de acesso por parte dos beneficiários dos FEEL: a criação do Balcão Único de Candidatura (iniciativa *eCohesion*), da Base Única de Promotores e do Quadro Regulamentar Nacional (o qual deverá concentrar os regulamentos específicos e enquadramentos adotados)⁴. A interoperabilidade dos sistemas de informação e gestão será a condição de base das soluções que buscam a integração da informação e a eficácia no reporte automático, constituindo a utilização de formulários eletrónicos normalizados (de candidatura, de pedidos de pagamento, etc.), a desmaterialização e simplificação de processos e a segurança da informação poderosos aliados nesta matéria.
198. Ainda no que respeita à carga administrativa sobre os beneficiários, o Acordo de Parceria considera que deverá aplicar-se o “*princípio da proporcionalidade nas exigências formais e processuais estabelecidas para os beneficiários, designadamente no sentido de instituir normas simplificadas para pequenos financiamentos e pequenos promotores*”, bem como o aumento do recurso a metodologias de custos simplificados ou a validação de certas despesas por amostragem, tendo em vista a simplificação e a redução de encargos administrativos na fase de certificação da despesa cofinanciada que, no período 2007-2013, condicionaram as atividades de monitorização das AG e, por esta via, o ritmo de execução das operações. A clarificação e sistematização do quadro regulamentar de base constituirá outro vetor determinante da visada simplificação administrativa para os beneficiários e para os serviços responsáveis pela gestão e monitorização dos programas. Estas orientações encontram-se, assim, claramente em linha com as medidas preconizadas no PO Açores.
199. Relativamente ao reforço da capacidade administrativa das entidades envolvidas na aplicação dos FEEL, à semelhança do ocorrido em anteriores períodos de programação, o Acordo de Parceria promove a realização de ações de formação sobre a nova regulamentação, os normativos e os procedimentos a aplicar aos fundos comunitários em 2014-2020, bem como o reforço da capacitação institucional nos domínios da monitorização e avaliação dos Fundos.
200. Também a Autoridade de Auditoria dará seguimento ao trabalho desenvolvido em 2007-2013, alertando para os domínios a considerar no desenho dos sistemas de gestão e controlo e promovendo reuniões regulares de articulação com a Autoridade de Certificação dos fundos. A este propósito, é recomendável que, desde logo, se promova uma forte articulação entre a Autoridade de Auditoria e as entidades envolvidas na certificação de despesa, com o intuito de estabelecer requisitos e estabilizar procedimentos, de modo a evitar a ocorrência de situações similares ao início da operacionalização do QREN no respeitante ao exercício dos contratos de delegação de competências com as comunidades intermunicipais.

⁴ O reforço do conceito da Administração em linha concorre, aliás, para a operacionalização das recomendações das avaliações desenvolvidas ao longo do período 2007-2013 sobre a matéria [Cf. “Estudo de Avaliação Específica com vista à Simplificação Administrativa no âmbito do FEDER e do Fundo de Coesão 2007-2013” e “Estudo de Avaliação Global da Implementação do QREN 2007-2013”].



201. O Acordo de Parceria reitera ainda a necessidade de reforçar a função de aconselhamento e prestação de apoio a potenciais promotores de investimentos, amiúde referenciada no contexto de anteriores avaliações, no sentido de prestar maior atenção à fase de montagem das operações e à dinamização da procura, o que assume particular relevância face à necessidade de privilegiar o apoio a projetos integrados e à estratégia de especialização inteligente assumida. A prevista dinamização de uma rede de comunicação (na sequência e em moldes semelhantes à operacionalizada no âmbito do QREN), bem como a criação do portal de acesso aos fundos comunitários que disponibilize as oportunidades e condições de financiamento aos promotores e divulgue os resultados alcançados com as intervenções, contribuirá decisivamente para tal objetivo.
202. Um outro domínio potenciador da melhoria dos dispositivos de monitorização e avaliação - e que deverá ser objeto de reflexão e progresso no período 2014-2020 - é o que se prende com a coordenação e articulação entre fundos financiadores. Efetivamente, a aplicação eficiente dos recursos pressupõe o pleno aproveitamento das complementaridades e sinergias entre fundos e esta preocupação encontra-se, desde logo, subjacente à programação conjunta no seio dos Programas e aos instrumentos disponíveis para a territorialização de políticas públicas.
203. A complementaridade e articulação das intervenções dita, assim, a necessidade de delimitar *a priori* as fronteiras de elegibilidade entre, por um lado, o FEDER e o FSE e, por outro, o FEADER e o FEAMP, de forma a eliminar os riscos de sobreposição de financiamentos e promover condições de equidade no acesso aos fundos. Ao longo do período de vigência do Portugal 2020 importa, contudo, monitorizar *on-going* tais elegibilidades, bem como promover a interligação e articulação entre as entidades responsáveis pela implementação das intervenções, quer ao nível da coordenação, quer ao nível das respetivas estruturas técnicas.
204. No contexto mais vasto do conjunto de instrumentos de financiamento de âmbito nacional e comunitário, o Acordo de Parceria considera ainda a necessidade de criar uma base de dados integradora dos projetos financiados em território nacional por fundos comunitários, quer estes se encontrem sob gestão de autoridades nacionais, quer sob gestão da CE. O portal do Portugal 2020 deverá, em paralelo, disponibilizar informação sobre as possibilidades de financiamento de projetos ao abrigo de outras fontes de financiamento não integradas no Acordo de Parceria.
205. Na Região dos Açores, a articulação entre fundos encontra-se, desde logo, garantida por via da programação conjunta do FEDER e do FSE no seio do mesmo programa, bem como da representação da AG no PO de cooperação transfronteiriça e transnacional Madeira-Açores-Canárias. Por seu turno, a aplicação do Fundo de Coesão na Região integra o PO Competitividade e Internacionalização e prevê a aquisição de dois navios tipo *ferry* para operação entre ilhas; o facto de a AG do PO Açores ser o organismo intermédio do PO Temático nesta matéria garante, de igual modo, a articulação com este fundo.
206. À semelhança do ocorrido no anterior período de programação, a existência de um protocolo entre as AG regionais, estabelecendo os procedimentos de troca de informações entre secretariados técnicos e sistemas de informação visa o reforço das complementaridades e sinergias das intervenções a financiar, nomeadamente entre as redes públicas de infraestruturas e o investimento privado que se lhe pretende associar. Como referido na proposta de Programa, é no "*contexto de planeamento e programação dos respetivos instrumentos de política pública que se articulam e complementam as fontes de financiamento, regionais e comunitárias (...) através dos fundos estruturais, agrícolas e do mar e pescas (...) e de outras linhas de apoio com outra origem*". As preocupações com a articulação e

cooperação entre fundos surgem, assim, evidenciadas no contexto do PO Açores 2014-2020, quer ao nível da programação estratégica, quer ao nível mais operacional das intervenções (incluindo a partilha de informação sobre os projetos cofinanciados).

207. Do exposto se conclui que, no período 2014-2020, as funções de monitorização e avaliação da aplicação de fundos se perspetivam sob um claro espírito de continuidade com os progressos alcançados nos períodos de programação anteriores, em particular no QREN, procurando beneficiar da experiência adquirida, ao mesmo tempo que visam objetivos de simplificação e coordenação acrescidas.
208. A implementação do Portugal 2020 e, logo, dos seus programas financiadores, deverá, assim, basear-se nas boas práticas e nas conquistas dos dispositivos utilizados para assegurar a monitorização e a avaliação da aplicação de fundos comunitários no período 2007-2013, designadamente os mecanismos regulares de acompanhamento e reporte (mediante a elaboração de relatórios trimestrais e anuais de monitorização) e o modelo de avaliação da aplicação dos FEEI (por via do desenvolvimento de planos de avaliação e a dinamização da Rede de Avaliação).
209. Partindo desta base de experiência, o quadro comunitário 2014-2020 deverá, assim, progredir no sentido do seu enriquecimento e aperfeiçoamento, tendo designadamente em vista:
- Promover a crescente integração e interoperabilidade entre sistemas de informação, de forma a simplificar o acesso aos beneficiários, facilitar a comunicação e reduzir os custos de contexto;
 - Automatizar e agilizar os processos de recolha de informação de base, bem como de partilha e divulgação das principais conclusões e recomendações das avaliações;
 - Promover a articulação e coordenação entre os fundos da Política de Coesão, por via da realização de reuniões regulares e da partilha de informação sobre os projetos cofinanciados, quer ao nível de coordenação, quer ao nível mais operacional;
 - Fomentar a articulação com outras entidades da administração pública ao nível das avaliações a efetuar;
 - Dotar os sistemas de monitorização dos Programas Operacionais de informação sobre os resultados efetivos das operações apoiadas, inclusive na fase posterior à sua conclusão, no sentido de providenciar a informação de base para a realização de avaliações de impacto;
 - Promover uma forte articulação entre a Autoridade de Auditoria e as entidades envolvidas na certificação de despesa, com o intuito de estabelecer requisitos e estabilizar procedimentos *a priori*;
 - Optar por métodos mais simplificados de certificação de despesa, no quadro dos requisitos regulamentares previstos;
 - Institucionalizar o debate em torno da prestação de contas sobre a aplicação dos fundos comunitários nas várias regiões, com forte apelo ao envolvimento de todos os atores regionais.



As avaliações de impacto, que deverão ser implementadas durante a implementação do PO Açores, requerem a utilização de metodologias exigentes em termos de informação de suporte, devendo ser assegurado o acesso dos avaliadores a micro dados e a informação sobre os resultados das intervenções no universo dos beneficiários e dos potenciais beneficiários.

210. As orientações para o período de programação 2014-2020 assumem como desígnio uma clara orientação dos FEEI para os resultados, enfatizando os objetivos específicos dos programas, a lógica de intervenção que conduz ao alcance dos resultados esperados e a avaliação dos resultados e impactos.
211. O Regulamento (UE) n.º 1303/2013, que estabelece as disposições comuns aplicáveis aos FEEI, determina que durante o período de programação, devem ser efetuadas avaliações com o objetivo de melhorar a qualidade da elaboração e execução dos programas e de avaliar a sua eficácia, eficiência e impacto. Pelo menos uma vez durante o período de programação, deve ser realizada uma avaliação para determinar o contributo dos FEEI para os objetivos de cada eixo prioritário (art. 56.º, 3), ou seja, uma avaliação de impactos.
212. Os planos de avaliação a elaborar por cada Estado-Membro devem, face ao enquadramento definido acima, prever avaliações que se articulem com as orientações expressas pelos regulamentos no que respeita ao reporte a efetuar no âmbito dos relatórios anuais de execução (a apresentar a partir de 2016, sendo que no relatório de 2017 se prevê já a inclusão da análise do contributo dos FEEI para a alteração dos indicadores de resultados) e os relatórios intercalares (a apresentar em 2017 e 2019).
213. O planeamento das avaliações a efetuar no decurso do período de programação deverá ter também em consideração a necessidade de alocar de forma eficiente os recursos da assistência técnica, recomendando uma concentração de esforços (e recursos) nos domínios privilegiados pela Comissão Europeia, naqueles onde se revelam maiores alterações face a anteriores períodos de programação (seja do ponto de vista da operacionalização, do modelo de governação adotado ou da tipologia de ações a apoiar) e nas prioridades com maior volume de recursos afetos em termos de programação.
214. Sendo o foco colocado nas avaliações de impacto, podem ser também efetuadas pelas autoridades nacionais avaliações operacionais ou de outra natureza. Já as avaliações *ex post* são, de acordo com art. 57.º, "*realizadas pela Comissão ou pelos Estados-Membros, em estreita colaboração com a Comissão*" e "têm como objetivo examinar a eficácia e eficiência dos FEEI e o seu contributo para a estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo".
215. Considera-se que no período de programação que agora se inicia devem ser realizadas, para além das avaliações de impacto referidas nos regulamentos, avaliações operacionais, avaliações intercalares e avaliações *ex post*, de acordo com os seguintes princípios:
 - As avaliações de natureza operacional devem ocorrer nos primeiros anos após o arranque dos programas para serem úteis do ponto de vista da introdução de ajustamentos na sua implementação. Serão mais adequadas para analisar o progresso e os primeiros resultados de procedimentos e mecanismos inovadores face ao período 2007-2013 (por norma transversais aos vários Programas Operacionais, ainda que com especificidades associadas aos fundos comunitários envolvidos) e de novos modelos de implementação de ações integradas envolvendo atores diferenciados (como as abordagens integradas de desenvolvimento territorial);

- As avaliações intercalares embora se situem, no tempo, entre a avaliação *ex ante* e a avaliação *ex post*, não constituem uma espécie de meio-termo mas, antes, exercícios dotados de autonomia própria com um papel de validação de aspetos da avaliação *ex ante* e de antecipação de aspetos da avaliação *ex post*, contemplando as dimensões de avaliação relacionadas com a pertinência, coerência, eficiência e eficácia. Num contexto em que volta a ganhar relevância uma avaliação de desempenho, que será determinante para a decisão da atribuição da reserva de desempenho aos PO, as avaliações intercalares, mais focalizadas nas dimensões da eficácia e eficiência, voltam também a assumir-se como instrumentos úteis para introduzir correções “*on-going*” contribuindo, desse modo, para a otimização da execução das intervenções antes da análise de desempenho a efetuar pela CE, em 2019;
 - Não obstante a opção por se continuar a atribuir à CE o papel fundamental na responsabilidade pela elaboração das avaliações *ex post*, consideramos que se devem prever (e planear) estas avaliações, que se revelam essenciais para a introdução de ajustamentos na conceção e implementação dos programas operacionais. Por se realizarem alguns anos após a conclusão das intervenções, estas avaliações assumem-se como as mais robustas do ponto de vista da análise da utilidade (aferindo se a intervenção teve impacto nos grupos ou populações-alvo, em relação às suas necessidades e problemas) e sustentabilidade das políticas públicas e, conseqüentemente, das lições de experiência a retirar da aplicação dessas políticas.
216. As avaliações de impacto são obrigatórias e visam aferir o contributo das intervenções apoiadas pelos fundos para os objetivos específicos que se pretendem alcançar e para estratégia da União para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo. A estes objetivos deve estar associado, em cada PO, um conjunto de indicadores de resultado que aferem os progressos do contexto da intervenção em direção às alterações visadas pelos instrumentos de política pública suportados pelos FEEL. Em particular, no caso do FEDER e do FC, os indicadores de resultado a adotar são normalmente aferidos no âmbito do sistema estatístico nacional (SEN) ou comunitário e podem ser em grande medida influenciados por fatores externos à intervenção dos Programas Operacionais.
217. As equipas de avaliação devem assim isolar, nos resultados mensurados, os efeitos associados às intervenções apoiadas, utilizando metodologias adequadas, em particular análises contrafactuais e/ou avaliações baseadas na teoria da mudança. A aplicação destas metodologias exige o recurso a informação que será fundamental assegurar, nomeadamente:
- Informação para cada indicador, sobre os resultados aferidos no universo das entidades/operações abrangidas (excetua-se o caso dos Objetivos Temáticos apoiados pelo FSE, onde este requisito está assegurado por defeito);
 - Acesso a micro dados relativos às entidades e indivíduos (beneficiários e potenciais beneficiários), fundamentais para o desenvolvimento de análises contrafactuais. Com efeito uma das etapas fundamentais da aplicação desta metodologia é a definição do(s) grupo(s) de controlo (compostos por unidades/indivíduos que não tendo participado na intervenção apresentam características similares às dos participantes) que deverá ser efetuada com recurso a micro dados, sob pena de colocar em causa a robustez da análise e dos respetivos resultados;
 - Acesso a informação do sistema estatístico com a desagregação necessária (regional, setorial, género,...) para analisar os resultados sobre os potenciais beneficiários, que são muitas vezes um subconjunto da realidade observada pelas entidades do SEN (e.g., as estatísticas regionais

publicadas relativas às empresas têm desagregações setoriais e dimensionais limitadas, condicionando a análise dos resultados relativos a potenciais beneficiários elegíveis em função, simultaneamente, do setor ou ramo, da dimensão, da localização e do nível de autonomia financeira); esta questão coloca-se também, desde logo, no âmbito do cálculo, pelas AG, dos indicadores de resultado que incidem sobre o contexto das intervenções.

218. As avaliações de impacto devem estar concluídas a tempo de integrar o relatório de síntese sobre os resultados que as AG devem entregar à CE no final de 2022. Estas avaliações não devem assumir o mesmo nível de exigência em todos os domínios, procurando assegurar o princípio da proporcionalidade entre os resultados que se pretendem aferir e os recursos afetos à avaliação. A exigência poderá ser maior nos domínios onde são alocados maiores recursos nos PO e naqueles onde o conhecimento sobre os efeitos é mais restrito. Por outro lado, as abordagens contrafactuais só fazem sentido em domínios mais homogêneos em termos das intervenções apoiadas e onde o número de beneficiários é elevado (apoios às empresas, apoios à formação).
219. As avaliações de impacto devem ser realizadas quando os resultados das intervenções já têm condições de se manifestar de forma plena (normalmente é utilizado um lapso mínimo de dois anos após a conclusão das operações para avaliar resultados efetivos). A realização de avaliações antes da conclusão das operações remete para a análise de efeitos potenciais (baseados nas previsões dos beneficiários) e condiciona a aferição donexo de causalidade entre o apoio e os resultados observados. O desenvolvimento destas avaliações durante o período de programação exige assim, na decisão dos *timings*, um difícil compromisso entre a necessidade de obter informação que possa ser útil do ponto de vista dos ajustamentos a efetuar nos Programas Operacionais e a materialização dos resultados das operações, a qual depende do nível de execução e da natureza das intervenções apoiadas.
220. A realização destas avaliações deve assim ser faseada, podendo incidir primeiramente nas tipologias de intervenção que se concluem em prazos mais curtos (e.g., as relacionadas com a formação) ou onde o hiato para a produção de resultados é mais reduzido (por ex. os apoios às empresas). As intervenções de natureza mais infraestrutural, onde a materialização dos resultados se produz mais tarde e num período mais alargado, devem ser avaliadas mais próximo do final do período de programação, prevendo-se contudo que possam ser realizadas análises custo-benefício de operações apoiadas no âmbito do período de programação 2007-2013 (nomeadamente no que se refere a grandes infraestruturas, onde só passados alguns anos após o início da fase de exploração se podem aferir resultados).
221. Estas avaliações podem ainda ser aplicadas de forma transversal a todos os Programas Operacionais, podendo esta metodologia ser aplicada nos casos onde a complexidade da análise de impactos é elevada (nomeadamente pelo seu carácter mais inovador face a experiências do passado), requerendo o envolvimento de equipas de avaliação especializadas na temática e onde estão fixados objetivos nacionais no âmbito da "Estratégia Europa 2020" (e.g. nos domínios abrangidos pelo OT4). Nestes casos, a utilização de indicadores de resultado comuns entre os Programas Operacionais (temáticos e regionais) facilita e robustece o trabalho a desenvolver.
222. As recomendações que emergem da análise apresentada nesta subquestão relacionam-se sobretudo com a necessidade de garantir antecipadamente a disponibilização de informação para efeitos de avaliação, seja no sistema de informação dos Programas Operacionais, seja no SEN, nomeadamente:

- Garantir nos sistemas de monitorização dos Programas Operacionais a recolha de informação necessária à elaboração de avaliações de impacto, em particular os resultados das operações apoiadas durante e após a conclusão das operações – é sobre estes resultados que recai posteriormente a análise de impactos e a experiência demonstra que a recolha *à posteriori* desta informação não só tem custos mais elevados como, sobretudo, se efetua com recurso a métodos menos rigorosos e mais falíveis (por ex. estimativas, ou mesmo inquéritos, tendo em consideração que as taxas de resposta são muitas vezes insuficientes face aos níveis de representatividade desejados), condicionando a aferição de impactos e a robustez das conclusões e recomendações que orientam os ajustamentos a efetuar;
- Assegurar o acesso a informação do SEN com nível de desagregação adequada para permitir aferir os resultados das intervenções no contexto a que se reportam e no universo dos beneficiários potenciais (recomendação válida para efeitos de monitorização e avaliação);
- Assegurar o acesso a micro dados relativos às entidades e indivíduos, condição “sine qua non” para o desenvolvimento de análises contrafactuais robustas. Este acesso encontra-se condicionado pela legislação associada à proteção de dados mas revela-se absolutamente fundamental para melhorar a eficácia das políticas públicas em Portugal. Será assim necessário assegurar um compromisso entre estas realidades, eventualmente permitindo a acesso a dados individuais (mesmo que anonimizados, desde que seja possível identificar o conjunto de entidades/indivíduos tratados) às entidades com responsabilidade na implementação de políticas públicas (e, por esta via, às equipas de avaliação) em moldes semelhantes aos previstos para investigadores;
- Aprofundar, de forma determinada, a articulação com as entidades do SEN que recolhem a informação referida nos três pontos anteriores, no sentido de garantir a disponibilização de informação adequada para a avaliação de políticas públicas. Nesta articulação revela-se fundamental a intervenção da ADC enquanto entidade agregadora das necessidades das várias AG e de coordenação do plano global de avaliação. As AG dos PO Regionais deverão também promover uma articulação com entidades regionais que podem disponibilizar informação fiável de suporte à análise dos resultados;
- Garantir, nos contratos de concessão do financiamento, o compromisso por parte dos promotores de reportarem a informação sobre os indicadores de resultado das operações e de disponibilizarem a informação solicitada no âmbito das atividades de monitorização por parte das AG e de avaliação por parte das equipas responsáveis. Esta obrigação deve, explicitamente, prolongar-se para além da conclusão das operações e prever sanções no caso de incumprimento. Os promotores devem assim estruturar sistemas de monitorização destinados a apurar e recolher a informação de base necessária ao cálculo de indicadores (por ex. métodos de recolha e tratamento do número de visitantes das infraestruturas apoiadas, mensuração regular do consumo de energia).

3.3. COERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

QA31. Os recursos alocados ao PO Açores são coerentes face aos desafios e necessidades identificadas, assegurando uma adequada concentração dos mesmos nas mais relevantes?

A repartição dos recursos financeiros do PO Açores prevista na versão de agosto de 2014 revela-se adequada para responder aos principais constrangimentos e desafios estabelecidos no diagnóstico prospetivo que suportou o exercício de programação.

223. A escolha das prioridades de investimento que compõem cada um dos objetivos temáticos do PO Açores deverá decorrer do quadro de necessidades, constrangimentos, desafios e oportunidades contemplados nos estudos de diagnóstico territorial e setorial que suportam a estratégia definida para o período.
224. No contexto da resposta à presente questão de avaliação importa verificar se a alocação dos recursos financeiros comporta as temáticas abordadas no diagnóstico prospetivo de suporte ao Programa e, designadamente, se aqueles se concentram nos constrangimentos e desafios considerados como mais prementes naquele diagnóstico. A alocação de recursos financeiros no seio do Programa deverá, assim, ser consistente com os constrangimentos, as necessidades e os desafios que enformaram os objetivos e, logo, as suas dotações financeiras, bem como as ações previstas.
225. Na afetação dos recursos financeiros aos objetivos temáticos constante da proposta de Programa Operacional relevam-se os que visam:
 - O reforço da competitividade das PME, do setor agrícola e do setor das pescas (OT3), cuja dotação atinge cerca de 271 milhões de euros, ou seja, cerca de 24% da dotação global do PO Açores;
 - O investimento na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida, com um volume financeiro de cerca de 228 milhões de euros, equivalente a cerca de 20% dos recursos totais;
 - A promoção da inclusão social e o combate à pobreza e à discriminação, ao qual foram alocados cerca de 172 milhões de euros, correspondendo a cerca de 15% do valor total do PO Açores.
226. Os dois primeiros objetivos temáticos emergem, de igual modo, no contexto do Acordo de Parceria 2014-2020, como os financeiramente mais relevantes, sendo responsáveis, respetivamente, por cerca de 23% e 17% da dotação global. Comparativamente à repartição dos recursos financeiros observada no Acordo de Parceria, os objetivos temáticos selecionados apresentam-se reforçados na programação do PO Açores, corroborando, assim, a pertinência e a relevância do alcance destes objetivos para a Região.
227. Com efeito, o diagnóstico prospetivo da Região dos Açores refere como condicionalismos ou constrangimentos a superar ao nível do tecido económico-empresarial, designadamente:
 - O elevado desemprego que tem resultado da atual crise económico-financeira; a progressiva diminuição do peso relativo do setor primário na estrutura produtiva, bem como a necessidade de diversificar a estrutura económica regional;

- Os crescentes desafios colocados às fileiras agrícolas, nomeadamente ao nível da produção pecuária, das fileiras do leite e da carne e da produção agroflorestal;
 - As fragilidades observadas ao nível do setor das pescas; a ainda limitada exploração das potencialidades do mar que envolve os Açores;
 - O aproveitamento turístico, numa base sustentável, das características singulares da Região; a necessidade de estimular a investigação científica e promover a inovação em contexto empresarial e de incentivar a dinâmica empreendedora na Região.
228. A multiplicidade e a complexidade das vertentes de intervenção apelam, por conseguinte, a um reforço do investimento privado nestes domínios, que apresentam um forte potencial de crescimento, fundamentando, assim, a relevância da dotação financeira alocada ao reforço da competitividade das PME dos Açores no contexto do PO Açores.
229. As questões associadas à coesão social na Região assumem, de igual modo, no seio do diagnóstico prospetivo efetuado, uma dimensão relevante, quer no que concerne à educação e formação profissional, quer no que respeita aos domínios associados à inclusão social e à luta contra a pobreza e contra a discriminação. As desigualdades sociais e o risco de pobreza surgem reforçados em períodos de conjuntura difícil, em grande parte derivados do elevado nível de desemprego que se observa na Região e das políticas sociais restritivas, suscitando novos desafios às redes e sistemas públicos de apoio social e de saúde.
230. O nível de educação dos habitantes e dos empregados da Região, embora crescente ao longo das últimas décadas, afigura-se ainda insuficiente e carece de investimentos adicionais, nalguns concelhos da Região, ao nível da renovação e modernização das infraestruturas e dos equipamentos de ensino. Por seu turno, a formação e a qualificação do capital humano surgem como instrumentos de fomento do emprego, pelo que os investimentos neste domínio deverão ser reforçados no próximo ciclo comunitário. As limitações e os constrangimentos referidos foram, por conseguinte, reconhecidos no contexto do diagnóstico efetuado, corroborando o volume e a relevância dos recursos financeiros alocados aos correspondentes objetivos temáticos.
231. Na análise SWOT que integra o diagnóstico prospetivo é, assim, possível detetar a maioria dos problemas e desafios associados às diversas temáticas, verificando-se que o processo de programação se encontra solidamente suportado numa análise prospetiva da Região. Da análise efetuada conclui-se assim que, no que concerne, em particular, aos objetivos de maior relevância financeira, os constrangimentos e desafios identificados no diagnóstico prospetivo (e correspondentes documentos de base) foram adequadamente vertidos nos objetivos do PO Açores e materializados por via da dotação financeira alocada aos vários objetivos temáticos, correspondentes prioridades de investimento e respetivos objetivos específicos.

QA32. Os recursos alocados ao PO Açores são coerentes com os objetivos e prioridades selecionadas/focadas?

A repartição dos recursos financeiros prevista pelo PO Açores contribui para o cumprimento/cumprimento genericamente os requisitos de concentração e focalização temática previstos nos regulamentos comunitários.

232. A CE estabeleceu, como referencial operativo para o período de programação 2014-2020, que os diversos PO reforçassem a sua concentração e focalização nos resultados e na eficácia, numa interligação sistemática entre a Política de Coesão e a “Estratégia Europa 2020”. Neste sentido, importa verificar se as alocações financeiras se concentram nos objetivos de maior relevância para a Região, em linha com os requisitos de concentração estabelecidos na regulamentação.
233. O Regulamento (UE) n.º. 1301/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao FEDER estipula, no seu Artigo 4.o – n.º1, alínea c), que os objetivos temáticos previstos e as correspondentes prioridades de investimento estabelecidas, para as quais o FEDER pode contribuir no âmbito do objetivo de investimento no crescimento e no emprego, deverão, nas regiões menos desenvolvidas, concentrar-se do seguinte modo:
- Os Objetivos Temáticos “Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação” (OT1), “Melhorar o acesso às TIC” (OT2), “Reforçar a competitividade das PME, do setor agrícola (em relação ao FEADER) e do setor das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)” (OT3) e “Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores” (OT4) deverão concentrar pelo menos 50% do total dos recursos do FEDER a nível nacional;
 - Pelo menos 12% do total dos recursos do FEDER a nível nacional deverão ser atribuídos ao objetivo temático “Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores” (OT4)⁵.
234. O Artigo 12.º do mesmo Regulamento estabelece que estes requisitos de concentração temática não se aplicam à dotação específica adicional para as regiões ultraperiféricas.
235. Por seu turno, o Regulamento (UE) n.º 1304/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro de 2013, relativo ao FSE, assume que as intervenções a financiar por este Fundo deverão contribuir para a “Estratégia Europa 2020”, garantindo uma maior concentração do apoio nas prioridades da União, para o que a escolha e o número de prioridades de investimento selecionadas para beneficiar do apoio do Fundo deverão ser limitados. Neste sentido, de acordo como o Artigo 4.o – n.º2 do referido Regulamento, o FSE deverá, em particular:
- Reforçar o apoio à luta contra a pobreza e a exclusão social, reservando uma verba mínima de 20% do total dos recursos do FSE de cada Estado-Membro para o objetivo temático “Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação”;
 - No caso das regiões menos desenvolvidas, concentrar pelo menos 60% da dotação para cada PO operacional, no máximo, em cinco das prioridades de investimento previstas.
236. Da análise dos montantes alocados aos vários objetivos temáticos que enformam o PO Açores é possível concluir que a proposta de Programa contribui para o estipulado a nível nacional no respeitante à concentração temática do FEDER nos objetivos temáticos OT1, OT2, OT3 e OT4, os quais concentram cerca de 50% do total dos recursos do FEDER. Já no que respeita ao financiamento alocado à transição

⁵ O referido Regulamento estipula ainda que às “Ações integradas de desenvolvimento urbano sustentável” deverá ser alocado um mínimo de 5% dos recursos do FEDER ao nível nacional, com o “*intuito de apoiar ações integradas para enfrentar os desafios económicos, ambientais, climáticos, demográficos e sociais que afetam as zonas urbanas, nomeadamente as zonas urbanas funcionais, tendo simultaneamente em conta a necessidade de promover interligações entre os meios urbano e rural*”. Esta disposição não é, porém, aplicável ao PO Açores, conforme especificado na Secção IV do texto do Programa (Abordagem integrada ao desenvolvimento territorial).

para uma economia de baixo teor de carbono, o Programa afeta cerca de 6 % do total de recursos, o que, embora ficando substancialmente aquém do especificado a nível nacional, será justificável em virtude das características ambientais e da atividade económica da Região, comparativamente menos poluente que as restantes regiões do país.

237. No que concerne aos requisitos de concentração temática do FSE, o PO Açores afeta cerca de 89 milhões de euros (cerca de 28% do FSE do PO) ao objetivo temático destinado a promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação, contribuindo, por esta via, para a observância do referido requisito a nível nacional.
238. No que respeita ao estipulado para a concentração nas cinco prioridades de investimento com maior relevância financeira, estas totalizam cerca de 78% do total do FSE do PO, a saber:
- A inclusão ativa, incluindo a promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade acolhe cerca de 21% do FSE;
 - A integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho representa cerca de 19% do total;
 - A melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade equivale a cerca de 17% do total;
 - A melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida representa cerca de 15%;
 - Ao acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos é alocado cerca de 6% do total do FSE. Poderá, por conseguinte, concluir-se que o FSE obedece, no seio do PO Açores, a uma forte concentração temática, superando inclusivamente o estipulado em sede regulamentar.



A repartição dos recursos financeiros do PO Açores revela-se adequada em relação às Prioridades de Investimento mobilizadas e aos Objetivos Específicos estabelecidos pelo Programa no seu quadro operacional de atuação, bem como relativamente à estratégia de desenvolvimento regional 2014-2020.

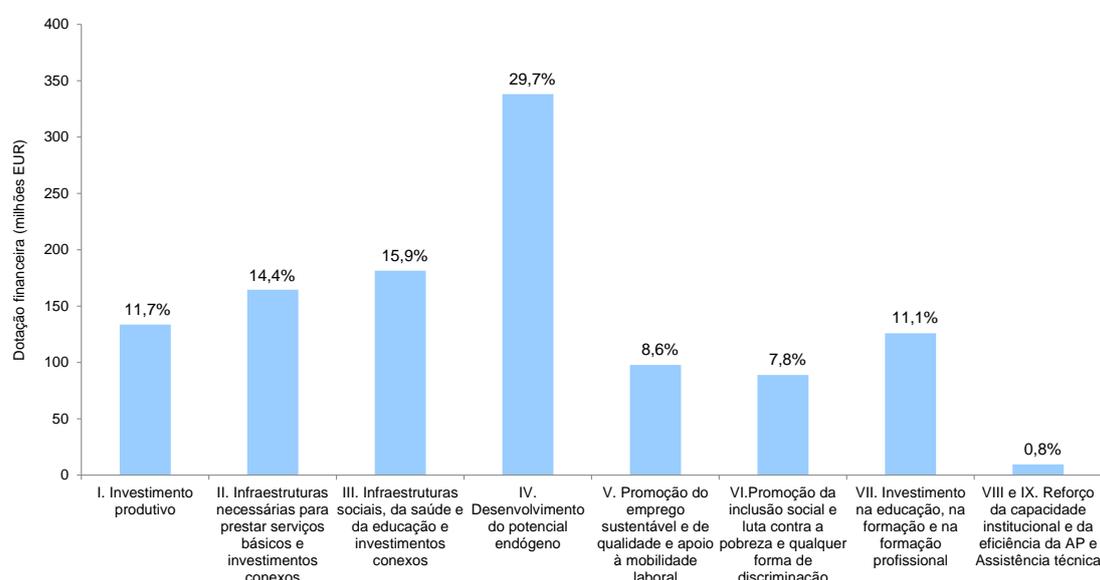
239. Sob esta questão de avaliação pretende aferir-se a consistência da afetação de recursos orçamentais aos objetivos do Programa, no sentido de verificar se as alocações financeiras efetivamente se concentram nas prioridades e nos objetivos mais importantes para a Região.
240. O PO Açores adota como objetivos temáticos de maior relevo financeiro os que estão direcionados para:
- O reforço da competitividade das PME, que acolhe cerca de 24% da dotação global, por via do estímulo à dinâmica empresarial, tendo em vista a concretização da estratégia de especialização inteligente;
 - O investimento na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida, incluindo a criação de infraestruturas que o proporciona, ao que é alocado cerca de 20% da dotação;
 - A promoção da inclusão social e o combate à pobreza e à discriminação, a que corresponde cerca de 15% dos recursos. Estas prioridades encontram-se alinhadas com os objetivos da "Estratégia Europa 2020" e, por inerência, com as diretrizes da Política de Coesão para 2014-2020, sendo, de igual modo, da maior relevância no contexto regional, conforme plasmado nos documentos de diagnóstico de suporte à conceção do Programa Operacional.
241. Sendo o objetivo temático com maior dotação financeira, a relevância atribuída ao reforço da competitividade das PME integra um forte potencial de criação de emprego e dinamização da economia local. Uma segunda evidência que ressalta da análise da afetação financeira constante da proposta de Programa é o peso reforçado da componente FSE, o que se afigura positivo em face da importância atribuída pelas autoridades regionais à área da educação, da formação profissional para a aquisição de competências e da aprendizagem ao longo da vida, bem como da inclusão social e do combate à pobreza.
242. A aposta na educação, no combate ao abandono escolar e na formação e aprendizagem ao longo da vida emergem, assim, como grandes prioridades da estratégia regional. Em paralelo, o atual contexto económico tem ditado exigências crescentes no que concerne à situação social experienciada no território, o que releva a importância atribuída aos esforços de inclusão social e combate à pobreza, com tradução na correspondente dotação financeira. Finalmente, os desafios decorrentes da localização e da condição arquipelágica do território encontram, de igual modo, expressão financeira ao nível do PO Açores, para fazer face aos custos acrescidos derivados da insularidade e da descontinuidade territorial dos Açores, enquanto região ultraperiférica da Europa.
243. A análise por domínio de intervenção⁶ do PO Açores proporciona uma leitura diferente e complementar da alocação financeira às suas prioridades e aos seus objetivos e, por inerência, à estratégia regional.

⁶ Cf. Regulamento de Execução (UE) No.215/2014 da Comissão, de 7 de março de 2014, Anexo I – Códigos da Dimensão "Domínio de intervenção", que define as regras de execução do Regulamento (UE) n.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, que estabelece disposições comuns relativas ao FEDER, ao FSE, ao Fundo de Coesão, ao FEADER e ao FEAMP e que estabelece disposições gerais relativas ao FEDER, ao FSE, ao Fundo de Coesão e ao FEAMP, no que diz respeito às metodologias para os apoios relativos às alterações climáticas,

O domínio de intervenção relativo ao desenvolvimento do potencial endógeno, que congrega os apoios à investigação e desenvolvimento e à inovação, ao desenvolvimento empresarial e tecnologias de informação e comunicação, é responsável por cerca de um terço da dotação financeira global, corroborando a relevância atribuída pelo Programa à construção e consolidação de uma base económica dinâmica e competitiva.

244. O alcance deste objetivo é, em paralelo, coadjuvado pelos investimentos na educação, formação e formação profissional para a aquisição de competências e aprendizagem ao longo da vida, que acolhem cerca de 11% da dotação financeira do PO Açores. Por seu turno, o reforço da rede de infraestruturas e equipamentos sociais, de saúde e de educação (cerca de 16%), bem como das infraestruturas necessárias à prestação de serviços básicos (cerca de 14%) assumem ainda uma forte relevância em termos financeiros, na medida em que promovem a criação das condições basilares da coesão social em que se pretende envolver o território.

Figura 1. Dotação financeira do PO Açores 2014-2020 de acordo com os domínios de intervenção do Programa



Fonte: Equipa de avaliação, com base em dados da proposta do PO Açores 2014-2020

245. O cruzamento dos domínios de intervenção com os objetivos temáticos selecionados com as grandes linhas de orientação estratégica da política regional evidencia a relevância atribuída, por um lado, à consolidação de uma sociedade equilibrada e inclusiva com oportunidades de realização e, por outro, à construção de uma base económica de exportação dinâmica e alargada, consubstanciando uma forte interdependência entre estes objetivos de política.
246. Em conjunto, estes domínios estratégicos de intervenção do PO Açores são responsáveis por cerca de 73% do financiamento global, significando esta concentração de recursos uma forte focalização do

à determinação dos objetivos intermédios e das metas no quadro de desempenho e à nomenclatura das categorias de intervenção dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento.



Programa nos domínios considerados como mais relevantes para a prossecução da estratégia regional. De menor expressão financeira – embora não de somenos importância em virtude da posição geoestratégica e da condição arquipelágica da Região – emergem os eixos de intervenção do PO Açores dirigidos à promoção da conectividade, da mobilidade e da logística para a competitividade, visando o aumento da mobilidade regional e as ligações ao exterior, bem como à promoção de um território, de uma paisagem e de uma vivência distintas.

247. Do exposto acima se poderá concluir que a estrutura de financiamento adotada na proposta de Programa releva, em traços gerais, as grandes prioridades e os objetivos visados para a Região para o período 2014-2020, em linha com a estratégia regional e, em particular, a estratégia de especialização inteligente delineada. A prioridade atribuída à promoção de uma base económica competitiva e aberta ao exterior, bem como à consolidação de uma sociedade equilibrada e inclusiva, encontram correspondência no quadro de financiamento do PO Açores, materializando por esta via as grandes diretrizes de política regional adotadas.

QA33. A(s) forma(s) de apoio proposta(s) para a alocação dos recursos (ajudas reembolsáveis, não reembolsáveis, instrumentos financeiros, etc.) são adequadas face aos objetivos e prioridades temáticas definidas, à luz dos princípios da racionalidade económica, da sustentabilidade e da mais-valia da política pública?

As modalidades de financiamento consideradas pelo PO Açores respeitam, em termos gerais, as diretrizes emanadas do enquadramento comunitário, bem como o especificado no Acordo de Parceria, sendo a subvenção não reembolsável a forma de financiamento privilegiada e bastante limitado o recurso a financiamentos reembolsáveis e/ou instrumentos financeiros, no contexto da alocação dos recursos do Programa.

248. A regulamentação comunitária aplicável ao período de programação 2014-2020⁷ estabelece que a ajuda proporcionada pelos FEEL poderá assumir a forma de subvenções, prémios, ajudas reembolsáveis ou instrumentos financeiros. O novo enquadramento comunitário faculta ainda a combinação destas modalidades, promovendo a definição de mecanismos de apoio mais flexíveis e que vão de encontro às necessidades específicas dos Estados-membros e das regiões. Visando uma "nova geração" de apoio comunitário, que se pretende progressivamente menos assente em subvenções não reembolsáveis, as novas diretrizes da Política Regional Europeia relevam o potencial do apoio reembolsável e, em particular, dos instrumentos financeiros, na maximização do efeito dos FEEL, designadamente por via da possibilidade de reutilização de fundos.

249. Estas linhas de orientação são reiteradas no contexto do Acordo de Parceria 2014-2020, onde se reconhece que os esforços de consolidação das contas públicas e a inerente racionalização e disciplina da despesa pública impõem um reforço da sua alavancagem através da mobilização de recursos financeiros privados e do privilégio à realização de investimentos rentáveis. Neste sentido, é recomendado que os Programas Operacionais recorram, sempre que possível, a modalidades de financiamento reembolsável e à utilização de instrumentos financeiros. Como forma de assegurar a racionalidade económica e a sustentabilidade dos investimentos apoiados, o Acordo de Parceria estabelece, em particular, que "*os incentivos não reembolsáveis ao investimento empresarial deverão centrar-se em situações que envolvam níveis significativos de falhas de mercado ou que produzam*

⁷ Regulamento de Execução (UE) N.º 215/2014 da Comissão de 7 de março de 2014.

*benefícios sociais significativos (e.g. na promoção de projetos de I&D) ou ainda em casos em que o princípio da proporcionalidade (e.g. incentivos de pequena dimensão para qualificação das PME em áreas distintas da sua atividade central) ou as especificidades de intervenções setoriais não permitam ou não recomendem a utilização de incentivos reembolsáveis*⁸.

250. O recurso instrumentos financeiros assume, neste quadro, uma relevância acrescida, "em virtude da sua capacidade para combinar diferentes formas de recursos públicos e privados em prol dos objetivos de política pública, bem como à sua capacidade de assegurar um fluxo renovável de meios financeiros para investimentos estratégicos, apoiando investimentos sustentáveis de longo prazo e reforçando o potencial de crescimento da União"⁹, tendo em vista o apoio a projetos financeira e economicamente viáveis, mas que não obtêm financiamento suficiente por parte das fontes de mercado "tradicionais". O apoio concedido por via de instrumentos financeiros poderá desenvolver-se sob a forma de empréstimos, garantias e capitais próprios/de risco, podendo ainda ser combinados, no seio da mesma operação, com apoio técnico ou taxas de juro bonificadas, por exemplo. É, sob este enquadramento, expectável que o fomento do recurso a instrumentos financeiros ajude os Estados-membros e as regiões a alcançar níveis de investimento necessários para implementar a "Estratégia Europa 2020", proporcionando, em particular, às PME um maior apoio e acesso ao crédito.
251. Efetivamente, o atual contexto económico tem sido marcado por manifestas dificuldades no acesso competitivo ao financiamento bancário e ao mercado de capitais, bem como pela descapitalização estrutural das empresas. A redução do volume de crédito concedido a sociedades não financeiras, o encarecimento do crédito e a insuficiência dos níveis de capitalização e de autonomia financeira das sociedades não financeiras constituem-se como falhas de mercado que importa superar, designadamente por via de instrumentos dirigidos ao reforço do capital próprio e ao reforço competitivo do financiamento de capitais alheios.
252. O novo enquadramento comunitário promove, assim, a generalização da utilização de instrumentos financeiros¹⁰, podendo estes passar a aplicar-se à totalidade dos objetivos temáticos selecionados pelos Programas Operacionais financiadores, independentemente do setor, da tipologia de beneficiário, do tipo de projetos ou das atividades apoiadas. Para além do reforço da sua mobilização no apoio ao investimento e desenvolvimento empresarial, o Acordo de Parceria 2014-2020 considera ainda a possível adaptação dos instrumentos financeiros a intervenções: i) no âmbito da eficiência energética e outras intervenções na área da eficiência de recursos (água e resíduos, por exemplo), no domínio da sustentabilidade; ii) na área da inovação social e microemprededorismo no domínio da inclusão social e emprego, bem como a projetos de experimentação social, alargando o leque de beneficiários a organizações da economia social; iii) na promoção do acesso ao ensino superior, no domínio do capital humano; ou iv) em intervenções de regeneração e revitalização urbana, como ações inovadoras para o desenvolvimento urbano.
253. Sob este enquadramento, o PO Açores contempla a generalidade das formas de apoio regulamentarmente previstas (com exceção do prémio), sendo que a modalidade de financiamento claramente privilegiada é a subvenção não reembolsável, que representa 88% do apoio financeiro da

⁸ Portugal 2020 – Acordo de Parceria 2014-2020.

⁹ Cf. Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013.

¹⁰ O enquadramento regulamentar comum considera, no seu Artigo 37º., que "o apoio dos instrumentos financeiros deve basear-se numa avaliação *ex ante* que tenha comprovado deficiências de mercado ou situações de insuficiência de investimento, bem como o nível estimado e âmbito das necessidades de investimento público, incluindo tipos de instrumentos financeiros a apoiar", pelo que a mobilização efetiva destes instrumentos dependerá também dos resultados desta Avaliação.

UE àquele território, maioritariamente aplicável a intervenções dirigidas a promotores de natureza pública. As modalidades de subvenção reembolsável e os instrumentos financeiros são, por seu turno, de aplicação muito limitada no contexto do Programa Operacional, equivalendo a 3,8% e 8,6%, respetivamente, dos apoios a conceder. Estas modalidades de financiamento são aplicadas nos seguintes casos:

- No Eixo Prioritário 1 (OT1), onde a subvenção reembolsável representa cerca de 5% dos apoios a conceder;
- No Eixo Prioritário 3 (OT3), em que a subvenção reembolsável é considerada para 15% do apoio do Eixo, ao passo que o recurso a instrumentos financeiros representa cerca de 33% da dotação do mesmo; a utilização de instrumentos financeiros, em particular, encontra-se prevista sob as quatro prioridades de investimento consideradas no Eixo Prioritário 3, designadamente relativas à promoção do espírito empresarial, ao desenvolvimento de novos modelos empresariais para as PME, à criação de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços e de apoio ao crescimento e inovação nas PME;
- No Eixo Prioritário 4 (OT4), onde se considera que cerca de 9% da dotação venha a ser aplicada sob a forma de instrumentos financeiros; o recurso a instrumentos financeiros é, em particular, contemplado sob as prioridades de investimento que visam a promoção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis, a promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas e a promoção de estratégias de baixo teor de carbono, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável;
- No Eixo Prioritário 6 (OT6), em que cerca de 5% da dotação assume a forma de instrumentos financeiros; estes, em particular, são utilizados sob a prioridade de investimento que visa melhorar o ambiente urbano e revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, reduzir a poluição do ar e promover medidas de redução de ruído;
- Nos Eixos Prioritários 8 e 10 (OT8 e OT10), onde o recurso a instrumentos financeiros é residualmente considerado, em proporções inferiores a 1% das respetivas dotações financeiras; a criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras (Eixo Prioritário 8) e a melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente (Eixo Prioritário 10) são as prioridades de investimento onde o recurso a instrumentos financeiros é contemplado.

254. Em suma, as modalidades de financiamento consideradas no PO Açores respeitam, em termos gerais, as diretrizes emanadas pelo enquadramento comunitário, encontrando-se, de igual modo, em consonância com o especificado no Acordo de Parceria, designadamente as situações em que se deverá considerar o recurso a instrumentos financeiros. As opções do PO Açores nesta matéria revelam-se, assim, muito pertinentes, devendo assumir uma lógica assumidamente complementar e experimental, sob pena da adesão da procura poder vir a ficar aquém do esperado, comprometendo o alcance das realizações e dos resultados esperados.

255. A repartição percentual entre as várias formas de financiamento consideradas no PO Açores traduz, por conseguinte, uma significativa proporção de subvenção não reembolsável (cerca de 88% do apoio a conceder), o que acaba por limitar a ambição original e as potencialidades associadas à possibilidade de reutilização fundos. Esta opção revela-se, de certa forma, prudente e ajustada tendo em conta a

orientação do Programa para a promoção da competitividade empresarial e o forte desafio que daí vai decorrer em termos de execução face à atual debilidade financeira do tecido empresarial.

256. Em particular, a limitada consideração de instrumentos financeiros no seio do PO Açores poderá fundamentar-se na relativa fragilidade do tecido económico, não obstante as grandes linhas de orientação estratégica de política regional elencadas no Programa Operacional considerarem que *“empreendedorismo, capital de risco, engenharia financeira, fomento e incentivo ao investimento privado, ciência, tecnologia, inovação, diversificação, novos mercados, qualificação e formação, parcerias estratégicas são conceitos cuja aplicação e exercício prático se interligam e articulam numa agenda para a competitividade e de criação de emprego que será executada neste período de programação das políticas públicas”*.

3.4. CONTRIBUIÇÃO PARA A ESTRATÉGIA EUROPA 2020

QA41. O Programa Operacional dos Açores apresenta um quadro lógico adequado para responder à “Estratégia Europa 2020”?

A construção do PO Açores revela-se adequada para responder à “Estratégia Europa 2020”, criando condições de partida adequadas para que a utilização de fundos estruturais na Região Autónoma dos Açores no período 2014-2020 contribua para a estratégia de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo preconizada para a UE.

257. O ponto de partida para avaliar o contributo do PO Açores para a “Estratégia Europa 2020” passou pela análise da formulação estratégica desenhada pelas autoridades responsáveis pela programação para sustentar as prioridades de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo que propõe a esta estratégia.
258. Para maximizar o impacto da política de coesão nas prioridades da UE, a CE propôs aos Estados-Membros, para o período 2014-2020, o fortalecimento do processo de planeamento estratégico. Este processo, entre outros aspetos, resultou na introdução de um conjunto de Objetivos Temáticos em consonância com a “Estratégia Europa 2020” previstos no QEC.
259. Consecutivamente, definiu-se um menu de Prioridades de Investimento para suportar o desenvolvimento dos Programas Operacionais, a partir dos quais as autoridades responsáveis pela programação deveriam selecionar aqueles que melhor se adequam para a superação dos problemas dos territórios sobre quais os Programas incidem.
260. Em concordância com o guia desenvolvido pela COM (versão 4 de 04.12.2013), o PO Açores apresenta uma arquitetura – sem assistência técnica –, definida por 12 Eixos Prioritários¹¹, 40 Prioridades de Investimento e 41 Objetivos Específicos, seguindo o encadeado lógico desenhado para o Programa

¹¹ O Eixo Prioritário 12 do PO corresponde a uma alocação específica para a ultraperiferia. Considerando a especificidade do território, tem por objetivo financiar o serviço público de transportes interilhas, em concordância com o disposto no n.º 2 do artigo 12º do Regulamento (UE) n.º 1301/2013, de 17 de dezembro (apoios específicos não integrados nos objetivos temáticos previstos no regulamento (UE) n.º 1303/2013).



(Eixo Prioritário - Prioridade de Investimento - Objetivo Específico). Este encadeado estratégico foi preparado de modo a responder adequadamente aos Objetivos Temáticos da “Estratégia Europa 2020”.

261. No período de programação 2014-2020, os Estados-Membros deverão concentrar os apoios para maximizar a sua contribuição para a realização dos objetivos da UE, de acordo com as suas necessidades específicas de desenvolvimento nacional e regional, como referido. De forma a garantir uma maior focalização na realização da estratégia da UE, foram definidos elementos comuns para todos os Programas e a programação deverá ser coerente com o QEC.
262. Neste contexto, a análise do PO Açores permite verificar que a sua arquitetura programática foi preparada em concordância com as Prioridades de Investimento dos Objetivos Temáticos da “Estratégia Europa 2020”, cobrindo o PO Açores um total de 40 das 57 as Prioridades de Investimento definidas no QEC, e 11 dos Objetivos Temáticos.
263. Importa relevar que o quadro lógico de intervenção definido pelo Governo português para o período de programação 2014-2020, inscrito na Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 33/2013, definiu que a estruturação operacional dos fundos da política de coesão FEDER, Fundo de Coesão e FSE apresentada à CE estipulasse, no caso das Regiões Autónomas, que os Programas Operacionais fossem estruturados de acordo com as prioridades definidas pelos respetivos Governos Regionais, sem prejuízo da coerência estratégica com os pressupostos enunciados nos quatro domínios temáticos – competitividade e internacionalização, inclusão social e emprego, capital humano, sustentabilidade e eficiência no uso de recursos –, bem como os dois domínios transversais relativos à reforma da Administração Pública e à territorialização das intervenções, no Acordo de Parceria.
264. Deste modo, a cadeia de programação definida para o PO Açores pelo Governo Regional focalizou-se na identificação das necessidades da Região e no desenho da estratégia regional para responder à “Estratégia Europa 2020”, tendo sido estruturada de modo a comportar as diretrizes dos principais documentos de orientação estratégica comunitários, nacionais e regionais em matéria de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo, visando atingir as principais metas definidas nesses documentos.
265. A cadeia de programação, em concordância com a “Estratégia Europa 2020”, atendeu aos principais problemas diagnosticados na RAA nas áreas temáticas de intervenção do Programa. E, neste contexto, os Eixos Prioritários, as Prioridades de Investimento e os Objetivos Específicos apresentam um forte alinhamento com as diretrizes comunitárias em matéria de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo – releve-se, também, que a estruturação de todas as Prioridades de Investimento do PO Açores manteve a designação das Prioridades inscritas no QEC –, pelo que se antecipa um efeito gerador globalmente positivo como resultado da sua implementação.

QA42. De que forma é que o Programa Operacional dos Açores contribui para a concretização da "Estratégia Europa 2020"?

O encadeado estratégico seguido na elaboração do PO Açores é coerente com os Objetivos Temáticos da "Estratégia Europa 2020", apresentando um grau de intensidade muito elevado nas dimensões previstas nesses objetivos, bem como um equilíbrio na resposta às questões do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.

266. Considerando as orientações para o alinhamento estratégico para a elaboração dos Programas Operacionais, definido a partir do articulado programático da "Estratégia Europa 2020", procurou-se compreender qual a intensidade com que o PO Açores aborda cada um dos Objetivos Temáticos da estratégia, apreciando a consistência da abordagem definida, avaliando a racionalidade com que se dotou o planeamento estratégico do Programa no que se refere aos Objetivos Temáticos.
267. Conclui-se, por um lado, que o PO Açores cobre significativamente as várias dimensões previstas nos Objetivos Temáticos da "Estratégia Europa 2020", apresentando algumas lacunas pontuais e, por outro lado, que o Programa apresenta, potencialmente, forte influência para a concretização desses objetivos. Com efeito, a sua construção focalizou-se na identificação das necessidades e no desenho da estratégia para responder aos desafios da Região, revelando-se os Eixos Prioritários, as Prioridades de Investimento e os Objetivos Específicos escolhidos, consistentes e coerentes com os Objetivos Temáticos da "Estratégia Europa 2020".
268. Não obstante, o PO Açores não cobre a totalidade das dimensões previstas nos Objetivos Temáticos da estratégia europeia (designadamente nas Prioridades de Investimento que se referem ao OT11), o que decorre, fundamentalmente, das opções estratégicas de desenvolvimento regional definidas para o período 2014-2020 com o apoio dos fundos comunitários e não de ausências de política nesses domínios. Nesta dimensão temática, associa-se uma menor intensidade de influência potencial para a concretização do Objetivos Temáticos.
269. Globalmente, e tendo em conta a forma como foi construído o PO, como foram selecionadas as Prioridades de Investimento e definidos os Objetivos Específicos, o PO Açores contribuiu de forma significativa para a concretização dos Objetivos Temáticos associados à promoção de um crescimento inteligente.
270. Nesta dimensão, a totalidade das Prioridades de Investimento e dos Objetivos Específicos estão alinhados com os objetivos da "Estratégia Europa 2020", uma vez que foram selecionados tendo em conta as especificidades regionais, a partir dos identificados no QEC.
271. Em matéria de crescimento inteligente, a estrutura programática do PO Açores apresenta um grau de intensidade muito elevado sobre as dimensões previstas nos Objetivos Temáticos (OT1, OT2, OT3 e OT11).
272. No contexto dos Eixos Prioritários 1 e 3, o PO Açores apresenta um grau de cobertura alargado das temáticas previstas na "Estratégia Europa 2020". Tomando em consideração os Objetivos Específicos selecionados e a justificação da sua escolha, conclui-se que a intensidade de influência potencial para a concretização da estratégia é significativa, suportando-se numa importante dotação orçamental no contexto do Programa. Releve-se, no caso do Eixo Prioritário 1, a assunção de um compromisso de alinhamento da evolução do indicador de Investimento em I&D em percentagem do PIB com a evolução nacional, contribuindo para o cumprimento do objetivo da estratégia neste domínio.



273. No caso do Eixo Prioritário 3, a assunção de uma ambição de aumento da intensidade exportadora – bens para um valor não inferior a 10% e de uma convergência da produtividade para patamares em torno dos 70% do valor da UE27 deverá contribuir para o cumprimento das ambições da estratégia nesta área.
274. Relativamente às Eixos Prioritários 2 e 11, o grau de intensidade é muito elevado para a concretização do OT2, designadamente através do reforço da disponibilidade e fomento da utilização de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos potenciando a interação da administração com os cidadão e com os agentes económicos. A articulação entre os setores do emprego, solidariedade social e educação, através da integração dos seus sistemas de informação (COM 200), evidencia-se como um contributo significativo para o OT11 da “Estratégia Europa 2020”.
275. A lógica de intervenção do PO Açores para o crescimento sustentável suporta-se na adoção dos Objetivos Temáticos e das Prioridades de Investimento que concorrem com maior intensidade para este objetivo Europeu, designadamente os OT4, OT5, OT6 e OT7. Assim, os Eixos Prioritários 4, 5, 6 e 7, que abrangem estes Objetivos Temáticos cobrem as dimensões-chave do crescimento sustentável, demonstrando uma elevada capacidade para apoiar as suas prioridades, relevando uma expressiva consistência da abordagem.
276. Não obstante, a estratégia definida poderia ter sido mais detalhada, no que respeita à forma como as diferentes Prioridades de Investimento contribuem para os objetivos da “Estratégia Europa 2020”, designadamente no capítulo 1.1.3. “A Estratégia Regional e a Estratégia 2020”, com a introdução de outros indicadores de crescimento sustentável que são apresentados na seção 2 do PO Açores.
277. No que se refere ao crescimento inclusivo, assinala-se uma estrutura programática bastante articulada e orientada para o cumprimento da “Estratégia Europa 2020”, nomeadamente no que respeita aos OT8, OT9 e OT10. Os Eixos Prioritários 8, 9 e 10 cumprem essa missão revelando um elevado grau de cobertura e de intensidade da concretização dos diversos Objetivos Temáticos, contemplando as múltiplas formas de promover o emprego, a inclusão social e o ensino e a aprendizagem ao longo da vida (seja por via da capacitação e do reforço das competências, seja por via da adaptação das empresas, do acesso a serviços e respostas sociais e de saúde, etc...), orientadas para múltiplos segmentos da população em situação de vulnerabilidade social e de inserção no mercado de trabalho.
278. Esta cadeia de programação concorre, portanto, para um crescimento inclusivo que tem como corolário capacitar as pessoas através de taxas elevadas de emprego, investir nas qualificações, lutar contra a pobreza e modernizar os mercados de trabalho e os sistemas de formação e de proteção social, ajudando-as a antecipar e a gerir a mudança, e subsequentemente a construir uma sociedade coesa.

O PO Açores apresenta um contributo muito elevado para a concretização das sete iniciativas emblemáticas da “Estratégia Europa 2020”, revelando-se equilibrado resposta aos desafios europeus e regionais dos crescimentos inteligente, sustentável e inclusivo.

279. No âmbito da “Estratégia Europa 2020”, a CE aprovou, em 2010, sete iniciativas emblemáticas, que estabelecem novas agendas e detalham atividades âncora para o horizonte 2020:
- “Agenda Digital para a Europa”, para acelerar a implantação da Internet de alta velocidade e para que as famílias e as empresas possam tirar partido de um mercado único digital;

- “Uma União da Inovação”, para melhorar as condições gerais e o acesso ao financiamento para a investigação e inovação, para assegurar que as ideias inovadoras são transformadas em produtos e serviços que criam crescimento e postos de trabalho;
- “Juventude em Movimento”, para melhorar os resultados dos sistemas de ensino e facilitar a entrada dos jovens no mercado de trabalho;
- “Uma Europa Eficiente em termos de Recursos”, destinada a contribuir para dissociar o crescimento económico da utilização dos recursos, assegurar a transição para uma economia hipocarbónica, aumentar a utilização das fontes de energia renováveis, modernizar o setor dos transportes e promover a eficiência energética;
- “Uma política Industrial para a Era de Globalização”, para melhorar o ambiente empresarial, especialmente para as PME, e para apoiar o desenvolvimento de uma base industrial forte e sustentável, suscetível de enfrentar a concorrência mundial;
- “Agenda para Novas Competências e Empregos”, para modernizar os mercados de trabalho e capacitar as pessoas, desenvolvendo as suas qualificações ao longo da vida, com vista a aumentar a participação no mercado de trabalho e a estabelecer uma melhor correspondência entre a oferta e a procura de mão-de-obra, nomeadamente através de uma maior mobilidade dos trabalhadores;
- “Plataforma Europeia contra a Pobreza”, para que a coesão social e territorial permita assegurar uma ampla distribuição dos benefícios do crescimento e do emprego e para que as pessoas em situação de pobreza e de exclusão social possam viver dignamente e participar ativamente na sociedade.

280. A partir da análise dos documentos estratégicos definidos para as sete iniciativas emblemáticas, avaliou-se o contributo do PO Açores para a concretização dos seus objetivos.

281. O contributo do Programa para a “Agenda Digital para a Europa” é mais relevante no âmbito da PI 2.3 e da PI 11.2 (para a concretização da linha de ação “Administração Pública em Linha”) e nas Prioridades de Investimento do OT1 (para a concretização da linha de ação “Investigação e Inovação”).

282. Para a iniciativa “União da Inovação”, o contributo do PO Açores é claramente mais amplo, designadamente no âmbito das Prioridades de Investimento dos OT1 e do OT3. Destaque-se, em particular, o contributo para as linhas de ação “Promover a excelência na educação e no desenvolvimento de competências”, o “Aumento do acesso das empresas inovadoras ao financiamento” e a “Reforma dos sistemas de investigação e inovação”.

283. A iniciativa “Juventude em Movimento”, ainda que direcionada sobretudo para a agenda do Crescimento Inteligente, engloba várias ações que procuram contribuir para o Crescimento Inclusivo. O contributo do PO Açores para a sua concretização é significativo em várias dimensões: no âmbito do crescimento inteligente, com as Prioridades de Investimento do OT1, designadamente em matéria da economia do conhecimento e do estímulo à inovação. Por outro lado, no âmbito do crescimento inclusivo, com o Objetivo Específico da PI 8.7, que procura fomentar a mobilidade profissional entre regiões europeias (incluindo de jovens); numa terceira dimensão, através, ainda, das PI 10.1, PI 10.2 e PI10.3, com objetivos específicos muito focalizados para o apoio da população jovem dos Açores.



284. O contributo para a “Europa Eficiente em termos de Recursos” é muito elevado em todas as Prioridades de Investimento dos OT4, OT6 e OT7. Com efeito, as várias componentes para a concretização da iniciativa são claramente abrangidas nos vários Objetivos Específicos destas prioridades, relevando-se as questões associadas às energias renováveis e ao incremento da eficiência energética.
285. O contributo do PO Açores para a iniciativa emblemática “Uma política Industrial para a Era de Globalização” observa-se, de forma mais evidente, na PI 7.2, no domínio da melhoria da mobilidade sustentável, mas também nas Prioridades de Investimento do Eixo Prioritário 1, em que se procura fomentar as iniciativas de I&D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&D e ao ensino superior, de forma a potenciar a partilha do conhecimento, transferência de tecnologia para as empresas e a capacidade de inovação em produtos, processos e serviços.
286. Para a “Agenda para Novas Competências e Empregos”, o contributo é muito elevado nas Prioridades de Investimento dos OT8 e OT10 e em algumas Prioridades de Investimento do OT9 (PI 9.1 e a PI 9.9), cobrindo o PO Açores de forma clara todas as dimensões propostas por esta Agenda.
287. Relativamente à iniciativa “Plataforma Europeia Contra a Pobreza”, o contributo do PO Açores ocorre sobretudo através das Prioridades de Investimento do OT9, ainda que se registem contributos – não tão elevados – nos OT8 e OT10. O Programa revela a capacidade de cobertura de todas as componentes propostas para a concretização da iniciativa europeia.
288. Do exercício realizado, concluiu-se, que o PO Açores apresenta um contributo muito elevado para a concretização das sete iniciativas emblemáticas e que se revela equilibrado nas respostas dadas aos desafios dos crescimentos inteligente, sustentável e inclusivo.

As metas de realizações assumidas pelo PO Açores até 2023, em resultado da sua pela concretização, apresentam um grau de intensidade elevado para a concretização da “Estratégia Europa 2020” e dos diversos Objetivos Temáticos do QEC.

289. Considerando os Objetivos Temáticos que estruturam a “Estratégia Europa 2020”, procurou-se compreender qual a intensidade das realizações esperadas com a implementação do PO Açores, na ótica da concretização da estratégia europeia.
290. O PO Açores apresenta um total de 73 indicadores de realização que cobrem os 12 Eixos Prioritários, as 40 Prioridades de Investimento e os 41 Objetivos Específicos. Globalmente, as realizações previstas com a implementação do Programa – sintetizados nesses indicadores – apresentam, potencialmente, forte influência para a concretização dos Objetivos Temáticos da “Estratégia Europa 2020”.
291. Nas realizações que contribuem para os Objetivos Temáticos no domínio do crescimento inteligente, importa relevar duas dimensões. Por um lado, o número de empresas apoiadas no âmbito das PI 3.1, PI 3.2, PI 3.3 e PI 3.4, que deverá ascender a cerca de 700, apresentando um grau de intensidade elevado para a concretização do OT3. Por outro lado, a forte influência para a concretização do OT1, designadamente com o apoio a 40 projetos de ID&I e a 4 infraestruturas de investigação, com grande relevância para o reforço da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação da RAA.
292. No domínio do crescimento sustentável, releve-se o importante contributo das realizações programadas nas PI 4.2 e PI 4.3 em matéria de eficiência energética (OT4), prevendo-se alcançar um

total de 40 empresas com diminuição do consumo energético e, no setor público, um decréscimo anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos que deverá ser de 4.500.000 KWh/ano. Releve-se, igualmente, no âmbito da PI 4.1, a capacidade suplementar de produção de eletricidade a partir de fontes renováveis, que se estima ser de 51 MWh.

293. No âmbito da PI 5.2, o PO Açores prevê abranger 33.000 pessoas por intervenções de proteção contra riscos de cheias e inundações. As realizações do Programa, no que se refere aos investimentos no setor da água (OT6), são igualmente relevantes, prevendo-se que população adicional servida pelas melhorias do sistema de abastecimento de água ascenda a 38.000 e que a população adicional servida pelas melhorias do sistema de tratamento de águas residuais seja de 24.000. Por fim, a melhoria da mobilidade regional, com a intervenção de 62 km de estradas e a aquisição de dois navios, visando o desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transportes ecológicos e baixo teor de carbono, revelam um grau de intensidade elevado para a concretização do OT7.
294. No âmbito do crescimento inclusivo, as realizações do PO Açores ao nível do mercado de emprego (OT8) deverão alcançar os 11.750 participantes que irão beneficiar de estágios profissionais e de reconversão profissional, 45.000 empregados participantes em formação e 3.500 desempregados participantes em formação. Estima-se, igualmente, a criação de 450 postos de trabalho. Relativamente às realizações nas dimensões da inclusão social (OT9), releve-se os participantes em ações de formação, prevendo-se que atinja os 8.550, bem como a intervenção ou apetrechamento de 46 infraestruturas de saúde/sociais, cujos serviços de saúde melhorados irão abranger um total de 224.000 habitantes.
295. As realizações previstas pelo PO Açores apresentam um forte contributo para a concretização do OT10 (educação e formação), designadamente nos participantes em cursos de dupla certificação (10.100), nos participantes nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2 e nível ISCED 3 (7.200), nos participantes em ações de apoio pedagógico que favoreçam a redução do abandono escolar e o sucesso educativo (2.200) e nos participantes em ações de requalificação (200). No âmbito da PI 10.5, o PO Açores prevê igualmente intervencionar 24 escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, ensino secundário e profissional.
296. Refira-se, ainda, que nenhum dos indicadores de realização apresenta o respetivo valor de base. O valor alvo permite apreciar a intensidade para a concretização dos Objetivos Temáticos da "Estratégia Europa 2020", mas a ausência dos valores de base não permite perceber a dimensão da evolução dos respetivos indicadores durante este período de apoio comunitário (2014-2020).

QA43. Quais os Resultados Esperados pelo PO Açores na Ótica da "Estratégia Europa 2020"?

Os resultados quantitativos esperados com a concretização do PO Açores apresentam um contributo potencial significativo para a concretização dos cinco objetivos da "Estratégia Europa 2020".

297. A "Estratégia Europa 2020" estabeleceu as metas concretas a atingir durante a próxima década em áreas como o emprego, a educação, a utilização da energia e a inovação, a fim de ultrapassar a crise económica e social e voltar a colocar a UE na via do crescimento.

298. Para além de assentar em três prioridades em termos de crescimento, a estratégia consolida-se em cinco objetivos para a UE, que se traduzem em cinco metas a atingir no horizonte 2020:
- Aumentar o Emprego – 75% da população com idade compreendida entre os 20 e os 64 anos deve estar empregada;
 - Reforço da I&D e da Inovação – intensidade em Investigação e Desenvolvimento (I&D): 3% do PIB da UE deve ser investido em despesas de I&D;
 - Clima e Energia – cumprimento dos objetivos em matéria de clima e energia “20/20/20” com consequente aumento da eficiência energética em 20%, redução das emissões de gases com efeito estufa em 20% face aos níveis de 1990 (30% se as condições o permitirem) e aumento para 20% da parte das energias renováveis no consumo final;
 - Mais e Melhor Educação – a taxa de abandono escolar precoce deve ser inferior a 10% e pelo menos 40% da população dos 30 aos 34 anos deve ter formação superior concluída;
 - Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais – inclusão social: 20 milhões de pessoas devem deixar de estar sujeitas ao risco de pobreza e de exclusão (em Portugal, a redução proposta é de pelo menos 200.000 pessoas pobres).
299. A bondade da abordagem não é suficiente para que o PO Açores tenha um contributo efetivo para a prossecução da “Estratégia Europa 2020”. A sua componente operacional – designadamente os seus resultados –, será decisiva para que a estratégia delineada seja alcançada de forma eficaz. Neste âmbito, importa apreciar os resultados programados pelo Programa, antecipando uma leitura crítica do seu contributo efetivo para as metas da “Estratégia Europa 2020”.
300. O PO Açores apresenta um total de 52 indicadores de resultado alinhados com os seus 41 Objetivos Específicos. O Programa apresenta, também, as metas regionais a atingir com a sua concretização, apresentando indicadores específicos para o alcance dessas metas em matéria de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo.
301. Globalmente, os resultados quantitativos esperados com a sua concretização – sintetizados nesses indicadores –, apresentam um contributo significativo para o alcance dos cinco objetivos da “Estratégia Europa 2020” e respetivas metas quantificadas.
302. O contributo para o aumento do emprego será concretizado, indiretamente pelo apoio às empresas e ao aumento da sua competitividade (Eixo Prioritário 3) e diretamente, através dos Eixos Prioritários 8 e 9, designadamente pelos Objetivos Específicos das PI 8.1, PI 8.3, PI 8.4, PI 8.5 e PI 9.5. Para além dos ganhos que as intervenções a desenvolver poderão indiretamente ter para a manutenção e criação de emprego, o PO Açores prevê a criação de 300 postos de trabalho apoiados que deverão permanecer seis meses após o fim do apoio – não distinguindo grupos etários na apresentação do indicador –, impossibilitando uma leitura concreta do contributo expectável para o objetivo da “Estratégia Europa 2020”.
303. Para além do emprego criado, o Programa apresenta como resultado esperado para as suas intervenções que 5.000 participantes se encontrem empregados seis meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação apoiadas e que 70 desempregados sejam integrados no mercado de trabalho seis meses após a conclusão da formação apoiada.

304. Os resultados programados contribuirão para o alinhamento da Região com a evolução ao nível nacional, atingindo-se um valor no intervalo de 70-75%, em 2020, da taxa de emprego (população 20-64 anos), que em 2013 era de 61,1%.
305. Em matéria de I&D e de inovação, o Eixo Prioritário 1 apresenta vários indicadores que concorrem para o objetivo da "Estratégia Europa 2020" neste domínio. No quadro dos Objetivos Específicos das PI 1.1 e PI 1.2, os indicadores preveem metas que visam aumentar a despesa das empresas em I&D em relação ao VAB (0,4%), aumentar o número de publicações científicas em revistas de "top" (em domínios científicos enquadráveis na estratégia de especialização inteligente) e atingir os 40% de pessoal em I&D (ETI) por mil habitantes.
306. Os resultados quantitativos são ambiciosos face aos valores de partida, contribuindo para o reforço da I&D e da Inovação na Região, promovendo o alinhamento dos Açores com a evolução ao nível nacional, duplicando o valor de 2013 (0,40%), apresentando, potencialmente, forte influência para a concretização do OT1 na "Estratégia Europa 2020".
307. O cumprimento dos objetivos da estratégia europeia em matéria de clima e energia "20/20/20" estrutura-se em três metas. Numa primeira dimensão, no aumento da Eficiência Energética em 20% (ganho percentual relativamente a consumos de energia primária no cenário de referência). Os resultados quantitativos esperados com a concretização do PO Açores preveem uma redução de intensidade energética nas empresas (de 39.302 tep para 35.372 tep) e uma redução do consumo de energia primária na administração regional e local (de 23.711 tep para 16.598 tep).
308. Numa segunda dimensão, na redução das emissões de gases com efeito estufa em 20% face aos níveis de 1990 (30% se as condições o permitirem). O PO Açores não apresenta nenhum indicador de resultado que permita avaliar a sua influência para a concretização da meta definida na "Estratégia Europa 2020". Numa terceira dimensão, no aumento para 20% da parte das energias renováveis no consumo de energia final. O Programa prevê ainda uma penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica de 34,7% para 61%.
309. Os resultados programados deverão permitir aos Açores atingir um valor no intervalo de 45% a 53% na proporção de energias renováveis na produção de eletricidade, quando em 2013 esse valor era de apenas 34,7%.
310. O contributo do PO Açores na ótica da "Estratégia Europa 2020", no que se refere à educação e formação, concretiza-se através do Eixo Prioritário 10, destacando-se as PI 10.1, PI 10.2, PI 10.3, PI 10.4 e PI 10.5. Os resultados quantitativos esperados do Programa apresentam forte influência para a redução da taxa de abandono escolar precoce, prevendo-se um aumento dos diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2 de 45% para 60%, de diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3 de 59% para 70%, um total de 80 alunos certificados nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED 5, bem como um alcançar um total de 50% de alunos apoiados que obtiveram uma nova qualificação.
311. Estes resultados previstos contribuirão para o alinhamento da Região com a evolução ao nível nacional, atingindo-se um valor de 18% em 2020 da taxa de abandono escolar precoce que, em 2013, era de 34,4%.



312. O objetivo da “Estratégia Europa 2020” que visa o combate à pobreza e às desigualdades sociais e tem como meta, em Portugal, a saída de pelo menos 200.000 pessoas da pobreza, é concretizado no PO Açores através do Eixo Prioritário 9. Neste eixo, o Programa assume como meta beneficiar cerca de 99% da população regional através das intervenções em infraestruturas de saúde/sociais, bem como cerca de 100 indivíduos, através de intervenções de formação/capacitação.

Os resultados qualitativos esperados com a concretização do PO Açores são globalmente concordantes com a “Estratégia Europa 2020” e com os objetivos definidos no QEC.

313. Considerando a estruturação lógica das Prioridades de Investimento da “Estratégia Europa 2020”, procurou-se apresentar uma leitura sistemática de natureza qualitativa do contributo do PO Açores para alcançar cada uma das prioridades.
314. Conclui-se, globalmente, que os resultados qualitativos esperados com a concretização do Programa são concordantes com a “Estratégia Europa 2020”, apresentando-se um quadro de ação coerente com as orientações comunitárias para o novo período de programação.
315. Os resultados esperados com a concretização do Eixo Prioritário 1 estão muito em linha com a Estratégia nos domínios da C&T, da I&D, da inovação e da competitividade em geral. A ambição subjacente às metas assumidas no PO Açores naqueles domínios, que visam a construção de uma base económica de exportação dinâmica e alargada, fazem com que, potencialmente, a intensidade de influência do PO Açores para concretização dos objetivos da “Estratégia Europa 2020” em matéria de crescimento inteligente, seja elevada. Face à situação de partida, será tendencialmente elevada, o que justificaria, eventualmente, uma maior ambição em termos de metas de realizações e resultados (designadamente em matéria de reforço da transferência de conhecimento científico e tecnológico para o setor empresarial).
316. Os resultados esperados com a concretização dos Eixos Prioritários 1 e 2 são igualmente concordantes com a estratégia europeia nas questões da inovação e da competitividade, particularmente no que se refere à Agenda Digital. A concretização da ambição assumida para tornar os Açores um verdadeiro arquipélago inteligente que tire partido dos desenvolvimentos tecnológicos, aplicando-os na promoção da competitividade das empresas e na eficiência das administrações públicas, contribuirá para minimizar os efeitos do isolamento e da perifericidade da Região, perspetivando-se um contributo potencial elevado para a prossecução da “Estratégia Europa 2020” nestes domínios, não obstante a dotação orçamental para a implementação destes Eixos Prioritários ser relativamente diminuta.
317. Também os resultados esperados com a concretização do Eixo Prioritário 3 são concordantes com a estratégia europeia em matéria de crescimento inteligente, particularmente nas questões da inovação e da competitividade. A significativa dotação orçamental e as metas ambiciosas em termos de número de empresas apoiadas e de qualificação da base económica da Região fazem com que potencialmente a intensidade de influência do PO Açores para a concretização da estratégia neste Eixo Prioritário seja elevada.
318. Os resultados esperados com a concretização do PO Açores, no que se refere aos Eixos Prioritários 4, 5, 6 e 7, focados no crescimento sustentável, apresentam um contributo significativo para o alcance dos objetivos da “Estratégia Europa 2020”, relativamente ao clima e à energia. Assim, os resultados qualitativos a associar ao Eixo Prioritário 4 concorrem para duas das dimensões prioritárias que estruturam a estratégia europeia na prioridade do crescimento sustentável: redução da emissão de

gases com efeito de estufa e aumento da eficiência energética. As intervenções preconizadas nas PI 4.2, PI 4.3 e PI 4.5 pretendem responder aos desafios regionais nos diversos setores alavanca da eficiência energética, potenciando o quadro de oportunidades criado pelos apoios comunitários. Por outro lado, as intervenções enquadradas na PI 4.1 concorrem para a diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável, reduzindo a dependência energética regional.

319. Neste contexto, a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização de consumos, nas empresas (PI 4.2), na Administração Pública e em habitações de uso social (PI 4.3) e nos transportes (PI 4.5), aliada à diversificação das fontes de abastecimento energético de origem renovável (PI 4.1) permitirão reduzir a intensidade energética e a desarboreização da economia, um uso mais eficiente dos recursos e a diminuição das emissões de gases com efeito de estufa, dimensões tangentes à prioridade do crescimento sustentável na estratégia europeia.
320. Relativamente ao Eixo Prioritário 5, sendo as ações dirigidas ao reforço da capacidade regional de adaptação às alterações climáticas, sobretudo através da adoção e articulação de medidas transversais (desde sistemas de monitorização e prevenção, passando pelo reforço das ações sensibilização, comunicação, cooperação e divulgação em matéria de adaptação às alterações climáticas, até medidas associadas a abordagem de riscos específicos na orla costeira e na rede hidrográfica para a proteção de pessoas e bens), são espectáveis efeitos positivos em algumas dimensões do crescimento sustentável, configurando uma elevada intensidade de influência para a prossecução das ambiciosas prioridades estratégicas projetadas na "Estratégia Europa 2020", nesta matéria.
321. No Eixo Prioritário 6, não sendo de leitura direta a concordância dos resultados esperados com a dimensão do crescimento sustentável, assume igualmente uma importante relevância. A valorização dos resíduos, reduzindo a deposição em aterros (PI 6.1), a melhoria da qualidade das massas de água (PI 6.2), a promoção e qualificação dos ativos naturais (PI 6.3), a preservação da biodiversidade e dos ecossistemas (PI 6.4), aliada à qualificação do ambiente urbano (PI 6.5), onde emergem a preocupação com a qualificação dos espaços verdes urbanos, configuram efeitos positivos e de forte intensidade em dinâmicas regionais concordantes com a "Estratégia Europa 2020" nas dimensões inscritas no crescimento sustentável.
322. Também os resultados esperados com a concretização do Eixo Prioritário 7 merecem relevo. Sendo as ações dirigidas ao sistema de mobilidade local e regional, com o objetivo de aumentar a eficiência dos transportes e a motricidade geral de pessoas e bens, através da redução dos tempos de percurso, são espectáveis efeitos positivos na redução do consumo energético nos transportes, com consequências a jusante na diminuição das emissões de gases com efeito de estufa. Neste quadro, este Eixo Prioritário também configura uma elevada intensidade de influência para a prossecução das ambiciosas prioridades estratégicas projetadas na "Estratégia Europa 2020" em matéria de crescimento sustentável.
323. O Eixo Prioritário 8 concorre diretamente para a prioridade do crescimento inclusivo da estratégia europeia, apresentando intervenções que visam combater três dinâmicas negativas sentidas na Região: o aumento do desemprego em indivíduos ativos (PI 8.5); o crescimento do número de inativos (PI 8.1, PI 8.2, PI 8.3 e PI 8.7) e a fraca mobilidade geográfica dos trabalhadores (PI 8.1). Neste âmbito, destaca-se, como contributo para o crescimento inclusivo, a inclusão de medidas de emprego que apresentam efeitos positivos e, em certos casos, de forte intensidade sobre a probabilidade de emprego dos participantes no médio prazo.

324. As medidas com efeitos estimados mais positivos são os apoios à contratação (PI 8.1) e os apoios ao empreendedorismo (PI 8.3), que estabelecem uma ligação direta entre o trabalhador e os empregadores. Importa salientar, todavia, que as avaliações realizadas sobre o impacto destas medidas não espelham a sua potencial adequação face à alteração no perfil dos desempregados (mais jovens com escolaridade acima da média, mais velhos e mais experientes com escolaridade abaixo da média).
325. A prioridade do crescimento inclusivo da “Estratégia Europa 2020” encontra-se sobretudo traduzida no Eixo Prioritário 9, nomeadamente através de instrumentos de política que têm apresentado resultados positivos e que visam consolidar e qualificar a rede de equipamentos e serviços coletivos (PI 9.7); na prevenção e combate às discriminações múltiplas, violência doméstica e promoção da igualdade de oportunidades com especial relevância para as pessoas com deficiência (PI 9.1 e 9.3).
326. Os resultados qualitativos esperados com a concretização do Eixo Prioritário 10 são globalmente concordantes com a “Estratégia Europa 2020” nas questões do capital humano, particularmente em matéria do crescimento inclusivo, mas também no crescimento inteligente. O apoio a programas que têm apresentado resultados positivos em áreas como a prevenção do abandono, o combate ao absentismo, bem como a diversificação das ofertas educativas e o apoio a intervenções que visam reforçar a igualdade no acesso à educação pré-escolar e aos ensinos básico e secundário (PI 10.1) concorrem fortemente para o alcance do crescimento inclusivo.
327. Nos Objetivos Específicos da PI 10.2, verifica-se que o PO Açores procura, por um lado, alargar a base de recrutamento de estudantes, através do apoio específico à frequência das instituições de ensino superior, nomeadamente através de uma maior inclusão social de alunos de diferenciados meios socioeconómicos, e, por outro lado, apoiar o reforço da investigação, do desenvolvimento tecnológico e da inovação, através do financiamento de doutoramentos da população açoriana.
328. Releve-se, igualmente, a dimensão atribuída, nos Objetivos Específicos da PI 10.3, ao aumento da empregabilidade dos jovens licenciados cuja formação adquirida não se enquadre nas necessidades do mercado de trabalho, bem como à necessária melhoria do acesso à aprendizagem ao longo da vida, através da promoção e da qualidade do sistema de formação, do reconhecimento das competências adquiridas e/ou frequência de formação que possibilite aumentar e melhorar as condições de empregabilidade. Com efeito, tratam-se de dimensões relevantes para o crescimento inteligente (encorajar as pessoas a aprender, estudar e atualizar as suas competências), bem como para o crescimento inclusivo (ajudar as pessoas a investir na aquisição de competências e na formação).



4. CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

AVALIAÇÃO EX ANTE PROGRAMA OPERACIONAL AÇORES 2014-2020





4. CONCLUSÕES DA AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

329. A Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) do PO Açores, objetivada no Relatório Ambiental, identificou e avaliou os efeitos ambientais resultantes da implementação do Programa Operacional. Este processo incluiu o procedimento de consulta às entidades com responsabilidades ambientais específicas e a consulta pública, cujos contributos foram ponderados na elaboração deste relatório.
330. No âmbito da avaliação procedeu-se à identificação e análise estratégica de quatro Fatores Críticos para a Decisão (FCD): riscos naturais, energia, especialização inteligente e coesão social. Estes FCD resultaram da análise integrada dos elementos considerados estratégicos, nomeadamente das Questões Estratégicas do PO, do Quadro de Referência Estratégico e das Questões Ambientais e de Sustentabilidade relevantes. Os FCD identificados constituíram assim os temas fundamentais sobre os quais a AAE se debruçou, através da estruturação da análise e da avaliação de oportunidades e de riscos.
331. Nesta AAE foi dado particular ênfase ao carácter estratégico das questões ambientais para a elaboração e posterior concretização do PO Açores, pretendendo-se uma avaliação interventiva e consequentemente indutora de comportamentos ambientais no âmbito dos investimentos preconizados pelo Programa Operacional. Entende-se assim, que alguns dos indicadores propostos no plano de seguimento poderão constituir critérios de acesso e de majoração dos investimentos ao abrigo do PO Açores.
332. Como conclusão global da Avaliação Ambiental Estratégica realizada pode-se referir que o PO Açores contribui fortemente para a “Estratégia Europa 2020” no que respeita ao crescimento inteligente, crescimento sustentável e crescimento inclusivo.
333. De igual modo, em relação aos FCD, com base nos quais a análise e avaliação estratégica foram realizadas, verifica-se que, em geral, o modelo programático proposto pelo PO Açores apresenta oportunidades para atingir os objetivos ambientais e de sustentabilidade consubstanciados no Quadro de Referência Estratégico, nomeadamente na “Estratégia Europa 2020”, contribuindo para as metas fixadas no horizonte de 2020.
334. O PO Açores apresenta, assim, fortes oportunidades para a prioridade ‘crescimento inteligente’, na medida em que baseia o desenvolvimento da economia no conhecimento e na inovação, quer ao nível do sistema científico quer ao nível do tecido empresarial, dando especial enfoque à transferência de conhecimento para as PME, contribuindo assim para uma economia inovadora, tendencialmente circular, centrada nos bens e serviços transacionáveis, internacionalizáveis e mais competitivos.
335. No entanto, ao considerar a opção estratégica de promover a I&D&I (Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação) (Eixo Prioritário 1) não apenas na lógica do crescimento inteligente, mas também direcionada para a eco-inovação, passa a existir um forte contributo para o próprio crescimento sustentável. De facto, criam-se condições para promover uma economia mais eficiente em termos do uso dos recursos, nomeadamente dos recursos energéticos e do uso eficiente da água. Por isso, o apoio quer à eco-inovação no seio das empresas, quer à introdução de sistemas de produção ambientalmente mais eficientes, promove o crescimento sustentável. Destaca-se, igualmente, o potencial das atividades de eco-inovação direcionadas para a exploração dos recursos endógenos, que nos

Açores assumem uma especial relevância, contribuindo também para o crescimento inteligente e sustentável.

336. Os investimentos do PO Açores no domínio das energias renováveis e da eficiência energética nas empresas, serviços públicos, habitações e transportes concorrem também de forma assertiva para a prioridade crescimento sustentável, promovendo a economia de base hipocarbónica com a consequente diminuição das emissões de gases com efeito de estufa.
337. Os riscos naturais e as alterações climáticas são aliás um aspeto fulcral para a Região, tanto na ótica da segurança de pessoas e bens, como da preservação dos valores naturais e da economia regional. Também aqui o PO prevê um conjunto vasto de medidas que, para além do conhecimento dos riscos, propõe promover a cultura de prevenção e de adaptação aos fenómenos naturais, contribuindo deste modo para o crescimento inteligente e sustentável.
338. O combate às alterações climáticas quer na ótica da mitigação quer na ótica da adaptação constitui assim uma aposta da estratégia do PO Açores. Neste contexto, o Programa incorpora um conjunto diversificado de ações no domínio da promoção das energias renováveis, da eficiência energética (empresas, infraestruturas públicas e habitações) e nos transportes (eixos 4 e 7) que são conducentes a uma diminuição das emissões de CO₂ no arquipélago, dando assim resposta ao preconizado em diversos instrumentos do QRE, entre eles a própria Estratégia Regional para as alterações climáticas alinhando a Região com o objetivo clima/energia da "Estratégia Europa 2020", nomeadamente com a meta de reduzir em 20% das emissões de GEE. No contexto da adaptação às alterações climáticas, além das ações relativas ao incremento do conhecimento sobre a matéria, são propostas ações de prevenção e adaptação aos efeitos relacionados com as áreas mais suscetíveis aos fenómenos meteorológicos extremos, nomeadamente a orla costeira e a rede hidrográfica.
339. No entanto, a AAE identificou potenciais riscos nomeadamente no que respeita à taxa de incremento dos veículos elétricos na Região na medida em que, caso se intensifique o carregamento das baterias no período diurno, existe o risco de ser necessário compensar a produção de energia elétrica neste período com o recurso a fontes fósseis, o que entra em conflito quer com o objetivo de aumentar a taxa de penetração de energias renováveis quer de diminuir as emissões de GEE. A este nível, a AAE sugere uma recomendação que consiste em implementar medidas conducentes ao incentivo do carregamento das baterias no período de vazio.
340. Complementarmente, através das ações que visam apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono, a Região está a contribuir para o objetivo de travar a perda de biodiversidade, na medida em que as ações que contribuem para a redução de GEE e combate às alterações climáticas são, igualmente, favoráveis à conservação da biodiversidade. Sendo o tema da conservação da natureza e da biodiversidade um dos temas centrais da política de ambiente da Europa, o PO Açores dá contributos relevantes para o objetivo de travar a perda de biodiversidade. Entre estes destaca-se o apoio a medidas que promovam o conhecimento e a colmatação de lacunas de informação (ambientes marinho e terrestre), o ordenamento e a conservação dos valores naturais (habitats e espécies) assim como a valorização da biodiversidade. Constituindo as invasões biológicas uma das principais ameaças ao estado de conservação das espécies e habitats, o PO apoia ações que promovem o controlo desta ameaça neste território.
341. Da análise realizada, e não obstante a maior representatividade das oportunidades identificadas, é de referir a potencial existência de riscos decorrentes da implementação de algumas ações preconizadas



ao abrigo dos Eixos Prioritários 4 e 7, nomeadamente a construção de infraestruturas de produção de energia (Eixo Prioritário 4) ou as intervenções na rede viária e nos portos (Eixo Prioritário 7), que poderão constituir um risco para os valores da biodiversidade (Eixo Prioritário 6). Nesta lógica de análise estratégica, tais aspetos deverão ser devidamente acautelados no âmbito da aprovação e implementação dos projetos. É neste contexto que a presente AAE apresenta uma recomendação que vai no sentido de assegurar a devida avaliação de incidências ambientais dos projetos que ao abrigo dos referidos eixos apresentam potenciais riscos para a biodiversidade.

342. Ainda no âmbito da biodiversidade, de referir que a promoção de atividades turísticas poderá entrar em conflito com a conservação da natureza e biodiversidade caso a capacidade de carga de algumas áreas com valores naturais importantes seja ultrapassada. De referir, no entanto, que o próprio PO Açores pretende promover um turismo que seja sustentável para a Região, aspeto que será monitorizado ao abrigo do plano de seguimento da AAE através do indicador de sustentabilidade 'intensidade turística'. Não obstante este facto, a AAE propõe recomendações que enfatizam o apoio ao turismo sustentável e a introdução de critérios de natureza ambiental nomeadamente na ótica da biodiversidade que acautelem eventuais riscos.
343. No que respeita ao crescimento inclusivo, baseado na promoção da economia com altas taxas de emprego e assegurando a coesão social e territorial, este é em grande parte alcançado pelas medidas preconizadas ao abrigo do investimento em ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida, na promoção do emprego e na promoção da inclusão social.
344. Na sequência da análise e avaliação estratégica realizada, para além das recomendações que têm como objetivo prevenir ou minimizar efeitos ambientais negativos são ainda propostas, em sede de AAE, um conjunto de recomendações destinadas a potenciar e incrementar os efeitos positivos do PO Açores. Estas recomendações deverão assim ser tidas em conta na fase de programação. Para o efeito, definiu-se um quadro de governança para cada uma das recomendações propostas, garantindo-se assim o envolvimento das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades específicas, são suscetíveis de interessar os efeitos resultantes da aplicação do PO Açores.



5. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

AVALIAÇÃO EX ANTE PROGRAMA OPERACIONAL AÇORES 2014-2020





5. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

5.1. CONCLUSÕES FINAIS DA AVALIAÇÃO EX ANTE

345. Tendo como referência a finalidade das avaliações *ex ante* estabelecida no Regulamento (UE) N.º 1303/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 17 de dezembro de 2013, de contribuir para uma maior qualidade na elaboração dos programas, e as várias dimensões de análise que o mesmo regulamento prevê, a equipa de avaliação seguiu um programa metodológico estruturado em questões e subquestões de avaliação.
346. Ao longo desse programa de trabalhos a equipa teve oportunidade de acompanhar a elaboração do PO Açores e analisar as três versões que foram elaboradas (dezembro de 2013, março de 2014 e agosto de 2014) e de apresentar recomendações preliminares, nomeadamente nos Relatórios Inicial e Final Preliminar, tendo em vista melhorar a qualidade global e específica do instrumento programático.
347. Considerando a versão de agosto de 2014, a equipa de avaliação chegou a um quadro conclusivo final, de resposta às questões de avaliação.

Quadro 6. Quadro Conclusivo da Avaliação *Ex Ante* do PO Açores

Questão de Avaliação	Análise Conclusiva
Domínio 1: Estratégia do PO Açores 2014-2020	
QA11. A estratégia definida no PO Açores é pertinente e adequada, considerando os problemas e as oportunidades identificados nas temáticas que constituem o seu domínio de intervenção?	<ul style="list-style-type: none">• Ao longo das três versões de elaboração do PO Açores, a componente estratégica e de fundamentação as opções do PO Açores sofreu significativos melhoramentos e alterações em resultado: (i) da interação entre as entidades regionais responsáveis pelo processo programação e a equipa de avaliação; (ii) da conclusão e aceitação pela CE do AP, em julho de 2014; (iii) da interação entre as entidades nacionais e a CE no âmbito do processo de elaboração e submissão formal ou informal dos Programas Operacionais Regionais e Temáticos que integram o Portugal 2020.• A significativa melhoria verificada no PO Açores, entre a versão inicial de dezembro de 2013 e a versão de agosto de 2014, é especialmente evidente ao nível de uma melhor fundamentação e clarificação da estratégia do PO Açores e das várias Prioridades de Investimento e dos respetivos Objetivos Específicos.• O diagnóstico de suporte à avaliação integra os diversos estudos e documentos de política regional que estiveram na base da tomada de decisão das opções do PO Açores, não se esgotando na fundamentação das Prioridades de Investimento e dos Objetivos Específico apresentados nas Secção I e II do Programa Operacional.• O diagnóstico realizado de suporte ao processo de Programação revelou-se adequado, apresentando uma robusta fundamentação quantitativa e qualitativa e representando fielmente a situação de partida dos diversos domínios e problemáticas de incidência do PO Açores, permitindo oferecer um referencial claro e objetivo dos desafios regionais.
QA12. O PO Açores apresenta coerência interna entre os diferentes Eixos Prioritários,	<ul style="list-style-type: none">• Os Objetivos Específicos que estruturam a estratégia de intervenção do PO Açores estão coerentemente alinhados com os Objetivos Temáticos definidos no âmbito do QEC e cobrem de forma homogénea as Prioridades de

Questão de Avaliação	Análise Conclusiva
<p>Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos, Realizações e Resultados, considerando os fins que se propõe atingir?</p>	<p>Investimento selecionadas, assegurando condições de coerência interna adequadas para uma ação eficaz e eficiente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Embora se perspetivem sinergias e articulações operacionais entre os Objetivos Específicos o PO Açores, o documento não identifica mecanismos para essa efetivação, para além dos que resultam do modelo de governação e da articulação entre Fundos. • Todavia, em domínios como a competitividade, a qualificação do capital humano e a inclusão social, que estão abrangidos por instrumentos de política pública regionais transversais, a apoiar pelo Programa, perspetiva-se um aproveitamento eficaz das complementaridades.
<p>QA13. O PO Açores apresenta coerência externa com outros instrumentos relevantes de âmbito comunitário, nacional ou regional de apoio ao investimento público, no seu domínio de atuação?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Verifica-se uma elevada coerência entre a arquitetura programática do PO Açores (Prioridades de Investimento, Objetivos Específicos, Realizações e Resultados) e o disposto no Acordo de Parceria, assegurando-se a sua plena integração no quadro de objetivos e prioridades nacionais. • A abordagem estratégica seguida pelo PO Açores apresenta uma elevada coerência com os vários instrumentos de referência de apoio ao investimento público de âmbito comunitário, nacional ou regional. • A estruturação e a orientação temática, direta e subjacente, da cadeia de programação do PO Açores evidenciam que os três Princípios Horizontais (Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres, Igualdade de Oportunidades e não Discriminação e Desenvolvimento Sustentável) definidos para o período de programação 2014-2020 no contexto europeu foram tidos em consideração aquando da sua preparação, sendo a abordagem definida adequada para potenciar a concretização das orientações europeias e nacionais.

Domínio 2 - Qualidade dos Indicadores e dos Dispositivos de Acompanhamento e Avaliação

<p>QA21. Os indicadores de realização e resultado previstos para o PO Açores apresentam uma designação inequívoca e uma definição clara, proporcionando uma interpretação normativa e cobrem de forma adequada e suficiente os seus principais objetivos e prioridades temáticas, permitindo medir bem o seu desempenho global?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A análise da bateria de indicadores do Programa foi efetuada com base no texto do PO Açores na sua versão de agosto de 2014, no documento de justificação das metas e nas fichas de indicador (e respetivos anexos) entregues à equipa de avaliação até ao dia 7 de Outubro, as quais sofreram atualizações na sequência da interação entre a equipa e a Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais. Nos casos em que se verificou uma atualização (face à versão de referência do PO) da informação sobre os indicadores nos documentos complementares referidos foi considerada para efeitos de avaliação a informação mais atual. • Ao longo das três versões de elaboração do PO Açores verificou-se uma evolução muito positiva na construção e definição do quadro de indicadores do PO Açores. Esta evolução resultou: (i) da interação entre as entidades regionais responsáveis pelo processo programação e a equipa de avaliação; (ii) do processo de concertação das bases de indicadores ao nível nacional; (iii) da interação entre as entidades nacionais e a CE. • A definição de indicadores de realização e de resultado e a quantificação de metas assume uma grande importância no novo período de programação, em resultado da grande focalização na concretização de resultados assumida pela "Estratégia Europa 2020". Esta exigência, que se enquadra numa trajetória de melhoria constante dos mecanismos de acompanhamento e monitorização dos Programas Operacionais que tem vindo a ser seguida ao longo dos vários ciclos da Política de Coesão, nem sempre foi possível de cumprir devido a lacunas de informação em alguns domínios de política pública, ou à falta de
--	--



Questão de Avaliação	Análise Conclusiva
	<p>referenciais anteriores em áreas em que o novo ciclo se caracteriza por opções inovadoras.</p> <ul style="list-style-type: none">• A bateria de indicadores do PO Açores apresenta uma elevada cobertura das realizações e resultados associados às prioridades de investimento e respetivos objetivos específicos. Globalmente, os indicadores de realização e resultado são relevantes e pertinentes, existindo contudo margem para melhorar a adequação de alguns indicadores para aumentar a sua capacidade de captação da dimensão mensurável dos objetivos definidos, nomeadamente através de uma maior focalização nos principais resultados esperados.• Os indicadores do PO Açores apresentam designações inequívocas e uma definição clara, proporcionando uma interpretação normativa, robusta e fiável, estando devidamente identificadas as respetivas fontes de dados e unidades de medida.
<p>QA22. A situação de referência (<i>baselines</i>) definidas para os indicadores e os valores das metas estão devidamente calculados e fundamentados, sendo clara e explícita a sua forma de cálculo, fiáveis e robustas as respetivas fontes de informação e realistas as metas definidas?</p>	<ul style="list-style-type: none">• A generalidade dos indicadores mobilizados pelo PO Açores apresenta anos base adequados e desfasamentos temporais reduzidos. Não tendo sido possível identificar junto das fontes indicadas os dados na base do cálculo de um conjunto expressivo de indicadores – e ainda que se reconheça nas fontes indicadas a capacidade para produzir a informação necessária para o cálculo dos indicadores – sublinha-se a necessidade de assegurar a consolidação da metodologia de sistematização e disponibilização regular da informação que permita a posterior monitorização do PO Açores com base na bateria de indicadores.• A existência de um conjunto significativo de indicadores de realização e de resultado ainda com metas insuficientemente fundamentadas, por indisponibilidade de informação de suporte, recomenda que na fase inicial de implementação sejam desenvolvidos esforços, preferencialmente articulados entre os Programas Operacionais que mobilizam as mesmas tipologias de ações e Objetivos Específicos idênticos, no sentido de confirmar os valores definidos.
<p>QA23. As metas propostas no âmbito do quadro de performance, incluindo as metas ou objetivos intermédios (<i>milestones</i>), são realistas e adequadas face aos objetivos e prioridades do PO Açores?</p>	<ul style="list-style-type: none">• As metas definidas para os indicadores selecionados para o quadro de desempenho do PO Açores cumprem as orientações nacionais e comunitárias definidas, mas apresentam globalmente valores pouco ambiciosos que podem comprometer a plena realização das metas físicas e financeiras no final do período de programação.
<p>QA24. Os dispositivos previstos para assegurar a monitorização e a avaliação do PO Açores revelam-se adequados estando previstos os recursos e a capacidade administrativa necessária e suficiente para a sua efetiva concretização?</p>	<ul style="list-style-type: none">• Os dispositivos previstos ao nível do Acordo de Parceria para assegurar a monitorização e a avaliação dos Programas Operacionais e, por essa via aplicáveis durante a implementação do PO Açores, revelam-se adequados e têm em consideração a experiência passada e as recomendações das diversas avaliações realizadas no QREN sobre esta matéria.• As avaliações de impacto requerem a utilização de metodologias exigentes em termos de informação de suporte, devendo ser assegurado durante a implementação do PO Açores e no quadro dos exercícios avaliativos o acesso a micro dados e a informação sobre os resultados das intervenções no universo dos beneficiários e dos potenciais beneficiários.

Questão de Avaliação	Análise Conclusiva
Domínio 3 - Coerência dos Recursos Financeiros	
<p>QA31. Os recursos alocados ao PO Açores são coerentes face aos desafios e necessidades identificadas, assegurando uma adequada concentração dos mesmos nas mais relevantes?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A repartição dos recursos financeiros do PO Açores revela-se adequada para responder aos principais constrangimentos e desafios estabelecidos no diagnóstico prospetivo de suporte à programação.
<p>QA32. Os recursos alocados ao PO Açores são coerentes com os objetivos e prioridades selecionadas/focadas?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A repartição dos recursos financeiros contribui para o cumprimento/cumprimento genericamente os requisitos de concentração e focalização temática previstos nos regulamentos comunitários. • A repartição dos recursos financeiros do PO Açores revela-se adequada em relação às Prioridades de Investimento mobilizadas e aos Objetivos Específicos estabelecidos pelo Programa no seu quadro operacional de atuação, bem como relativamente estratégia de desenvolvimento regional 2014-2020.
<p>QA33. A(s) forma(s) de apoio proposta(s) para a alocação dos recursos (ajudas reembolsáveis, não reembolsáveis, instrumentos financeiros, etc) são adequadas face aos objetivos e prioridades temáticas definidas, à luz dos princípios da racionalidade económica, da sustentabilidade e da mais-valia da política pública?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • As modalidades de financiamento consideradas pelo PO Açores respeitam, em termos gerais, as diretrizes emanadas do enquadramento comunitário, bem como o especificado no Acordo de Parceria, sendo a subvenção não reembolsável a forma de financiamento privilegiada e bastante limitado o recurso a financiamentos reembolsáveis e/ou instrumentos financeiros, no contexto da alocação dos recursos do Programa.
Domínio 4 - Contribuição para a Estratégia Europa 2020	
<p>QA41. O PO Açores apresenta um quadro lógico adequado para responder à Estratégia Europa 2020?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • A construção do PO Açores revela-se adequada para responder à "Estratégia Europa 2020", criando condições de partida adequadas para que a utilização de fundos estruturais na Região Autónoma dos Açores no período 2014-2020 contribua para a estratégia de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo preconizada para a UE.
<p>QA42. De que forma é que o PO Açores contribui para a concretização da Estratégia Europa 2020?</p>	<ul style="list-style-type: none"> • O encadeamento estratégico seguido na elaboração do PO Açores é coerente com os Objetivos Temáticos da "Estratégia Europa 2020", apresentando um grau de intensidade muito elevado nas dimensões previstas nesses objetivos, bem como um equilíbrio na resposta às questões do crescimento inteligente, sustentável e inclusivo • O PO Açores apresenta condições para um contributo potencial muito elevado para a concretização das sete iniciativas emblemáticas da "Estratégia Europa 2020", revelando-se equilibrado resposta aos desafios europeus e regionais dos crescimentos inteligente, sustentável e inclusivo • As metas de realizações assumidas pelo PO Açores até 2023, em resultado da sua concretização, apresentam um grau de intensidade elevado para a concretização da "Estratégia Europa 2020" e dos diversos Objetivos Temáticos do QEC.



Questão de Avaliação	Análise Conclusiva
QA43. Quais os resultados esperados pelo PO Açores na ótica da Estratégia Europa 2020?	<ul style="list-style-type: none">Os resultados quantitativos esperados com a concretização do PO Açores apresentam um contributo potencial significativo para a concretização dos cinco objetivos da "Estratégia Europa 2020".Os resultados qualitativos esperados com a concretização do PO Açores são globalmente concordantes com a "Estratégia Europa 2020" e com os objetivos definidos no QEC.

Fonte: CEDRU (2014)

5.2. RECOMENDAÇÕES FINAIS DA AVALIAÇÃO EX ANTE

348. Tendo como base o exercício de avaliação desenvolvido, sustentado na análise às três versões de Programa produzidas, nomeadamente da versão de agosto de 2014, apresenta-se seguidamente o quadro síntese de recomendações que deverão ser ponderadas ainda no desenvolvimento do processo de programação, nomeadamente aquando da apresentação da versão final do PO Açores, bem como na fase de implementação do Programa. Releve-se que as matrizes apresentadas, com a síntese das principais recomendações efetuadas pelo avaliador ao longo do processo de avaliação, não cobrem de forma exaustiva a riqueza do processo interativo entre a entidade responsável pela programação e a equipa de avaliação.
349. Tendo em vista facilitar o processo de análise e de ponderação do acolhimento das recomendações, estas foram organizadas por Domínio de Avaliação e por finalidade. São ainda identificados os Objetivo Temático sobre o qual incidem e a Secção do PO Açores onde foi ou deverá ser efetuada a alteração.
350. No caso do Domínio de Avaliação 3 - Qualidade dos indicadores e dos dispositivos de acompanhamento e avaliação, dado o grau de detalhe das recomendações, a sua boa compreensão só é possível com a leitura do quadro do capítulo de Anexos relativo a este Domínio de Avaliação, no qual se apresenta uma apreciação crítica para cada indicador de realização e de resultado.
351. A coluna respeitante ao *follow-up* da recomendação e que permite testemunhar a interatividade verificada entre os processos de avaliação e de programação, com vista a melhorar a qualidade final do PO Açores, apenas incide sobre as recomendações que visaram a introdução de alterações no documento de programação, nas suas diversas fase de elaboração, e/ou que ainda poderão vir a ser acolhidas/ponderadas na versão final de Programa.
352. As recomendações ponderada e abandonas resultam do processo interativo entre a equipa de avaliação e a entidade responsável pela programação no qual foi avaliada a exequibilidade da recomendação, não só à luz da estratégia e das prioridades regionais como da articulação entre o PO Açores e o Acordo de Parceria e do processo de interação entre aos autoridades regionais e nacionais e a CE.

Quadro 7. Síntese de Recomendações para o Processo de Programação do PO Açores

#	Recomendação	Objetivo Temático	Estrutura do PO (inserção)	Follow-Up
Domínio de Avaliação 1 – Estratégia do PO Açores				
1. Reforçar a fundamentação da estratégia do PO Açores				
01	Robustecer a caracterização da situação <i>baseline</i> e a lógica de intervenção, ponderando, em função das limitações impostas pelo <i>template</i> , a apresentação de algumas evidências estatísticas e objetivos estratégicos de política regional presentes no Plano de Ação Regional.	1, 2, 3, 4, 8 e 11	Secção I e Secção II	✓
02	Assegurar uma melhor explicitação no que diz respeito às necessidades e desafios regionais, para melhor fundamentar a lógica de intervenção e relevar a adequada concentração/priorização dos recursos de investimento na operacionalização de objetivos de política pública regional.	4		✓
03	Identificar as fontes da informação que sustentam a fundamentação das opções.			✓
04	Referenciar os objetivos estratégicos de política regional e as estratégias territoriais específicas presentes nos exercícios de planeamento regional em desenvolvimento.	5		✓
05	Relevar, sempre que adequado, as diferenças territoriais (desequilíbrios territoriais específicos, nomeadamente entre ilhas) e/ou identificar os setores de apoio prioritário.	4 e 6	Secção I e II	✓
06	Contemplar referências a instrumentos "em elaboração", por um lado, enquanto evidência do cumprimento dos condicionalismos <i>ex ante</i> , por outro lado, num contexto demonstrativo que a estratégia a prosseguir se encontra em fase de consolidação.	7		✓
07	Ponderar a inclusão, na PI 8.3, de referências que sustentem a posterior integração de ações de apoio à simplificação do direito das sociedades e de iniciativas que permitam aos empresários reiniciar a atividade após uma falência, enquanto tipologias de intervenção a priorizar.	8	Secção I e II	⌛
08	Ponderar a inclusão, na PI 8.7, de referências que sustentem a posterior integração de ações de apoio à modernização e a consolidação das instituições do mercado de trabalho, enquanto tipologias de intervenção a priorizar.			⌛
09	Ponderar a oportunidade de integração de algumas evidências associadas às temáticas na SWOT.	4 e 7	Secção I	✓
10	Reforçar a fundamentação dos Objetivos Específicos definidos para a concretização das Prioridades de Investimento PI 10.3, PI 10.4 e PI 10.5.	10	Secção II	✓
2. Aumentar a coerência interna do PO Açores				
11	Conferir uma maior cobertura ao apoio à modernização e à consolidação das instituições do mercado de trabalho, no âmbito da PI 8.7.	8	Secção I e Secção II	⌛
12	Evidenciar, de forma mais clara, as articulações entre algumas prioridades de investimento	1, 2, 3 e 11		✓
13	Relevar os elevados graus sinérgicos potencialmente existentes entre as PI com contributo direto para a temática das alterações climáticas (OT4, OT5 e OT6), com outras PI e OT, de modo a evidenciar, de forma objetiva, que se atingirá a meta de pelo menos 20% das despesas relacionadas com as questões climáticas (período 2014-2020)	5		✓

Legenda: ✓ Recomendação Acolhida | ⌛ Recomendação Ponderada e Abandonada | ▼ A ponderar

Fonte: CEDRU (2014)



#	Recomendação	Objetivo Temático	Estrutura do PO (inserção)	Follow-Up
Domínio de Avaliação 2 – Qualidade dos indicadores e dos dispositivos de acompanhamento e avaliação				
1. Reforçar a coerência e a pertinência do sistema de indicadores				
16	Afinar a definição dos indicadores e delimitar de forma mais precisa, o respetivo âmbito.	8, 9 e 10	Secção II	✓
17	Clarificar o enunciado dos indicadores explicitando na ficha de indicador conceitos técnicos que não são perceptíveis para públicos não especializados.	1, 4, 5, 7 e 9	Secção II	▼
18	Uniformizar o enunciado dos indicadores de realização e resultado no que respeita à variável e à nomenclatura utilizada.	10	Secção II	✓
19	Assegurar coerência entre a designação do indicador e a unidade de medida (PI 7.2 e PI 9.4) e clarificar fórmula de cálculo (PI 9.3).	6, 7 e 9	Secção II	▼
20	Reformular o indicador de realização associado à PI 6.5 no sentido de especificar as principais realizações (com maior representatividade face às ações que se prevê apoiar) associadas às ações a apoiar no âmbito da Prioridade de Investimento.	6	Secção II	▼
21	Acrescentar indicadores de resultado que cubram melhor os resultados esperados das ações a apoiar, em consonância com os objetivos específicos delineados.	6	Secção II	▼
22	Reformular/substituir indicadores de resultado que cubram melhor os resultados esperados das ações a apoiar, em consonância com os objetivos específicos delineados.	5 e 9	Secção II	▼
23	Utilizar indicadores de resultado mais adequados para medir ganhos em termos de eficiência energética (indicadores de intensidade energética, que ponderam os consumos pelo nível de atividade dos consumidores visados). Tendo em consideração a dificuldade de recolha no sistema estatístico de informação de base para a relativização do indicador de consumo de energia na administração regional e local recomenda-se que seja coligida, ao nível de cada operação, informação de base que permita posteriormente mensurar o contributo do PO Açores para o objetivo de eficiência energética no caso dos edifícios públicos apoiados.	4	Secção II	▼
2. Melhorar a adequação das <i>baselines</i>, da fundamentação das metas e do quadro de desempenho				
24	Atualizar anos base em indicadores de resultado cuja fonte já disponibiliza dados mais recentes.	3, 7 e 10	Secção II	▼
25	Em indicadores de resultado que medem variáveis sujeitas a flutuações em função dos ciclos económicos adotar como valor base a média de um período mais alargado (3 anos como referência podendo ser alargado).	4	Secção II	▼
26	Aos indicadores de resultado devem estar associados valores de base que permitam aferir os progressos em termos de desempenho do indicador. Recomenda-se assim que se defina um valor base a partir dos resultados de políticas idênticas ou comparáveis no período de programação anterior. Em casos excecionais, nomeadamente quando não existir histórico de intervenções de natureza semelhante, pode não existir valor base mas tal facto deverá ser referenciado em vez de adotar um valor "nulo" que se confunde com valores de base que podem efetivamente ter valor "zero".	8, 9 10 e 11	Secção II	▼
27	Aperfeiçoar o processo de fundamentação das metas apresentadas para os indicadores de realização, finalizando, designadamente, o processo de determinação dos custos padrão ou de referência.	Todos	Secção II	▼
28	Disponibilizar a informação necessária à aferição do grau de adequação das metas face aos recursos alocados ou às necessidades, objetivos ou tendências.	Todos	Secção II	▼
29	No quadro de desempenho do PO Açores, rever em alta as metas intermédias (2018) definidas para os indicadores de realização relativos a financiamentos FEDER, de forma a não comprometer o alcance das metas estabelecidas para o final da execução do Programa	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9, 10	Secção II	▼
30	No quadro de desempenho do PO Açores, equacionar a possibilidade de definir, a par com os indicadores de realização, metas intermédias adicionais relativas à "principal etapa de execução", as quais corresponderiam ao indicador de realização aferido pelo número de operações selecionadas (concluídas e em curso)	1, 3, 5, 9, 10	Secção II	▼

31	Consolidar a informação de suporte à fundamentação da seleção dos indicadores do quadro de desempenho e à fixação de metas e objetivos intermédios dos indicadores selecionados	Todos	Secção II	▼
----	---	-------	-----------	---

Legenda: ✓ Recomendação Acolhida | 🔄 Recomendação Ponderada e Abandonada | ▼ A ponderar

Fonte: CEDRU (2014)

Quadro 8. Síntese de Recomendações para o Processo de Implementação do PO Açores

Domínio de Avaliação 1 – Estratégia do PO Açores

A. Aumentar a coerência interna do PO Açores

#	Recomendação	Destinatário	Forma de Concretização
1	Assegurar, em sede de implementação, um grande alinhamento das ações desenvolvidas no âmbito das PI associadas aos Eixos Prioritários 2 e 11	Autoridade de Gestão	Regulamentos Específicos
2	Assegurar, em sede de implementação, um grande alinhamento das ações desenvolvidas no âmbito das PI associadas aos Eixos Prioritários 1 e 3,	Autoridade de Gestão	Regulamentos Específicos

Domínio de Avaliação 2 – Qualidade dos indicadores e dos dispositivos de acompanhamento e avaliação

B. Assegurar a qualidade do processo de acompanhamento, monitorização e avaliação do PO

#	Recomendação	Destinatário	Forma de Concretização
3	<p>Progredir no sentido da melhoria dos sistemas de monitorização e avaliação da aplicação de fundos, tendo em vista:</p> <ul style="list-style-type: none"> - A crescente integração e interoperabilidade entre sistemas de informação, a automatização e agilização dos processos de recolha de informação de base e de partilha e divulgação dos resultados das avaliações; - A crescente articulação e coordenação entre fundos financiadores, bem como com outras entidades com responsabilidade na condução da política pública; - A articulação <i>a priori</i> entre a Autoridade de Auditoria e as entidades envolvidas na certificação de despesa, no quadro da adoção de métodos mais simplificados de certificação de despesa; - A simplificação e clarificação do modelo regulamentar, designadamente ao nível da regulamentação específica; - A institucionalização do debate em torno da prestação de contas sobre a aplicação dos fundos comunitários. 	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
4	Incluir no sistema de monitorização do PO Açores indicadores de resultado associados diretamente às operações apoiadas no âmbito do FEDER (inclusive após a conclusão das mesmas). O acompanhamento dos resultados dos projetos revela-se essencial para a avaliação do real contributo do PO Açores para as metas definidas e, quando aplicável, para os compromissos nacionais e internacionais assumidos.	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
5	Assegurar a consolidação da metodologia de mensuração e de sistematização e disponibilização regular da informação para acompanhamento do PO Açores.	Autoridade de Gestão e Organismos envolvidos na monitorização	Sistemas de Monitorização e Avaliação



6	Identificar um número reduzido de indicadores que permita, no âmbito do sistema de monitorização, acompanhar (na fase de implementação) as principais realizações das PI 4.3, PI 5.2 e PI 6.2 onde são utilizados ICC que se afiguram mais adequados para medir os resultados das intervenções.	Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
7	Assegurar o acesso a informação do SEN com nível de desagregação adequada para permitir aferir os resultados das intervenções no contexto a que se reportam e no universo dos beneficiários potenciais.	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
8	Assegurar o acesso a micros dados relativos às entidades e indivíduos, fundamentais para desenvolver análises contrafactuais robustas.	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
9	Aprofundar, de forma determinada, a articulação com as entidades do SEN que recolhem a informação de base para a análise de resultados e impactos, no sentido de garantir a disponibilização de informação adequada para a avaliação de políticas públicas (esta articulação deve ser conduzida ao nível nacional pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão).	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação
10	Garantir junto dos promotores, nos contratos de concessão do financiamento, o compromisso de reportarem informação sobre os resultados das operações e de colaborarem nos processos de avaliação. Esta obrigação deve, explicitamente, prolongar-se para além da conclusão das operações e prever sanções no caso de incumprimento. Os promotores devem assim estruturar sistemas de monitorização destinados a apurar e recolher a informação de base necessária ao cálculo de indicadores de resultado das operações (por ex. métodos de recolha e tratamento do nº de visitantes das infraestruturas apoiadas, mensuração regular do consumo de energia).	Autoridade de Gestão	Avisos de Concurso e Regulamentos Específicos
11	A existência de um conjunto significativo de indicadores de realização e resultado ainda com metas insuficientemente fundamentadas, por indisponibilidade de informação de suporte, recomenda que na fase inicial de implementação sejam desenvolvidos esforços, preferencialmente articulados entre os PO que mobilizam as mesmas tipologias e objetivos específicos, no sentido de confirmar os valores definidos.	ADC e Autoridade de Gestão	Sistemas de Monitorização e Avaliação

Domínio 3 – Coerência dos Recursos Financeiros do PO

#	Recomendação	Destinatário	Forma de Concretização
12	Tendo por base os resultados da avaliação <i>ex ante</i> dos instrumentos financeiros a realizar, equacionar a possibilidade de ampliar o recurso a esta forma de financiamento - em termos de volume e de domínios em que possam ser aplicados - de modo a maximizar a aplicação e o impacto dos fundos alocados ao PO Açores. Tal possibilidade deverá, porém, ter em conta a relativa fragilidade do tecido económico regional, bem como a adesão da procura a este tipo de financiamento ao longo do período de implementação do Programa.	Autoridade de Gestão	Avisos de Concurso e Regulamentos Específicos

Fonte: CEDRU (2014)



ANEXOS

AVALIAÇÃO EX ANTE PROGRAMA OPERACIONAL AÇORES 2014-2020



ANEXOS

ANEXO I. ESTRUTURA DO PO AÇORES (VERSÃO AGOSTO 2014)

	OBJETIVO TEMÁTICO	PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA CADA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	
EIXOS PRIORITÁRIOS	1	1.1. O reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	1.1.1. Reorientação do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores no sentido do incremento da investigação aplicada à realidade regional e da transferência de conhecimento entre os agentes económicos e sociais	
		1.2. A promoção do investimento das empresas na I&D, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e o setor do ensino superior, em especial a promoção do investimento no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social, na eco inovação, em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, e o apoio à investigação tecnológica e aplicada, linhas-piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais, e à difusão de tecnologias de interesse geral	1.2.1. Fomentar as iniciativas de I&D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&D e ao ensino superior	
	2	2. Melhorar o acesso às TIC	2.3. O reforço das aplicações TIC na administração pública em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	2.3.1. Reforçar a disponibilidade e fomentar a utilização de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos potenciando a interação da administração com os cidadão e com os agentes económicos
		3	3. Reforçar a competitividade das PME	3.1. A promoção do espírito empresarial, nomeadamente facilitando a exploração económica de ideias novas e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas
3.2. O desenvolvimento e a aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	3.2.1. Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores			
3.3. A concessão de apoio à criação e ao alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	3.3.1. Reforçar a capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade			
3.4. A concessão de apoio às capacidades das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de emprenderem processos de inovação	3.4.1. Afirmar as empresas regionais e os seus produtos no mercado regional			
4	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	4.1. A promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	4.1.1. Aumentar a penetração das energias renováveis na produção de energia elétrica	
		4.2. A promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	4.2.1. Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização dos consumos	
		4.3. A concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos, e no setor da habitação	4.3.1. Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas e nas habitações apoiando a implementação de medidas de eficiência energética	
		4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	4.5.1. Promover a mobilidade urbana sustentável	

	OBJETIVO TEMÁTICO	PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA CADA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO
5	5. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.1. A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	5.1.1. Reforço do conhecimento dos riscos e consequente capacidade de adaptação às alterações climáticas
		5.2. A promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	5.2.1. Aumentar a capacidade de resiliência a situações de catástrofes
6	6. Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	6.1. Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos	6.1.1. Valorizar os resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem
		6.2. Investimentos no setor da água, para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos	6.2.1. Otimizar e gerir de modo eficiente os recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização garantindo a melhoria da qualidade das massas de águas e otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água
		6.3. A conservação, proteção, promoção e o desenvolvimento do património natural e cultural	6.3.1. Promover o património natural e cultural, com especial interesse na consolidação da imagem da Região
		6.4. A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	6.4.1. Promover o conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas
		6.5. A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão), a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	6.5.1. Melhorar a qualidade do ambiente urbano dos Açores
7	7. Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes	7.2. A melhoria da mobilidade regional através da ligação dos nós secundários e terciários às infraestruturas de RTE-T, incluindo os nós multimodais	7.2.1. Aumentar a eficiência e a segurança na mobilidade terrestre de mercadorias e de passageiros
		7.3. O desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transporte ecológicos (nomeadamente de baixo ruído) e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos, as ligações multimodais e as infraestruturas aeroportuárias, a fim de promover a mobilidade regional e local sustentável	7.3.1. Aumentar os fluxos e os movimentos de mercadorias e passageiros, utilizando o sistema aéreo e marítimo
8	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8.1. O acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	8.1.1. Integrar desempregados no mercado de trabalho
		8.2. A integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia para a Juventude	8.2.1. Integrar jovens desempregados com idade inferior ou igual a 30 anos, no mercado de trabalho
		8.3. A criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras	8.3.1. Combate ao desemprego e estímulo a um crescimento económico sustentável a médio e longo prazo através do apoio ao autoemprego

EIXOS PRIORITÁRIOS

	OBJETIVO TEMÁTICO	PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA CADA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO
8	8. Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores	8.4. A igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional privada e da promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual	8.4.1. Aumentar a participação das mulheres na economia regional
		8.5. A adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	8.5.1. Promover a inovação e competitividade das pequenas e médias empresas
		8.7. A modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes	8.7.1. Potenciar a empregabilidade, aliando oportunidades de emprego com expectativas pessoais e usando mais eficientemente recursos humanos adaptados a uma economia em constante mudança, através da mobilidade profissional
9	9. Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	9.1. A inclusão ativa, com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	9.1.1. Aumentar o acesso de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho e as competências de grupos em situação de particular desfavorecimento para a sua integração no mercado de trabalho, bem como dotá-los de competências de base mínimas que facilitem a sua inserção social e profissional
		9.3. A luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	9.3.1. Potenciar a capacidade de intervenção de organizações públicas e privadas para a intervenção eficaz junto de públicos com maior exposição a situações de exclusão, discriminações múltiplas e violência e promover a igualdade no acesso a direitos e a oportunidades
		9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	9.4.1. Diversificar e alargar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde especializadas
		9.5. A promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	9.5.1. Qualificar e capacitar a Rede Regional de Economia Social no sentido de aumentar a sua eficiência e incentivar a criação de empresas sociais e modernização das já existentes, também como estratégia de empregabilidade de públicos vulneráveis
		9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	9.7.1. Melhorar o acesso à saúde e aos serviços sociais, diversificando a oferta de serviços e apoiando a transição dos cuidados institucionais para os cuidados de proximidade que ajudam a aceder a uma vida independente e integrada na comunidade
		9.9. Concessão de apoio a empresas sociais	9.9.1. Apoiar o investimento e constituição de empresas sociais
10	10. Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	10.1. A redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação	10.1.1. Combate ao abandono escolar precoce, por via de uma maior eficiência do sistema de educação e formação de crianças e jovens, das condições de aquisição de aprendizagens e de conhecimento
		10.2. A melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente, e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para os grupos desfavorecidos	10.2.1. Aumentar o número de diplomados do ensino superior nomeadamente através de uma maior inclusão social de alunos de diferenciados meios socioeconómicos ao nível do acesso ao ensino superior e aumentar o número de doutorados na população açoriana

EIXOS PRIORITÁRIOS

	OBJETIVO TEMÁTICO	PRIORIDADE DE INVESTIMENTO	OBJETIVOS ESPECÍFICOS PARA CADA PRIORIDADE DE INVESTIMENTO
10	10. Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	<p>10.3. A melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas</p> <p>10.4. A melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem</p> <p>10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas</p>	<p>10.3.1. Aumentar a empregabilidade de licenciados cuja formação adquirida não se enquadre nas necessidades do mercado de trabalho. Melhorar o acesso à aprendizagem ao longo da vida, através da promoção e da qualidade do sistema de formação, do reconhecimento das competências adquiridas e/ou frequência de formação que possibilite aumentar e melhorar as condições de empregabilidade, bem como integrar no tecido empresarial recursos humanos qualificados</p> <p>10.4.1. Melhorar a qualidade dos sistemas de ensino e formação e aumentar o número de diplomados em modalidades de ensino e formação profissional diversificada e orientada para o mercado de trabalho</p> <p>10.5.1. Completar a rede pública de ensino da Região, com as últimas intervenções no quadro da programação das infraestruturas e equipamentos que garantem o equilíbrio de oferta de condições em cada ilha dos Açores</p>
11	11. Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública	<p>11.1. O investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem</p> <p>11.2. A criação de capacidades para todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local</p>	<p>11.1.1. Aumentar as competências dos recursos humanos afetos à Administração Pública regional e local com vista à reorganização e modernização do sector, através do aumento da qualidade dos serviços disponibilizados aos cidadãos, trabalhadores e candidatos a emprego</p> <p>11.2.1. Potenciar a articulação entre sectores do emprego, solidariedade social e educação através da integração dos seus sistemas de informação</p>
12	12. Alocação Específica para a Ultraperiferia		Alocação específica para a ultraperiferia
13	13. Assistência Técnica		Aumentar a Eficiência e a Eficácia da Autoridade de Gestão e dos Organismos Intermédios na Execução das Tarefas Atribuídas



ANEXO II. ANÁLISE DA QUALIDADE DOS INDICADORES E DOS DISPOSITIVOS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Quadro II.1. Matriz de suporte à SQ211 – Análise da pertinência dos indicadores em relação aos objetivos e prioridades temáticas do PO - Indicadores de Resultados

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Objetivo específico						
1. Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	1. Reorientação do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores no sentido do incremento da investigação aplicada à realidade regional e da transferência de conhecimento entre os agentes económicos e sociais	Pessoal em I&D (ETI) por mil habitante, no total do país	%	Adequado	Totalmente Pertinente	Os indicadores previstos permitem medir resultados relevantes das ações a desenvolver no âmbito das PI selecionadas neste OT.	
		1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral	1. Fomentar as iniciativas de I&D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&D e ao ensino superior	Despesas das empresas em I&D em relação ao VAB	%	Adequado	Totalmente Pertinente		
		2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	1. Reforçar a disponibilidade e fomentar a utilização de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos potenciando a interação da administração com os cidadão e com os agentes económicos	Indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos que preencheram e enviaram pela internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Adequado	Totalmente Pertinente		O indicador previsto permite medir resultados relevantes das ações a desenvolver no âmbito da PI selecionada neste OT.

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Objetivo específico						
3. Competitividade das Empresas Regionais	3. Reforçar a competitividade das PME	3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	1. Promover o empreendedorismo qualificado e criativo, enquanto potencial de inovação e regeneração dos tecidos económicos setoriais e regionais	Nascimentos de empresas em setores de alta e média alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento, no total de nascimentos	%	Adequado	Muito pertinente	Os indicadores previstos permitem medir resultados relevantes das ações a desenvolver no âmbito das PI selecionadas neste OT e dos objetivos específicos identificados para essas ações.	
		3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	1. Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores	Valor de exportações no volume de negócios das PMEs	%	Adequado	Totalmente Pertinente		
		3.3. Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	1. Reforçar a capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade.	Dormidas de estrangeiros na hotelaria regional	1000 Pessoas	Adequado	Muito Pertinente		
		3.4. Apoio à capacidade das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	1. Reforçar a capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade.	PME com 10 ou mais pessoas ao serviço (CAE ver. 3, B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do inquérito comunitário à inovação	%	Adequado	Totalmente Pertinente		
4. Economia de Baixo Carbono	4. Apolar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	4.1. Promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	1. Aumentar a penetração das energias renováveis na produção de energia elétrica.	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica	%	Adequado	Muito Pertinente	Os indicadores são pertinentes, cobrindo total ou parcialmente os resultados associados aos respetivos OE. Os indicadores de resultado são relevantes e pertinentes em relação aos objetivos e prioridades temáticas do Programa.	
		4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	1. Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização dos consumos	Consumo de energia primária nas empresas	Tep	Adequado	Totalmente Pertinente		Embora se trate de indicador adequado para medir resultados, o indicador não é totalmente pertinente e adequado para medir a eficiência energética (a redução do consumo, por si só, pode não traduzir ganhos de eficiência energética, caso não seja ponderado pela manutenção do serviço/atividade). Sugere-se por isso a sua relativização pelo nível de atividade/serviço (indicador de intensidade energética) nomeadamente com base em informação disponibilizada no sistema estatístico nacional sobre a atividade empresarial.
		4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	1. Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas e nas habitações apoiando a implementação de medidas de eficiência energética	Consumo de energia primária na administração regional e local	Tep	Adequado	Muito Pertinente		Tendo em consideração a dificuldade na recolha de informação de base para a ponderação deste indicador pelo nível de atividade, recomenda-se que seja recolhida, ao nível de cada operação, informação de base que permita posteriormente mensurar o contributo do PO para o objetivo de eficiência energética no caso dos edifícios públicos apoiados (consumo e variável de

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Objetivo específico						
									aproximação ao nível de atividade, p.e. nº de trabalhadores ou área ocupada) que constituem o essencial das intervenções no âmbito da PI.
		4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	1. Promover a mobilidade urbana sustentável	Passageiros movimentados no sistema de transporte coletivo	1000 Pessoas	Adequado	Muito Pertinente		
5. Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos	5. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.1. Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	1. Reforço do conhecimento dos riscos e consequente capacidade de adaptação às alterações climáticas	Território regional com instrumentos de identificação de vulnerabilidades e riscos	%	Adequado	Muito Pertinente	Os indicadores do Eixo 5 são relevantes e pertinentes em relação aos objetivos específicos selecionados, embora apenas cubram parcialmente os resultados associados às PI/OE. Os indicadores associados às PI 5.2 são aferidos no universo das operações apoiadas e, no caso da intervenção em linha de costa, revela-se adequado para medir os resultados face ao OE correspondente.	
				Intervenção em linha de costa em situação de risco, para proteção de pessoas e bens	%	Adequado	Muito Pertinente		
		5.2. Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	1. Aumentar a capacidade de resiliência a situações de catástrofes	Incremento da capacidade de resiliência em situação de exceção que envolva ameaça coletiva	%	Adequado	Muito Pertinente		
6. Ambiente e Eficiência dos Recursos	6. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.1. Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos	1. Valorizar os resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem	Valorização dos resíduos urbanos	%	Adequado	Muito Pertinente	Os indicadores incluídos no Eixo 6 são relevantes e pertinentes, embora apenas cubram parcialmente os resultados associados ao OE a que se reportam.	
		6.2. Investimentos no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos.	1. Otimizar e gerir de modo eficiente os recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização garantindo a melhoria da qualidade das massas de águas e otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água.	Massas de água da região hidrográfica dos Açores em bom estado	%	Adequado	Muito Pertinente		
				Qualidade da água distribuída para consumo humano	%	Adequado	Muito Pertinente		
		6.3. Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.	1. Promover o património natural e cultural, com especial interesse na consolidação da imagem da Região	Acréscimo do nº de visitantes a sítios de património natural	% de visitantes	Adequado	Totalmente Pertinente		

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Objetivo específico						
		6.4. A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	1. Promover o conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas.	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação e dos estatutos de ameaça de espécies e habitats (número de Espécies e habitats abrangidos por esquemas de monitorização sistemática)	%	Adequado	Muito Pertinente		
				Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação das espécies e habitats protegidos regionalmente representativos (medida pelo decréscimo do número de espécies e habitats com estado de conservação inadequado ou mau)	%	Adequado	Muito Pertinente		
		6.5. A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	1. Melhorar a qualidade do ambiente urbano dos Açores.	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	1000 pessoas	Adequado	Muito Pertinente		
7. Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas	7. Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas	7.2. Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE-T	1. Aumentar a eficiência e a segurança na mobilidade terrestre de mercadorias e de passageiros.	Redução do nº de acidentes rodoviários	Nº	Adequado	Muito pertinente	Os indicadores incluídos no Eixo 7 são relevantes e pertinentes, embora apenas cubram parcialmente os resultados associados ao OE a que se reportam.	
		7.3. Desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transportes ecológicos e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais	1. Aumentar os fluxos e os movimentos de mercadorias e passageiros, utilizando o sistema aéreo e marítimo.	Passageiros movimentados nos portos da Região	1.000 passageiros	Adequado	Muito pertinente		

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Objetivo específico						
8. Emprego e Mobilidade Laboral	8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	1. A integração sustentada de desempregados no mercado de trabalho	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	%	Adequado	Muito pertinente	Os indicadores incluídos no Eixo 8 são relevantes e pertinentes. Atendendo à amplitude temática e de tipologias de projetos que permitem concretizar os objetivos, os indicadores apenas cobrem parcialmente os resultados previstos, no entanto, a existência de vários indicadores, em cada PI, garante uma resposta com elevados níveis de pertinência.	
				Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	%	Adequado	Muito pertinente		
		8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem	1. Integrar jovens desempregados com idade inferior ou igual a 30 anos, no mercado de trabalho	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	%	Adequado	Muito pertinente		
				Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	%	Adequado	Muito pertinente		
		8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro pequenas e médias empresas inovadoras	1. Fomentar a criação de autoemprego	Postos de trabalho criados incluindo autoemprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	%	Adequado	Muito pertinente		
				8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade da remuneração para trabalho igual	1. Aumentar a participação das mulheres na economia regional	Mulheres empregadas 6 meses após o termo do período de apoio	%		Adequado
		Mulheres participantes em formação para o empreendedorismo feminino, que criaram o próprio emprego, 6 meses após o fim da formação	%			Adequado	Muito pertinente		
		8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	1. Promover a inovação e competitividade das pequenas e médias empresas	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a participação na formação	%	Adequado	Muito pertinente		
				Participantes desempregados integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação	%	Adequado	Muito pertinente		
				Empresas apoiadas, no âmbito da Ação-Formação para a inovação e da Consultoria/formação, que implementam processos de modernização 12 meses após o fim das ações	%	Adequado	Muito pertinente		
		8.7. Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação	1. Potenciar a empregabilidade, aliando oportunidades de emprego com expectativas pessoais e usando mais eficientemente recursos humanos	Participantes no Programa EURODISSEIA, empregados 6 meses após a participação	%	Adequado	Muito pertinente		

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Objetivo específico						
		às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes.	adaptados a uma economia em constante mudança, através da mobilidade profissional						
9. Inclusão Social e Combate à Pobreza	9. Promover Inclusão social e combater a pobreza	9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	1. Aumentar o acesso de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho e as competências de grupos em situação de particular desfavorecimento para a sua integração no mercado de trabalho, bem como dotá-los de competências de base mínimas que facilitem a sua inserção social e profissional.	Participantes desempregados que concluíram com aproveitamento a formação, empregados 6 meses depois de terminada a formação	%	Adequado	Muito pertinente	Os indicadores incluídos no Eixo 9 são relevantes e pertinentes.	
				Participantes em programas ocupacionais, empregados 12 meses após a conclusão da participação	%	Adequado	Muito pertinente		
		9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	1. Potenciar a capacidade de intervenção de organizações públicas e privadas para a intervenção eficaz junto de públicos com maior exposição a situações de exclusão, discriminações múltiplas e violência e promover a igualdade no acesso a direitos e a oportunidades	Entidades que aumentam a sua capacidade de intervenção	%	Adequado	Muito pertinente		
		9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	1. Diversificar e alargar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde especializadas	Acréscimo de utilizadores /utentes da rede regional de cuidados continuados	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
		9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	1. Qualificar e capacitar a Rede Regional de Economia Social no sentido de aumentar a sua eficiência e incentivar a criação de empresas sociais e modernização das já existentes, também como estratégia de empregabilidade de públicos vulneráveis	Participantes que concluíram ações de formação com sucesso	%	Adequado	Totalmente Pertinente		
		9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	1. Melhorar o acesso à saúde e aos serviços sociais, diversificando a oferta de serviços e apoiando a transição dos cuidados institucionais para os cuidados de proximidade que ajudam a aceder a uma vida independente e integrada na comunidade	População beneficiada pelas intervenções em infraestruturas de saúde /sociais	%	Adequado	Muito Pertinente		
		9.9. Concessão de apoio a empresas sociais	1. Apoiar o investimento e constituição de empresas sociais	Peso das empresas sociais no total das Instituições do terceiro setor na RAA	%	Adequado	Totalmente Pertinente		
		10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção	1. Combate ao abandono escolar precoce, por via de uma maior	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à	%	Adequado	Muito pertinente		Os indicadores incluídos no Eixo 10 são



Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Objetivo específico						
		da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação	eficiência do sistema de educação e formação de crianças e jovens, das condições de aquisição de aprendizagens e de conhecimento	promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2				relevantes e pertinentes face aos OE visados. A associação de vários indicadores de resultado à generalidade das PI, alinhada com a efetuada ao nível das realizações, permite obter uma boa cobertura dos resultados.	
				Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	%	Adequado	Muito pertinente		
		10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos	1. Aumentar o número de diplomados do ensino superior nomeadamente através de uma maior inclusão social de alunos de diferenciados meios socioeconómicos ao nível do acesso ao ensino superior e aumentar o número de doutorados na população açoriana.	Alunos certificados nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED 5	%	Adequado	Muito Pertinente		
				Doutoramentos concluídos	%	Adequado	Muito Pertinente		
		10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	1. Aumentar a empregabilidade dos licenciados cuja formação adquirida não se enquadre nas necessidades do mercado de trabalho	Alunos apoiados que obtiveram uma nova qualificação	%	Adequado	Muito pertinente		
				2. Melhorar o acesso à aprendizagem ao longo da vida, através da promoção e da qualidade do sistema de formação, do reconhecimento das competências adquiridas e/ou frequência de formação que possibilite aumentar e melhorar as condições de empregabilidade, bem como integrar no tecido empresarial recursos humanos qualificados	Diplomadas em cursos com dupla certificação	%	Adequado		Muito pertinente
		10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem		Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	%	Adequado	Muito pertinente		
				Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 4	%	Adequado	Muito pertinente		
		10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	1. Completar a rede pública de ensino da Região, com as últimas intervenções no quadro da programação das infraestruturas e equipamentos que garantem o equilíbrio de oferta de condições em cada ilha dos Açores.	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do Ensino Básico e Secundário relativamente ao n.º de alunos abrangidos	%	Adequado	Totalmente pertinente		
11. Capacidade da	11. Reforço da	11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a	1. Aumentar as competências dos recursos humanos afetos à Administração Pública regional e local	Trabalhadores formados que aplicam novos processos de trabalho	%	Adequado	Totalmente pertinente	Os indicadores incluídos no Eixo 11 são	

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Objetivo específico						
		<p>fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem</p> <p>11.2. Criação de capacidades para os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local</p>	<p>com vista à reorganização e modernização do sector, através do aumento da qualidade dos serviços disponibilizados aos cidadãos, trabalhadores e candidatos a emprego.</p> <p>1. Potenciar a articulação entre sectores do emprego, solidariedade social e educação através da integração dos seus sistemas de informação</p>	<p>Respostas concretizadas em relação ao n.º de alertas emitidos</p>	%	Adequado	Totalmente pertinente	relevantes e pertinentes.	
12. Alocação Específica para a Ultraperiferia	12. Alocação Específica para a Ultraperiferia	12.1. Alocação Específica para a Ultraperiferia	1. Alocação Específica para a Ultraperiferia	Fundos Públicos para investimento libertados pela poupança originada pela diminuição do esforço financeiro regional no pagamento das obrigações de serviço público	Milhões de euros	Adequado	Totalmente Pertinente		

Escala Pertinência Resultado	
Totalmente Pertinente	<input type="radio"/> indicador cobre o essencial dos resultados associadas a este OE
Muito Pertinente	<input type="radio"/> indicador cobre parcialmente os resultados associadas a este OE
Pouco Pertinente	<input type="radio"/> indicador cobre muito parcialmente os resultados associados a este OE
Sem Pertinência	<input type="radio"/> indicador não está ajustado aos resultados associados a este OE

Adequação	
Adequado	Indicador adequado para medir resultados
Não adequado	Indicador normalmente utilizado para medir realizações

Quadro II.2. Matriz de suporte à SQ211 – Análise da pertinência dos indicadores em relação aos objetivos e prioridades temáticas do PO -
Indicadores de Realização

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento						
1. Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	Infraestruturas de investigação apoiadas	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente	Os indicadores de realização escolhidos medem de forma adequada as realizações neste OT.	
			Projetos de transferência e utilização de conhecimento	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
		1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral	Nº de empresas que cooperam com instituições de investigação	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
			Empresas que beneficiam de apoio em I&I	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
2. Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	2. Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	Adequado	Muito Pertinente	Os indicadores de realização escolhidos medem de forma adequada as realizações neste OT.	
			Serviços da Administração Pública apoiados	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
3. Competitividade das Empresas Regionais	3. Reforçar a competitividade das PME	3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	Novas empresas apoiadas	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente	Os indicadores de realização escolhidos medem de forma adequada as realizações neste OT.	
			Infraestruturas de apoio às micro e pequenas e médias empresas	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
			Projetos de ações de capacitação de empreendedorismo	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
		3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	Empresas que beneficiam de apoio em ações de internacionalização	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
			Projetos de promoção turística	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
		3.3. Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	Empresas que beneficiam do apoio para a sua qualificação e inovação	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Nº		Adequado	Muito Pertinente				

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento						
		3.4. Apoio à capacidade das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	Empresas que beneficiam de apoio nos processos de crescimento e inovação	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
4. Economia de Baixo Carbono	4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	4.1. Promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	Capacidade suplementar de produção de energia renovável a partir de fontes renováveis	MW	Adequado	Muito Pertinente	Os indicadores de realização incluídos no Eixo 4 são pertinentes, embora em alguns casos apenas cubram parcialmente as realizações associadas às PI e parcialmente o respetivo público-alvo.	
		4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	Adequado	Muito Pertinente		
		4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	Decréscimo anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	Adequado	Muito Pertinente		
		4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	Veículos de transporte coletivo de passageiros	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
5. Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos	5. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.1. Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	Instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos relacionados com a identificação de vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação aos impactos das alterações climáticas	Nº	Adequado	Muito Pertinente	Os indicadores incluídos no Eixo 5 são relevantes e pertinentes, embora apenas cubram parcialmente as realizações associadas às PI e o respetivo público-alvo (contudo, a existência de vários indicadores, por PI, garante uma cobertura significativa). Releve-se que um dos indicadores se afigura, no entender da equipa, mais adequado para medir os resultados das intervenções apoiadas e não tanto as realizações associadas às ações apoiadas. Tratando-se contudo de um indicador comum comunitário, entende-se a sua associação à PI em causa.	
		5.2. Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	Extensão da faixa costeira intervenzionada para proteção de pessoas e bens	Km	Adequado	Muito Pertinente		
			População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Nº pessoas	Adequado	Muito pertinente		
			Unidades da infraestrutura de proteção civil apoiadas	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
6. Ambiente e Eficiência dos Recursos	6. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.1. Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos	Concelhos abrangidos por recolha seletiva de resíduos urbanos	Nº	Adequado	Muito Pertinente	Os indicadores incluídos no Eixo 6 são relevantes e pertinentes em relação às prioridades temáticas do Programa, ainda que alguns deles se afigurem mais adequados para medir os resultados das intervenções e não tanto as realizações associadas às ações apoiadas ou apenas cubram parcialmente as realizações associadas às PI o respetivo público-alvo (contudo, em diversos casos, a existência de vários indicadores, por PI, garante essa cobertura quase total).	
		6.2. Investimentos no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos.	População adicional servida pelas melhorias do sistema de abastecimento de água	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
			População adicional servida pelas melhorias do sistema de tratamento de águas residuais	Equivalente de população	Adequado	Muito Pertinente		
		6.3. Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.	Aumento esperado do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais apoiados	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
6.4. A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços	Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	Hectares	Adequado	Muito Pertinente				

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento						
		ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	Superfície do território dos Açores abrangida por cartografia de valores naturais (incluindo o estado de conservação das espécies e habitats)	Hectares	Adequado	Muito Pertinente		O indicador é adequado para medir realizações mas carece de maior especificação das realizações em causa. Sugere-se a sua substituição por outro(s) mais específico, tendo em consideração a tipologia de ações a apoiar (p.e. espaços abertos criados ou reabilitados em zonas urbanas).
		6.5. A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	Projetos apoiados	Nº	Adequado	Pouco Pertinente		
7. Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas	7. Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas	7.2. Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE-T	Km de estradas intervencionadas	Km	Adequado	Muito Pertinente	Os indicadores são adequados e pertinentes, cobrindo parcialmente as realizações associadas às PI e o respetivo público-alvo.	
		7.3. Desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transportes ecológicos e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais	Navios adquiridos	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
			Aerogares intervencionadas	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
8. Emprego e Mobilidade Laboral	8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	Participantes que beneficiam dos apoios à contratação	Nº	Adequado	Muito Pertinente	Os indicadores são adequados e pertinentes. Atendendo à amplitude temática e de tipologias de projetos que permitem concretizar os objetivos, os indicadores apenas cobrem parcialmente os resultados previstos, no entanto, a existência de vários indicadores, em cada PI, garante uma resposta com elevados níveis de pertinência.	
			Participantes que beneficiam dos estágios de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
			Empresas e outras organizações que recebem apoio à contratação	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
		8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem	Participantes que beneficiam dos estágios profissionais	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
			Participantes que beneficiam dos estágios de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
			Empresas e outras organizações que recebem apoios à contratação	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
		8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro pequenas e médias empresas inovadoras	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
		8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e	Mulheres participantes em apoios à proteção à maternidade	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
			Mulheres participantes em formação para o empreendedorismo feminino	Nº	Adequado	Muito Pertinente		

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento						
		da promoção da igualdade da remuneração para trabalho igual						
		8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	Participantes empregados na formação	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
			Participantes desempregados incluindo DLD na formação	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
			Empresas apoiadas, no âmbito da Ação-Formação para a inovação e da Consultoria/formação	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
		8.7. Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes.	Participantes no Programa EURODISSEIA	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
Ações de informação, divulgação, sensibilização e recrutamento	Nº		Adequado	Muito Pertinente				
9. Inclusão Social e Combate à Pobreza	9. Promover Inclusão social e combater a pobreza	9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	Participantes desempregados em ações de formação	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente	Os indicadores são adequados e pertinentes. Atendendo à amplitude temática e de tipologias de projetos que permitem concretizar os objetivos, os indicadores apenas cobrem parcialmente os resultados previstos, no entanto, a existência de vários indicadores, em cada PI, garante uma resposta com elevados níveis de pertinência.	
			Participantes em programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço à comunidade	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
			Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
		9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	Participantes em ações de formação	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
		9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	Instituições da rede regional de cuidados continuados apoiados	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
			Estruturas especializadas criadas	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
		9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	Participantes em ações de formação	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
		9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	Infraestruturas de saúde/sociais intervencionadas/apetrechadas	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
			População abrangida por serviços de saúde melhorados	Nº	Adequado	Muito Pertinente		
		9.9. Concessão de apoio a empresas sociais	Empresas sociais apoiadas	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente		
10. Ensino e Aprendizagem em ao Longo da Vida	10. Investir no ensino, nas competências	10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação	Participantes nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	Adequado	Muito Pertinente	Os indicadores são adequados e pertinentes. Atendendo à amplitude temática e de tipologias de projetos que permitem concretizar os objetivos, os indicadores apenas cobrem parcialmente as realizações previstas,	
			Participantes nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	Nº	Adequado	Muito Pertinente		

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações			
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento									
			Participantes em ações de apoio pedagógico que favoreçam a redução do abandono escolar e o sucesso educativo	Nº	Adequado	Muito Pertinente	no entanto, a existência de vários indicadores, em cada PI, garante uma resposta com elevados níveis de cobertura e pertinência.				
			Participantes em ações de sensibilização de promoção de saúde em contexto escolar	Nº	Adequado	Muito Pertinente					
			Participantes nas ações orientadas para o serviço de psicologia e orientação vocacional	Nº	Adequado	Muito Pertinente					
		10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos	Participantes nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED 5	Nº	Adequado	Muito Pertinente					
			Bolseiros de doutoramento e pós-doutoramento apoiados	Nº	Adequado	Muito Pertinente					
		10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	Participantes em cursos de dupla certificação	Nº	Adequado	Muito Pertinente					
			Participantes em ações de requalificação	Nº	Adequado	Muito Pertinente					
		10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	Participantes nos cursos de dupla certificação, nível ISCED 3	Nº	Adequado	Muito Pertinente					
			Participantes em cursos de nível ISCED 4	Nº	Adequado	Muito Pertinente					
			Docentes abrangidos nas ações dirigidas à formação de professores	Nº	Adequado	Muito Pertinente					
		10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	Escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, ensino secundário e profissional intervencionadas	Nº	Adequado	Totalmente Pertinente					
		1.1. Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	1.1. Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente	11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Nº		Adequado	Totalmente Pertinente	Os indicadores são adequados e pertinentes.	
					Seminários e conferências realizadas	Nº		Adequado	Muito Pertinente		
				11.2. Criação de capacidades para os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	Alertas emitidos pela Rede de Mediadores Tutores	Nº		Adequado	Totalmente Pertinente		

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Adequação	Pertinência	Síntese Avaliativa	Recomendações
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento						
12. Alocação Específica para a Ultraperiferia	12. Alocação Específica para a Ultraperiferia	12.1. Alocação Específica para a Ultraperiferia	Contratos de obrigações de serviço público apoiados	Milhões de euros	Adequado	Totalmente Pertinente		

Escala pertinência Realização	
Totalmente Pertinente	O indicador cobre o essencial das realizações associadas a esta PI e do respetivo público-alvo
Muito Pertinente	O indicador cobre parcialmente as realizações associadas a esta PI e parcialmente o respetivo público-alvo
Pouco Pertinente	O indicador cobre muito parcialmente as realizações associadas a esta PI
Sem Pertinência	O indicador não está ajustado às realizações associadas a esta PI

Adequação	
Adequado	Indicador adequado para medir realizações
Não adequado	Indicador normalmente utilizado para medir resultados

Quadro II.3. Matriz de suporte à SQ212 – Análise da clareza e interpretação normativa dos indicadores - Indicadores de Resultados

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Proporcionam uma interpretação normativa	Fontes de dados	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico								
1. Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	1. Reorientação do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores no sentido do incremento da investigação aplicada à realidade regional e da transferência de conhecimento entre os agentes económicos e sociais	Pessoal em I&D (ETI) por mil habitantes, no total do país	%	Claro	Sim	Disponível	Não	Indicadores claros, que proporcionam uma interpretação normativa.	Deverá ficar claro na ficha metodológica deste indicador o que se entende por revistas de "top", na sequência da conclusão do trabalho desenvolvido pelo GT ENEL. A identificação sintética dos domínios científicos enquadráveis nas estratégias de especialização inteligente na ficha de indicador também auxilia a sua compreensão.
			Publicações científicas em revistas de "top" (em domínios científicos enquadráveis nas estratégias de especialização inteligente)	Nº	Perceptível	Sim	Disponível	Não			
		1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral	1. Fomentar as iniciativas de I&D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&D e ao ensino superior	Despesas das empresas em I&D em relação ao VAB	%	Claro	Sim	Disponível	Não		

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Proporcionam uma interpretação normativa	Fontes de dados	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico								
2. Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e	2. Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e	2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, inclusão, cultura em linha e saúde em linha	1. Reforçar a disponibilidade e fomentar a utilização de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos potenciando a interação da administração com os cidadãos e com os agentes económicos	Indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos que preencheram e enviaram pela internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Claro	Sim	Disponível	Não	Indicadores claros, que proporcionam uma interpretação normativa.	
			3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	1. Promover o empreendedorismo qualificado e criativo, enquanto potencial de inovação e regeneração dos tecidos económicos setoriais e regionais	Nascimentos de empresas em setores de alta e média alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento, no total de nascimentos	%	Claro	Sim	Disponível	Não	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa, com exceção da PI 3.3, em que os conceitos presentes no enunciado do indicador não são totalmente identificáveis pelo público-alvo.
3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	1. Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores	Valor de exportações no volume de negócios das PMEs	%	Claro	Sim	Disponível	Não				
	3.3. Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	1. Reforçar a capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade.	Dormidas de estrangeiros na hotelaria regional	1000 pessoas	Claro	Sim	Disponível	Não			
			PME com 10 ou mais pessoas ao serviço (CAE ver. 3, B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do inquérito comunitário à inovação	%	Perceptível	Sim	Disponível	Não			
3.4. Apoio à capacidade das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	1. Afirmar as empresas regionais e os seus produtos no mercado regional	Aumento da participação do setor industrial, comercial e serviços na formação do VAB regional	%	Claro	Sim	Disponível	Não				
4. Economia de Baixo Carbono	4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em	4.1. Promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	1. Aumentar a penetração das energias renováveis na produção de energia elétrica.	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica	%	Claro	Sim	Disponível	Não	Indicadores perceptíveis e que proporcionam uma interpretação normativa, mas com conceitos presentes nos enunciados que não são totalmente	
			1. Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização dos consumos	Consumo de energia primária nas empresas	Tep	Perceptível	Sim	Disponível	Não		Explicitar o conceito de "energia primária" na ficha de indicador.
			1. Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas e nas habitações	Consumo de energia primária na administração regional e local	Tep	Perceptível	Sim	Disponível	Não		Explicitar o conceito de "energia primária" na ficha de indicador.

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Proporcionam uma interpretação normativa	Fontes de dados	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico								
		utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	apoioando a implementação de medidas de eficiência energética							identificáveis pelo público-alvo.	
		4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	1. Promover a mobilidade urbana sustentável	Passageiros movimentados no sistema de transporte coletivo	1000 pessoas	Claro	Sim	Disponível	Não		
5. Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos	5. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.1. Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	1. Reforço do conhecimento dos riscos e consequente capacidade de adaptação às alterações climáticas	Território regional com instrumentos de identificação de vulnerabilidades e riscos	%	Perceptível	Sim	Disponível	Não	Indicadores perceptíveis e que proporcionam uma	Definir sinteticamente, na ficha de indicador, o que se entende por linha de costa em situação de risco.
				Intervenção em linha de costa em situação de risco, para proteção de pessoas e bens	%	Perceptível	Sim	Disponível	Não	interpretação normativa, com exceção da PI 5.2, em que os conceitos	
		5.2. Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	1. Aumentar a capacidade de resiliência a situações de catástrofes	Incremento da capacidade de resiliência em situação de exceção que envolva ameaça coletiva	%	Pouco claro	Sim	Disponível	Não	presentes no enunciado do indicador não são totalmente identificáveis pelo público-alvo (a ficha de indicador apresenta a metodologia de cálculo do indicador, permitindo esclarecer o conceito implícito na designação).	
6. Ambiente e Eficiência dos Recursos	6. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.1. Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos	1. Valorizar os resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem	Valorização dos resíduos urbanos	%	Perceptível	Sim	Disponível	Não	Indicadores claros, que proporcionam uma interpretação normativa.	
		6.2. Investimentos no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo ambiental	1. Otimizar e gerir de modo eficiente os recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e	Massas de água da região hidrográfica dos Açores em bom estado	%	Claro	Sim	Disponível	Não		

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Proporcionam uma interpretação normativa	Fontes de dados	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico								
		da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos.	valorização garantindo a melhoria da qualidade das massas de águas e otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água.	Qualidade da água distribuída para consumo humano	%	Claro	Sim	Disponível	Não		
		6.3. Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.	1. Promover o património natural e cultural, com especial interesse na consolidação da imagem da Região	Acréscimo do nº de visitantes a sítios de património natural	% de visitantes	Claro	Sim	Disponível	Sim		Rever a unidade do indicador. O <i>baseline</i> e a meta parecem refletir o nº de visitantes (e não o acréscimo). Ou se considera apenas o nº de visitantes e se altera a designação e unidade ou se mantém o indicador (e a unidade %) e a meta deve ser recalculada.
		6.4. A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	1. Promover o conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas.	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação e dos estatutos de ameaça de espécies e habitats (número de Espécies e habitats abrangidos por esquemas de monitorização sistemática)	%	Claro	Sim	Disponível	Não		
				Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação das espécies e habitats protegidos regionalmente representativos (medida pelo decréscimo do número de espécies e habitats com estado de conservação inadequado ou mau)	%	Claro	Sim	Disponível	Não		
		6.5. A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	1. Melhorar a qualidade do ambiente urbano dos Açores.	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	1000 pessoas	Claro	Sim	Disponível	Não		

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Proporcionam uma interpretação normativa	Fontes de dados	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico								
7. Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas	7. Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas	7.2. Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE-T	1. Aumentar a eficiência e a segurança na mobilidade terrestre de mercadorias e de passageiros.	Redução do nº de acidentes rodoviários	Nº	Claro	Sim	Disponível	Não	Indicadores claros, que proporcionam uma interpretação normativa.	Rever a designação do indicador. O baseline e a meta parecem refletir o nº de acidentes (e não a variação). Ou se considera apenas o nº de acidentes e se altera a designação ou se mantém o indicador na atual formulação e a meta deve ser recalculada.
		7.3. Desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transportes ecológicos e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais	1. Aumentar os fluxos e os movimentos de mercadorias e passageiros, utilizando o sistema aéreo e marítimo.	Passageiros movimentados nos portos da Região	1.000 passageiros	Claro	Sim	Disponível	Não		
8. Emprego e Mobilidade Laboral	8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	1. A integração sustentada de desempregados no mercado de trabalho	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	%	Claro	Sim	Disponível	Sim	Indicadores claros, que proporcionam uma interpretação normativa.	
			Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	%	Claro	Sim	Disponível	Sim			
		8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem	1. Integrar jovens desempregados com idade inferior ou igual a 30 anos, no mercado de trabalho	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	%	Claro	Sim	Disponível	Sim		
			Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	%	Claro	Sim	Disponível	Sim			
		8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro pequenas e médias empresas inovadoras	1. Fomentar a criação de autoemprego	Postos de trabalho criados incluindo autoemprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	%	Claro	Sim	Disponível	Não		
		8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios	1. Aumentar a participação das mulheres na economia regional	Mulheres empregadas 6 meses após o termo do período de apoio	%	Claro	Sim	Disponível	Sim		

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Proporcionam uma interpretação normativa	Fontes de dados	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações	
	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico									
		do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade da remuneração para trabalho igual		Mulheres participantes em formação para o empreendedorismo feminino, que criaram o próprio emprego, 6 meses após o fim da formação	%	Claro	Sim	Disponível	Sim			
		8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	1. Promover a inovação e competitividade das pequenas e médias empresas	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a participação na formação	%	Claro	Sim	Disponível	Sim			
				Participantes desempregados integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação	%	Claro	Sim	Disponível	Sim			
				Empresas apoiadas, no âmbito da Ação-Formação para a inovação e da Consultoria/formação, que implementam processos de modernização 12 meses após o fim das ações	%	Claro	Sim	Disponível	Não			
				8.7. Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes.	1. Potenciar a empregabilidade, aliando oportunidades de emprego com expectativas pessoais e usando mais eficientemente recursos humanos adaptados a uma economia em constante mudança, através da mobilidade profissional		Participantes no Programa EURODISSEIA, empregados 6 meses após a participação	%	Claro			Sim
9. Inclusão Social e Combate à Pobreza	9. Promover Inclusão social e combater a pobreza	9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	1. Aumentar o acesso de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho e as competências de grupos em situação de particular desfavorecimento para a sua integração no mercado de trabalho, bem como dotá-los de competências de base mínimas que facilitem a sua inserção social e profissional.	Participantes desempregados que concluíram com aproveitamento a formação, empregados 6 meses depois de terminada a formação	%	Claro	Sim	Disponível	Sim	Indicadores claros, que proporcionam uma interpretação normativa.		
				Participantes em programas ocupacionais, empregados 12 meses após a conclusão da participação	%	Claro	Sim	Disponível	Não			
				9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	1. Potenciar a capacidade de intervenção de organizações públicas e privadas para a intervenção eficaz junto de públicos com maior exposição a	Entidades que aumentam a sua capacidade de intervenção	%	Perceptível	Sim		Disponível	Não

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Proporcionam uma interpretação normativa	Fontes de dados	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico								
			situações de exclusão, discriminações múltiplas e violência e promover a igualdade no acesso a direitos e a oportunidades								valores num ano em particular. Ou se fazem cálculos anuais (e nesse caso o denominador também deverá variar em função do nº de entidades apoiáveis em cada ano) e no final o valor é uma média, ou se faz um cálculo em valor acumulado, como parece acontecer no cálculo das metas. Articular indicador com a unidade (baseline refere-se a nº de utilizadores). Ponderar alterar denominação para nº adicional de utilizadores em vez de acréscimo (mais utilizado para variações em %).
		9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	1. Diversificar e alargar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde especializadas	Acréscimo de utilizadores /utentes da rede regional de cuidados continuados	Nº	Claro	Sim	Disponível	Não		
		9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	1. Qualificar e capacitar a Rede Regional de Economia Social no sentido de aumentar a sua eficiência e incentivar a criação de empresas sociais e modernização das já existentes, também como estratégia de empregabilidade de públicos vulneráveis	Participantes que concluíram ações de formação com sucesso	%	Claro	Sim	Disponível	Adaptável		
		9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	1. Melhorar o acesso à saúde e aos serviços sociais, diversificando a oferta de serviços e apoiando a transição dos cuidados institucionais para os cuidados de proximidade que ajudam a aceder a uma vida independente e integrada na comunidade	População beneficiada pelas intervenções de saúde /sociais	%	Claro	Sim	Disponível	Sim		
		9.9. Concessão de apoio a empresas sociais	1. Apoiar o investimento e constituição de empresas sociais	Peso das empresas sociais no total das Instituições do terceiro setor na RAA	%	Perceptível	Sim	Disponível	Não		
10. Ensino e Aprendizagem ao Longo da vida	10. Investir no ensino, nas competências e	10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a	1. Combate ao abandono escolar precoce, por via de uma maior eficiência do sistema de educação e formação de crianças e jovens, das condições de aquisição de aprendizagens e de conhecimento	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	%	Claro	Sim	Disponível	Adaptável	Indicadores claros, que proporcionam uma interpretação normativa.	
				Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	%	Claro	Sim	Disponível	Adaptável		

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Proporcionam uma interpretação normativa	Fontes de dados	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico								
		reintegração no ensino e na formação									
		10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos	1. Aumentar o número de diplomados do ensino superior nomeadamente através de uma maior inclusão social de alunos de diferenciados meios socioeconómicos ao nível do acesso ao ensino superior e aumentar o número de doutorados na população açoriana.	Alunos certificados nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED 5	%	Claro	Sim	Disponível	Adaptável		
				Doutoramentos concluídos	%	Claro	Sim	Disponível	Adaptável		
		10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	1. Aumentar a empregabilidade dos licenciados cuja formação adquirida não se enquadre nas necessidades do mercado de trabalho 2. Melhorar o acesso à aprendizagem ao longo da vida, através da promoção e da qualidade do sistema de formação, do reconhecimento das competências adquiridas e/ou frequência de formação que possibilite aumentar e melhorar as condições de empregabilidade, bem como integrar no tecido empresarial recursos humanos qualificados	Alunos apoiados que obtiveram uma nova qualificação	%	Claro	Sim	Disponível	Adaptável		
				Diplomadas em cursos com dupla certificação	%	Claro	Sim	Disponível	Adaptável		
		10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	1. Aumentar o número de diplomados em modalidades de ensino e formação profissional de qualidade, diversificadas e orientadas para o mercado de trabalho	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	%	Claro	Sim	Disponível	Adaptável		
				Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 4	%	Claro	Sim	Disponível	Adaptável		
		10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do	1. Completar a rede pública de ensino da Região, com as últimas intervenções no quadro da programação das infraestruturas e equipamentos que garantem o	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do Ensino Básico e Secundário relativamente ao n.º de alunos abrangidos	%	Claro	Sim	Disponível	Não		



EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Proporcionam uma interpretação normativa	Fontes de dados	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações
	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico								
		desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	equilíbrio de oferta de condições em cada ilha dos Açores.								
11. Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	11.1. Capacidade institucional e uma administração pública eficiente	11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	1. Aumentar as competências dos recursos humanos afetos à Administração Pública regional e local com vista à reorganização e modernização do sector, através do aumento da qualidade dos serviços disponibilizados aos cidadãos, trabalhadores e candidatos a emprego.	Trabalhadores formados que aplicam novos processos de trabalho	%	Claro	Sim	Disponível	Não	Indicadores perceptíveis e que proporcionam uma interpretação normativa, mas com conceitos presentes nos enunciados que não são totalmente identificáveis pelo público-alvo.	
		11.2. Criação de capacidades para os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	1. Potenciar a articulação entre sectores do emprego, solidariedade social e educação através da integração dos seus sistemas de informação	Respostas concretizadas em relação ao n.º de alertas emitidos	%	Perceptível	Sim	Disponível	Não		
12. Alocação Específica para a Ultraperiferia	12.1. Alocação Específica para a Ultraperiferia	12.1. Alocação Específica para a Ultraperiferia	1. Alocação Específica para a Ultraperiferia	Fundos Públicos para investimento libertados pela poupança originada pela diminuição do esforço financeiro regional no pagamento das obrigações de serviço público	Milhões de euros	Claro	Sim	Disponível	Não		

Escala Clareza na definição e na forma de cálculo	
Claro	A designação do indicador permite compreender as variáveis envolvidas e a forma de cálculo implícita
Perceptível	A designação do indicador permite perceber, de forma não precisa, os contornos das variáveis envolvidas e/ou a forma de cálculo
Pouco claro	Pouco claro (restantes casos)

Quadro II.4. Matriz de suporte à SQ212 – Análise da clareza e interpretação normativa dos indicadores - Indicadores de Realização

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Proporcionam uma interpretação normativa	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento							
1. Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	Infraestruturas de investigação apoiadas	Nº	Claro	Sim	Não	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa.	Harmonizar designação com os restantes indicadores (retirar "Nº de").
			Projetos de transferência e utilização de conhecimento	Nº	Claro	Sim	Não		
		1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral	Nº de empresas que cooperam com instituições de investigação	Nº	Claro	Sim	Sim		
			Empresas que beneficiam de apoio em I&I	Nº	Claro	Sim	Sim		
2. Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	2. Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha saúde em linha	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	Claro	Sim	Não	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa.	
			Serviços da Administração Pública apoiados	Nº	Claro	Sim	Não		
3. Competitividade das Empresas Regionais	3. Reforçar a competitividade das PME	3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	Novas empresas apoiadas	Nº	Claro	Sim	Sim	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa.	
			Infraestruturas de apoio às micro e pequenas e médias empresas	Nº	Claro	Sim	Não		
			Projetos de ações de capacitação de empreendedorismo	Nº	Claro	Sim	Não		
		3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	Empresas que beneficiam de apoio em ações de internacionalização	Nº	Claro	Sim	Sim		
		Projetos de promoção turística	Nº	Claro	Sim	Não			

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Proporcionam uma interpretação normativa	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento							
		3.3. Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	Empresas que beneficiam do apoio para a sua qualificação e inovação	Nº	Claro	Sim	Adaptável		
			Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Nº	Claro	Sim	Adaptável		
		3.4. Apoio à capacidade das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	Empresas que beneficiam de apoio nos processos de crescimento e inovação	Nº	Claro	Sim	Adaptável		
4. Economia de Baixo Carbono	4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	4.1. Promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	Capacidade suplementar de produção de energia renovável a partir de fontes renováveis	MW	Claro	Sim	Sim	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa.	Explicitar na ficha do indicador o conceito de "consumo de energia melhorado".
		4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	Claro	Sim	Não		
		4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	Decréscimo anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	Claro	Sim	Sim		
		4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	Veículos de transporte coletivo de passageiros	Nº	Claro	Sim	Não		
5. Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos	5. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.1. Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	Instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos relacionados com a identificação de vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação aos impactos das alterações climáticas	Nº	Claro	Sim	Não	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa.	
		5.2. Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	Claro	Sim	Não		
			População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Nº pessoas	Claro	Sim	Sim		
			Unidades da infraestrutura de proteção civil apoiadas	Nº	Claro	Sim	Não		
6. Ambiente e Eficiência dos Recursos	6. Proteger o ambiente e promover a eficiência	6.1. Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos	Concelhos abrangidos por recolha seletiva de resíduos urbanos	Nº	Claro	Sim	Não	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa.	

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Proporcionam uma interpretação normativa	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento							
		6.2. Investimentos no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos.	População adicional servida pelas melhorias do sistema de abastecimento de água	Nº	Claro	Sim	Sim		
			População adicional servida pelas melhorias do sistema de tratamento de águas residuais	Equivalente de população	Claro	Sim	Sim		
		6.3. Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.	Aumento esperado do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais apoiados	Nº	Claro	Sim	Sim		
		6.4. A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	Hectares	Claro	Sim	Sim		
			Superfície do território dos Açores abrangida por cartografia de valores naturais (incluindo o estado de conservação das espécies e habitats)	Hectares	Claro	Sim	Não		
6.5. A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	Projetos apoiados	Nº	Perceptível	Sim	Não	Recomenda-se maior especificação do indicador.			
7. Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas	7. Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas	7.2. Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE-T	Km de estradas intervenionadas	Km	Claro	Sim	Adaptável	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa.	
		7.3. Desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transportes ecológicos e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais	Navios adquiridos	Nº	Claro	Sim	Não		
			Aerogares intervenionadas	Nº	Claro	Sim	Não		
8. Emprego e Mobilidade Laboral	8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	Participantes que beneficiam dos apoios à contratação	Nº	Claro	Sim	Adaptável	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa.	
			Participantes que beneficiam dos estágios de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	Nº	Claro	Sim	Não		
			Empresas e outras organizações que recebem apoio à contratação	Nº	Claro	Sim	Adaptável		
		8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os	Participantes que beneficiam dos estágios profissionais	Nº	Claro	Sim	Adaptável		

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Proporcionam uma interpretação normativa	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações				
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento											
		que não trabalham, não estudam nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem	Participantes que beneficiam dos estágios de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	Nº	Claro	Sim	Adaptável						
			Empresas e outras organizações que recebem apoios à contratação	Nº	Claro	Sim	Adaptável						
		8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro pequenas e médias empresas inovadoras	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego	Nº	Claro	Sim	Não						
		8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade da remuneração para trabalho igual	Mulheres participantes em apoios à proteção à maternidade	Nº	Claro	Sim	Adaptável						
			Mulheres participantes em formação para o empreendedorismo feminino	Nº	Claro	Sim	Adaptável						
		8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	Participantes empregados na formação	Nº	Claro	Sim	Adaptável						
			Participantes desempregados incluindo DLD na formação	Nº	Claro	Sim	Adaptável						
			Empresas apoiadas, no âmbito da Ação-Formação para a inovação e da Consultoria/formação	Nº	Claro	Sim	Adaptável						
		8.7. Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes.	Participantes no Programa EURODISSEIA	Nº	Claro	Sim	Adaptável						
			Ações de informação, divulgação, sensibilização e recrutamento	Nº	Claro	Sim	Adaptável						
		9. Inclusão Social e Combate à Pobreza	9. Promover Inclusão social e combater a pobreza	9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	Participantes desempregados em ações de formação	Nº	Claro			Sim	Adaptável	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa.	
					Participantes em programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço à comunidade	Nº	Claro			Sim	Adaptável		
Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Nº				Claro	Sim	Adaptável						
9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	Participantes em ações de formação			Nº	Claro	Sim	Adaptável						
9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados	Instituições da rede regional de cuidados continuados apoiadas			Nº	Claro	Sim	Não						
Estruturas especializadas criadas	Nº			Claro	Sim	Não							

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Proporcionam uma interpretação normativa	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento							
10. Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida		de saúde e serviços sociais de interesse geral						Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa.	
		9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	Participantes em ações de formação	Nº	Claro	Sim	Adaptável		
		9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	Infraestruturas de saúde/sociais intervencionadas/apetrechadas	Nº	Claro	Sim	Não		
			População abrangida por serviços de saúde melhorados	Nº	Claro	Sim	Sim		
		9.9. Concessão de apoio a empresas sociais	Empresas sociais apoiadas	Nº	Claro	Sim	Adaptável		
	10. Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação	Participantes nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	Claro	Sim	Adaptável		
			Participantes nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	Nº	Claro	Sim	Adaptável		
			Participantes em ações de apoio pedagógico que favoreçam a redução do abandono escolar e o sucesso educativo	Nº	Claro	Sim	Adaptável		
			Participantes em ações de sensibilização de promoção de saúde em contexto escolar	Nº	Claro	Sim	Adaptável		
			Participantes nas ações orientadas para o serviço de psicologia e orientação vocacional	Nº	Claro	Sim	Adaptável		
10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos	Participantes nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED 5	Nº	Claro	Sim	Adaptável				
	Bolseiros de doutoramento e pós-doutoramento apoiados	Nº	Claro	Sim	Não				
	10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos	Participantes em cursos de dupla certificação	Nº	Claro	Sim	Adaptável			
Participantes em ações de requalificação		Nº	Claro	Sim	Adaptável				

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Clareza na definição e forma de cálculo	Proporcionam uma interpretação normativa	Indicador previsto nos regulamentos dos fundos estruturais	Síntese Avaliativa	Recomendações
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento							
		trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas							
		10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	Participantes nos cursos de dupla certificação, nível ISCED 3	Nº	Claro	Sim	Adaptável		
			Participantes em cursos de nível ISCED 4	Nº	Claro	Sim	Adaptável		
			Docentes abrangidos nas ações dirigidas à formação de professores	Nº	Claro	Sim	Não		
			10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	Escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, ensino secundário e profissional intervencionadas	Nº	Claro	Sim		
11. Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	11. Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente	11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Nº	Claro	Sim	Não	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa.	
			Seminários e conferências realizadas	Nº	Claro	Sim	Não		
		11.2. Criação de capacidades para os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	Alertas emitidos pela Rede de Mediadores Tutores	Nº	Claro	Sim	Não		
12. Alocação Específica para a Ultraperiferia	12. Alocação Específica para a Ultraperiferia	12.1. Alocação Específica para a Ultraperiferia	Contratos de obrigações de serviço público apoiados	Milhões de euros	Claro	Sim	Não	Indicadores claros e que proporcionam uma interpretação normativa.	

Escala Clareza na definição e na forma de cálculo	
Claro	A designação do indicador permite compreender as variáveis envolvidas e a forma de cálculo implícita
Perceptível	A designação do indicador permite perceber, de forma não precisa, os contornos das variáveis envolvidas e/ou a forma de cálculo

Pouco claro	Pouco claro (restantes casos)
-------------	-------------------------------

Quadro II.5 Matriz de suporte à SQ221 – Análise da adequação dos valores de partida – Indicadores de Resultado

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Valores de partida	Valores das metas	Atualidade do Ano base	Adequação do Ano base	Desfasamento temporal	Síntese Conclusiva	Recomendação
	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico									
1. Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	1. Reorientação do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores no sentido do incremento da investigação aplicada à realidade regional e da transferência de conhecimento entre os agentes económicos e sociais	Pessoal em I&D (ETI) por mil habitantes, no total do país	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Não adequado	Indicadores com anos base atuais e adequados. Não está estabelecido valor de partida para um indicador. A maioria dos indicadores de resultado associados ao OT têm um elevado desfasamento temporal no reporte dos indicadores, explicado pelo elevado desfasamento na disponibilização de dados oficiais pelas entidades competentes. Apesar de não estar disponível ao público o valor de alguns dos indicadores associados ao OT1 regionalizados, considera-se que a fonte mencionada tem capacidade para fornecer a informação necessária para o cálculo dos indicadores.	
		1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral	1. Fomentar as iniciativas de I&D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&D e ao ensino superior	Despesas das empresas em I&D em relação ao VAB	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Pouco adequado		

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Valores de partida	Valores das metas	Atualidade do Ano base	Adequação do Ano base	Desfasamento temporal	Síntese Conclusiva	Recomendação	
	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico										
2. Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	2. Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, inclusão, cultura em linha e saúde em linha	1. Reforçar a disponibilidade e fomentar a utilização de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos potenciando a interação da administração com os cidadãos e com os agentes económicos	Indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos que preencheram e enviaram pela internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Adequado	Indicadores com ano base atual, adequados e com um baixo desfasamento temporal. Apesar de não estar disponível ao público o valor do indicador regionalizado por NUTS II, considera-se que a fonte mencionada tem capacidade para fornecer a informação necessária para o cálculo do indicador.		
			3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	1. Promover o empreendedorismo qualificado e criativo, enquanto potencial de inovação e regeneração dos tecidos económicos setoriais e regionais	Nascimentos de empresas em setores de alta e média alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento, no total de nascimentos	%	Sim	Sim	Não atual	Não adequado	Pouco adequado	Indicadores na sua maioria com anos base atuais e adequados, com exceção dos indicadores referentes às prioridades de investimento 3.1 e 3.2, para os qual já existem dados para 2012 e 2013, respetivamente. Alguns dos indicadores de resultado associados ao OT têm um desfasamento temporal significativo no respetivo reporte, aspeto que é incontornável dado resultar de elevado desfasamento na disponibilização de dados oficiais pelas entidades competentes. Apesar de não estar disponível ao público o valor dos indicadores associados ao OT3 regionalizados, considera-se que a fonte mencionada tem capacidade para fornecer a informação necessária para o cálculo dos indicadores.	Atualizar o valor base com os dados mais recentes (2012).
3. Competitividade das Empresas Regionais	3. Reforçar a competitividade das PME	3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	1. Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores	Valor de exportações no volume de negócios das PMEs	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Pouco adequado			
			3.3. Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	1. Reforçar a capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade.	PME com 10 ou mais pessoas ao serviço (CAE ver. 3, B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do inquérito comunitário à inovação	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Não adequado		
			3.4. Apoio à capacidade das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	1. Afirmar as empresas regionais e os seus produtos no mercado regional	Aumento da participação do setor industrial, comercial e serviços na formação do VAB regional	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Pouco adequado		
			4.1. Promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	1. Aumentar a penetração das energias renováveis na produção de energia elétrica.	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Adequado		
4. Economia de Baixo Carbono	4. Apoiar a transição para uma economia de baixo carbono	4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	1. Reforçar a capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade.	Dormidas de estrangeiros na hotelaria regional	1000 pessoas	Sim	Sim	Não atual	Não adequado	Adequado			
			1. Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência	Consumo de energia primária nas empresas	Tep	Sim	Sim	Atual	Não adequado	Adequado	Indicadores com anos base atuais, adequados e com um baixo desfasamento temporal, com exceção do indicador associado à PI 4.3., na medida em que a redução do consumo de energia no ano base (e nos anos imediatamente anteriores)	Dado que a diminuição do consumo de energia primária pode estar associada à	

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Valores de partida	Valores das metas	Atualidade do Ano base	Adequação do Ano base	Desfasamento temporal	Síntese Conclusiva	Recomendação
	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico									
			energética e racionalização dos consumos								pode estar relacionado com a contração económica. Apesar de não estar disponível ao público o valores dos indicadores e/ou o valores regionalizados por NUTS II, considera-se que a fonte mencionada tem capacidade para fornecer a informação necessária para o cálculo dos indicadores.	contração da atividade económica recomenda-se que o valor base seja calculado com base numa média de um período temporal mais alargado. Nestes casos ponderar a utilização de uma média também para o valor das metas a definir.
		4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	1. Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas e nas habitações apoiando a implementação de medidas de eficiência energética	Consumo de energia primária na administração regional e local	Tep	Sim	Sim	Atual	Adequado	Não adequado		
		4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	1. Promover a mobilidade urbana sustentável	Passageiros movimentados no sistema de transporte coletivo	1000 pessoas	Sim	Sim	Atual	Adequado	Adequado		
	5. Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos	5.1. Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	1. Reforço do conhecimento dos riscos e consequente capacidade de adaptação às alterações climáticas	Território regional com instrumentos de identificação de vulnerabilidades e riscos	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Adequado	Indicadores com anos base atuais, adequados e com um baixo desfasamento temporal. Apesar de não ser possível identificar na fonte os indicadores nem a informação base necessária para o seu cálculo, considera-se que a atualidade e adequação do ano base é claramente explicitada nas fichas de indicadores.	
		5.2. Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	1. Aumentar a capacidade de resiliência a situações de catástrofes	Intervenção em linha de costa em situação de risco, para proteção de pessoas e bens Incremento da capacidade de resiliência em situação de exceção que envolva ameaça coletiva	% %	Sim Sim	Sim Sim	Atual Atual	Adequado Adequado	Adequado Adequado		
6. Ambiente e Eficiência dos	6. Proteger o ambiente	6.1. Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-	1. Valorizar os resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem	Valorização dos resíduos urbanos	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Pouco adequado	Indicadores com anos base atuais e adequados. A maioria dos indicadores de resultado associados ao OT têm um elevado desfasamento temporal no	

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Valores de partida	Valores das metas	Atualidade do Ano base	Adequação do Ano base	Desfasamento temporal	Síntese Conclusiva	Recomendação
	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico									
		Membros que vão além desses requisitos									<p>reporte dos indicadores, explicado pelo elevado desfasamento na disponibilização de dados oficiais pelas entidades competentes. Quando não é possível identificar na fonte os indicadores nem a informação base necessária para o seu cálculo, considera-se que a atualidade e adequação do ano base é claramente explicitada nas fichas de indicadores.</p>	
		6.2. Investimentos no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos.	1. Otimizar e gerir de modo eficiente os recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização garantindo a melhoria da qualidade das massas de águas e otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água.	Massas de água da região hidrográfica dos Açores em bom estado	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Pouco adequado		
		6.3. Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.	1. Promover o património natural e cultural, com especial interesse na consolidação da imagem da Região	Acréscimo do nº de visitantes a sítios de património natural	% de visitantes	Sim	Sim	Atual	Adequado	Pouco adequado		
		6.4. A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	1. Promover o conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas.	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação e dos estatutos de ameaça de espécies e habitats (número de Espécies e habitats abrangidos por esquemas de monitorização sistemática)	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Adequado		
		6.5. A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	1. Melhorar a qualidade do ambiente urbano dos Açores.	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação das espécies e habitats protegidos regionalmente representativos (medida pelo decréscimo do número de espécies e habitats com estado de conservação inadequado ou mau)	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Adequado		
				Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	1000 pessoas	Sim	Sim	Atual	Adequado	Adequado		

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Valores de partida	Valores das metas	Atualidade do Ano base	Adequação do Ano base	Desfasamento temporal	Síntese Conclusiva	Recomendação
	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico									
7. Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas	7. Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas	7.2. Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE-T	1. Aumentar a eficiência e a segurança na mobilidade terrestre de mercadorias e de passageiros.	Redução do nº de acidentes rodoviários	Nº	Sim	Sim	Não atual	Não adequado	Adequado		Atualizar ano de referência do baseline para 2013
		7.3. Desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transportes ecológicos e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais	1. Aumentar os fluxos e os movimentos de mercadorias e passageiros, utilizando o sistema aéreo e marítimo.	Passageiros movimentados nos portos da Região	1.000 passageiros	Sim	Sim	Atual	Adequado	Adequado		
8. Emprego e Mobilidade Laboral	8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	1. A integração sustentada de desempregados no mercado de trabalho	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	%	"zero"	Sim	N.D.	N.D.	N.D.	A maioria dos indicadores têm valor base zero, implicando dificuldades em termos de monitorização do desempenho, pelo que se deve, sempre que exista histórico, definir um valor base a partir dos resultados de políticas idênticas ou comparáveis no período de programação anterior. Sugere-se que nos casos onde manifestamente não exista histórico se refira a inexistência de valor de base ("não aplicável") em vez de "zero".	
				Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	%	"zero"	Sim	N.D.	N.D.	N.D.		
		8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem	1. Integrar jovens desempregados com idade inferior ou igual a 30 anos, no mercado de trabalho	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	%	Sim	Sim	Não verificável	Não verificável	Não verificável		
				Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	%	"zero"	Sim	N.D.	N.D.	N.D.		
		8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro pequenas e médias empresas inovadoras	1. Fomentar a criação de autoemprego	Postos de trabalho criados incluindo autoemprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	%	"zero"	Sim	N.D.	N.D.	N.D.		
		8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade da remuneração para trabalho igual	1. Aumentar a participação das mulheres na economia regional	Mulheres empregadas 6 meses após o termo do período de apoio	%	Sim	Sim	Não verificável	Não verificável	Não verificável		
				Mulheres participantes em formação para o empreendedorismo feminino, que criaram o próprio emprego, 6 meses após o fim da formação	%	"zero"	Sim	N.D.	N.D.	N.D.		
				Participantes empregados que mantêm o emprego 6	%	"zero"	Sim	N.D.	N.D.	N.D.		

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Valores de partida	Valores das metas	Atualidade do Ano base	Adequação do Ano base	Desfasamento temporal	Síntese Conclusiva	Recomendação
	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico									
		8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	1. Promover a inovação e competitividade das pequenas e médias empresas	meses depois de terminada a participação na formação Participantes desempregados integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação	%	"zero"	Sim	N.D.	N.D.	N.D.		
			Empresas apoiadas, no âmbito da Ação-Formação para a inovação e da Consultoria/formação, que implementam processos de modernização 12 meses após o fim das ações	%	"zero"	Sim	N.D.	N.D.	N.D.			
		8.7. Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes.	1. Potenciar a empregabilidade, aliando oportunidades de emprego com expectativas pessoais e usando mais eficientemente recursos humanos adaptados a uma economia em constante mudança, através da mobilidade profissional	Participantes no Programa EURODISSEIA, empregados 6 meses após a participação	%	"zero"	Sim	N.D.	N.D.	N.D.		
9. Inclusão Social e Combate à Pobreza	9. Promover Inclusão social e combater a pobreza	9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	1. Aumentar o acesso de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho e as competências de grupos em situação de particular desfavorecimento para a sua integração no mercado de trabalho, bem como dotá-los de competências de base mínimas que facilitem a sua inserção social e profissional.	Participantes desempregados que concluíram com aproveitamento a formação, empregados 6 meses depois de terminada a formação	%	"zero"	Sim	N.D.	N.D.	N.D.	Considerando os 7 indicadores, 3 têm valor base zero, implicando dificuldades em termos de monitorização do desempenho, 2 apresentam valor e ano base mas não foi possível identificar na fonte os indicadores nem a informação base necessária para o seu cálculo e 2 apresentam valor e ano base devidamente explicitados nas respetivas fichas.	Clarificação na ficha de indicador do cálculo do valor base.
			Participantes em programas ocupacionais, empregados 12 meses após a conclusão da participação	%	Sim	Sim	Não verificável	Não verificável	Não verificável			
		9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	1. Potenciar a capacidade de intervenção de organizações públicas e privadas para a intervenção eficaz junto de públicos com maior exposição a situações de exclusão, discriminações múltiplas e violência e promover a igualdade no acesso a direitos e a oportunidades	Entidades que aumentam a sua capacidade de intervenção	%	"zero"	Sim	N.D.	N.D.	N.D.		
		9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços	1. Diversificar e alargar a oferta de serviços e de	Acréscimo de utilizadores /utentes da rede regional de cuidados continuados	Nº	Sim	Sim	Não verificável	Não verificável	Não verificável		Clarificação na ficha de indicador

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Valores de partida	Valores das metas	Atualidade do Ano base	Adequação do Ano base	Desfasamento temporal	Síntese Conclusiva	Recomendação
	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico									
		comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	respostas sociais e de saúde especializadas									do cálculo do valor base.
		9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	1. Qualificar e capacitar a Rede Regional de Economia Social no sentido de aumentar a sua eficiência e incentivar a criação de empresas sociais e modernização das já existentes, também como estratégia de empregabilidade de públicos vulneráveis	Participantes que concluíram ações de formação com sucesso	%	"zero"	Sim	N.D.	N.D.	N.D.		
		9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	1. Melhorar o acesso à saúde e aos serviços sociais, diversificando a oferta de serviços e apoiando a transição dos cuidados institucionais para os cuidados de proximidade que ajudam a aceder a uma vida independente e integrada na comunidade	População beneficiada pelas intervenções em infraestruturas de saúde /sociais	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Adequado		
		9.9. Concessão de apoio a empresas sociais	1. Apoiar o investimento e constituição de empresas sociais	Peso das empresas sociais no total das Instituições do terceiro setor na RAA	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Adequado		
10. Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	10. Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação	1. Combate ao abandono escolar precoce, por via de uma maior eficiência do sistema de educação e formação de crianças e jovens, das condições de aquisição de aprendizagens e de conhecimento	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	%	Sim	Sim	Não atual	Não adequado	Adequado	A maioria dos indicadores não são atuais, mas têm um desfasamento temporal adequado. Alguns indicadores têm valor base zero, implicando dificuldades em termos de monitorização do desempenho, pelo que se deve, sempre que exista histórico, definir um valor base a partir dos resultados de políticas idênticas ou comparáveis no período de programação anterior. Sugere-se que nos casos onde manifestamente não exista histórico se refira a inexistência de valor de base em vez de "zero".	Atualizar o ano base para 2013 com base nos dados mais recentes do SI (se disponíveis).
				Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	%	Sim	Sim	Não atual	Não adequado	Adequado		Atualizar o ano base para 2013 com base nos dados mais recentes do SI (se disponíveis).
		10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos	1. Aumentar o número de diplomados do ensino superior nomeadamente através de uma maior inclusão social de alunos de diferenciados meios socioeconómicos ao nível do acesso ao ensino superior e aumentar o número de doutorados na população açoriana.	Alunos certificados nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED 5	%	"zero"	Sim	N.D.	N.D.	N.D.		
				Doutoramentos concluídos	%	"zero"	Sim	N.D.	N.D.	N.D.		

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Valores de partida	Valores das metas	Atualidade do Ano base	Adequação do Ano base	Desfasamento temporal	Síntese Conclusiva	Recomendação
	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico									
		10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	1. Aumentar a empregabilidade dos licenciados cuja formação adquirida não se enquadre nas necessidades do mercado de trabalho	Alunos apoiados que obtiveram uma nova qualificação	%	"zero"	Sim	N.D.	N.D.	N.D.		
			2. Melhorar o acesso à aprendizagem ao longo da vida, através da promoção e da qualidade do sistema de formação, do reconhecimento das competências adquiridas e/ou frequência de formação que possibilite aumentar e melhorar as condições de empregabilidade, bem como integrar no tecido empresarial recursos humanos qualificados	Diplomadas em cursos com dupla certificação	%	Sim	Sim	Não atual	Não adequado	Adequado		
		10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem		Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	%	Sim	Sim	Não atual	Não adequado	Adequado		Atualizar o ano base para 2013 com base nos dados mais recentes do SI (se disponíveis).
			1. Aumentar o número de diplomados em modalidades de ensino e formação profissional de qualidade, diversificadas e orientadas para o mercado de trabalho	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 4	%	Sim	Sim	Não atual	Não adequado	Adequado		
		10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	1. Completar a rede pública de ensino da Região, com as últimas intervenções no quadro da programação das infraestruturas e equipamentos que garantem o equilíbrio de oferta de condições em cada ilha dos Açores.	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do Ensino Básico e Secundário relativamente ao n.º de alunos abrangidos	%	Sim	Sim	Atual	Adequado	Adequado		
11. Capacidade Institucional e Administração	11. Reforçar a capacidade institucional e administrativa	11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	1. Aumentar as competências dos recursos humanos afetos à Administração Pública regional e local com vista à reorganização e modernização do sector, através do aumento da qualidade dos serviços disponibilizados aos	Trabalhadores formados que aplicam novos processos de trabalho	%	"zero"	Sim	N.D.	N.D.	N.D.	Indicadores têm valor base zero, implicando dificuldades em termos de monitorização do desempenho. Sugere-se que nos casos onde manifestamente não exista histórico se refira a inexistência de valor de base	

EP	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES / OBJETIVOS ESPECÍFICOS			Indicador	Unidade	Valores de partida	Valores das metas	Atualidade do Ano base	Adequação do Ano base	Desfasamento temporal	Síntese Conclusiva	Recomendação
	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico									
		11.2. Criação de capacidades para os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	1. Potenciar a articulação entre sectores do emprego, solidariedade social e educação através da integração dos seus sistemas de informação	Respostas concretizadas em relação ao n.º de alertas emitidos	%	"zero"	Sim	N.D.	N.D.	N.D.	("não aplicável") em vez de "zero".	
12. Alocação Específica para a Ultraperiferia	12. Alocação Específica para a Ultraperiferia	2.1. Alocação Específica para a Ultraperiferia	1. Alocação Específica para a Ultraperiferia	Fundos Públicos para investimento libertados pela poupança originada pela diminuição do esforço financeiro regional no pagamento das obrigações de serviço público	Milhões de euros	Sim	Sim	Atual	Adequado	Adequado		

Atualidade do ano base (na fonte indicada)	
Atual	Contempla o ano com informação mais atualizada na fonte associada ao indicador (no caso do ano base corresponder a um período, é igualmente o período com informação mais atualizada)
Não atual	Existe informação mais atualizada na fonte associada ao indicador
Não verificável	Não é possível verificar os dados na fonte
N.D.	Ano base não disponível
Adequação do ano base	
Adequado	Trata-se de um ano não atípico no valor do indicador ou foi considerada uma média de um período para tentar minimizar a variabilidade do indicador
Pouco adequado	Trata-se de um ano atípico no valor do indicador (tendo em consideração a sua evolução histórica)
Não verificável	Não é possível verificar os dados na fonte
N.D.	Ano base não disponível
Desfasamento temporal	
Não adequado	Reporte do período t tem informação t-3
Pouco adequado	Reporte do período t tem informação de t-2
Adequado	Reporte do período t tem informação de t ou t-1; nos casos em que a fonte do indicador é o SI do PO assume-se por princípio que existirão condições para o reporte com um desfasamento temporal adequado
Não verificável	Não é possível verificar os dados na fonte
N.D.	Ano base não disponível

Quadro II.6. Matriz de suporte à SQ221 – Análise da adequação dos valores de partida – Indicadores de Realização

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Valores das metas	Desfasamento temporal	Síntese Conclusiva	Recomendação
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento						
1. Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	Infraestruturas de investigação apoiadas	Nº	Sim	Adequado	Indicadores adequados e com valores das metas explicitados.	
			Projetos de transferência e utilização de conhecimento	Nº	Sim	Adequado		
		1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral	Nº de empresas que cooperam com instituições de investigação	Nº	Sim	Adequado		
			Empresas que beneficiam de apoio em I&I	Nº	Sim	Adequado		
2. Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	2. Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	Sim	Adequado	Indicadores adequados e com valores das metas explicitados.	
			Serviços da Administração Pública apoiados	Nº	Sim	Adequado		
3. Competitividade das Empresas Regionais	3. Reforçar a competitividade das PME	3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	Novas empresas apoiadas	Nº	Sim	Adequado	Indicadores adequados e com valores das metas explicitados.	
			Infraestruturas de apoio às micro e pequenas e médias empresas	Nº	Sim	Adequado		
			Projetos de ações de capacitação de empreendedorismo	Nº	Sim	Adequado		
		3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	Empresas que beneficiam de apoio em ações de internacionalização	Nº	Sim	Adequado		
			Projetos de promoção turística	Nº	Sim	Adequado		
		3.3. Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	Empresas que beneficiam do apoio para a sua qualificação e inovação	Nº	Sim	Adequado		
Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Nº		Sim	Adequado				
3.4. Apoio à capacidade das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	Empresas que beneficiam de apoio nos processos de crescimento e inovação	Nº	Sim	Adequado				
	4. Economia de Baixo Carbono	4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos	4.1. Promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	Capacidade suplementar de produção de energia renovável a partir de fontes renováveis	MW	Sim	Adequado	Indicadores adequados e com valores das metas explicitados. Apesar de não estar disponível ao público o valores dos indicadores considera-se que a fonte mencionada
4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas			Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	Sim	Adequado		
4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação			Decréscimo anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	Sim	Adequado		
4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade			Veículos de transporte coletivo de passageiros	Nº	Sim	Adequado		

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Valores das metas	Desfasamento temporal	Síntese Conclusiva	Recomendação
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento						
		urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação					tem capacidade para fornecer a informação necessária para o cálculo dos indicadores com um desfasamento temporal adequado.	
5. Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos	5. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.1. Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	Instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos relacionados com a identificação de vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação aos impactos das alterações climáticas	Nº	Sim	Adequado	Indicadores adequados e com valores das metas explicitados	
		5.2. Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	Extensão da faixa costeira intervenida para proteção de pessoas e bens	Km	Sim	Adequado		
			População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Nº pessoas	Sim	Adequado		
			Unidades da infraestrutura de proteção civil apoiadas	Nº	Sim	Adequado		
6. Ambiente e Eficiência dos Recursos	6. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.1. Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos	Concelhos abrangidos por recolha seletiva de resíduos urbanos	Nº	Sim	Adequado	Indicadores adequados e com valores das metas explicitados.	
		6.2. Investimentos no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos.	População adicional servida pelas melhorias do sistema de abastecimento de água	Nº	Sim	Adequado		
			População adicional servida pelas melhorias do sistema de tratamento de águas residuais	Equivalente de população	Sim	Adequado		
		6.3. Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.	Aumento esperado do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais apoiados	Nº	Sim	Adequado		
		6.4. A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	Hectares	Sim	Adequado		
		Superfície do território dos Açores abrangida por cartografia de valores naturais (incluindo o estado de conservação das espécies e habitats)	Hectares	Sim	Adequado			
		6.5. A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	Projetos apoiados	Nº	Sim	Adequado		
7. Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas	7. Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos	7.2. Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE-T	Km de estradas intervenidas	Km	Sim	Adequado	Indicadores adequados e com valores das metas explicitados.	
		7.3. Desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transportes ecológicos e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais	Navios adquiridos	Nº	Sim	Adequado		

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Valores das metas	Desfasamento temporal	Síntese Conclusiva	Recomendações
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento						
			Aerogares intervencionadas	Nº	Sim	Adequado		
8. Emprego e Mobilidade Laboral	8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	Participantes que beneficiam dos apoios à contratação	Nº	Sim	Adequado	Indicadores adequados e com valores das metas explicitados.	
			Participantes que beneficiam dos estágios de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	Nº	Sim	Adequado		
			Empresas e outras organizações que recebem apoio à contratação	Nº	Sim	Adequado		
		8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem	Participantes que beneficiam dos estágios profissionais	Nº	Sim	Adequado		
			Participantes que beneficiam dos estágios de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	Nº	Sim	Adequado		
			Empresas e outras organizações que recebem apoios à contratação	Nº	Sim	Adequado		
		8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro pequenas e médias empresas inovadoras	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego	Nº	Sim	Adequado		
			8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade da remuneração para trabalho igual	Mulheres participantes em apoios à proteção à maternidade	Nº	Sim		Adequado
		Mulheres participantes em formação para o empreendedorismo feminino		Nº	Sim	Adequado		
		8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	Participantes empregados na formação	Nº	Sim	Adequado		
			Participantes desempregados incluindo DLD na formação	Nº	Sim	Adequado		
			Empresas apoiadas, no âmbito da Ação-Formação para a inovação e da Consultoria/formação	Nº	Sim	Adequado		
			Participantes no Programa EURODISSEIA	Nº	Sim	Adequado		
		8.7. Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes.	Ações de informação, divulgação, sensibilização e recrutamento	Nº	Sim	Adequado		
9. Inclusão Social e Combate à Pobreza	9. Promover Inclusão social e combater a pobreza	9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	Participantes desempregados em ações de formação	Nº	Sim	Adequado	Indicadores adequados e com valores das metas explicitados.	
			Participantes em programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço à comunidade	Nº	Sim	Adequado		
			Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Nº	Sim	Adequado		
		9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	Participantes em ações de formação	Nº	Sim	Adequado		
			Instituições da rede regional de cuidados continuados apoiadas	Nº	Sim	Adequado		
		9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	Estruturas especializadas criadas	Nº	Sim	Adequado		

Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Valores das metas	Desfasamento temporal	Síntese Conclusiva	Recomendação
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento						
		9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	Participantes em ações de formação	Nº	Sim	Adequado		
		9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	Infraestruturas de saúde/sociais intervencionadas/apetrechadas	Nº	Sim	Adequado		
			População abrangida por serviços de saúde melhorados	Nº	Sim	Adequado		
		9.9. Concessão de apoio a empresas sociais	Empresas sociais apoiadas	Nº	Sim	Adequado		
10. Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	10. Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação	Participantes nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	Sim	Adequado	Indicadores adequados e com valores das metas explicitados	
			Participantes nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	Nº	Sim	Adequado		
			Participantes em ações de apoio pedagógico que favoreçam a redução do abandono escolar e o sucesso educativo	Nº	Sim	Adequado		
			Participantes em ações de sensibilização de promoção de saúde em contexto escolar	Nº	Sim	Adequado		
			Participantes nas ações orientadas para o serviço de psicologia e orientação vocacional	Nº	Sim	Adequado		
			Participantes nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED 5	Nº	Sim	Adequado		
		10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos	Bolseiros de doutoramento e pós-doutoramento apoiados	Nº	Sim	Adequado		
			10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	Participantes em cursos de dupla certificação	Nº	Sim		
		Participantes em ações de requalificação		Nº	Sim	Adequado		
		10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	Participantes nos cursos de dupla certificação, nível ISCED 3	Nº	Sim	Adequado		
			Participantes em cursos de nível, ISCED 4	Nº	Sim	Adequado		
		10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	Docentes abrangidos nas ações dirigidas à formação de professores	Nº	Sim	Adequado		
Escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, ensino secundário e profissional intervencionadas	Nº		Sim	Adequado				
11. Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	11. Reforçar a capacidade institucional e uma administração	11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de formação direcionadas para a reorganização e modernização	Nº	Sim	Adequado	Indicadores adequados e com valores das metas explicitados	
			Seminários e conferências realizadas	Nº	Sim	Adequado		
		11.2. Criação de capacidades para os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	Alertas emitidos pela Rede de Mediadores Tutores	Nº	Sim	Adequado		



Eixo Prioritário	OBJETIVOS TEMÁTICOS / PRIORIDADES		Indicador	Unidade	Valores das metas	Desfasamento temporal	Síntese Conclusiva	Recomendação
	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento						
12. Alocação Específica para a Ultraperiferia	12. Alocação Específica para a Ultraperiferia	12.1. Alocação Específica para a Ultraperiferia	Contratos de obrigações de serviço público apoiados	Milhões de euros	Sim	Adequado		

Desfasamento temporal	
Não adequado	Reporte do período t tem informação t-3
Pouco adequado	Reporte do período t tem informação de t-2
Adequado	Reporte do período t tem informação de t ou t-1; nos casos em que a fonte do indicador é o SI do PO assume-se por princípio que existirão condições para o reporte com um desfasamento temporal adequado
Não verificável	Não é possível verificar os dados na fonte
N.D.	Ano base não disponível

Quadro II.7 Matriz de suporte à SQ222 – Adequação dos valores definidos para as metas – Indicadores de Resultado

EP	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico	Indicador	Unidade	Fundo	Meta definida (S/N)	Fundamentação do cálculo	Adequação da meta face aos recursos	Adequação da meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
1. Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	1. Reorientação do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores no sentido do incremento da investigação aplicada à realidade regional e da transferência de conhecimento entre os agentes económicos e sociais	Pessoal em I&D (ETI) por mil habitantes, no total do país	%	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional.
				Publicações científicas em revistas de "top" (em domínios científicos enquadráveis nas estratégias de especialização inteligente)	Nº	FEDER	Não	1 - Insuficiente	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Meta não apresentada.	Definir a meta.
		1.2. Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral	1. Fomentar as iniciativas de I&D de contexto empresarial, reforçando a ligação das empresas aos centros de I&D e ao ensino superior	Despesas das empresas em I&D em relação ao VAB	%	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	2 - Ajustada		Afinar a meta em função dos valores das restantes regiões
2. Melhorar o Acesso às Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	2. Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	1. Reforçar a disponibilidade e fomentar a utilização de serviços em rede por parte da administração e serviços públicos potenciando a interação da administração com os cidadãos e com os agentes económicos	Indivíduos com idade entre os 16 e os 74 anos que preencheram e enviaram pela internet impressos ou formulários oficiais nos últimos 12 meses no total de indivíduos	%	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	2 - Ajustada		

EP	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico	Indicador	Unidade	Fundo	Meta definida (S/N)	Fundamentação do cálculo	Adequação da meta face aos recursos	Adequação da meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
3. Competitividade das Empresas Regionais	3. Reforçar a competitividade das PME	3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	1. Promover o empreendedorismo qualificado e criativo, enquanto potencial de inovação e regeneração dos tecidos económicos setoriais e regionais	Nascimentos de empresas em setores de alta e média alta tecnologia e em serviços intensivos em conhecimento, no total de nascimentos	%	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	2 - Ajustada		Afinar a meta em função da meta das restantes regiões e do valor fixado para o conjunto do país.
		3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	1. Reforçar a capacitação empresarial visando a abertura das empresas regionais aos mercados exteriores	Valor de exportações no volume de negócios das PMEs	%	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	2 - Ajustada		Afinar a meta em função dos valores das restantes regiões e da meta nacional.
				Dormidas de estrangeiros na hotelaria regional	1000 pessoas	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional.
		3.3. Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	1. Reforçar a capacitação empresarial das empresas regionais para a competitividade.	PME com 10 ou mais pessoas ao serviço (CAE ver. 3, B a H, J, K, M e Q) com atividades de inovação no total de PME do inquérito comunitário à inovação	%	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	2 - Ajustada		Afinar a meta em função dos valores das restantes regiões e da meta nacional.
		3.4. Apoio à capacidade das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	1. Afirmar as empresas regionais e os seus produtos no mercado regional	Aumento da participação do setor industrial, comercial e serviços na formação do VAB regional	%	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional.
4. Economia de Baixo Carbono	4. Apoiar a transição para uma economia verde	4.1. Promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	1. Aumentar a penetração das energias renováveis na produção de energia elétrica.	Penetração dos recursos renováveis na produção de energia elétrica	%	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional.

EP	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico	Indicador	Unidade	Fundo	Meta definida (S/N)	Fundamentação do cálculo	Adequação da meta face aos recursos	Adequação da meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
		4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	1. Aumentar a eficiência energética nas empresas, apoiando a implementação de medidas de eficiência energética e racionalização dos consumos	Consumo de energia primária nas empresas	Tep	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional.
		4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	1. Aumentar a eficiência energética nas infraestruturas públicas e nas habitações apoiando a implementação de medidas de eficiência energética	Consumo de energia primária na administração regional e local	Tep	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional.
		4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	1. Promover a mobilidade urbana sustentável	Passageiros movimentados no sistema de transporte coletivo	1000 pessoas	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	1 - Pouco ambiciosa	A meta tem subjacente a manutenção do ritmo de crescimento do passado o que parece pouco ambicioso face à aposta e valorização estratégica à escala regional, nacional e europeia.	Rever o valor da meta.
5. Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos	5. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.1. Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	1. Reforço do conhecimento dos riscos e consequente capacidade de adaptação às alterações climáticas	Território regional com instrumentos de identificação de vulnerabilidades e riscos	%	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	2 - Ajustada		
		5.2. Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	1. Aumentar a capacidade de resiliência a situações de catástrofes	Intervenção em linha de costa em situação de risco, para proteção de pessoas e bens	%	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	2 - Ajustada		
				Incremento da capacidade de resiliência em situação de exceção que envolva ameaça coletiva	%	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	2 - Ajustada		

EP	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico	Indicador	Unidade	Fundo	Meta definida (S/N)	Fundamentação do cálculo	Adequação da meta face aos recursos	Adequação da meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
6. Ambiente e Eficiência dos Recursos	6. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.1. Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos	1. Valorizar os resíduos, reduzindo a produção e deposição em aterro, aumentando a recolha seletiva e a reciclagem	Valorização dos resíduos urbanos	%	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	1 - Pouco ambiciosa	A meta revela-se pouco ambiciosa face à estratégia regional de forte aposta na qualidade ambiental, apontando valores que devem ser atingidos em 2020 caso a região cumpra a diretiva comunitária.	Rever o valor da meta.
		6.2. Investimentos no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos.	1. Otimizar e gerir de modo eficiente os recursos hídricos numa ótica de utilização, proteção e valorização garantindo a melhoria da qualidade das massas de águas e otimização e gestão eficiente dos recursos e infraestruturas existentes, garantindo a qualidade do serviço prestado às populações e a sustentabilidade dos sistemas, no âmbito do ciclo urbano da água.	Massas de água da região hidrográfica dos Açores em bom estado	%	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	2 - Ajustada		
				Qualidade da água distribuída para consumo humano	%	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	2 - Ajustada		
		6.3. Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.	1. Promover o património natural e cultural, com especial interesse na consolidação da imagem da Região	Acréscimo do nº de visitantes a sítios de património natural	% de visitantes	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	1 - Pouco ambiciosa	A meta revela-se pouco ambiciosa face aos objetivos e à estratégia regional.	Rever o valor da meta.
	6.4. A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	1. Promover o conhecimento e a valorização da biodiversidade e dos ecossistemas.	Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação e dos estatutos de ameaça de espécies e habitats (número de Espécies e habitats abrangidos por esquemas de monitorização sistemática)	%	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	2 - Ajustada			

EP	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico	Indicador	Unidade	Fundo	Meta definida (S/N)	Fundamentação do cálculo	Adequação da meta face aos recursos	Adequação da meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
				Melhoria do conhecimento sobre o estado de conservação das espécies e habitats protegidos regionalmente representativos (medida pelo decréscimo do número de espécies e habitats com estado de conservação inadequado ou mau)	%	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	1 - Pouco ambiciosa	A meta revela-se pouco ambiciosa face aos objetivos e à estratégia regional.	Rever o valor da meta.
		6.5. A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	1. Melhorar a qualidade do ambiente urbano dos Açores.	Dormidas em estabelecimentos hoteleiros, aldeamentos, apartamentos turísticos e outros	1000 pessoas	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta.
		7.2. Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE-T	1. Aumentar a eficiência e a segurança na mobilidade terrestre de mercadorias e de passageiros.	Redução do nº de acidentes rodoviários	Nº	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta.
		7.3. Desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transportes ecológicos e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais	1. Aumentar os fluxos e os movimentos de mercadorias e passageiros, utilizando o sistema aéreo e marítimo.	Passageiros movimentados nos portos da Região	1.000 passageiros	FEDER	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta.
8. Emprego e Mobilidade Laboral	8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	1. A integração sustentada de desempregados no mercado de trabalho	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação nas ações de apoio à contratação	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Estando em causa intervenções novas, sem histórico de monitorização, estimou-se a meta por aproximação ao comportamento dos resultados de outras ações que têm objetivos semelhantes sem no entanto ser apresentada a respetiva metodologia de cálculo	Explicitar a metodologia de determinação da meta e desenvolver esforços, no início da fase de implementação, preferencialmente articulados entre os PO que mobilizam as mesmas tipologias e objetivos específicos, no sentido de confirmar os valores definidos.

EP	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico	Indicador	Unidade	Fundo	Meta definida (S/N)	Fundamentação do cálculo	Adequação da meta face aos recursos	Adequação da meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
				Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Estando em causa intervenções novas, sem histórico de monitorização, estimou-se a meta por aproximação ao comportamento dos resultados de outras ações que têm objetivos semelhantes sem no entanto ser apresentada a respetiva metodologia de cálculo.	Explicitar a metodologia de determinação da meta e desenvolver esforços, no início da fase de implementação, preferencialmente articulados entre os PO que mobilizam as mesmas tipologias e objetivos específicos, no sentido de confirmar os valores definidos.
				Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio profissional	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta.
		8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem	1. Integrar jovens desempregados com idade inferior ou igual a 30 anos no mercado de trabalho	Participantes empregados 6 meses depois de terminada a participação num estágio de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Estando em causa intervenções novas, sem histórico de monitorização, estimou-se a meta por aproximação ao comportamento dos resultados de outras ações que têm objetivos semelhantes sem no entanto ser apresentada a respetiva metodologia de cálculo.	Explicitar a metodologia de determinação da meta e desenvolver esforços, no início da fase de implementação, preferencialmente articulados entre os PO que mobilizam as mesmas tipologias e objetivos específicos, no sentido de confirmar os valores definidos.
		8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro pequenas e médias empresas inovadoras	1. Fomentar a criação de autoemprego	Postos de trabalho criados incluindo autoemprego que permanecem 12 meses após o fim do apoio	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional.

EP	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico	Indicador	Unidade	Fundo	Meta definida (S/N)	Fundamentação do cálculo	Adequação da meta face aos recursos	Adequação da meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
		8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade da remuneração para trabalho igual	1. Aumentar a participação das mulheres na economia regional	Mulheres empregadas 6 meses após o termo do período de apoio	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional.
				Mulheres participantes em formação para o empreendedorismo feminino, que criaram o próprio emprego, 6 meses após o fim da formação	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Estando em causa intervenções novas, sem histórico de monitorização, estimou-se a meta por aproximação ao comportamento dos resultados de outras ações que têm objetivos semelhantes sem no entanto ser apresentada a respetiva metodologia de cálculo.	Explicitar a metodologia de determinação da meta e desenvolver esforços, no início da fase de implementação, preferencialmente articulados entre os PO que mobilizam as mesmas tipologias e objetivos específicos, no sentido de confirmar os valores definidos.
		8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	1. Promover a inovação e competitividade das pequenas e médias empresas	Participantes empregados que mantêm o emprego 6 meses depois de terminada a participação na formação	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional.
				Participantes desempregados integrados no mercado de trabalho 6 meses após a conclusão da formação	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Estando em causa intervenções novas, sem histórico de monitorização, estimou-se a meta por aproximação ao comportamento dos resultados de outras ações que têm objetivos semelhantes sem no entanto ser apresentada a respetiva metodologia de cálculo.	Explicitar a metodologia de determinação da meta e desenvolver esforços, no início da fase de implementação, preferencialmente articulados entre os PO que mobilizam as mesmas tipologias e objetivos específicos, no sentido de confirmar os valores definidos.

EP	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico	Indicador	Unidade	Fundo	Meta definida (S/N)	Fundamentação do cálculo	Adequação da meta face aos recursos	Adequação da meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
				Empresas apoiadas, no âmbito da Ação-Formação para a inovação e da Consultoria/formação, que implementam processos de modernização 12 meses após o fim das ações	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional.
		8.7. Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes.	1. Potenciar a empregabilidade, aliando oportunidades de emprego com expectativas pessoais e usando mais eficientemente recursos humanos adaptados a uma economia em constante mudança, através da mobilidade profissional	Participantes no Programa EURODISSEIA, empregados 6 meses após a participação	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional.
9. Inclusão Social e Combate à Pobreza	9. Promover Inclusão social e combater a pobreza	9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	1. Aumentar o acesso de grupos vulneráveis ao mercado de trabalho e as competências de grupos em situação de particular desfavorecimento para a sua integração no mercado de trabalho, bem como dotá-los de competências de base mínimas que facilitem a sua inserção social e profissional.	Participantes desempregados que concluíram com aproveitamento a formação, empregados 6 meses depois de terminada a formação	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional.
				Participantes em programas ocupacionais, empregados 12 meses após a conclusão da participação	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional.
		9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	1. Potenciar a capacidade de intervenção de organizações públicas e privadas para a intervenção eficaz junto de públicos com maior exposição a situações de exclusão, discriminações múltiplas e violência e promover a igualdade no acesso a direitos e a oportunidades	Entidades que aumentam a sua capacidade de intervenção	%	FSE	S	1 - Insuficiente	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	A fórmula de definição do indicador é inconsistente com a formulação da meta (o indicador está formulado em termos de média de valores anuais e a meta em termos acumulados).	Rever a forma de cálculo do indicador e explicitar e fundamentar a meta.

EP	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico	Indicador	Unidade	Fundo	Meta definida (S/N)	Fundamentação do cálculo	Adequação da meta face aos recursos	Adequação da meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
		9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	1. Diversificar e alargar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde especializadas	Acréscimo de utilizadores /utentes da rede regional de cuidados continuados	Nº	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta.
		9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	1. Qualificar e capacitar a Rede Regional de Economia Social no sentido de aumentar a sua eficiência e incentivar a criação de empresas sociais e modernização das já existentes, também como estratégia de empregabilidade de públicos vulneráveis	Participantes que concluíram ações de formação com sucesso	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional.
		9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	1. Melhorar o acesso à saúde e aos serviços sociais, diversificando a oferta de serviços e apoiando a transição dos cuidados institucionais para os cuidados de proximidade que ajudam a aceder a uma vida independente e integrada na comunidade	População beneficiada pelas intervenções em infraestruturas de saúde /sociais	%			3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	2 - Ajustada		
		9.9. Concessão de apoio a empresas sociais	1. Apoiar o investimento e constituição de empresas sociais	Peso das empresas sociais no total das Instituições do terceiro setor na RAA	%			3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	2 - Ajustada		
10. Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	10. Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação	1. Combate ao abandono escolar precoce, por via de uma maior eficiência do sistema de educação e formação de crianças e jovens, das condições de aquisição de aprendizagens e de conhecimento	Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional
				Diplomados nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional

EP	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico	Indicador	Unidade	Fundo	Meta definida (S/N)	Fundamentação do cálculo	Adequação da meta face aos recursos	Adequação da meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
		10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos	1. Aumentar o número de diplomados do ensino superior nomeadamente através de uma maior inclusão social de alunos de diferentes meios socioeconómicos ao nível do acesso ao ensino superior e aumentar o número de doutorados na população açoriana.	Alunos certificados nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED 5	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Estando em causa intervenções novas, sem histórico de monitorização, estimou-se a meta por aproximação ao comportamento dos resultados de outras ações que têm objetivos semelhantes sem no entanto ser apresentada a respetiva metodologia de cálculo	Explicitar a metodologia de determinação da meta e desenvolver esforços, no início da fase de implementação, preferencialmente articulados entre os PO que mobilizam as mesmas tipologias e objetivos específicos, no sentido de confirmar os valores definidos.
			Doutoramentos concluídos	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional	
		10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	1. Aumentar a empregabilidade dos licenciados cuja formação adquirida não se enquadra nas necessidades do mercado de trabalho	Alunos apoiados que obtiveram uma nova qualificação	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional
			2. Melhorar o acesso à aprendizagem ao longo da vida, através da promoção e da qualidade do sistema de formação, do reconhecimento das competências adquiridas e/ou frequência de formação que possibilite aumentar e melhorar as condições de empregabilidade, bem como integrar no tecido empresarial recursos humanos qualificados	Diplomadas em cursos com dupla certificação	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional

EP	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico	Indicador	Unidade	Fundo	Meta definida (S/N)	Fundamentação do cálculo	Adequação da meta face aos recursos	Adequação da meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
		10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	1. Aumentar o número de diplomados em modalidades de ensino e formação profissional de qualidade, diversificadas e orientadas para o mercado de trabalho	Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 3	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional
				Diplomados nos cursos de dupla certificação, de nível ISCED 4	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente	Fundamentar a meta. No sentido de apurar o grau de ambição da meta fixada seria desejável analisar e apresentar os resultados alcançados no passado com medidas semelhantes, bem como posicionar a meta no contexto das outras regiões e da média nacional
		10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	1. Completar a rede pública de ensino da Região, com as últimas intervenções no quadro da programação das infraestruturas e equipamentos que garantem o equilíbrio de oferta de condições em cada ilha dos Açores.	Taxa de cobertura da requalificação das escolas do Ensino Básico e Secundário relativamente ao n.º de alunos abrangidos	%			3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	2 - Ajustada		
11. Capacidade Institucional e Administração Pública Eficiente	11. Reforçar a capacidade institucional e uma administração pública eficiente	11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	1. Aumentar as competências dos recursos humanos afetos à Administração Pública regional e local com vista à reorganização e modernização do sector, através do aumento da qualidade dos serviços disponibilizados aos cidadãos, trabalhadores e candidatos a emprego.	Trabalhadores formados que aplicam novos processos de trabalho	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Aprofundar a fundamentação da meta.
		11.2. Criação de capacidades para os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	1. Potenciar a articulação entre sectores do emprego, solidariedade social e educação através da integração dos seus sistemas de informação	Respostas concretizadas em relação ao n.º de alertas emitidos	%	FSE	S	3 - Com base em tendências/objetivos ou necessidades	-	0 - não é possível avaliar	Não é explicitada justificação para a meta ou a justificação é insuficiente.	Aprofundar a fundamentação da meta.



EP	OT	Prioridade de Investimento	Objetivo específico	Indicador	Unidade	Fundo	Meta definida (S/N)	Fundamentação do cálculo	Adequação da meta face aos recursos	Adequação da meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
12. Alocação Específica para a Ultraperiferia	12. Alocação Específica para a Ultraperiferia	2.1. Alocação Específica para a Ultraperiferia	1. Alocação Específica para a Ultraperiferia	Fundos Públicos para investimento libertados pela poupança originada pela diminuição do esforço financeiro regional no pagamento das obrigações de serviço público	Milhões de euros							

Fundamentação do cálculo	
0	Não apresentada ou sem meta
1	Insuficiente
2	Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão
3	Com base em tendências/objetivos/necessidades

Adequação da Meta	
0	Não é possível avaliar
1	Pouco ambiciosa
2	Ajustada
3	Muito ambiciosa

Quadro II.8. Matriz de suporte à SQ222 – Adequação dos valores definidos para as metas – Indicadores de Realização

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Indicador	Unidade	Meta definida (S/N)	Fundamentação do cálculo	Adequação da meta face aos recursos	Adequação da meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
1. Investigação, Desenvolvimento Tecnológico e Inovação	1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	1.1. Reforço da infraestrutura de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolvimento da excelência na I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu	Infraestruturas de investigação apoiadas	Nº	S	4 - Com base em recursos financeiros alocados & nas tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	2 - Ajustada	Não se encontram explicitados os pressupostos que baseiam a definição dos custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
			Projetos de transferência e utilização de conhecimento	Nº	S	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
		1.2 Promoção do investimento das empresas em inovação e investigação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de I&D e o setor do ensino superior, em especial a promoção do desenvolvimento de produtos e serviços, transferência de tecnologia, inovação social, ecoinovação e aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e inovação aberta através da especialização inteligente, apoio à investigação tecnológica aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce de produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção, em especial no que toca às tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral	Nº de empresas que cooperam com instituições de investigação	Nº	S	4 - Com base em recursos financeiros alocados & nas tendências/ objetivos/ necessidades	2 - Ajustada	2 - Ajustada	A classificação da adequação da meta parte do pressuposto que análise do comportamento da variável no passado se refere quer à evolução da tendência quer à estimativa do custo unitário.	Explicitar a fonte e o cálculo dos custos unitários.
			Empresas que beneficiam de apoio em I&I	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	2 - Ajustada	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação constante do documento da RIS3.
2. Melhorar o Acesso à Tecnologias da Informação e da Comunicação, bem como a sua Utilização e Qualidade	2. Melhorar o acesso às tecnologias da informação e da comunicação, bem como a sua utilização e qualidade	2.3. Reforço das aplicações de TIC na administração em linha, aprendizagem em linha, infoinclusão, cultura em linha e saúde em linha	Projetos apoiados de disponibilização online de serviços públicos	Nº	S	4 - Com base em recursos financeiros alocados & nas tendências/ objetivos/ necessidades	2 - Ajustada	2 - Ajustada		
			Serviços da Administração Pública apoiados	Nº	S	4 - Com base em recursos financeiros alocados & nas tendências/ objetivos/ necessidades	2 - Ajustada	2 - Ajustada		
3. Competitividade das Empresas Regionais	3. Reforçar a competitividade das PME	3.1. Promoção do espírito empresarial facilitando nomeadamente o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, designadamente através de viveiros de empresas	Novas empresas apoiadas	Nº	S	4 - Com base em recursos financeiros alocados & nas tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não é apresentada justificação para a meta ou a justificação apresentada para a meta é insuficiente.	Fundamentar a meta.
			Infraestruturas de apoio às micro e pequenas e médias empresas	Nº	S	1 - Insuficiente	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não é apresentada justificação para a meta ou a justificação apresentada para a meta é insuficiente.	Fundamentar a meta.

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Indicador	Unidade	Meta definida (S/N)	Fundamentação do cálculo	Adequação da meta face aos recursos	Adequação da meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
			Projetos de ações de capacitação de empreendedorismo	Nº	S	1 - Insuficiente	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não é apresentada justificação para a meta ou a justificação apresentada para a meta é insuficiente.	Fundamentar a meta.
		3.2. Desenvolvimento e aplicação de novos modelos empresariais para as PME, especialmente no que respeita à internacionalização	Empresas que beneficiam de apoio em ações de internacionalização	Nº	S	4 - Com base em recursos financeiros alocados & nas tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não é apresentada justificação para a meta ou a justificação apresentada para a meta é insuficiente.	Fundamentar a meta.
			Projetos de promoção turística	Nº	S	2 - Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão	2 - Ajustada	-		
		3.3. Apoio à criação e alargamento de capacidades avançadas de desenvolvimento de produtos e serviços	Empresas que beneficiam do apoio para a sua qualificação e inovação	Nº	S	4 - Com base em recursos financeiros alocados & nas tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não é apresentada justificação para a meta ou a justificação apresentada para a meta é insuficiente.	Fundamentar a meta.
			Empresas apoiadas para introduzirem produtos novos na empresa	Nº	S	4 - Com base em recursos financeiros alocados & nas tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não é apresentada justificação para a meta ou a justificação apresentada para a meta é insuficiente.	Fundamentar a meta.
3.4. Apoio à capacidade das PME de crescerem em mercados regionais, nacionais e internacionais e de empreenderem processos de inovação	Empresas que beneficiam de apoio nos processos de crescimento e inovação	Nº	S	4 - Com base em recursos financeiros alocados & nas tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não é apresentada justificação para a meta ou a justificação apresentada para a meta é insuficiente.	Fundamentar a meta.		
4. Economia de Baixo Carbono	4. Apoiar a transição para uma economia com baixas emissões de carbono em todos os sectores	4.1. Promoção da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis	Capacidade suplementar de produção de energia renovável a partir de fontes renováveis	MW	S	1 - Insuficiente	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não é apresentada justificação para a meta ou a justificação apresentada para a meta é insuficiente.	Fundamentar a meta.
		4.2. Promoção da eficiência energética e da utilização das energias renováveis nas empresas	Empresas com consumo de energia melhorado	N.º	S	1 - Insuficiente	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não é apresentada justificação para a meta ou a justificação apresentada para a meta é insuficiente.	Fundamentar a meta.
		4.3. Concessão de apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação	Decréscimo anual do consumo de energia primária nos edifícios públicos	KWh/ano	S	1 - Insuficiente	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não é apresentada justificação para a meta ou a justificação apresentada para a meta é insuficiente.	Fundamentar a meta.
		4.5. A promoção de estratégias de baixo teor de carbono para todos os tipos de territórios, nomeadamente, as zonas urbanas, incluindo a promoção da mobilidade urbana multimodal sustentável e medidas de adaptação relevantes para a atenuação	Veículos de transporte coletivo de passageiros	Nº	S	1 - Insuficiente	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não é apresentada justificação para a meta ou a justificação apresentada para a meta é insuficiente.	Fundamentar a meta.

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Indicador	Unidade	Meta definida (S/N)	Fundamentação do cálculo	Adequação da meta face aos recursos	Adequação da meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
5. Alterações Climáticas e Prevenção e Gestão de Riscos	5. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	5.1. Concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas	Instrumentos de planeamento e estudos desenvolvidos relacionados com a identificação de vulnerabilidades, prevenção de riscos e adaptação aos impactos das alterações climáticas	Nº	S	4 - Com base em recursos financeiros alocados & nas tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	2 - Ajustada	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fonte e o cálculo dos custos unitários.
		5.2. Promoção de investimentos para fazer face a riscos específicos, assegurar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	Extensão da faixa costeira intervencionada para proteção de pessoas e bens	Km	S	4 - Com base em recursos financeiros alocados & nas tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	2 - Ajustada	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fonte e o cálculo dos custos unitários.
			População que beneficia de medidas de proteção contra inundações	Nº pessoas	S	4 - Com base em recursos financeiros alocados & nas tendências/ objetivos/ necessidades	2 - Ajustada	2 - Ajustada		
			Unidades da infraestrutura de proteção civil apoiadas	Nº	S	4 - Com base em recursos financeiros alocados & nas tendências/ objetivos/ necessidades	2 - Ajustada	2 - Ajustada		
6. Ambiente e Eficiência dos Recursos	6. Proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	6.1. Investimentos no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos	Concelhos abrangidos por recolha seletiva de resíduos urbanos	Nº	S	4 - Com base em recursos financeiros alocados & nas tendências/ objetivos/ necessidades	2 - Ajustada	1 - Pouco ambiciosa	Ver observação efetuada em relação ao indicador de resultado associado.	Ponderar a eventual redefinição do valor da meta em função da observação efetuada em relação ao indicador de resultado associado.
		6.2. Investimentos no setor da água para satisfazer os requisitos do acervo ambiental da União e atender às necessidades de investimento identificadas pelos Estados-Membros que vão além desses requisitos.	População adicional servida pelas melhorias do sistema de abastecimento de água	Nº	S	4 - Com base em recursos financeiros alocados & nas tendências/ objetivos/ necessidades	2 - Ajustada	2 - Ajustada		
			População adicional servida pelas melhorias do sistema de tratamento de águas residuais	Equivalent e de população	S	4 - Com base em recursos financeiros alocados & nas tendências/ objetivos/ necessidades	2 - Ajustada	2 - Ajustada		
		6.3. Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural.	Aumento esperado do número de visitantes nos sítios e atrações culturais ou naturais apoiados	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	2 - Ajustada	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar o cálculo dos custos unitários e a respetiva fundamentação.
		6.4. A proteção e reabilitação da biodiversidade e dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através	Superfície dos habitats apoiados para atingirem um melhor estado de conservação	Hectares	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	2 - Ajustada	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar o cálculo dos custos unitários e a respetiva fundamentação.

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Indicador	Unidade	Meta definida (S/N)	Fundamentação do cálculo	Adequação da meta face aos recursos	Adequação da meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
		da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	Superfície do território dos Açores abrangida por cartografia de valores naturais (incluindo o estado de conservação das espécies e habitats)	Hectares	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	2 - Ajustada	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar o cálculo dos custos unitários e a respetiva fundamentação.
		6.5. A adoção de medidas destinadas a melhorar o ambiente urbano, a revitalizar as cidades, recuperar e descontaminar zonas industriais abandonadas, incluindo zonas de reconversão, a reduzir a poluição do ar e a promover medidas de redução de ruído	Projetos apoiados	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	2 - Ajustada	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar o cálculo dos custos unitários e a respetiva fundamentação.
7. Transportes Sustentáveis e Principais Redes de Infraestruturas	7. Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais redes de infraestruturas	7.2. Melhoria da mobilidade regional, com a ligação dos nós secundários e terciários à infraestrutura da RTE-T	Km de estradas intervencionadas	Km	S	4 - Com base em recursos financeiros alocados & nas tendências/ objetivos/ necessidades	2 - Ajustada	2 - Ajustada		
		7.3. Desenvolvimento e a melhoria de sistemas de transportes ecológicos e baixo teor de carbono, incluindo as vias navegáveis interiores e o transporte marítimo, os portos e as ligações multimodais	Navios adquiridos	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	2 - Ajustada	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar o cálculo dos custos unitários e a respetiva fundamentação.
			Aerogares intervencionadas	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	2 - Ajustada	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar o cálculo dos custos unitários e a respetiva fundamentação.
8. Emprego e Mobilidade Laboral	8. Promover o emprego e apoiar a mobilidade laboral	8.1. Acesso ao emprego para os candidatos a emprego e os inativos, incluindo os desempregados de longa duração e as pessoas afastadas do mercado de trabalho, e através de iniciativas locais de emprego e apoio à mobilidade dos trabalhadores	Participantes que beneficiam dos apoios à contratação	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	2 - Ajustada	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
			Participantes que beneficiam dos estágios de reconversão profissional para a agricultura e indústrias transformadoras	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
			Empresas e outras organizações que recebem apoio à contratação	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
		8.2. Integração sustentável dos jovens no mercado de trabalho, em especial os que não trabalham, não estudam nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e os jovens de comunidades marginalizadas, inclusive através da execução da Garantia Jovem	Participantes que beneficiam dos estágios profissionais	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
			Participantes que beneficiam dos estágios de reconversão profissional para a	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Indicador	Unidade	Meta definida (S/N)	Fundamentação do cálculo	Adequação da meta face aos recursos	Adequação da meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
			agricultura e indústrias transformadoras							
			Empresas e outras organizações que recebem apoios à contratação	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
		8.3. Criação de emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro pequenas e médias empresas inovadoras	Postos de trabalho criados, incluindo autoemprego	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
		8.4. Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, nomeadamente nos domínios do acesso ao emprego, da progressão na carreira, da conciliação da vida profissional e privada e da promoção da igualdade da remuneração para trabalho igual	Mulheres participantes em apoios à proteção à maternidade	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
			Mulheres participantes em formação para o empreendedorismo feminino	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
		8.5. Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança	Participantes empregados na formação	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
			Participantes desempregados incluindo DLD na formação	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
			Empresas apoiadas, no âmbito da Ação-Formação para a inovação e da Consultoria/formação	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
		8.7. Modernização do mercado de trabalho, nomeadamente através da criação de serviços de emprego públicos e privados e da melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade transnacional dos trabalhadores, inclusive através de regimes de mobilidade e melhor cooperação entre as instituições e as partes relevantes.	Participantes no Programa EURODISSEIA	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
			Ações de informação, divulgação, sensibilização e recrutamento	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
9. Inclusão Social e Combate à Pobreza	9. Promover Inclusão social e combater a pobreza	9.1. Inclusão ativa, incluindo com vista à promoção da igualdade de oportunidades e da participação ativa e a melhoria da empregabilidade	Participantes desempregados em ações de formação	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
			Participantes em programas ocupacionais de âmbito local e ao serviço à comunidade	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Indicador	Unidade	Meta definida (S/N)	Fundamentação do cálculo	Adequação da meta face aos recursos	Adequação da meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
			Projetos de inovação e experimentação social apoiados	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
		9.3. Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades	Participantes em ações de formação	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
		9.4. Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral	Instituições da rede regional de cuidados continuados apoiadas	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
			Estruturas especializadas criadas	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
		9.5. Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego	Participantes em ações de formação	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
		9.7. Investimentos na saúde e nas infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento nacional, regional e local, a redução das desigualdades de saúde, a promoção da inclusão social através da melhoria do acesso aos serviços sociais, culturais e recreativos, e da transição dos serviços institucionais para os serviços de base comunitária	Infraestruturas de saúde/sociais intervencionadas/apetechadas	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
			População abrangida por serviços de saúde melhorados	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
		9.9. Concessão de apoio a empresas sociais	Empresas sociais apoiadas	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
10. Ensino e Aprendizagem ao Longo da Vida	10. Investir no ensino, nas competências e na aprendizagem ao longo da vida	10.1. Redução e prevenção do abandono escolar precoce e promoção da igualdade de acesso a um ensino infantil, primário e secundário de boa qualidade, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais para a reintegração no ensino e na formação	Participantes nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 2	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
			Participantes nas ofertas formativas dirigidas à promoção do sucesso educativo de nível ISCED 3	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
			Participantes em ações de apoio pedagógico que favoreçam a redução do abandono escolar e o sucesso educativo	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.

Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Indicador	Unidade	Meta definida (S/N)	Fundamentação do cálculo	Adequação da meta face aos recursos	Adequação da meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
			Participantes em ações de sensibilização de promoção de saúde em contexto escolar	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
			Participantes nas ações orientadas para o serviço de psicologia e orientação vocacional	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
		10.2. Melhoria da qualidade e da eficiência do ensino superior e equivalente e do acesso ao mesmo, a fim de aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para grupos desfavorecidos	Participantes nos cursos técnicos superiores profissionais de nível ISCED 5	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
			Bolseiros de doutoramento e pós-doutoramento apoiados	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
		10.3. Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida, para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização do conhecimento, das aptidões e das competências dos trabalhadores e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, inclusive através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas	Participantes em cursos de dupla certificação	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
			Participantes em ações de requalificação	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
		10.4. Melhoria da pertinência do ensino e da formação ministrados para o mercado de trabalho, facilitando a transição da educação para o trabalho e reforço dos sistemas de ensino e formação profissionais e da sua qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de ensino baseados no trabalho, nomeadamente sistemas de ensino dual e de aprendizagem	Participantes nos cursos de dupla certificação, nível ISCED 3	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
			Participantes em cursos de nível, ISCED 4	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
			Docentes abrangidos nas ações dirigidas à formação de professores	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
		10.5. Investimentos na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento das infraestruturas educativas e formativas	Escolas do 1.º, 2.º e 3.º ciclo do ensino básico, ensino secundário e profissional intervencionadas	Nº	S	4 - Com base em recursos financeiros alocados & nas tendências/ objetivos/ necessidades	2 - Ajustada	2 - Ajustada		
11. Capacidade	11.1. Reforço	11.1. Investimento nas capacidades institucionais e na eficiência das administrações e dos serviços	Trabalhadores em funções públicas apoiados em ações de	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos	Explicitar a fundamentação com base



Eixo Prioritário	Objetivo Temático	Prioridade de Investimento	Indicador	Unidade	Meta definida (S/N)	Fundamentação do cálculo	Adequação da meta face aos recursos	Adequação da meta face aos objetivos	Observações	Recomendações
		públicos, a fim de realizar reformas, legislar melhor e governar bem	formação direcionadas para a reorganização e modernização						recursos financeiros e custos padrão.	nos recursos financeiros e custos padrão.
			Seminários e conferências realizadas	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
		11.2. Criação de capacidades para os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, inclusive através de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local	Alertas emitidos pela Rede de Mediadores Tutores	Nº	S	3 - Com base em tendências/ objetivos/ necessidades	0 - não é possível avaliar	0 - não é possível avaliar	Não se encontra explicitada a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.	Explicitar a fundamentação com base nos recursos financeiros e custos padrão.
12. Alocação Específica para a Ultraperiferia	12. Alocação Específica para a Ultraperiferia	12.1. Alocação Específica para a Ultraperiferia	Contratos de obrigações de serviço público apoiados	Milhões de euros						

Fundamentação do cálculo	
0	Não apresentada ou sem meta
1	Insuficiente
2	Com base nos recursos financeiros alocados e custos-padrão
3	Com base em tendências/objetivos/necessidades

Adequação da Meta	
0	Não é possível avaliar
1	Pouco ambiciosa
2	Ajustada
3	Muito ambiciosa

ANEXO III. ANÁLISE DA COERÊNCIA DOS RECURSOS FINANCEIROS

Quadro III.1. Matriz de suporte à SQ321 – Análise do cumprimento dos requisitos de concentração e focalização dos regulamentos comunitários

Objetivos temáticos	PO AÇORES 2014-2020					
	FEDER	FSE	TOTAL		Concentração temática	
	Mil EUR	Mil EUR	% Total	FEDER		FSE
				% OT1, OT2, OT3 e OT4	% OT4	% OT9
OT1 Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	48 700		48 700	4,3%	46,1%	
OT2 Melhorar o acesso às TIC	12 000		12 000	1,1%		
OT3 Reforçar a competitividade das PME, do setor agrícola (em relação ao FEADER) e do setor das pescas e da aquicultura (em relação ao FEAMP)	270 579		270 579	23,7%		
OT4 Apoiar a transição para uma economia de baixo teor de carbono em todos os setores	48 735		48 735	4,3%	5,9%	
OT5 Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão dos riscos	31 800		31 800	2,8%		
OT6 Preservar e proteger o ambiente e promover a utilização eficiente dos recursos	57 314		57 314	5,0%		
OT7 Promover transportes sustentáveis e eliminar os estrangulamentos nas principais infraestruturas das redes	105 000		105 000	9,2%		28,2%
OT8 Promover a sustentabilidade e a qualidade do emprego e apoiar a mobilidade dos trabalhadores		97 795	97 795	8,6%		
OT9 Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação	83 500	88 900	172 400	15,1%		
OT10 Investir na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e a aprendizagem ao longo da vida	102 400	126 000	228 400	20,0%		
OT11 Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e a eficiência da administração pública		2 030	2 030	0,2%		
OT12 Alocação específica para a Ultraperiferia	57 500		57 500	5,0%		
Assistência técnica	7 500		7 500	0,7%		
Total PO Açores 2014-2020	825 027	314 725	1 139 752	100,0%		

Fonte: Equipa de avaliação, com base em dados do PO Açores 2014-2020



Quadro III.2. Matriz de suporte à SQ322 - Repartição da dotação financeira do PO Açores 2014-2020 de acordo com os domínios de intervenção

Eixos Prioritários / Objetivos temáticos		EP1	EP2	EP3	EP4	EP5	EP6	EP7	EP8	EP9	EP10	EP11	EP12	AT	TOTAL (mil EUR)	%
		OT1	OT2	OT3	OT4	OT5	OT6	OT7	OT8	OT9	OT10	OT11				
Domínios de intervenção																
I. Investimento produtivo:		2 000		131 579											133 579	11,7%
1	Investimento produtivo genérico em pequenas e médias empresas («PME»)			131 579											131 579	11,5%
2	Processos de investigação e inovação em grandes empresas	2 000													2 000	0,2%
II. Infraestruturas necessárias para prestar serviços básicos e investimentos conexos:					41 000		18 500	105 000							164 500	14,4%
Infraestruturas energéticas					37 000										37 000	3,2%
12	Outras energias renováveis (incluindo a energia hidroelétrica, geotérmica e marinha) e integração das energias renováveis (incluindo infraestrutura de armazenagem, desde eletricidade a gás e hidrogénio renovável)				30 000										30 000	2,6%
13	Renovação de infraestruturas públicas no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio				5 000										5 000	0,4%
14	Renovação do parque habitacional existente no plano da eficiência energética, projetos de demonstração e medidas de apoio				2 000										2 000	0,2%
Infraestruturas no domínio do ambiente							18 500								18 500	1,6%
17	Gestão de resíduos domésticos (incluindo medidas de minimização, triagem e reciclagem)						1 800								1 800	0,2%
18	Gestão de resíduos domésticos, (incluindo medidas de tratamento biológico mecânico, tratamento térmico, incineração e aterro sanitário)						5 000								5 000	0,4%
19	Gestão de resíduos perigosos, industriais ou comerciais						200								200	0,0%
20	Abastecimento de água para consumo humano (extração, tratamento, armazenagem e infraestruturas de distribuição)						1 500								1 500	0,1%
21	Gestão de água e conservação de água potável (incluindo gestão de bacias fluviais, fornecimento de água, medidas específicas de adaptação às alterações climáticas, medição						5 000								5 000	0,4%

Domínios de intervenção		Eixos Prioritários / Objetivos temáticos											EP12	AT	TOTAL (mil EUR)	%		
		EP1 OT1	EP2 OT2	EP3 OT3	EP4 OT4	EP5 OT5	EP6 OT6	EP7 OT7	EP8 OT8	EP9 OT9	EP10 OT10	EP11 OT11						
	por consumidor e zona, sistemas de carga e redução de fugas)																	
22	Tratamento das águas residuais						5 000										5 000	0,4%
	Infraestrutura de transportes							105 000									105 000	9,2%
34	Outras estradas melhoradas ou reconstruídas (autoestrada, nacional, regional ou local)							16 000									16 000	1,4%
38	Outros aeroportos							16 375									16 375	1,4%
40	Outros portos marítimos							72 625									72 625	6,4%
	Transportes sustentáveis				4 000												4 000	0,4%
43	Infraestruturas e promoção de transportes urbanos limpos (incluindo equipamento e material circulante)				2 500												2 500	0,2%
44	Sistemas de transporte inteligentes (incluindo a introdução da gestão da procura, sistemas de portagem, sistemas TI de monitorização, de controlo e de informação)				1 500												1 500	0,1%
III. Infraestruturas sociais, da saúde e da educação e investimentos conexos:										79 000	102 400						181 400	15,9%
50	Infraestruturas educativas para o ensino e formação profissional e a educação de adultos										7 500						7 500	0,7%
51	Infraestruturas educativas para o ensino escolar (ensino básico e secundário)										94 900						94 900	8,3%
53	Infraestruturas de saúde									39 500							39 500	3,5%
55	Outras infraestruturas sociais que contribuam para o desenvolvimento regional e local									39 500							39 500	3,5%
IV. Desenvolvimento do potencial endógeno:		46 700	12 000	139 000	7 735	31 800	38 814			4 500					57 500	338 049	29,7%	
	Investigação e desenvolvimento e inovação	46 700		15 000													61 700	5,4%
58	Infraestruturas de investigação e de inovação (público)	35 000															35 000	3,1%
59	Infraestruturas de investigação e de inovação (privado, incluindo parques científicos)	1 500															1 500	0,1%



Eixos Prioritários / Objetivos temáticos		EP1	EP2	EP3	EP4	EP5	EP6	EP7	EP8	EP9	EP10	EP11	EP12	AT	TOTAL (mil EUR)	%
		OT1	OT2	OT3	OT4	OT5	OT6	OT7	OT8	OT9	OT10	OT11				
60	Atividades de investigação e de inovação em centros públicos de investigação e centros de competência, incluindo a cooperação em rede (<i>networking</i>)	4 500													4 500	0,4%
61	Atividades de investigação e de inovação em centros privados de investigação, incluindo a cooperação em rede (<i>networking</i>)	700													700	0,1%
62	Transferência de tecnologia e cooperação entre universidades e empresas, sobretudo em benefício das PME	1 000													1 000	0,1%
63	Apoio a grupos de empresas (<i>clusters</i>) e redes de empresas, sobretudo em benefício das PME	1 000		5 000											6 000	0,5%
64	Processos de investigação e inovação nas PME (incluindo «vales»), processos, concessão, serviços e inovação social)	1 000		10 000											11 000	1,0%
65	Infraestruturas de investigação e inovação, processos, transferência de tecnologia e cooperação entre empresas centradas na economia com baixas emissões de carbono e na resistência às alterações climáticas	2 000													2 000	0,2%
	Desenvolvimento empresarial			124 000	7 735					4 500					136 235	12,0%
66	Serviços avançados de apoio a PME e grupos de PME (incluindo serviços de gestão, marketing e design)			15 000											15 000	1,3%
67	Desenvolvimento das atividades das PME, apoio ao empreendedorismo e incubação, incluindo apoio a empresas derivadas (<i>spin-outs</i>) e a novas empresas (<i>spin-offs</i>)			50 000											50 000	4,4%
68	Eficiência energética e projetos de demonstração nas PME e medidas de apoio			2 000	5 735										7 735	0,7%
69	Apoio a processos de produção amigos do ambiente e a medidas de eficiência dos recursos nas PME			2 000											2 000	0,2%
70	Promoção da eficiência energética em grandes empresas				2 000										2 000	0,2%
72	Infraestruturas comerciais para PME (incluindo instalações e parques industriais)			25 000											25 000	2,2%
73	Apoio a empresas sociais (PME)									4 500					4 500	0,4%
75	Desenvolvimento e promoção de serviços comerciais turísticos em ou para PME			15 000											15 000	1,3%

Eixos Prioritários / Objetivos temáticos		EP1	EP2	EP3	EP4	EP5	EP6	EP7	EP8	EP9	EP10	EP11	EP12	AT	TOTAL (mil EUR)	%
		OT1	OT2	OT3	OT4	OT5	OT6	OT7	OT8	OT9	OT10	OT11				
77	Desenvolvimento e promoção de serviços culturais e criativos em ou para PME			15 000											15 000	1,3%
	Tecnologias da informação e da comunicação (TIC) — estímulo à procura, aplicações e serviços		12 000												12 000	1,1%
78	Serviços e aplicações de administração pública em linha (incluindo contratação pública eletrónica, medidas TIC de apoio à reforma da administração pública, cibersegurança, medidas de confiança e privacidade, justiça eletrónica e democracia eletrónica)		7 500												7 500	0,7%
79	Acesso à informação do setor público (incluindo uma cultura eletrónica com dados abertos, bibliotecas digitais, conteúdos eletrónicos e turismo eletrónico)		1 500												1 500	0,1%
80	Serviços e aplicações de inclusão eletrónica, acesso eletrónico e aprendizagem e ensino eletrónicos, literacia digital		1 500												1 500	0,1%
81	Soluções TIC para responder ao desafio do envelhecimento ativo e saudável e serviços e aplicações de saúde em linha (incluindo a prestação de cuidados em linha e a assistência à autonomia eletrónica)		1 500												1 500	0,1%
	Ambiente					31 800	38 814								70 614	6,2%
83	Medidas relativas à qualidade do ar						500								500	0,0%
85	Proteção e promoção da biodiversidade, proteção da natureza e infraestruturas «verdes»						2 100								2 100	0,2%
86	Proteção, restauração e utilização sustentável dos sítios da rede Natura 2000						2 100								2 100	0,2%
87	Medidas de adaptação às alterações climáticas e prevenção e gestão de riscos associados ao clima, por exemplo, erosão, incêndios, inundações, tempestades e seca, incluindo ações de sensibilização, proteção civil e sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes					21 800									21 800	1,9%
88	Prevenção e gestão de riscos naturais não relacionados com o clima (por exemplo, sismos) e riscos ligados à atividade humana (por exemplo, acidentes tecnológicos), incluindo ações de sensibilização, proteção civil e					10 000									10 000	0,9%



Eixos Prioritários / Objetivos temáticos		EP1	EP2	EP3	EP4	EP5	EP6	EP7	EP8	EP9	EP10	EP11	EP12	AT	TOTAL (mil EUR)	%
		OT1	OT2	OT3	OT4	OT5	OT6	OT7	OT8	OT9	OT10	OT11				
	sistemas e infraestruturas de gestão de catástrofes															
90	Cicloviárias e vias pedonais						1 000								1 000	0,1%
91	Desenvolvimento e promoção do potencial turístico das zonas naturais						4 100								4 100	0,4%
92	Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos de turismo						1 500								1 500	0,1%
94	Proteção, desenvolvimento e promoção de ativos públicos culturais e patrimoniais						27 514								27 514	2,4%
	Outros													57 500	57 500	5,0%
98	Regiões ultraperiféricas: compensação de eventuais sobrecustos ligados ao défice de acessibilidade e à fragmentação territorial													57 500	57 500	5,0%

V. Promoção do emprego sustentável e de qualidade e apoio à mobilidade laboral:									97 795						97 795	8,6%
102	Acesso ao emprego pelos candidatos a emprego e as pessoas inativas, incluindo desempregados de longa duração e pessoas afastadas do mercado de trabalho, igualmente através de iniciativas locais de emprego e de apoio à mobilidade dos trabalhadores								17 600						17 600	1,5%
103	Integração sustentável no mercado laboral dos jovens, em especial os que não trabalham, não estudam, nem se encontram em formação, incluindo os jovens em risco de exclusão social e de comunidades marginalizadas, nomeadamente através da implementação da Garantia para a Juventude								60 595						60 595	5,3%
104	Emprego por conta própria, empreendedorismo e criação de empresas, incluindo micro, pequenas e médias empresas inovadoras								7 000						7 000	0,6%
105	Igualdade entre homens e mulheres em todos os domínios, incluindo no acesso ao emprego, na progressão na carreira, na conciliação da vida profissional e privada e na promoção da igualdade de remuneração para trabalho igual								3 200						3 200	0,3%

Eixos Prioritários / Objetivos temáticos		EP1	EP2	EP3	EP4	EP5	EP6	EP7	EP8	EP9	EP10	EP11	EP12	AT	TOTAL (mil EUR)	%
		OT1	OT2	OT3	OT4	OT5	OT6	OT7	OT8	OT9	OT10	OT11				
106	Adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança								7 000						7 000	0,6%
108	Modernização das instituições do mercado de trabalho, tais como serviços de emprego públicos e privados, e melhoria da adequação às necessidades do mercado de trabalho, incluindo medidas destinadas a aumentar a mobilidade nacional transfronteiras através de regimes de mobilidade e de uma melhor cooperação entre instituições e partes relevantes								2 400						2 400	0,2%
VI. Promoção da inclusão social e luta contra a pobreza e qualquer forma de discriminação:										88 900					88 900	7,8%
109	Inclusão ativa, inclusivamente com vista a promover oportunidades iguais e a participação ativa e melhorar a empregabilidade									66 200					66 200	5,8%
111	Luta contra todas as formas de discriminação e promoção da igualdade de oportunidades									11 100					11 100	1,0%
112	Melhoria do acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, nomeadamente cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral									5 000					5 000	0,4%
113	Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego									6 600					6 600	0,6%
VII. Investimento na educação, na formação e na formação profissional para a aquisição de competências e aprendizagem ao longo da vida:											126 000				126 000	11,1%
115	Redução e prevenção do abandono escolar e estabelecimento de condições de igualdade no acesso à educação infantil, primária e secundária, incluindo percursos de aprendizagem formais, não formais e informais, para a reintegração no ensino e formação										13 000				13 000	1,1%
116	Melhoria da qualidade, da eficiência e do acesso ao ensino superior e equivalente, com vista a aumentar os níveis de participação e de habilitações, particularmente para pessoas desfavorecidas										13 000				13 000	1,1%



Eixos Prioritários / Objetivos temáticos		EP1	EP2	EP3	EP4	EP5	EP6	EP7	EP8	EP9	EP10	EP11	EP12	AT	TOTAL (mil EUR)	%
		OT1	OT2	OT3	OT4	OT5	OT6	OT7	OT8	OT9	OT10	OT11				
117	Melhoria da igualdade de acesso à aprendizagem ao longo da vida para todas as faixas etárias em contextos formais, não formais e informais, atualização dos conhecimentos, das aptidões e das competências dos trabalhadores, e promoção de percursos de aprendizagem flexíveis, nomeadamente através da orientação profissional e da validação das competências adquiridas										47 000				47 000	4,1%
118	Melhoria da relevância dos sistemas do ensino e formação para o mercado de trabalho, facilitar a transição da educação para o trabalho e reforçar os sistemas de ensino e formação profissionais e respetiva qualidade, inclusive através de mecanismos de antecipação de competências, adaptação dos currículos e criação e desenvolvimento de sistemas de aprendizagem em contexto laboral, incluindo os sistemas de ensino dual e de formação de aprendizes										53 000				53 000	4,7%
VIII. Reforço da capacidade institucional das autoridades públicas e das partes interessadas e eficiência da administração pública:												2 030			2 030	0,2%
119	Investimento na capacidade institucional e na eficiência das administrações e dos serviços públicos, a nível nacional, regional e local, tendo em vista a realização de reformas, uma melhor regulamentação e uma boa governação											1 000			1 000	0,1%
120	Reforço de capacidades de todos os agentes que operam no domínio da educação, da aprendizagem ao longo da vida, da formação, do emprego e das políticas sociais, incluindo através do estabelecimento de pactos setoriais e territoriais de preparação de reformas a nível nacional, regional e local											1 030			1 030	0,1%
IX. Assistência técnica:														7 500	7 500	0,7%
121	Preparação, execução, acompanhamento e inspeção													5 000	5 000	0,4%
122	Avaliação e estudos													1 000	1 000	0,1%



Eixos Prioritários / Objetivos temáticos		EP1	EP2	EP3	EP4	EP5	EP6	EP7	EP8	EP9	EP10	EP11	EP12	AT	TOTAL (mil EUR)	%
		OT1	OT2	OT3	OT4	OT5	OT6	OT7	OT8	OT9	OT10	OT11				
123	Informação e comunicação													1 500	1 500	0,1%
Total PO Açores 2014-2020		48 700	12 000	270 579	48 735	31 800	57 314	105 000	97 795	172 400	228 400	2 030		65 000	1 139 752	100,0%
% no Total PO Açores 2014-2020		4,3%	1,1%	23,7%	4,3%	2,8%	5,0%	9,2%	8,6%	15,1%	20,0%	0,2%		5,7%	100,0%	

Fonte: Equipa de avaliação, com base em dados do PO Açores 2014-2020



Quadro III.3 Matriz de suporte à SQ323 – Repartição da dotação financeira do PO Açores 2014-2020 de acordo com a forma de financiamento

EP	OT	PI	Forma de financiamento (mil EUR)							Dotação financeira (mil EUR)	% no Total do Objetivo Temático		
			01 Subvenção não reembolsável	02 Subvenção reembolsável	Apoio através de Instrumentos Financeiros (IF)				07 Prémio		01	02	IF
					03 Capital de risco e fundos próprios ou equivalente	04 Empréstimo ou equivalente	05 Garantia ou equivalente	06 Bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equiv.					
EP1	OT1	1.1	46 265	2 435						48 700	95,0%	5,0%	
		1.2											
EP2	OT2	2.3	12 000							12 000	100,0%		
EP3	OT3	3.1	140 000	40 579	45 000		29 700	15 300		270 579	51,7%	15,0%	33,3%
		3.2											
		3.3											
		3.4											
EP4	OT4	4.1	44 385			1 450	1 450	1 450		48 735	91,1%		8,9%
		4.2											
		4.3											
		4.5											
EP5	OT5	5.1	31 800							31 800	100,0%		
		5.2											
EP6	OT6	6.1	54 614			900	900	900		57 314	95,3%		4,7%
		6.2											
		6.3											
		6.4											
		6.5											
EP7	OT7	7.2	105 000							105 000	100,0%		
		7.3											
EP8	OT8	8.1	97 255			180	180	180		97 795	99,4%		0,6%
		8.2											
		8.3											
		8.4											

Forma de financiamento (mil EUR)													
EP	OT	PI	01 Subvenção não reembolsável	02 Subvenção reembolsável	Apoio através de Instrumentos Financeiros (IF)				07 Prémio	Dotação financeira (mil EUR)	% no Total do Objetivo Temático		
					03 Capital de risco e fundos próprios ou equivalente	04 Empréstimo ou equivalente	05 Garantia ou equivalente	06 Bonificação de juros, prémios de garantias, apoio técnico ou equiv.			01	02	IF
		8.5											
		8.7											
EP9	OT9	9.1	172 400							172 400	100%		
		9.3											
		9.4											
		9.5											
		9.7											
9.9													
EP10	OT10	10.1	228 200					200		228 400	99,9%	0,1%	
		10.2											
		10.3											
		10.4											
		10.5											
EP11	OT11	11.1	2 030							2 030	100,0%		
		11.2											
EP12	RUP	-	57 500							57 500	100,0%		
AT	-	-	7 500							7 500	100,0%		
TOTAL PO Açores 2014-2020			998 949	43 014	45 000	2 530	32 230	18 030		1 139 752	87,6%	3,8%	8,6%
% no Total PO Açores			87,6%	3,8%	3,9%	0,2%	2,8%	1,6%		100,0%			

Fonte: Equipa de avaliação, com base em dados do PO Açores 2014-2020

